DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 13 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.479

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 21.566 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2022.0006919-81, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, as áreas de terra totalizando 138.947,19m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situadas na Zona Rural, no Município de Coração de Maria - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes nos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Adutora de Água Tratada - Lustosa - Trecho Coração de Maria, pertencentes ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Amélia Rodrigues, no Município de Coração de Maria - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de agosto de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Murilo Dias Sampaio
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL: Adutora de Água Tratada - AAT - Lustosa - Área 1- Trecho Coração de Maria
MUNICÍPIO: Coração de Maria - Bahia
LOCALIDADE: Zona Rural

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	528.637,9617	8.645.900,4312	106°08'59"	80,70
V2	V3	528.715,4796	8.645.877,9838	108°13'23"	18,22
V3	V4	528.732,7887	8.645.872,2851	112°21'17"	18,23
V4	V5	528.749,6445	8.645.865,3532	114°25'58"	75,06
V5	V6	528.817,9817	8.645.834,3071	123°48'39"	1,79
V6	V7	528.819,4659	8.645.833,3131	133°11'29"	71,41
V7	V8	528.871,5267	8.645.784,4396	127°11'06"	30,18
V8	V9	528.895,5734	8.645.766,1970	133°27'07"	1,19
V9	V10	528.896,4398	8.645.765,3762	139°43'12"	64,81
V10	V11	528.938,3391	8.645.715,9353	18°01'09"	31,24
V11	V12	528.948,0030	8.645.745,6439	15°10'41"	128,63
V12	V13	528.981,6808	8.645.869,7859	14°10'23"	98,92
V13	V14	529.005,9024	8.645.965,6986	15°53'25"	178,33
V14	V15	529.054,7291	8.646.137,2168	14°19'41"	215,28
V15	V16	529.108,0062	8.646.345,8027	19°02'36"	0,84
V16	V17	529.108,2812	8.646.346,5994	23°10'56"	296,25
V17	V18	529.224,9035	8.646.618,9322	26°22'05"	1,85
V18	V19	529.225,7237	8.646.620,5868	297°20'09"	118,47
V19	V20	529.120,4818	8.646.674,9896	297°17'27"	176,92
V20	V21	528.963,2523	8.646.756,1096	345°10'56"	9,19
V21	V22	528.960,9017	8.646.764,9951	33°04'26"	107,10
V22	V23	529.019,3463	8.646.854,7379	38°17'29"	49,08
V23	V24	529.049,7571	8.646.893,2564	41°41'59"	0,65
V24	V25	529.050,1877	8.646.893,7397	45°05'35"	96,39
V25	V26	529.118,4586	8.646.961,7891	44°40'22"	119,93
V26	V27	529.202,7766	8.647.047,0759	36°24'58"	75,20
V27	V28	529.247,4186	8.647.107,5909	29°40'00"	75,58
V28	V29	529.284,8249	8.647.173,2598	31°19'50"	40,60
V29	V30	529.305,9364	8.647.207,9404	38°48'33"	1,42
V30	V31	529.306,8294	8.647.209,0507	46°17'41"	33,50
V31	V32	529.331,0457	8.647.232,1965	36°23'57"	61,42
V32	V33	529.367,4918	8.647.281,6324	30°42'33"	37,45
V33	V34	529.386,6167	8.647.313,8307	22°30'07"	17,36
V34	V35	529.393,2589	8.647.329,8649	25°03'57"	37,03
V35	V36	529.408,9490	8.647.363,4119	22°06'00"	49,37
V36	V37	529.427,5224	8.647.409,1525	20°29'24"	50,00
V37	V38	529.445,0255	8.647.455,9914	33°04'22"	2,40
V38	V39	529.446,3334	8.647.457,9998	45°39'26"	69,58
V39	V40	529.496,0952	8.647.506,6327	25°00'37"	29,91
V40	V41	529.508,7413	8.647.533,7397	17°31'38"	70,43
V41	V42	529.529,9529	8.647.600,9033	19°40'32"	0,41

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V42	V43	529.530,0906	8.647.601,2884	21°49'21"	89,25
V43	V44	529.563,2680	8.647.684,1433	18°07'38"	44,91
V44	V45	529.577,2403	8.647.726,8232	68°53'12"	9,76
V45	V46	529.586,3423	8.647.730,3378	119°38'46"	19,48
V46	V47	529.603,2693	8.647.720,7039	129°44'03"	1,92
V47	V48	529.604,7464	8.647.719,4761	139°49'03"	68,99
V48	V49	529.649,2633	8.647.666,7648	120°22'40"	8,80
V49	V50	529.656,8530	8.647.662,3159	36°01'05"	101,96
V50	V51	529.716,8087	8.647.744,7831	35°03'26"	146,07
V51	V52	529.800,7088	8.647.864,3509	44°31'25"	1,80
V52	V53	529.801,9728	8.647.865,6361	53°59'19"	51,81
V53	V54	529.843,8804	8.647.896,0966	24°21'39"	119,34
V54	V55	529.893,1045	8.648.004,8072	42°16'24"	3,41
V55	V56	529.895,4001	8.648.007,3324	60°11'05"	11,10
V56	V57	529.905,0276	8.648.012,8495	81°30'31"	4,06
V57	V58	529.909,0471	8.648.013,4496	102°50'01"	32,65
V58	V59	529.940,8820	8.648.006,1972	105°51'39"	0,58
V59	V60	529.941,4367	8.648.006,0396	108°53'27"	137,22
V60	V61	530.071,2618	8.647.961,6138	97°02'36"	20,69
V61	V62	530.091,7948	8.647.959,0769	66°50'01"	30,52
V62	V63	530.119,8506	8.647.971,0822	42°25'39"	104,65
V63	V64	530.190,4510	8.648.048,3253	26°10'46"	15,09
V64	V65	530.197,1081	8.648.061,8666	14°24'29"	22,07
V65	V66	530.202,5998	8.648.083,2430	5°43'42"	96,02
V66	V67	530.212,1834	8.648.178,7792	12°54'08"	1,40
V67	V68	530.212,4951	8.648.180,1399	20°18'52"	33,97
V68	V69	530.224,2889	8.648.211,9979	27°45'58"	1,42
V69	V70	530.224,9499	8.648.213,2534	35°12'57"	92,51
V70	V71	530.278,2952	8.648.288,8307	21°07'35"	26,28
V71	V72	530.287,7686	8.648.313,3480	356°23'29"	33,18
V72	V73	530.285,6803	8.648.346,4626	352°00'15"	23,19
V73	V74	530.282,4544	8.648.369,4283	354°20'58"	0,45
V74	V75	530.282,4104	8.648.369,8730	356°41'51"	50,13
V75	V76	530.279,5226	8.648.419,9178	14°42'21"	3,43
V76	V77	530.280,3936	8.648.423,2365	32°42'48"	17,29
V77	V78	530.289,7385	8.648.437,7852	46°06'15"	2,55
V78	V79	530.291,5762	8.648.439,5534	59°29'27"	9,95
V79	V80	530.300,1507	8.648.444,6060	67°06'07"	1,45
V80	V81	530.301,4860	8.648.445,1700	74°42'50"	113,17
V81	V82	530.410,6497	8.648.475,0051	76°36'16"	0,36
V82	V83	530.411,0020	8.648.475,0890	78°31'05"	76,38
V83	V84	530.485,8553	8.648.490,2935	54°31'42"	17,74
V84	V85	530.500,3049	8.648.500,5895	38°28'19"	45,81
V85	V86	530.528,8065	8.648.536,4568	46°02'06"	1,44
V86	V87	530.529,8435	8.648.537,4570	53°36'14"	20,52
V87	V88	530.546,3612	8.648.549,6332	54°52'46"	0,24
V88	V89	530.546,5584	8.648.549,7719	56°08'12"	15,30
V89	V90	530.559,2621	8.648.558,2966	60°43'54"	0,88
V90	V91	530.560,0256	8.648.558,7245	65°19'46"	39,47

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 13 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.479

Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado
Rui Costa dos Santos
Vice-Governador do Estado
João Felipe de Souza Leão
Secretário da Casa Civil em exercício
Carlos Palma de Mello

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral
Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico
Ícaro Rafael Vasques Lutigards

ISO 9001 EGBA ISO/IEC 20000-1

Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:
Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.
Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.
Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.
Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA
Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria
ouvidoria@egba.ba.gov.br

Site
www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado
71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações
71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos
71 3116-2805/37/38 |comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital
71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos,
Microfilmagem e Digitalização
71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado
71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno
Diversos - R$ 221,00
Municípios - R$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V91	V92	530.595,8903	8.648.575,1981	65°20'19"	91,64
V92	V93	530.679,1754	8.648.613,4372	66°51'41"	0,29
V93	V94	530.679,4410	8.648.613,5507	68°22'18"	62,98
V94	V95	530.737,9872	8.648.636,7643	70°12'39"	0,35
V95	V96	530.738,3171	8.648.636,8830	72°03'16"	20,41
V96	V97	530.757,7309	8.648.643,1705	81°13'40"	1,75
V97	V98	530.759,4573	8.648.643,4369	90°24'00"	19,22
V98	V99	530.778,6778	8.648.643,3027	93°39'03"	0,62
V99	V100	530.779,2953	8.648.643,2633	96°54'01"	43,55
V100	V101	530.822,5344	8.648.638,0306	92°51'29"	67,63
V101	V102	530.890,0835	8.648.634,6584	94°56'06"	18,54
V102	V103	530.908,5597	8.648.633,0631	97°37'40"	0,51
V103	V104	530.909,0682	8.648.632,9950	100°19'28"	84,15
V104	V105	530.991,8552	8.648.617,9136	104°38'21"	75,59
V105	V106	531.064,9878	8.648.598,8105	105°21'37"	24,61
V106	V107	531.088,7143	8.648.592,2928	111°22'53"	1,15
V107	V108	531.089,7827	8.648.591,8745	117°24'54"	55,79
V108	V109	531.139,3035	8.648.566,1890	123°53'23"	87,57
V109	V110	531.211,9979	8.648.517,3594	125°39'02"	62,91
V110	V111	531.263,1192	8.648.480,6918	133°17'03"	104,63
V111	V112	531.339,2894	8.648.408,9523	132°18'45"	38,60
V112	V113	531.367,8357	8.648.382,9659	127°51'29"	51,62
V113	V114	531.408,5925	8.648.351,2855	117°13'12"	24,47
V114	V115	531.430,3543	8.648.340,0919	107°06'23"	73,56
V115	V116	531.500,6574	8.648.318,4554	118°22'04"	55,60
V116	V117	531.549,5805	8.648.292,0384	121°21'38"	62,69
V117	V118	531.603,1108	8.648.259,4140	126°24'56"	163,88
V118	V119	531.734,9867	8.648.162,1314	47°13'20"	14,19
V119	V120	531.745,4051	8.648.171,7714	54°47'26"	84,24
V120	V121	531.814,2347	8.648.220,3421	58°02'09"	0,62
V121	V122	531.814,7589	8.648.220,6692	61°16'49"	32,78
V122	V123	531.843,5031	8.648.236,4191	63°04'36"	0,34
V123	V124	531.843,8091	8.648.236,5745	64°53'08"	19,81
V124	V125	531.861,7468	8.648.244,9827	51°32'59"	64,29
V125	V126	531.912,0976	8.648.284,9623	38°15'26"	8,16
V126	V127	531.917,1508	8.648.291,3706	30°15'37"	7,67
V127	V128	531.921,0138	8.648.297,9919	39°21'17"	1,75
V128	V129	531.922,1228	8.648.299,3442	48°35'11"	25,59
V129	V130	531.941,3165	8.648.316,2738	58°28'39"	1,88
V130	V131	531.942,9223	8.648.317,2587	68°22'11"	44,62
V131	V132	531.984,3973	8.648.333,7052	59°07'07"	23,28
V132	V133	532.004,3736	8.648.345,6519	74°31'49"	2,93
V133	V134	532.007,1992	8.648.346,4339	89°52'55"	24,82
V134	V135	532.032,0236	8.648.346,4851	79°57'38"	53,77
V135	V136	532.084,9743	8.648.355,8592	80°15'58"	29,55
V136	V137	532.114,0942	8.648.360,8545	54°28'28"	135,14
V137	V138	532.224,0765	8.648.439,3778	54°58'03"	94,48
V138	V139	532.301,4407	8.648.493,6142	55°20'10"	89,19
V139	V140	532.374,7977	8.648.544,3405	23°46'03"	190,08

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V140	V141	532.451,4060	8.648.718,3022	23°08'39"	99,47
V141	V142	532.490,5035	8.648.809,7698	11°16'54"	89,87
V142	V143	532.508,0856	8.648.897,9065	7°13'24"	95,16
V143	V144	532.520,0508	8.648.992,3102	19°54'03"	13,54
V144	V145	532.524,6588	8.649.005,0390	6°32'06"	81,06
V145	V146	532.533,8848	8.649.085,5769	4°27'40"	38,09
V146	V147	532.536,8475	8.649.123,5500	4°06'29"	42,97
V147	V148	532.539,9258	8.649.166,4102	4°07'03"	49,18
V148	V149	532.543,4571	8.649.215,4629	35°34'45"	81,97
V149	V150	532.591,1512	8.649.282,1323	39°25'15"	38,99
V150	V151	532.615,9120	8.649.312,2543	52°54'59"	2,57
V151	V152	532.617,9627	8.649.313,8043	66°24'41"	31,86
V152	V153	532.647,1623	8.649.326,5544	76°26'37"	2,40
V153	V154	532.649,4993	8.649.327,1179	93°57'52"	24,02
V154	V155	532.673,4610	8.649.325,4573	109°13'19"	21,72
V155	V156	532.693,9702	8.649.318,3064	112°42'54"	30,82
V156	V157	532.722,4010	8.649.306,4048	110°07'58"	107,85
V157	V158	532.823,6632	8.649.269,2823	108°33'58"	67,83
V158	V159	532.887,9601	8.649.247,6863	108°33'59"	37,21
V159	V160	532.923,2362	8.649.235,8377	102°34'28"	131,23
V160	V161	533.051,3145	8.649.207,2686	99°08'53"	106,14
V161	V162	533.156,1075	8.649.190,3933	90°48'18"	130,09
V162	V163	533.286,1802	8.649.188,5654	124°17'24"	184,61
V163	V164	533.438,7060	8.649.084,5585	74°18'11'	11,20
V164	V165	533.449,4889	8.649.087,5888	61°13'18"	82,02
V165	V166	533.521,3818	8.649.127,0770	56°38'05"	14,28
V166	V167	533.533,3058	8.649.134,9291	48°05'15"	44,43

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

V167	V168	533.566,3700	8.649.164,6088	50°50'41"	8,88
V168	V169	533.573,2572	8.649.170,2169	54°51'12"	32,11
V169	V170	533.599,5108	8.649.188,7002	64°57'49"	26,43
V170	V171	533.623,4531	8.649.199,8831	73°08'25"	12,41
V171	V172	533.635,3301	8.649.203,4825	85°33'17"	2,33
V172	V173	533.637,6507	8.649.203,6629	97°40'22"	29,07
V173	V174	533.666,4573	8.649.199,7821	84°21'39"	9,64
V174	V175	533.676,0475	8.649.200,7290	34°44'02"	67,84
V175	V176	533.714,6978	8.649.256,4765	37°23'23"	54,30
V176	V177	533.747,6717	8.649.299,6205	48°22'54"	18,28
V177	V178	533.761,3406	8.649.311,7641	72°23'13"	36,57
V178	V179	533.796,1938	8.649.322,8290	78°56'38"	50,43
V179	V180	533.845,6835	8.649.332,4992	99°08'51"	22,13
V180	V181	533.867,5361	8.649.328,9804	109°16'17"	60,85
V181	V182	533.924,9732	8.649.308,8983	105°58'28"	26,35
V182	V559	533.950,3046	8.649.301,6468	229°07'07"	17,91
V559	V560	533.936,7599	8.649.289,9217	285°58'29"	16,99
V560	V561	533.920,4300	8.649.294,5964	289°16'17"	59,95
V561	V562	533.863,8397	8.649.314,3824	279°08'51"	18,13
V562	V563	533.845,9373	8.649.317,2651	258°56'38"	46,89
V563	V564	533.799,9136	8.649.308,2722	252°23'13"	32,52
V564	V565	533.768,9190	8.649.298,4323	228°22'55"	13,65

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V565	V566	533.758,7131	8.649.289,3653	217°23'23"	52,51
V566	V567	533.726,8268	8.649.247,6443	214°44'02"	71,82
V567	V568	533.685,9056	8.649.188,6213	239°35'37"	4,73
V568	V569	533.681,8248	8.649.186,2265	264°21'39"	15,07
V569	V570	533.666,8241	8.649.184,7453	271°01'02"	1,27
V570	V571	533.665,5569	8.649.184,7678	277°40'22"	28,12
V571	V572	533.637,6856	8.649.188,5227	253°08'22"	9,25
V572	V573	533.628,8296	8.649.185,8387	244°57'51"	24,03
V573	V574	533.607,0608	8.649.175,6711	234°51'12"	30,26
V574	V575	533.582,3215	8.649.158,2539	230°50'39"	8,00
V575	V576	533.576,1213	8.649.153,2051	228°05'16"	45,19
V576	V577	533.542,4916	8.649.123,0179	236°38'04"	16,00
V577	V578	533.529,1297	8.649.114,2189	241°13'18"	84,34
V578	V579	533.455,2028	8.649.073,6135	254°18'12"	16,96
V579	V580	533.438,8769	8.649.069,0255	273°48'29"	4,46
V580	V581	533.434,4256	8.649.069,3218	304°17'24"	185,15
V581	V582	533.281,4576	8.649.173,6303	270°48'18"	126,67
V582	V583	533.154,8028	8.649.175,4101	279°08'53"	107,69
V583	V584	533.048,4868	8.649.192,5307	282°34'28"	132,46
V584	V585	532.919,2043	8.649.221,3684	288°33'58"	38,00
V585	V586	532.883,1841	8.649.233,4669	288°33'58"	68,03
V586	V587	532.818,6928	8.649.255,1283	290°07'58"	108,40
V587	V588	532.716,9207	8.649.292,4377	292°42'54"	30,70
V588	V589	532.688,5999	8.649.304,2933	289°13'19"	19,25
V589	V590	532.670,4197	8.649.310,6321	273°57'52"	19,24
V590	V591	532.651,2281	8.649.311,9621	246°24'40"	27,47
V591	V592	532.626,0529	8.649.300,9692	219°25'15"	36,21
V592	V593	532.603,0582	8.649.272,9958	215°34'45"	77,24
V593	V594	532.558,1150	8.649.210,1718	184°07'03"	44,95
V594	V595	532.554,8873	8.649.165,3356	184°06'29"	43,02
V595	V596	532.551,8056	8.649.122,4293	184°27'40"	38,41
V596	V597	532.548,8182	8.649.084,1395	186°32'06"	83,09
V597	V598	532.539,3613	8.649.001,5857	199°54'04"	13,63
V598	V599	532.534,7222	8.648.988,7711	187°13'24"	94,02
V599	V600	532.522,8997	8.648.895,4932	191°16'54"	91,96
V600	V601	532.504,9088	8.648.805,3071	203°08'39"	101,11
V601	V602	532.465,1667	8.648.712,3315	203°46'03"	192,62
V602	V603	532.387,5373	8.648.536,0510	215°42'51"	2,79
V603	V604	532.385,9101	8.648.533,7877	235°20'10"	92,28
V604	V605	532.310,0118	8.648.481,3041	234°58'03"	94,37
V605	V606	532.232,7399	8.648.427,1325	234°28'28"	136,66
V606	V607	532.121,5198	8.648.347,7253	243°00'00"	2,71
V607	V608	532.119,1052	8.648.346,4950	260°15'58"	32,02
V608	V609	532.087,5498	8.648.341,0819	259°57'39"	55,04
V609	V610	532.033,3565	8.648.331,4879	269°52'54"	23,52
V610	V611	532.009,8334	8.648.331,4393	239°07'07"	21,44
V611	V612	531.991,4339	8.648.320,4356	243°44'25"	0,88
V612	V613	531.990,6440	8.648.320,0459	248°22'11"	43,73
V613	V614	531.949,9943	8.648.303,9267	228°35'11"	22,39

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V614	V615	531.933,2002	8.648.289,1136	210°15'35"	7,19
V615	V616	531.929,5787	8.648.282,9061	218°15'25"	10,32
V616	V617	531.923,1885	8.648.274,8022	224°54'14"	1,27
V617	V618	531.922,2951	8.648.273,9058	231°32'59"	66,52
V618	V619	531.870,2016	8.648.232,5425	238°13'17"	1,27
V619	V620	531.869,1222	8.648.231,8738	244°53'07"	20,62
V620	V621	531.850,4476	8.648.223,1201	241°16'48"	31,94
V621	V622	531.822,4412	8.648.207,7744	234°47'26"	82,71
V622	V623	531.754,8642	8.648.160,0876	227°13'21"	20,69
V623	V624	531.739,6762	8.648.146,0344	266°47'44"	7,57
V624	V625	531.732,1137	8.648.145,6110	306°24'56"	170,71
V625	V626	531.594,7391	8.648.246,9499	301°21'38"	61,63
V626	V627	531.542,1088	8.648.279,0259	298°22'04"	53,73
V627	V628	531.494,8318	8.648.304,5540	287°06'23"	73,41
V628	V629	531.424,6736	8.648.326,1459	297°13'11"	27,20
V629	V630	531.400,4895	8.648.338,5854	307°51'29"	53,60
V630	V631	531.358,1695	8.648.371,4809	312°18'45"	39,31
V631	V632	531.329,0978	8.648.397,9457	313°17'03"	103,76
V632	V633	531.253,5634	8.648.469,0862	305°39'03"	61,68
V633	V634	531.203,4426	8.648.505,0363	303°53'23"	86,49
V634	V635	531.131,6439	8.648.553,2642	297°24'54"	53,93
V635	V636	531.083,7706	8.648.578,0952	285°21'37"	23,50
V636	V637	531.061,1055	8.648.584,3213	284°38'21"	74,93
V637	V638	530.988,6109	8.648.603,2578	280°19'28"	83,13
V638	V639	530.906,8220	8.648.618,1573	274°56'06"	17,82
V639	V640	530.889,0641	8.648.619,6906	272°51'29"	67,70
V640	V641	530.821,4501	8.648.623,0660	274°53'19"	0,38
V641	V642	530.821,0666	8.648.623,0988	276°54'01"	43,35
V642	V643	530.778,0311	8.648.628,3068	270°24'02"	17,14
V643	V644	530.760,8899	8.648.628,4266	252°03'16"	18,56
V644	V645	530.743,2307	8.648.622,7073	248°22'18"	62,42
V645	V646	530.685,2046	8.648.599,7000	245°20'18"	91,39
V646	V647	530.602,1513	8.648.561,5672	245°19'46"	38,70
V647	V648	530.566,9835	8.648.545,4138	236°08'13"	14,32
V648	V649	530.555,0918	8.648.537,4340	233°36'12"	19,04
V649	V650	530.539,7628	8.648.526,1339	218°28'19"	45,89
V650	V651	530.511,2126	8.648.490,2055	226°29'51"	1,53
V651	V652	530.510,1037	8.648.489,1531	234°31'43"	21,11
V652	V653	530.492,9154	8.648.476,9057	246°31'23"	2,28
V653	V654	530.490,8200	8.648.475,9956	258°31'05"	78,08
V654	V655	530.414,2985	8.648.460,4523	254°42'50"	111,58
V655	V656	530.306,6688	8.648.431,0363	239°29'28"	6,42
V656	V657	530.301,1381	8.648.427,7773	212°42'49"	11,96
V657	V658	530.294,6747	8.648.417,7148	176°41'51"	46,66
V658	V659	530.297,3630	8.648.371,1276	172°00'15"	23,17
V659	V660	530.300,5854	8.648.348,1871	174°12'07"	0,42
V660	V661	530.300,6276	8.648.347,7715	176°23'29"	35,63
V661	V662	530.302,8700	8.648.312,2129	188°45'33"	2,36
V662	V663	530.302,5113	8.648.309,8849	201°07'35"	29,54

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V663	V664	530.291,8625	8.648.282,3257	208°10'11"	1,34
V664	V665	530.291,2292	8.648.281,1431	215°12'57"	92,44
V665	V666	530.237,9233	8.648.205,6216	200°18'53"	31,50
V666	V667	530.226,9883	8.648.176,0836	185°43'42"	95,56
V667	V668	530.217,4498	8.648.080,9966	190°18'36"	0,81
V668	V669	530.217,3044	8.648.080,1973	194°24'28"	23,76
V669	V670	530.211,3918	8.648.057,1821	200°17'51"	1,12
V670	V671	530.211,0030	8.648.056,1309	206°10'46"	17,43
V671	V672	530.203,3123	8.648.040,4872	214°18'12"	1,55
V672	V673	530.202,4404	8.648.039,2092	222°25'39"	108,06
V673	V674	530.129,5361	8.647.959,4455	234°37'45"	2,32
V674	V675	530.127,6409	8.647.958,1001	246°50'01"	35,13
V675	V676	530.095,3436	8.647.944,2799	261°56'19"	2,88
V676	V677	530.092,4947	8.647.943,8764	277°02'36"	24,24
V677	V678	530.068,4406	8.647.946,8483	282°58'18"	1,13
V678	V679	530.067,3414	8.647.947,1015	288°53'27"	137,70
V679	V680	529.937,0579	8.647.991,6841	282°50'01"	28,47
V680	V681	529.909,2977	8.647.998,0082	240°11'04"	4,37
V681	V682	529.905,5088	8.647.995,8369	204°21'39"	118,79
V682	V683	529.856,5105	8.647.887,6250	219°10'30"	2,82
V683	V684	529.854,7280	8.647.885,4375	233°59'18"	52,73
V684	V685	529.812,0759	8.647.854,4358	215°03'26"	144,61
V685	V686	529.729,0152	8.647.736,0642	216°01'05"	110,23
V686	V687	529.664,1968	8.647.646,9086	258°11'53"	8,07
V687	V688	529.656,2928	8.647.645,2571	300°22'42"	18,57
V688	V689	529.640,2713	8.647.654,6487	310°05'44"	1,85
V689	V690	529.638,8553	8.647.655,8409	319°49'03"	68,93
V690	V691	529.594,3786	8.647.708,5046	299°38'47"	7,13
V691	V692	529.588,1813	8.647.712,0318	198°07'38"	34,56
V692	V693	529.577,4277	8.647.679,1838	199°58'29"	0,35
V693	V694	529.577,3075	8.647.678,8531	201°49'21"	89,20
V694	V695	529.544,1487	8.647.596,0447	197°31'38"	70,70

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SÁBADO, 13 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.479

V695	V696	529.522,8570	8.647.528,6274	201°16'17"	0,71
V696	V697	529.522,5985	8.647.527,9634	205°00'36"	32,27
V697	V698	529.508,9560	8.647.498,7204	215°20'06"	1,97
V698	V699	529.507,8189	8.647.497,1165	225°39'26"	69,19
V699	V700	529.458,3342	8.647.448,7543	200°29'24"	48,09
V700	V701	529.441,4996	8.647.403,7044	202°05'59"	49,83
V701	V702	529.422,7540	8.647.357,5395	303°35'44"	0,28
V702	V703	529.422,6410	8.647.357,2808	205°03'57"	36,95
V703	V704	529.406,9884	8.647.323,8141	202°30'06"	17,70
V704	V705	529.400,2129	8.647.307,4580	206°36'04"	0,78
V705	V706	529.399,8629	8.647.306,7591	210°42'33"	38,61
V706	V707	529.380,1462	8.647.273,5644	213°33'50"	0,54
V707	V708	529.379,8467	8.647.273,1130	216°23'57"	62,72
V708	V709	529.342,6293	8.647.222,6308	221°20'48"	0,94
V709	V710	529.342,0069	8.647.221,9235	226°17'41"	33,07
V710	V711	529.318,0984	8.647.199,0718	211°19'49"	39,13
V711	V712	529.297,7509	8.647.165,6462	209°39'59"	75,92

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V712	V713	529.260,1740	8.647.099,6777	213°02'32"	0,64
V713	V714	529.259,8236	8.647.099,1390	216°24'59"	76,45
V714	V715	529.214,4387	8.647.037,6170	220°32'51"	0,79
V715	V716	529.213,9277	8.647.037,0197	224°40'22"	120,67
V716	V717	529.129,0869	8.646.951,2041	225°05'35"	95,88
V717	V718	529.061,1784	8.646.883,5160	218°17'29"	47,83
V718	V719	529.031,5428	8.646.845,9794	231°04'26"	96,67
V719	V720	528.978,7878	8.646.764,9730	117°17'27"	167,19
V720	V721	529.127,3699	8.646.688,3145	117°20'09"	127,24
V721	V722	529.240,3970	8.646.629,8873	161°49'26"	8,53
V722	V723	529.243,0580	8.646.621,7825	206°22'01"	10,20
V723	V724	529.238,5282	8.646.612,6440	203°10'56"	295,13
V724	V725	529.122,3500	8.646.341,3482	194°19'41"	214,72
V725	V726	529.069,2119	8.646.133,3065	195°53'25"	178,31
V726	V727	529.020,3907	8.645.961,8078	194°10'23"	98,83
V727	V728	528.996,1920	8.645.865,9855	195°10'41"	128,91
V728	V729	528.962,4401	8.645.741,5703	195°42'36"	0,27
V729	V730	528.962,3668	8.645.741,3097	198°01'09"	42,28
V730	V731	528.949,2885	8.645.701,1046	235°41'26"	7,20
V731	V732	528.943,3399	8.645.697,0453	273°22'29"	6,72
V732	V733	528.936,6295	8.645.697,4410	296°32'26"	4,42
V733	V734	528.932,6775	8.645.699,4149	319°43'12"	72,70
V734	V735	528.885,6733	8.645.754,8795	307°11'06"	29,63
V735	V736	528.862,0697	8.645.772,7859	310°05'42"	0,57
V736	V737	528.861,6313	8.645.773,1550	313°11'29"	70,34
V737	V738	528.810,3459	8.645.821,3007	294°25'57"	73,21
V738	V739	528.743,6879	8.645.851,5839	292°21'17"	17,41
V739	V740	528.727,5840	8.645.858,2066	288°13'23"	17,41
V740	V741	528.711,0466	8.645.863,6512	286°08'59"	80,43
V741	V1	528.633,7895	8.645.886,0231	16°08'59"	15,00

Área: 131.660,23m²
Perímetro: 17.577,10m

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Adutora de Água Tratada - AAT- Lustosa - Área 2 - Trecho Coração de Maria
MUNICÍPIO: Coração de Maria - Bahia
LOCALIDADE: Zona Rural - Lustosa - Trecho Coração de Maria

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V190	V191	534.017,9155	8.649.360,1752	346°51'42"	27,05
V191	V192	534.011,7678	8.649.386,5136	345°08'11"	50,29
V192	V193	533.998,8682	8.649.435,1177	355°01'14"	31,74
V193	V194	533.996,1134	8.649.466,7358	7°09'09"	2,30
V194	V195	533.996,4004	8.649.469,0228	19°14'22"	102,33
V195	V196	534.030,1201	8.649.565,6391	33°09'39"	2,65
V196	V197	534.031,5708	8.649.567,8593	47°05'17"	17,57
V197	V198	534.044,4356	8.649.579,8190	63°16'56"	3,09
V198	V199	534.047,1916	8.649.581,2062	79°28'40"	32,43
V199	V200	534.079,0768	8.649.587,1285	82°48'14"	50,05
V200	V201	534.128,7325	8.649.593,3981	97°18'17"	50,49
V201	V202	534.178,8137	8.649.586,9784	82°42'03"	4,57
V202	V203	534.183,3473	8.649.587,5591	37°03'28"	30,55
V203	V204	534.201,7592	8.649.611,9412	49°59'27"	2,46
V204	V205	534.203,6462	8.649.613,5251	62°55'47"	11,44
V205	V206	534.213,8325	8.649.618,7310	71°35'41"	1,65
V206	V207	534.215,3985	8.649.619,2521	80°15'38"	18,46
V207	V208	534.233,5940	8.649.622,3752	91°21'48"	2,11
V208	V209	534.235,7075	8.649.622,3249	102°27'43"	42,95
V209	V210	534.277,6448	8.649.613,0568	103°23'49"	26,12
V210	V533	534.303,0496	8.649.607,0059	229°07'05"	18,48
V533	V534	534.289,0807	8.649.594,9134	283°23'50"	15,21
V534	V535	534.274,2884	8.649.598,4367	282°27'43"	40,96
V535	V536	534.234,2925	8.649.607,2757	260°15'39"	15,14
V536	V537	534.219,3666	8.649.604,7139	242°55'47"	7,81
V537	V538	534.212,4151	8.649.601,1612	217°03'28"	32,32
V538	V539	534.192,9359	8.649.575,3657	239°52'46"	4,35
V539	V540	534.189,1733	8.649.573,1828	262°42'01"	9,75
V540	V541	534.179,5063	8.649.571,9445	270°01'59"	1,39
V541	V542	534.178,1139	8.649.571,9453	277°18'17"	49,80
V542	V543	534.128,7182	8.649.578,2772	262°48'14"	47,71
V543	V544	534.081,3878	8.649.572,3012	259°28'41"	29,24
V544	V545	534.052,6347	8.649.566,9607	227°05'16"	12,46
V545	V546	534.043,5072	8.649.558,4753	199°14'21"	97,94
V546	V547	534.011,2340	8.649.466,0035	175°01'14"	28,40
V547	V548	534.013,6990	8.649.437,7118	165°08'10"	49,22
V548	V549	534.026,3239	8.649.390,1431	166°51'43"	19,38

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V549	V190	534.030,7295	8.649.371,2679	229°07'06"	16,95

Área: 7.286,96m²
Perímetro: 1.006,86m

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

exonerar o **Coronel PM FERNANDO JORGE PORTUGAL DO NASCIMENTO**, matrícula nº 30.207.357, do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Ligação e Representação, da Casa Militar do Governador.

exonerar o **Tenente Coronel PM AIRESMAR LOPEZ DO PRADO**, matrícula nº 30.177.160, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2A, da Casa Militar do Governador.

exonerar o **Major PM CRISTIAN DUQUES SANTA RITA**, matrícula nº 30.337.409, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Chefe, da Casa Militar do Governador.

exonerar o **Capitão PM MARCEL DE CARVALHO DULLBERG**, matrícula nº 30.413.151, do cargo de Ajudante de Ordens do Governador, símbolo DAS-3, do Gabinete do Chefe, da Casa Militar do Governador.

nomear o **Coronel PM FERNANDO JORGE PORTUGAL DO NASCIMENTO**, matrícula nº 30.207.357, para o cargo de Chefe da Gabinete, símbolo DAS-2A, da Casa Militar do Governador.

nomear o **Tenente Coronel PM AIRESMAR LOPEZ DO PRADO**, matrícula nº 30.177.160, para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Ligação e Representação, da Casa Militar do Governador.

nomear o **Major PM CRISTIAN DUQUES SANTA RITA**, matrícula nº 30.337.409, para o cargo de Ajudante de Ordens do Governador, símbolo DAS-3, do Gabinete do Chefe da Casa Militar do Governador.

nomear o **Capitão PM MARCEL DE CARVALHO DULLBERG**, matrícula nº 30.413.151, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Chefe da Casa Militar do Governador.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de agosto de 2022.

RUI COSTA
Governador

EGBA CERTIFICAÇÃO DIGITAL
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 01 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art.1º - Designar os servidores abaixo para exercerem as funções de Gestores e Fiscais dos Contratos, sendo responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e demais incumbências pertinentes à execução:

Nº do Contrato	Objeto	Empresa	Gestor	Fiscal
Setor Responsável Pela Gestão Contratual: Assessoria de Planejamento e Gestão - APG				
07/2017	Impressão Corporativa	Escrita Comércio e Serviços Ltda	Valéria Lúcia V. de Oliveira Mat: 65.001.592	Mila Fernandes Paim Mat: 14.497.935

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação, revogando-se, no que couber, as disposições constantes na Portaria nº 03, de 06 de dezembro de 2021.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA em, 12 de agosto de 2022.

CÍCERO MONTEIRO
Chefe de Gabinete do Governador

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SÁBADO, 13 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.479

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 012 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 17.983 de 24 de outubro de 2017, c/c o Decreto nº 10.208, de 29 de dezembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 12.908/2011e considerando a Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 001, de 18 de fevereiro de 2014

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam publicados os instrumentos de gestão de documentos denominados Tabela de Temporalidade de Documentos e Plano de Classificação de Documentos na forma dos Anexos I e II desta Portaria, respectivamente, referentes às atividades finalísticas da Casa Militar, aprovados por meio do Parecer Técnico APEB/FPC/SECULT Nº 017/2022.

Parágrafo único - Os instrumentos referidos no *caput* deste artigo foram elaborados pela Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo constituídas, no âmbito da Casa Militar, pela Portaria nº 009, de 11 de maio de 2022, publicado no DOE de 12 de maio de 2022.

Art. 2º- Os instrumentos de gestão oficializados por esta Portaria abrangem a Casa Militar do Governador.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de agosto de 2022.

Anailton Maurício Costa-CEL PM
Secretário Chefe da Casa Militar do Governador

ANEXO 1

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS: ATIVIDADE-FIM
CASA MILITAR DO GOVERNADOR (CMG)

FUNÇÃO: 55 - GESTÃO DA SEGURANÇA DO GOVERNADOR
Refere-se à assistência prestada ao Governador do Estado, seus familiares, Chefes de Estado e de todas as autoridades convidadas pelo Governo em visita ou missão oficial no Estado, no que se refere aos assuntos de natureza militar e de segurança. Bem como, o planejamento, coordenação, controle e execução dos serviços relativos ao transporte terrestre e aeroviário e de telecomunicações do Governador, dos visitantes oficiais e de outras autoridades.

SUBFUNÇÃO: 55.01 LIGAÇÃO E REPRESENTAÇÃO
Refere-se às atividades de segurança pública policial-militar e militar, incluindo solenidades e cerimônias do Governador do Estado, seus familiares, Chefes de Estado e de todas as autoridades convidadas pelo Governo.

Atividade: 55.01.01 Eventos diversos da Casa Militar
Tipologia Documental: 55.01.01.01 Ordens de Serviço para eventos Atividade: 55.01.02 Recepção exclusiva na Sala Vip do Aeroporto
Tipologia Documental: 55.01.02.01 Ordens de Serviço para a Sala de Recepção

Atividade: 55.01.03 Recepção e acompanhamento de autoridades

Tipologia Documental: 55.01.03.01 Ordens de Serviço para recepção de autoridades visitantes

SUBFUNÇÃO: 55.02 SEGURANÇA GOVERNAMENTAL
Refere-se a execução das atividades de operações de segurança pessoal, especial e de instalações interna e externa dos palácios, da residência oficial do Governador e da Governadoria

Atividade: 55.02.01 Acompanhamento do Governador em visita oficial aos municípios da Bahia

Tipologia Documental: 55.02.01.01 Ordens técnicas de operações da equipe precursora
Tipologia Documental: 55.02.01.02 Relatórios de operações

Atividade: 55.02.02 Realização de estudos de segurança no acompanhamento de autoridade

Tipologia Documental: 55.02.02.01 Planos de segurança Atividade: 55.02.03 Emissão de identificação funcional especial
Tipologia Documental: 55.02.03.01 Controles de emissão de documentos de identificação funcional especial
Tipologia Documental: 55.02.03.02 Controles de emissão de crachás de acesso ao prédio da Governadoria

Atividade: 55.02.04 Controle de acesso de pessoas e veículos

Tipologia Documental: 55.02.04.01 Controles de acesso de pessoas e veículos ao prédio da Governadoria
Tipologia Documental: 55.02.04.02 Controles de acesso de pessoas e veículos ao Palácio de Ondina

Atividade: 55.02.05 Controle de material bélico

Tipologia Documental: 55.02.05.01 Relatórios de controle do material bélico a cargo do Órgão
Tipologia Documental: 55.02.05.02 Inventário de material bélico Tipologia Documental: 55.02.05.03 Termo de responsabilidade

Atividade: 55.02.06 - Guarda das instalações físicas da Governadoria e Palácios do Governo do Estado

Tipologia Documental: 55.02.06.01 Planos de segurança orgânica das instalações físicas

SUBFUNÇÃO: 55.03 OPERAÇÕES AÉREAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
Refere-se ao planejamento, coordenação, direção e execução das atividades logísticas e operacionais relativas ao transporte aéreo

Atividade: 55.03.01 Planejamento, execução e supervisão das operações aéreas

Tipologia Documental: 55.03.01.01 Planejamento de missões aéreas Tipologia Documental: 55.03.01.02 Ordens de voo
Tipologia Documental: 55.03.01.03 Programações de voo
Tipologia Documental: 55.03.01.04 Registros de comunicação referentes aos contratos de locações de aeronaves
Tipologia Documental: 55.03.01.05 Requisições de comissarias Tipologia Documental: 55.03.01.06 Ordens de missão de apoio de solo

Atividade: 55.03.02 Supervisão e controle de operações de voo

Tipologia Documental: 55.03.02.01 Relatórios de embarque Tipologia Documental: 55.03.02.02 Relatórios de apoio de solo

Atividade: 55.03.03 Funcionamento das aeronaves sob a responsabilidade da Casa Militar do Governador

Tipologia Documental: 55.03.03.01 Contratos de manutenção das aeronaves próprias
Tipologia Documental: 55.03.03.02 Banco de dados de navegação aérea dos equipamentos de GPS das aeronaves
Tipologia Documental: 55.03.03.03 Registros de comunicação referente aos contratos de monitoramento das aeronaves
Tipologia Documental: 55.03.03.04 Apólices de seguros das aeronaves próprias

Atividade: 55.03.04 Abastecimento de aeronaves próprias
Tipologia Documental: 55.03.04.01 Registros de comunicação referentes aos contratos de abastecimento de aeronaves

Atividade: 55.03.05 Suprimento de aeronaves próprias
Tipologia Documental: 55.03.05.01 Registros de comunicação referentes aos contratos de serviço de comissaria (alimentação) a bordo das aeronaves

Atividade: 55.03.06 Registros de pistas, aeródromos e aeroportos no Estado da Bahia

Tipologia Documental: 55.03.06.01 Cadastro de pistas, aeródromos e aeroportos ativos no Estado da Bahia

Atividade: 55.03.07 Controle de aeronaves próprias

Tipologia Documental: 55.03.07.01 Inventário de aeronaves próprias Atividade: 55.03.08 Controle dos Tanques Sobre Rodas (TSR's)
Tipologia Documental: 55.03.08.01 Inventário dos Tanques sobre Rodas Tipologia Documental: 55.03.08.02 Registros e relatórios extraídos do Sistema de Manutenção de Veículos do Estado da Bahia (SMV)

Atividade: 55.03.09 Elaboração e controle de Normas operacionais de controle e segurança de voo

Tipologia Documental: 55.03.09.01 Atas de elevação de comando Tipologia Documental: 55.03.09.02 Normas operacionais de controle técnico

Atividade: 55.03.10 Instruções e treinamentos para pilotos, mecânicos e equipe de apoio de solo

Tipologia Documental: 55.03.10.01 Programa de treinamento operacional
Tipologia Documental: 55.03.10.02 Procedimento de emergência Tipologia Documental: 55.03.10.03 Procedimento de *recheck* (treinamento e checagem específica para pilotos)
Tipologia Documental: 55.03.10.04 Treinamento em simulador de voo

SUBFUNÇÃO: 55.04 TELECOMUNICAÇÕES DE ÂMBITO GOVERNAMENTAL
Refere-se ao planejamento, coordenação, controle e execução das atividades relacionadas com as telecomunicações, bem como a manutenção, conservação e segurança do sistema de telecomunicações

Atividade: 55.04.01 - Instalação e manutenção de estações fixas e móveis de radiocomunicação

Tipologia Documental: 55.04.01.01 Ordem de serviço para instalações de estações fixas e móveis

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Tipologia Documental: 55.04.01.02 Ordem de serviço para manutenção de estações fixas e móveis

Atividade: 55.04.02 Segurança de sistemas e equipamentos telecomunicações

Tipologia Documental: 55.04.02.01 Relatórios de segurança de sistemas e equipamentos telecomunicações

Atividade: 55.04.03 Regularização e controle de frequências de radiocomunicação

Tipologia Documental: 55.04.03.01 Registro de frequências de radiocomunicação
Tipologia Documental: 55.04.03.02 Renovação de frequências de radiocomunicação
Tipologia Documental: 55.04.03.03 Controle de frequências de radiocomunicação

SUBFUNÇÃO: 55.05 GESTÃO ABRANGENTE DE ORDEM ADMINISTRATIVA
Refere-se a execução das atividades de registros da gestão administrativa e de recursos humanos.

Atividade: 55.05.01 Registros e controle dos atos administrativos e dos fatos da vida profissional e operacional

Tipologia Documental: 55.05.01.01 Boletim Interno Ostensivo
Tipologia Documental: 55.05.01.02 Nota Para Boletim Interno Ostensivo Tipologia Documental: 55.05.01.03 Processo de concessão de Soldo indenizável

ANEXO 2

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda* A. C.	A. I.	Destinação E.	A. P.	Base Legal	Observação

FUNÇÃO: 55 - GESTÃO DA SEGURANÇA DO GOVERNADOR

- **SUBFUNÇÃO:** 55.01 - LIGAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda* A. C.	A. I.	Destinação E.	A. P.	Base Legal	Observação
55.01.01 Eventos diversos da Casa Militar	55.01.01.01 Ordens de Serviço para eventos	5	5	-	X		Documento importante para memória institucional.
55.01.02 Recepção na Sala Vip do Aeroporto	55.01.02.01 Ordens de Serviço para a Sala de Recepção	4	4	X	-		
55.01.03 Recepção e acompanhamento de autoridades	55.01.03.01 Ordens de Serviço para recepção de autoridades visitantes	5	5	-	X		Documento importante para memória institucional.

- **SUBFUNÇÃO:** 55.02 - SEGURANÇA GOVERNAMENTAL

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda* A. C.	A. I.	Destinação E.	A. P.	Base Legal	Observação
55.02.01 Acompanhamento do Governador em visita oficial aos municípios da Bahia	55.02.01.01 Ordens de operações da equipe precursora	4	4	X	-		
	55.02.01.02 Relatórios de operações	4	4	X	-		
55.02.02 Realização de estudos de segurança para acompanhamento de autoridades	55.02.02.01 Planos de segurança	5	5	-	X		Documento importante para memória institucional.
55.02.03 Emissão de identificação funcional especial	55.02.03.01 Controles de emissão de documentos de identificação funcional especial	5	5	-	X		Documento importante para memória institucional.
	55.02.03.02 Controles de emissão de crachás de acesso ao prédio da Governadoria	5	5	-	X		Documento importante para memória institucional.
55.02.04 Controle de acesso de pessoas e veículos	55.02.04.01 Controles de acesso de pessoas e veiculos ao prédio da Governadoria	4	4	X	-		
	55.02.04.02 Controles de acesso de pessoas e veiculos ao Palácio de Ondina	4	4	X	-		
55.02.05 Controle de material bélico	55.02.05.01 Relatórios de controle do material bélico a cargo do Órgão	5	5	-	X		Documento importante para memória institucional.
	55.02.05.02 Inventário de material bélico	5	5	-	X		Documento importante para memória institucional.
	55.02.05.03 Termos de responsabilidade	5	5	-	X		Documento importante para memória institucional.
55.02.06 Guarda das instalações físicas da Governadoria e Palácios do Governo do Estado	55.02.06.01 Planos de segurança orgânica das instalações físicas	5	5	-	X		Documento importante para memória institucional.

- **SUBFUNÇÃO:** 55.03 - OPERAÇÕES AÉREAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda* A. C.	A. I.	Destinação E.	A. P.	Base Legal	Observação
55.03.01 Planejamento, execução e supervisão das operações aéreas	55.03.01.01 Planejamento de missões aéreas	4	4	-	X		Documento importante para memória institucional.
	55.03.01.02 Ordens de voo	4	4	X	-		
	55.03.01.03 Programações de voo	4	4	X	-		
	55.03.01.04 Registros de comunicação referentes aos contratos de locações de aeronaves	4	4	X	-		Os registros compreendem e-mails, cartas e mensagens.
	55.03.01.05 Requisições de comissarias	Até aprovação das contas	4	X	-	Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.	
	55.03.01.06 Ordens de missão de apoio de solo	4	4	X	-		
55.03.02 Supervisão e controle de operações de voo	55.03.02.01 Relatórios de embarque	4	4	X	-		
	55.03.02.02 Relatórios de apoio de solo	4	4	X	-		
55.03.03 Funcionamento das aeronaves sob a responsabilidade da Casa Militar do Governador	55.03.03.01 Contratos de manutenção das aeronaves próprias	Até aprovação das contas	10	X	-	Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.	
	55.03.03.02 Banco de dados de navegação aérea dos equipamentos de GPS das aeronaves	6	6	X	-		
	55.03.03.03 Registros de comunicação referentes aos contratos de monitoramento das aeronaves	6	6	X	-		
	55.03.03.04 Apólices de seguros das aeronaves próprias	Até aprovação das contas	10	X	-	Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.	

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 13 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.479

55.03.04 Abastecimento de aeronaves próprias	55.03.04.01 Registros de comunicação referentes aos contratos de abastecimento de aeronaves	4	4	X	-		Os registros compreendem e-mails, cartas e mensagens.
55.03.05 Suprimento de aeronaves próprias	55.03.05.01 Registros de comunicação referentes aos contratos de serviço de comissaria (alimentação) a bordo das aeronaves	4	4	X	-		Os registros compreendem e-mails, cartas e mensagens.
55.03.06 Registros de pistas, aeródromos e aeroportos no Estado da Bahia	55.03.06.01 Cadastro de pistas, aeródromos e aeroportos no Estado da Bahia	4	4	-	X		Documento importante para memória institucional.
55.03.07 Controle de aeronaves próprias	55.03.07.01 Inventário de aeronaves próprias	8	8	-	X		Documento importante para memória institucional.
55.03.08 Controle dos Tanques Sobre Rodas (TSR's)	55.03.08.01 Inventário dos Tanques sobre Rodas	8	8	-	X		Documento importante para memória institucional.
	55.03.08.02 Registros e relatórios extraídos do Sistema de Manutenção de Veículos do Estado da Bahia (SMV)	8	8	-	X		Documento importante para memória institucional.
55.03.09 Elaboração e controle de Normas operacionais de controle e segurança de voo	55.03.09.01 Atas de elevação de comando	7	7	-	X		
	55.03.09.02 Normas operacionais de controle técnico	7	7	-	X		
55.03.10 Instruções e treinamentos para pilotos, mecânicos e equipe de apoio de solo	55.03.10.01 Programa de treinamento operacional	8	8	-	X		Documento importante para memória institucional.
	55.03.10.02 Procedimento de emergência	8	8	-	X		Documento importante para memória institucional.

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda* A. C.	A. I.	Destinação E.	A. P.	Base Legal	Observação
55.03.10 Instruções e treinamentos para pilotos, mecânicos e	55.03.10.03 Procedimento de recheck (treinamento e checagem específica para pilotos)	8	8	-	X		Documento importante para memória institucional.
equipe de apoio de solo	55.03.10.04 Treinamento em simulador de voo	8	8	-	X		Documento importante para memória institucional.

- **SUBFUNÇÃO:** 55.04 - TELECOMUNICAÇÕES DE ÂMBITO GOVERNAMENTAL

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda* A. C.	A. I.	Destinação E.	A. P.	Base Legal	Observação
55.04.01 Instalação e manutenção de estações fixas e móveis de radiocomunicação	55.04.01.01 Ordem de serviço para instalação de estações fixas e móveis	4	4	-	X		Documento importante para memória institucional.
	55.04.01.02 Ordem de serviço para manutenção de estações fixas e móveis	4	4	-	X		Documento importante para memória institucional.
55.04.02 Segurança de sistemas e equipamentos telecomunicações	55.04.02.01 Relatórios de segurança de sistemas e equipamentos telecomunicações	4	4	X	-	Portaria Ministério da Integração nº 526, de 06 de setembro de 2012.	
55.04.03 Regularização e controle de frequências de radiocomunicação	55.04.03.01 Registro de frequências de radiocomunicação	5	5	-	X		Documento importante para memória institucional.
	55.04.03.02 Renovação de frequências de radiocomunicação	5	5	-	X		Documento importante para memória institucional.
	55.04.03.03 Controle de frequências de radiocomunicação	5	5	-	X		Documento importante para memória institucional.

- **SUBFUNÇÃO:** 55.05 - GESTÃO ABRANGENTE DE ORDEM ADMINISTRATIVA

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda* A. C.	A. I.	Destinação E.	A. P.	Base Legal	Observação
55.05.01 Registros e controle dos atos administrativos e dos fatos da vida profissional e operacional dos integrantes no âmbito do Órgão	55.05.01.01 Boletim Interno Ostensivo	Vigência	30	-	X		A vigência esgota-se no fim de cada ano financeiro.

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda* A. C.	A. I.	Destinação E.	A. P.	Base Legal	Observação
55.05.01 Registros e controle dos atos administrativos e dos fatos da vida profissional e operacional dos integrantes no âmbito do Órgão	55.05.01.02 Nota para Boletim Interno Ostensivo	Vigência	30	-	X		A vigência esgota-se no fim de cada ano financeiro.
	55.05.01.03 Processo de concessão de soldo indenizável	Vigência	30	-	X		A vigência esgota-se no fim de cada ano financeiro.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA PGE/SEAP Nº 002 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO e o **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e consoante expediente administrativo SEI sob n° 023.1889.2021.0007153-77,

RESOLVEM

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Conjunta PGE/SEAP nº 001 de 12 de abril de 2022.

Art. 2º Fica designada a servidora MARIZA SARMENTO SILVA DE ARAÚJO, matrícula 92.071.063, da SEAP, em substituição a servidora NILZETE DE MATOS CARNEIRO, matrícula nº 23.522.499, na função de coordenadora do Grupo de Trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12 de junho de 2022, prorrogando o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, para conclusão dos trabalhos.

PAULO MORENO CARVALHO
Procurador Geral do Estado

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização
ANEXO I

Titular		Suplente		Òrgão
Nome	Matrícula	Nome	Matrícula	
Mariza Sarmento Silva De Araújo	92.071.063	Adílio Mucury Santos	92.076.178	SEAP
Archimedes Benício Leite Neto	16.300.179-9	Ícaro Dantas Nascimento Martins	25.358.111-1	SEAP
Everaldo Jesus De Carvalho	16.230.305-9	Luís Alberto Bonfim Sousa	16.227.017-5	SEAP
Marcos de Oliveira Maurício	20346057-8	Vanúsia Mendes de Jesus	92.068.375	SEAP
Alexandre de Souza Araújo	06.648.072	-	-	PGE

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

André Ângelo Ramos Coelho Mororó	06.357.611-7	-	-	PGE
Gustavo Lanat Pedreira de Cerqueira Filho	06.346.183-3	-	-	PGE
Paula Fernanda Silva Fernandes	06.408.577-9	-	-	PGE
Ronaldo Nunes Ferreira	06.642.760-0	-	-	PGE
Tessio Rauff de Carvalho Moura	06.647.136-6	-	-	PGE

PORTARIA PGE Nº 093 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 32, inciso VIII, da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009 e o art. 88, inciso I, alínea "h", do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado (Decreto Estadual nº 11.738/2009);

Considerando o objetivo 4 de alavancar e recuperar ativos financeiros e o objetivo 8 de fortalecer e aperfeiçoar as atividades de consultoria, assessoramento jurídico e a representação judicial e extrajudicial do Plano Estratégico da PGE/BA;

Considerando a necessidade de elaborar e implementar os projetos e ações, derivadas das Notas Técnicas da Procuradoria Geral do Estado aprovadas no âmbito do Programa de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado da Bahia - PROFISCO II;

Considerando o Contrato de Empréstimo Nº 4970/OC-BR firmado entre o Estado da Bahia e o Banco Interamericano de Desenvolvimento;

Considerando o Termo de Cooperação celebrado entre a Procuradoria Geral do Estado e a Secretaria da Fazenda para o estabelecimento de obrigações recíprocas na execução do Programa de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado da Bahia - PROFISCO II;

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Unidade de Coordenação e Execução do Programa de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal - PROFISCO II, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, subordinada ao Gabinete do Procurador Geral e sob a Coordenação da Procuradora Geral Adjunta para Assuntos Administrativos, composta pela Diretoria Geral e Coordenação de Gestão Estratégica.

Art. 2º - Designar os Procuradores do Estado **Ayrton Bittencourt Lobo Neto**, **Bruno Cunha Costa**, **Carlos Gustavo Lemos de Souza**, **Fernanda de Santana Villa**, **Filipe Xavier Ribeiro**, **José Carlos Wasconcellos Junior**, **Leonardo Sergio Pontes Gaudenzi**, **Tiago Araújo Costa**, **Thiago de Freitas Alves Pereira** e o Coordenador de Gestão Estratégica **Eduardo Jorge Rodrigues Brandão** para integrarem a UCP - PGE na qualidade de especialistas do negócio.

Parágrafo Único - O Procurador do Estado, **Bruno Cunha Costa**, atuará, também, como ponto focal de interlocução entre a UCP - PGE e a UCP - SEFAZ.

Art. 3º - Designar o Analista de Procuradoria **Vitor Andrade Souza** para integrar a UCP-PGE, na qualidade de Gerente do Projeto.

Art. 4º - São atribuições da Unidade de Coordenação e Execução, com o apoio dos especialistas do negócio, indicados no art. 2º:

I - Elaborar o planejamento das ações e projetos necessários para a implementação das Notas Técnicas da Procuradoria Geral do Estado, aprovadas no âmbito do PROFISCO II, em articulação com os demais órgãos e setores envolvidos;
II - Acompanhar os termos de referência, elaborados pela equipe técnica da PGE, destinados à aquisição de bens e serviços necessários aos projetos que venham a ser desenvolvidos, fornecendo os subsídios necessários;
III - Acompanhar as contratações e aquisições realizadas com os recursos oriundos do PROFISCO II, destinadas à implantação dos projetos e ações que venham a ser desenvolvidos;
IV - Manter interlocução permanente entre os setores e órgãos internos envolvidos nas atividades de implementação do Projeto PROFISCO II;
V - Exercer outras atribuições correlatas ou que sejam determinadas pelo Procurador Geral.

Art. 5º - A Unidade de Coordenação e Execução do Programa contará com o apoio das demais unidades da PGE para o desenvolvimento de suas ações.

Art. 6º - Fica atribuído ao Comitê de Gestão Estratégica da Procuradoria Geral do Estado da Bahia a função de orientação estratégica e priorização das ações, quando necessário.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO MORENO CARVALHO
Procurador Geral do Estado

PORTARIA PGE Nº 094 DE 12 DE AGOSTO DE 2022
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designada a servidora **REGINA MARIA ROCHA PIRES**, Assessor Técnico, DAS-3, para substituir a servidora Viviane Menezes Malheiros, Coordenador Técnico, DAS-2D, que se afastará em gozo de férias, por 10 (dez) dias, a partir de 15 de agosto do ano em curso.

PAULO MORENO CARVALHO
Procurador Geral do Estado

PORTARIA PGE Nº 095 DE 12 DE AGOSTO DE 2022
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designada a servidora **FABIANA PRISCILLA SENNA FERREIRA**, Coordenador III, DAI-4, para substituir a servidora Celidalva Alves Ribeiro Bastos, Coordenador II, DAS-3, que se afastará em gozo de férias, por 10 (dez) dias, a partir de 15 de agosto do ano em curso.

PAULO MORENO CARVALHO
Procurador Geral do Estado

PORTARIA PGE Nº 096 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 32, incisos VI e VIII, da Lei Complementar nº. 34, de 06 de fevereiro de 2009 e o art. 88, inciso I, alínea "f" e "h", do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto estadual nº. 11.738, de 30 de setembro de 2009,

considerando que as comunicações dos atos judiciais são majoritariamente eletrônicas;

considerando a necessidade de centralização da recepção dos atos judiciais eletrônicos;

considerando as ferramentas e soluções tecnológicas próprias do processo judicial eletrônico;

considerando as entregas já concretizadas pelo Projeto Institucional Central de Recepção de Atos, instituído pelas Portarias PGE nº 259 de 13 de dezembro de 2017 e Portaria PGE nº 150 de 15 de junho de 2018;

considerando, os objetivos 8 - Fortalecer e Aperfeiçoar as Atividades de Consultoria, Assessoramento Jurídico e a Representação Judicial e Extrajudicial do Estado e 9 - Aperfeiçoar a Gestão e Governança, do Planejamento Estratégico;

RESOLVE

Art. 1º. Instituir a Central de Recepção de Atos - CRA, vinculada ao Gabinete do Procurador Geral do Estado, sob a coordenação da Procuradora Geral Adjunta para Assuntos Administrativos, com as seguintes atribuições:

I - Recepcionar todas as comunicações processuais eletrônicas oriundas do Poder Judiciário, via integração, por interoperabilidade com cada portal;
II- Recepcionar os atos oriundos do Portal PJE 1º e 2º Grau, no 07 (sétimo) dia, após a expedição;
III - Cadastrar todos os processos disponibilizados pelos Portais Eletrônicos, conforme as regras previamente definidas;
IV - Proceder a autuação e distribuição dos atos de comunicação processual eletrônica judicial, de acordo com a natureza das respectivas demandas;
V - Localizar as informações dos atos recepcionados, quando for solicitado pelos setores finalísticos;
VI - Realizar o cadastramento da Procuradoria Geral do Estado junto aos Tribunais de Justiça de outros Estados, para os quais ainda não haja a interoperabilidade para recepção via portal;
VII- Realizar o cadastramento dos Procuradores e Servidores nos Portais Judiciais, desde que não sejam exigidas informações sensíveis protegidas pela Lei Geral de Proteção de Dados;
VIII - Recepcionar as decisões liminares encaminhadas à Procuradoria Geral do Estado, através de Oficial de Justiça ou pelo e-mail: cra@pge.ba.gov.br e encaminhar para a Central de Distribuição e Atendimento - CDA para fins de autuação e distribuição nos termos do art. 84, inciso II do Regimento Interno.

Art. 2º- Revoga-se a Portaria PGE nº 015 de 28 de fevereiro de 2019.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MORENO CARVALHO
Procurador Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 00483244 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47010628	RENILTON DE JESUS SILVA	18.01.2008/17.01.2013	01.08.2022	29.10.2022

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SÁBADO, 13 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.479

Portaria Nº 00483261 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11312295	DANIEL ANTONIO RODRIGUES	23.12.2013/22.12.2018	15.08.2022	13.09.2022

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA CONJUNTA SAEB/AGERBA Nº 006 DE 11 DE AGOSTO DE 2022
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O DIRETOR EXECUTIVO DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA, no uso das suas atribuições e em conformidade com o processo SEI nº 081.2191.2022.0003040-45, **RESOLVEM:** divulgar a relação do candidato convocado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 18 de agosto de 2020, que não se apresentou para realização dos exames pré-admissionais e entrega dos documentos, de acordo com o disposto no Capítulo 15 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 01/2016, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 17 de novembro de 2016, Concurso Público para provimento de cargos de Especialista em Regulação e Técnico em Regulação, do quadro de pessoal da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA/2016.

CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: TÉCNICO EM REGULAÇÃO - JUAZEIRO

Inscrição	Nome	Documento	Total	Class.
2014424-5	Vinicius Barbosa Alencar e Sa	1422597563	163,00	4º

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração do Estado da Bahia

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação e Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMBA Nº 021 DE 08 DE AGOSTO DE 2022
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, **O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA**, em cumprimento à decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVEM:** Inserir no Resultado Final na lista dos aprovados de ampla concorrência o candidato abaixo relacionado, em cumprimento à decisão concedida.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração do Estado da Bahia

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM
Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia

ADSON MARCHESINI - Cel BM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

ANEXO I
CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE
HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - 06 - INTERIOR BARREIRAS

Inscrição	Nome	Objetiva	Discursiva	Total	Class.	Ação Judicial
2125880-5	José Coimbra da Silva Rebouças (sub judice)	78.80	70.00	148.80	124	8035877-49.2020.8.05.0000

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMBA Nº 022 DE 12 DE AGOSTO DE 2022
O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, **O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA**, em cumprimento à decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVEM:** Inserir no Resultado Final na lista dos aprovados de ampla concorrência o candidato abaixo relacionado, em cumprimento à decisão concedida.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração do Estado da Bahia

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM
Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia

ADSON MARCHESINI - Cel BM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

ANEXO I
CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE
HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

Inscrição	Nome	Objetiva	Discursiva	Total	Class.	Ação Judicial
2074914-7	Juliano das Neves Santos (sub judice)	76.80	69.00	145.80	152	8004321-92.2021.8.05.0000

PORTARIA SRH/SAEB Nº 171 DE 12 DE AGOSTO DE 2022
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e em cumprimento Ação Judicial nº 8000787-95.2022.8.05.0036, **RESOLVE:** tornar público o **resultado final no teste de aptidão física dos candidatos *sub judice***, referente ao concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia/2013, conforme a seguir especificado.
1 DO RESULTADO FINAL NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DOS CANDIDATOS *SUB JUDICE*
1.1 Relação final dos candidatos considerados APTOS no teste de aptidão física, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e número do documento.
1.1.1 DELEGADO DE POLÍCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	Nº DO DOCUMENTO
10050430	FERNANDA MAIA LACERDA	2007029022205 CE
10019978	LIVANILDA VIEIRA PEREIRA MENESES	988878 PI
10070881	MARCOS HENRIQUE RORIZ VIEIRA	1953037 ES
10010370	PABLO DOS SANTOS CARVALHO LIMA	30410940 SE
10020495	PRISCILA AMOEDO LUEDY	970873271 BA
10026556	RODRIGO EMMANUEL GOIS RODRIGUES	1426851 SE

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CARGO TÉCNICO EM REGULAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E **O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA - AGERBA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 081.2191.2022.0003040-45, e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos de Especialista em Regulação e Técnico em Regulação, do quadro de pessoal da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, publicado através da Portaria Conjunta SAEB/AGERBA nº 01, de 05 de junho de 2017 no Diário Oficial do Estado da Bahia de 06 de junho de 2017, e tendo em vista os motivos abaixo indicados, **RESOLVEM:**
1. Convocar o candidato abaixo nominado para o cargo de Técnico em Regulação, a comparecer, no local, data e horário, definidos conforme cronograma abaixo, munido dos seguintes documentos, em original e fotocópia:
a) certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
b) carteira de identidade;
c) certidão de casamento ou divórcio, se for o caso;

d) título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
e) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
f) declaração de bens;
g) PIS/PASEP;
h) laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando-o apto(a) para o exercício do cargo;
i) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
j) certificado de reservista para os homens;
k) 03 (três) fotos 3x4 colorida (recente);
l) certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;
m) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
q) folha de antecedentes da Polícia do (s) Estado (s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
v) certidão negativa do conselho de classe ou órgão profissional competente;
w) declaração de que:
I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
x) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme alínea f do subitem 12.3 do Capítulo 12, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 01/2016 de 16 de novembro de 2016;
y) procuração para o candidato que opte por se fazer representado por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.
2. Ao comparecer para entrega dos documentos listados no item 1 deste edital, o candidato receberá oficio de encaminhamento para realização da avaliação médica para fins de exames pré-admissionais sob a responsabilidade da Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, oportunidade em que deverá apresentar os seguintes exames:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	03 meses
Glicemia	03 meses
Sumário de Urina	03 meses
Parasitológico de Fezes	03 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	03 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	06 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	06 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	06 meses

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração do Estado da Bahia

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação e Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

Local: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA - Coordenação de Recursos Humanos - 1º andar.
Endereço: 4ª Avenida, nº 435 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador / BA.
Data: 29/08/2022.
Horário: Das 09h00min às 12h00min;
Das 14h00min às17h00min.

CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: TÉCNICO EM REGULAÇÃO - JUAZEIRO

Inscrição	Nome	Documento	Total	Class.
2004071-7	ARI RIBEIRO FRANCA	1350048704	161	5º

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CARGO ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E **O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA** - **AGERBA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 081.2191.2022.0003355-10 e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos de Especialista em Regulação e Técnico em Regulação, do quadro de pessoal da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, publicado através da Portaria Conjunta SAEB/AGERBA nº 01, de 05 de junho de 2017 no Diário Oficial do Estado da Bahia de 06 de junho de 2017, e tendo em vista os motivos abaixo indicados, **RESOLVEM:**
1. Convocar o candidato abaixo nominado para o cargo de Especialista em Regulação, a comparecer, no local, data e horário, definidos conforme cronograma abaixo, munido dos seguintes documentos, em original e fotocópia:
a) diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para cargo que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
b) títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
c) carteira de identidade;
d) certidão de casamento ou divórcio, se for o caso;
e) título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
f) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
g) declaração de bens;
h) PIS/PASEP;
i) laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando-o apto(a) para o exercício do cargo;
j) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
k) certificado de reservista para os homens;
l) 03 (três) fotos 3x4 colorida (recente);
m) certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;
n) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
q) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
r) folha de antecedentes da Polícia do (s) Estado (s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
s) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
t) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
u) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
w) certidão negativa do conselho de classe ou órgão profissional competente;
x) declaração de que:

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SÁBADO, 13 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.479

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
x) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme alínea f do subitem 12.3 do Capítulo 12, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 01/2016 de 16 de novembro de 2016;
y) procuração para o candidato que opte por se fazer representado por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

2. Ao comparecer para entrega dos documentos listados no item 1 deste edital, o candidato receberá oficio de encaminhamento para realização da avaliação médica para fins de exames pré-admissionais sob a responsabilidade da Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, oportunidade em que deverá apresentar os seguintes exames:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	03 meses
Glicemia	03 meses
Sumário de Urina	03 meses
Parasitológico de Fezes	03 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	03 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	06 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	06 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	06 meses

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração do Estado da Bahia

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação e Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

Local: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA - Coordenação de Recursos Humanos - 1º andar.
Endereço: 4ª Avenida, nº 435 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador / BA.
Data: 29/08/2022.
Horário: Das 09h00min às 12h00min;
Das 14h00min às17h00min.

CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO - BARREIRAS

Inscrição	Nome	Documento	Total	Class.
2001695-6	PALMYOS EMANUEL AGUIAR FERREIRA KAZAMA	1123664730	167,5	2º

RETIFICAÇÃO
Na portaria SRH/SAEB Nº 157 DE 05 DE AGOSTO DE 2022, publicada no DOE de 09/08/2022, referente à lista de aprovados no Programa de Formação e Aperfeiçoamento Continuado da Carreira de Analista Técnico - PFAC/Analista Técnico; **ONDE SE LÊ**: "alínea d, do inciso III, do art. 22, do Decreto nº 21.451, de 09.06.2022", **LEIA-SE** "item 3 da alínea e, do inciso I, do art. 20 do Decreto nº 21.451, de 09.06.2022" e, ainda, **ONDE SE LÊ**: "PFAC Analista Técnico 2020 / 2021", **LEIA-SE** "PFAC Analista Técnico 2022"

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 2022 - DIRETORIA GERAL

	Outros Atos
Port.	Assunto
254/2022	Art. 1º Declarar a nulidade do ato administrativo que gerou o lançamento dos resultados de exames de sanidade física e mental e de avaliação psicológica no RENACH a favor do senhor Emerson Moreira Conceição, diante do quanto consta do processo SEI de nº 049.4642.2022.0034826-53, nos termos do quanto autoriza a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, e com base no Parecer de nº 986/2022 da Procuradoria Jurídica do DETRAN que consta dos Autos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
255/2022	Art. 1º Retificar a Portaria n° 103, publicada no DOE de 06 de maio de 2022, onde se lê: Bruno Ribeiro Paiva, leia-se: Bruno Ribeiro Paulino, ficando ratificado todos os demais termos da Portaria original.
258/2022	Art.1° Determinar o cancelamento do Recadastramento de UF e Transferência de Propriedade (Protocolo 42018019816), realizado no âmbito da 4ª CIRETRAN/Vitória da Conquista/BA, referente ao veículo de Placa QNM-5328, com vistas a retornar o cadastro ao estado anterior à fraude, com fulcro no Parecer Jurídico nº 1185/2021, exarados nos autos do Processo 049.4619.2022.0037883-63. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
259/2022	Art.1º Instaurar Processo Administrativo, com fundamento da Lei Estadual Nº 9.433 de 1º de março de 2005, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de nº 049.4626.2021.0012473-85, em desfavor da VIPAC SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ 02.534.128/0001-60, Inscrição Estadual nº 51.529.873, Inscrição Municipal nº 10006880, localizada Rua Cândido Rissut, nº 147, Quadra 19, Lote 06, Loteamento Recreio de Ipitanga, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.700-000, por suposta violação das cláusulas primeira e sétima, alínea q, do contrato vigente à época. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral

Portaria Nº 00482617 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MARCELLA COSTA DE SOUZA LINS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 6A Retran - Buerarema, a partir de 11 de Agosto de 2022.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00481857 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **KANDACY OLIVEIRA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) Corregedoria, a partir de 10 de Agosto de 2022.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00482716 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLOS HENRIQUE SOUZA LIMA**, matrícula nº 92035438, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 27 de Julho de 2022 a 10 de Agosto de 2022, substituir **JEFERSON FERREIRA SOTERO DOS SANTOS**, matrícula nº 92036125, no cargo Coordenador I, do(a) Coord Financeira.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00482279 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
49594439	JURANDY BRITO DE SANTANA FILHO	Assistente IV	DAI-5	14A Ciretran - Euclides da Cunha	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 00482343 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 10 de Agosto de 2022, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00420396 de 17 de Maio de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **IVETE BATISTA BARRETO**, matrícula nº 61001400.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00482484 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
49001804	MARIA DE LOURDES SILVA	Técnico adminis-trativo	DETRAN	05.05.1986	17.07.1992	2266

Finalidade:
APOSENTADORIA

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00482509 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
49000435	MARIA JIZANE BOAVENTURA SANTOS	Técnico adminis-trativo	DETRAN	01.01.1977	26.09.1991	5382

Finalidade:
APOSENTADORIA

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RESULTADO DOS PROCESSOS JULGADOS PELA JARI

RECURSOS PROVIDOS PARCIAIS (PENALIDADE DE MULTA)

	PROCESSO	RECORRENTE
1	2018/082394-0	ADRIELE ALMEIDA SILVA
2	2018/037372-9	ADELICE SANTOS DE JESUS
3	2018/014144-5	ALEXANDRE AUGUSTO DO PATROCÍNIO CAVALCANTE
4	2018/073502-7	ALEXANDRE HENRIQUE DE PINA LIMA
5	2018/107098-3	ALEXANDRE SOARES VALETE
6	2018/068345-0	ALVARO DAS NEVES REIS
7	2017/116011-7	ANDERSON BONFIM RIBEIRO
8	2017/079803-7	ANDERSON RICARDO SOUZA SILVA
9	2017/079301-9	ANNA PAULA SANTOS MONTE VERDE
10	2018/092679-5	ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA
11	2018/035026-5	ANTONIO CARLOS FERNANDES OLIVEIRA
12	2017/055214-3	CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS
13	2018/080548-3	CATIARA BISPO DOS SANTOS DE JESUS
14	2018/058761-3	CELIO CELSO FERNANDES
15	2017/055996-2	DALVA OLIVEIRA SERRA
16	2018/107122-0	DAYARA SANTOS DIAS ADV: JOSÉ GUILHERME RODRIGUES AMORIM JUNIOR OAB/BA: 57.974
17	2017/119185-3	EDILTON SANTOS DE SANTANA
18	2018/076826-0	EDSON SANTOS DA SILVA
19	2017/114825-7	ELDER BRITO DE OLIVEIRA ADV: WELLINGTON JESUS SILVA OAB/BA: 14.550
20	2018/062500-0	ELIVENTON DE SOUZA DA SILVA
21	2016/141848-3	ENDERSON PASSOS DE SOUZA
22	2018/114762-5	FABIO SILVA SOUZA
23	2018/075529-0	FELIPE SILVA DE MATOS
24	2018/033718-8	GETÚLIO GIUFFO DA SILVA ADV: MANUELA BASTOS SIMÕES OAB/BA: 17.758
25	2017/092923-9	HAMILTON SANTOS DE SOUZA
26	2018/104827-9	IAGO NOVAES LIMA
27	2017/078312-9	INGRID MACEDO LANDIM
28	2019/014011-2	JONHATAN DOS SANTOS
29	2016/003737-0	JORGE LUÍS DE FREITAS BATISTA
30	2018/104899-6	JORGE RIVARDO ARAÚJO DE SOUZA
31	2019/031140-5	LUCIENE SANTIAGO DIAS
32	2019/050403-3	LUCILA RODRIGUEZ PENA CAL
33	2018/113293-8	LUIS AUGUSTO DUARTE MONTINHO
34	2018/113294-6	LUIS AUGUSTO DUARTE MONTINHO
35	2018/083467-0	LUIZ AUGUSTO SANTIAGO DA CRUZ
36	2018/072150-6	LUIZ CARLOS UZEDA DA SILVA FILHO
37	2018/045039-1	MAILE BAHIA DOS SANTOS
38	2019/055608-4	MÁRCIA RAIMUNDA DE JESUS MOREIRA DA SILVA
39	2017/020805-1	MARIA DE FÁTIMA FREITAS FERREIRA
40	2018/090240-3	MARIO ANTONIO DE JESUS SANTOS
41	2017/098686-0	MICHELLE MARIANE CASTRO CIRNE
42	2018/073656-2	MILENA GOMES OLIVEIRA
43	2018/074962-1	OSANA SORAIA BARROS ZEFERINO
44	2018/081688-4	RICARDO LUIZ GRANJO FONTES ADV: PEDRO FONTES MIRANDA OAB/BA: 52.049
45	2019/016367-8	RIVALDO ALVES DE OLIVEIRA
46	2017/098710-7	ROGERIO LUIS LUZ CHAGAS ADV: ELÍSIO CAROLINO SOUZA SANTOS OAB/BA: 15.071
47	2018/110889-1	ROGERIO MOREIRA FERRAZ DE BRITO
48	2018/069606-4	ROSALVO MARTINS DA SILVA
49	2018/076793-0	ROSEMEYRE LIMA MELO
50	2018/113203-2	THIAGO FERNANDES LOPES
51	2017/042671-7	VALDOMIRO PAULO DE OLIVEIRA
52	2018/110887-5	WALLON D´ESQUIVEL SOARES

RECURSOS NÃO CONHECIDOS (PENALIDADE DE MULTA)

	PROCESSO	RECORRENTE
1	2018/034934-8	ADAILTON DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA ADV: EUGENIO B. DA SILVA OAB/BA: 41.241
2	2017/050713-0	ADRIANO ALMEIDA DOS SANTOS
3	2017/119486-0	ADRIANO OLIVEIRA PIMENTEL
4	2017/062320-2	AGNALVA NUNES DOS SANTOS
5	2018/030496-4	ALDO PINTO BITTENCOURT
6	2018/045183-5	ALEXANDRO DA SILVA NEVES ADV: HEUDER BRITO OAB/BA: 45.812
7	2019/015602-7	ALINEIA SANTOS DE QUEIROZ
8	2017/075038-7	AMELIA ROCHA DOS SANTOS
9	2018/065704-2	ANTONIO BALBINO DE CARVALHO NETO
10	2019/023110-0	ANTONIO EMERSON RIBEIRO LOPES
11	2018/076209-1	ANTONIO JOSE DE SOUZA
12	2016/014589-0	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS REIS
13	2018/032173-7	ARIVALDA SOUZA DE JESUS
14	2018/047949-7	CARINA MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
15	2018/071949-8	CARLOS AUGUSTO SILVA
16	2017/122344-5	CARLOS RENATO LOPES DE SANTANA
17	2019/045912-7	CICERO JOSE PEREIRA DE QUENTAL
18	2018/064659-8	CLAUDIO BRANDÃO
19	2018/064661-0	CLAUDIO BRANDÃO
20	2019/064769-1	CLEITON NEVES DE SOUZA ADV: FERNANDO ANTONIO P. GONÇALVES OAB/BA: 38.675
21	2018/066383-2	COSME HUMBERTO DOS SANTOS
22	2018/034251-3	DENIS OTTO ODY
23	2017/074516-2	DOUGLAS SILVA FERREIRA
24	2018/026365-6	EDILEUZA SOUZA VENCESLAU
25	2017/044831-1	EDITE RODRIGUES DA SILVA
26	2018/081237-4	EDVALDO DE OLIVEIRA SOUZA
27	2018/077993-8	EDVAN SANTOS DE BRITO
28	2017/068273-0	ELISIO JOSE SANTANA DE ALMEIDA
29	2018/076595-3	ELIVELTON DE A. FACTOUM DOS SANTOS
30	2017/103538-0	ESTER NEVES DANTAS
31	2017/119333-3	FABIO ALVES DE ANDRADE

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 13 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.479

32	2018/024680-8	FABRICIO DE JESUS FRANCO
33	2018/072087-9	FATIMA ROSELENE CHAPACAIS PEREZ
34	2018/063992-3	FELIPE DE OLIVEIRA SENNA PEREIRA
35	2018/063990-7	FELIPE DE OLIVEIRA SENNA PEREIRA
36	2018/025538-6	FRANCISCO JOSE MORAES ROCHA
37	2018/101629-6	GERACELIO FLORES DE ARAUJO
38	2017/092665-5	GILMAR DE AQUINO MAIA
39	2017/064662-8	GILMAR SILVA DOS SANTOS
40	2017/113945-2	GLEISIEL DOS SANTOS SILVA
41	2018/002463-5	HAMILTON SANTOS DA SILVA
42	2018/067758-2	HAYANY PEREIRA SOUSA
43	2018/107912-3	HEDONAL TEIXEIRA DOS SANTOS JUNIOR
44	2018/068305-1	HELVIO ROBERTO DOS SANTOS TRINDADE ADV: MICHELE SILVA DOS MERCES OAB/BA: 49.714
45	2017/106641-2	JAILDA DO NASCIMENTO SOARES
46	2019/078922-4	JAIRO DOS SANTOS RODRIGUES
47	2017/099163-5	JAMILSON DA SILVA SENA
48	2017/099157-0	JAMILSON DA SILVA SENA
49	2018/031482-0	JOÃO RICARDO FERREIRA DE SANTANA
50	2017/062449-7	JOHNES ALVES DOS SANTOS
51	2017/112120-0	JONES SANTOS ARAUJO
52	2018/047082-1	JOSE CARLOS SANTOS LIMA FILHO
53	2018/048436-9	JOSE INACIO COELHO NETO
54	2017/099770-6	JOSE LUIZ MAULER JUNIOR OAB/MG 65.966
55	2019/025507-6	JOSE LUIZ SILVA DOS SANTOS
56	2018/091025-2	JOSE VINICIUS DA CONCEIÇÃO ADV: HILTON DA SILVA RIBEIRO OAB/BA 41.672
57	2018/090123-6	JOSE VINICIUS DA CONCEIÇÃO ADV: HILTON DA SILVA RIBEIRO OAB/BA 41.672
58	2018/091019-8	JOSE VINICIUS DA CONCEIÇÃO ADV: HILTON DA SILVA RIBEIRO OAB/BA 41.672
59	2018/091027-9	JOSE VINICIUS DA CONCEIÇÃO ADV: HILTON DA SILVA RIBEIRO OAB/BA 41.672
60	2017/093083-0	JOSEVAL SILVA DE CARVALHO
61	2017/093071-4	JOSEVAL SILVA DE CARVALHO
62	2018/070770-8	JULIANA SANTOS REBOUÇAS
63	2018/036578-5	KAMILA DA CONCEIÇÃO BARBOSA
64	2017/082127-6	KLEYTON JULIO SANTOS DE JESUS
65	2017/093430-5	LUCIANA COSTA DOS SANTOS ORESTE
66	2016/118103-3	LUCINEIDE SANTOS BARRETO
67	2017/063192-2	MAGNO LEITE MACHADO
68	2017/097936-8	MAILTON SARAIVA TORRES
69	2017/097184-7	MAIRLA NEVES COSTA
70	2018/020928-7	MANFREDO PIRES D/AVILA
71	2019/020309-2	MARCELO CALDAS DAS MERCES
72	2018/079657-3	MÁRCIA MANEZES MACHADO DE SOUZA
73	2017/069549-1	MARCIA MARIA P. BRECKENFELD
74	2017/124794-8	MARCOS DOS SANTOS FERNANDES
75	2018/099436-7	MARCUS VINICIUS GONTIJO MACIEL
76	2018/049898-0	MARI ROSE KALILE PASSOS
77	2018/070949-2	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE OLIVEIRA
78	2017/098629-1	MARIA DO CARMO ASSUNÇÃO REIS
79	2017/098479-5	MARIA LUIZA SILVA TISSARI
80	2017/098477-9	MARIA LUIZA SILVA TISSARI
81	2018/075819-1	MARILENE DOS SANTOS
82	2018/075800-0	MARILENE DOS SANTOS
83	2017/126513-0	MARILIA ALVES ALCANTARA
84	2017/075582-6	MARINALDO VITAL PEREIRA
85	2016/090579-8	MARIVALDO COSTA LOPES
86	2017/048837-2	MATEUS SOUZA DE JESUS
87	2017/076692-5	MATHEUS BERNARDINO DOS SANTOS
88	2019/029422-5	MATHEUS JESUS MORAIS
89	2017/097888-4	MAURICIO DA SILVA SOARES
90	2018/076344-7	MAURICIO MIRANDA SENA
91	2017/124797-2	MAURICIO SANTOS CONCEIÇÃO
92	2018/071356-2	MAURICIO VITORIO CERQUEIRA ADV: ROBERTO BAHIA OAB/BA 40.712
93	2017/032465-5	MILTON VINICIUS ANDRADE MENEZES
94	2018/044035-3	MOISES SANTOS AMORIM
95	2018/041988-5	MONICA DE OLIVEIRA CEDRAZ
96	2017/092453-9	NATALIE ELOY ALLEGRO
97	2017/095318-0	NATIELE PEREIRA DOS SANTOS
98	2017/078612-8	NEILSON NUNES DA SILVA
99	2018/090527-5	NEUMARIO DE BRITO SILVA
100	2016/150594-7	NILSON ABADE DOS SANTOS
101	2018/036344-8	NILZETE DOS R PIMENTEL
102	2018/068550-0	NYEDJA GOMES DE ATHAYDE
103	2018/068221-7	OBERLAN SANTOS SILVA
104	2018/083328-2	OLGA CARLA DURAN DE S RIBEIRO
105	2017/075792-6	OSCIONE FERREIRA DE SANTANA
106	2018/024113-0	OSVALDO BATISTA DOS SANTOS FILHO
107	2018/020260-6	OTHON COUTINHO DIAS NETO
108	2018/036050-3	PALOMA CAMPOS SOUZA
109	2017/017214-6	PATRICIA TEIXEIRA LEITÃO
110	2018/013624-7	PAULA NUNES MENEZES
111	2017/093758-4	PAULO LUIZ ALMEIDA COSTA
112	2018/095124-2	PAULO MIGUEL PINHO SILVA
113	2018/096959-1	PAULO RICARDO SANTOS SOUZA
114	2018/010670-4	PAULO ROBERTO DOS SANTOS GOMES
115	2019/029236-2	PAULO SERGIO MAGALHAES NEVES JUNIOR
116	2019/029234-6	PAULO SERGIO MAGALHAES NEVES JUNIOR
117	2019/029238-9	PAULO SERGIO MAGALHAES NEVES JUNIOR
118	2017/074765-3	PAULO VITOR DA SILVA SOUSA
119	2018/066638-6	PEDRITO GOMES PEREIRA
120	2017/045854-6	PEDRO HUMBERTO FELIX DE SOUZA FILHO
121	2017/114667-0	PLINIO SOUZA ALMEIDA
122	2018/055721-8	PRISCILA DA SILVA MELO
123	2018/040177-3	RAFAEL DIAS OLIVEIRA
124	2018/049428-3	RAFAEL HERCULANO DOS SANTOS
125	2018/036913-6	RAFAEL NASCIMENTO SANTOS
126	2017/076694-1	RAFAEL ROCHA DA SILVA VIGNATTI
127	2018/068722-7	RAFAELA DIAS MONTEIRO LOPES ADV: ANDERSON DE OLIVEIRA MENEZES OAB/BA 53.125
128	2017/093452-6	RAGHU RAM KALIDINDI
129	2019/014391-0	RAIMUNDO DOS SANTO CARDOSO
130	2018/094485-8	RAIMUNDO EDGAR DE ABREU P.FILHO
131	2018/069772-9	RAMILE RIBEIRO DA SILVA
132	2017/106522-0	RAMON SÃO VITOR PIMENTEL
133	2017/106519-0	RAMON SÃO VITOR PIMENTEL
134	2018/031164-2	RANGEL JESUS DOS SANTOS
135	2017/064775-5	RANIEL MOREIRA ALVES
136	2018/086693-8	REGIDALVA GOMES DA SILVA
137	2017/116162-8	REGINALDO CASAIS DOS SANTOS
138	2017/045199-1	REGIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
139	2016/045294-7	REINALDO LIMA DOS SANTOS
140	2017/121007-6	RENATO MORAES DE JESUS
141	2018/023636-5	RENILDO CARDOSO DA SILVA
142	2018/067541-5	RENILSON SOARES DA SILVA
143	2017/105196-2	ROBERNEY NUNES SATURNINO
144	2017/080768-0	ROBERTO AUDIVAL MENDES CUNHA
145	2017/121753-4	ROBERVALDO SANTOS RIBEIRO
146	2017/072351-7	ROBSON LUIZ MENDONÇA
147	2018/039360-6	ROBSON SÁ SANTANA
148	2018/030272-4	ROCHA SARAIVA
149	2018/030276-7	ROCHA SARAIVA
150	2018/060700-2	RODRIGO FERREIRA VIEIRA
151	2017/108653-7	RODRIGO SILVA LIMA
152	2017/067831-7	ROGERIO FEITOSA MATOS
153	2016/073042-4	ROMILDA AGUIAR DA SILVA
154	2018/025220-4	ROMILDO CAVALCANTE DOS SANTOS
155	2018/033186-4	RONIERE NASCIMENTO DE JESUS SOUZA
156	2018/010930-4	ROSANGELA GONÇALVES DE MENEZES
157	2018/109848-9	ROSIDALVA TAVARES DOS SANTOS ADV: HILTON DA SILVA RIBEIRO OAB/BA: 41.672
158	2018/109871-3	ROSIDALVA TAVARES DOS SANTOS ADV: HILTON DA SILVA RIBEIRO OAB/BA: 41.672
159	2018/109860-8	ROSIDALVA TAVARES DOS SANTOS ADV: HILTON DA SILVA RIBEIRO OAB/BA: 41.672
160	2018/109873-0	ROSIDALVA TAVARES DOS SANTOS ADV: HILTON DA SILVA RIBEIRO OAB/BA: 41.672
161	2018/109863-2	ROSIDALVA TAVARES DOS SANTOS ADV: HILTON DA SILVA RIBEIRO OAB/BA: 41.672
162	2018/109856-0	ROSIVALDA TAVARES DOS SANTOS ADV: HILTON DA SILVA RIBEIRO OAB/BA: 41.672
163	2018/109870-5	ROSIVALDA TAVARES DOS SANTOS ADV: HILTON DA SILVA RIBEIRO OAB/BA: 41.672
164	2018/072083-6	ROSYMEIRE LIMA DE MELO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

165	2018/072087-9	ROSYMEIRE LIMA DE MELO
166	2017/011466-9	ROZENILTON DOS S SANTANA
167	2018/048870-4	SANDRA REGINA SIMOES VIEIRA
168	2018/048866-6	SANDRA REGINA SIMOES VIEIRA
169	2017/114976-8	SANDRO CONCEIÇÃO MENDES
170	2018/094055-0	SARA DE JESUS FREITAS
171	2016/089054-5	SIDIMAR AMARAL DOS SANTOS
172	2018/113318-7	SILAS SANTOS OLIVEIRA
173	2017/019233-3	SILVANIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI
174	2018/019376-3	SUELI CALMOM SOUZA
175	2018/093578-6	SUELLE PINHEIRO DE JESUS
176	2017/115422-2	SUZANA OLIVEIRA CAMPODONIO
177	2017/115394-3	SUZANA OLIVEIRA CAMPODONIO
178	2017/029406-3	TALYTA ADELE OLIVEIRA C MEIRELES
179	2017/098779-4	TARCILA SOUZA DO CARMO
180	2017/067680-2	TATIANA BRAGA LEITE
181	2017/067682-9	TATIANA BRAGA LEITE
182	2018/023292-0	TEREZINHA DE CARVALHO COSTA
183	2017/098085-4	THEMISTOCLIS DA SILVA DANTAS
184	2018/038847-5	THEOBALDO MENESES DA SILVA
185	2018/013583-6	THIAGO VIANA TARARAM ADV: LUIS CLAUDIO VENTURA DA SILVA OAB/BA: 14.804
186	2018/026097-5	TIAGO PINTO VILAS BOAS
187	2018/057233-0	UAGNO DOURADO BARRETO
188	2017/097239-8	UBIRATAN FRANCISCO FRANCIOSI
189	2018/104314-5	UNIDAS S.A
190	2017/037659-0	UZIEL ITALO DE ALMEIDA DOMINGUES
191	2017/079705-7	VALTER DOS SANTOS
192	2017/026053-3	VANDERLANE DE CARVALHO SANTANA CARNEIRO
193	2018/072085-2	VANDERSON DE MELO SOUSA
194	2018/072786-5	VANUSIA GOMES DA SILVA
195	2018/109542-0	VICTOR HUGO LOPES ALVES SANTOS
196	2018/024379-5	VICTOR MIGUEL CARVALHO SANCHES
197	2018/024381-7	VICTOR MIGUEL CARVALHO SANCHES
198	2017/098784-0	VIVIANE DE ALMEIDA SANTOS RIBEIRO
199	2018/105747-2	VIVIANE FARANI CARDOSO
200	2018/105815-0	VIVIANE FARANI CARDOSO
201	2018/075363-7	VIVIANE GONDIM REIS
202	2017/021132-0	WAGNER DA SILVA MELO
203	2018/117735-4	WELBI FREITAS SOUSA
204	2018/117734-6	WELBI FREITAS SOUSA
205	2018/039392-4	WELLINGTON DA SILVA BISPO
206	2017/099126-0	WESLEY ALVES DA SILVA
207	2017/041995-8	WLISSES DOS SANTOS DARC
208	2019/003803-2	YURE KELVIN PEDREIRA SANTANA ADV: EVANDRO DE CARVALHO SANTOS OAB/BA 32.190

RECURSOS IMPROVIDOS (PENALIDADE DE MULTA)

	PROCESSO	RECORRENTE
1	2018/077882-6	ALINE ALVES FACCHINETTI LEONE
2	2018/025245-0	ADARA PIMENTEL VALENTE
3	2018/109744-0	ADELSON SILVA GOMES
4	2018/081991-3	ADESSIL CASAIS COUTINHO
5	2018/025266-2	ADHEMAR JÓSE DOS SANTOS
6	2018/035931-9	ADILTON OLIVEIRA DA CRUZ
7	2018/077038-8	AGMAR ALVES PEREIRA ADV: MAGNA ALVES OLIVEIRA OAB/BA: 36.475
8	2017/045077-4	ALBERTO SPERCTOR PAES CARDOSO
9	2019/075909-0	ALESSANDRO DA SILVA
10	2018/080278-6	ALEX SANDRO MOREIRA COSTA ADV: CLEITON MARCIO SANTOS SOUZA OAB/BA: 28.004
11	2018/109592-7	ALEXANDRO DE SOUZA SANTOS
12	2018/044982-2	ALLAN SILVA BISPO ADV: CAMILA GONÇALVES FERREIRA OAB/BA: 33.377
13	2018/062733-0	ALLAN VICTOR RIBEIRO CARVALHO SANTANA
14	2018/019715-7	ALMIR DE ALMEIDA BARBOSA FILHO
15	2018/073176-5	ANA ELIZA RAMOS SANDOVAL OAB/BA: 15.272
16	2018/062278-8	ANA LUCIA REINA RIBEIRO SANTOS
17	2018/059009-6	ANAILSON BISPO OLIVEIRA
18	2018/019386-0	ANDERSON FERNANDO DE SOUZA CHASTINET
19	2018/098633-0	ANDRE DA SILVA JAQUEIRA
20	2018/013546-1	ANDRE EYSEN DE SÁ
21	2018/050708-3	ANDRE SANTOS BITENCOURT
22	2018/110545-0	ANTONIO GERSON DE CARVALHO FILHO
23	2018/076880-4	ANTONIO JORGE RIBEIRO DOS SANTOS ADV: THAYANE SANTOS OAB/BA: 54.973
24	2017/033633-5	BRUNO PEREIRA DO NASCIMENTO
25	2018/012718-3	CARLOS DOS SANTOS JUNIOR
26	2018/048525-0	CARLOS EDURDO LEMOS DE OLIVEIRA
27	2019/029676-7	CLEBER EVANGELISTA DA CONCEIÇÃO
28	2018/083923-0	CLISTENES MEIRA DA SILVA
29	2018/083924-8	CLISTENES MEIRA DA SILVA
30	2018/034872-4	CRISTIANE SILVA PITA
31	2018/010486-8	DANIEL FERREIRA DE ARAÚJO
32	2018/041862-5	DANIEL UILSON FARIAS MENDES ADV: MÁRCIO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS OAB/BA: 36.662
33	2018/056677-2	DAVID SILVA MIRANDA JUNIOR
34	2018/080534-3	DEIJANE HELENA DA SILVA
35	2019/021251-2	DENILSON SANTOS DE MELO
36	2018/011275-5	DENIVAL ALVES DA SILVA
37	2018/080737-0	DEOCLECIO DOS SANTOS PIMENTEL
38	2017/099874-5	DILTON CARLOS DOS SANTOS
39	2017/122484-0	DIOGO DE OLIVEIRA SANTOS
40	2017/079811-8	DIONE LUCIANO VITAL
41	2018/019103-5	ÉBANA LIS PINTO DE LIMA SOARES
42	2018/011272-0	EDITH DE CASSIA BARRETO FIGUEIREDO
43	2018/075814-0	EDUARDO RAVI CAMPOS LIMA
44	2019/059636-1	EDVAL MUNIZ DOS SANTOS
45	2017/095866-2	EDVANDRO DOS SANTOS MENDES
46	2018/045535-0	ELDER LOPES SANTANA
47	2018/046478-3	ELINALDO RODRIGUES CONCEIÇÃO
48	2018/062497-7	ELIVELTON DE SOUZA DA SILVA
49	2019/030399-2	ELIVESTON DE JESUS SANTOS
50	2018/040271-0	ELOISO FERREIRA SANTOS
51	2018/048237-4	ELTON CESAR BARBOSA PEREIRA
52	2018/019791-2	EPAMINONDAS COQUEIRO
53	2017/092718-0	ERICO DE ALMEIDA MASCARENHAS ADV: PIETRO MARTINEZ TEDESCO OAB/BA: 36.092
54	2018/073051-3	ERIELSON ROSARIO SANTOS
55	2018/113397-7	EUVALDO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
56	2018/071401-1	EVERALDO RIBEIRO VASCONCELOS JUNIOR ADV: NAIARA NEGREIROS OAB/BA: 39.995
57	2018/022170-8	EVESON SANTOS SILVA
58	2018/058899-7	FÁBIO PINHEIRO DOS SANTOS
59	2016/003558-0	FABYANE SANTOS NOGUEIRA ADV: GUSTAVO NEIVA MAGALHÃES OAB/BA: 35.146
60	2018/021195-8	FERNANDA TASSONI
61	2017/097410-2	FERNANDO CARIA LEAL NETO
62	2018/014286-7	FILIPE GARRIDO BLANCO
63	2018/057164-4	FLAVIO RIBEIRO LOBO FILHO
64	2019/028913-2	FRANCISCO LACERDA BRITO
65	2018/066022-1	GABRIELLE MARQUES PINHEIRO
66	2018/075944-9	GEOVANI DE BRITO DE OLIVEIRA
67	2018/077754-4	GETULIO SOUZA MASCARENHAS
68	2018/012720-5	GILSON BATISTA DOS SANTOS
69	2016/088636-0	GIOVANI MASCARENHAS SILVEIRA LIMA ADV: ELÍSIO CAROLINO SOUZA SANTOS OAB/BA: 15.071
70	2018/018955-3	GRASIELLE ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS
71	2018/021189-3	GUSTAVO DOS REIS OLIVEIRA
72	2018/056566-0	HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA ADV: EUGÊNIO B. DA SILVA OAB/BA: 41.241
73	2018/022388-3	HIGOR MARINHO SANTOS
74	2018/069766-4	HUGO DOS SANTOS DE SANTANA
75	2018/071278-7	ISABELE RIBEIRO NUNES ADV: ELÍSIO CAROLINO SOUZA SANTOS OAB/BA: 15.071
76	2018/098627-5	ISABELLA KUEHN DA VEIGA
77	2018/083453-0	ITAMARA DE SOUSA BACELAR
78	2017/030659-2	JAIRO CERQUEIRA DE SANTANA ADV: ELÍSIO CAROLINO SOUZA SANTOS OAB/BA: 15.071
79	2018/033797-8	JAMISSON DE OLIVEIRA SANTANA
80	2019/010887-1	JEISA SANTOS CORREIA DIAS
81	2018/046327-2	JOÃO BATISTA ROSA
82	2019/031165-0	JOEDSON SILVA DO EVANGELHO
83	2017/114139-2	JONATHAN CAJOEIRO DA CONCEIÇÃO
84	2018/062633-3	JORGE LIMA MAGALHÃES FILHO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 13 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.479

85	2018/025777-0	JORGE LUIS LAMPANCHE JUNIOR
86	2018/065008-0	JOSÉ ABEDORAL HUNGRIA DOS SANTOS
87	2018/065006-4	JOSÉ ABEDORAL HUNGRIA DOS SANTOS
88	2017/076670-4	JOSÉ CARLOS ALVES
89	2018/087503-1	JOSÉ DAMIÃO NETO
90	2019/028322-3	JOSÉ LUIS SANTOS DA VISITAÇÃO ADV: DONATO DI GREGORIO NETO OAB/BA: 51.313 ADV: JOSÉ ARAUJO DE OLIVEIRA NETO OAB/BA: 44.291
91	2017/097786-1	JOSE RICARDO BRITTO SEIXAS PEREIRA
92	2018/010722-0	JOSÉ RICARDO GERALDO DOS SANTOS
93	2018/049143-8	JOSÉ SENA DOS REIS
94	2019/053111-1	JUAN PEDRO PEREIRA BARBOSA
95	2018/080649-8	JULIO MESQUISTA DE OLIVA FILHO
96	2018/048947-6	JURUPITAN CASEMIRO DA SILVA
97	2018/071947-1	LEANDRO SILVA CERQUEIRA
98	2017/119378-3	LEANDRO SILVA ROSADO
99	2019/021503-1	LEONARDO PEREIRA DANTAS ADV: ERICA PEREIRA DANTAS OAB/BA: 60.107
100	2019/047554-8	LEVI FRANÇA BARBOSA
101	2018/012487-7	LEVY CARDIM FERRERA SANTANA
102	2019/017781-4	LIANA HELENA ROCHA DOS SANTOS
103	2018/102074-9	LUCAS DOS SANTOS SANTANA
104	2018/095726-7	LUCAS FERREIRA MASSONI
105	2019/023906-2	LUCIANO CELESTINO DOS SANTOS
106	2018/090237-3	LUIS DE SOUZA SANTOS
107	2018/077233-0	LUIZ ANDRE SILVA DOS REIS
108	2018/048663-9	MARIVAL ARAUJO NASCIMENTO
109	2018/037069-0	MARCELO ABELLEIRA SOUZA OAB/BA: 16.110
110	2018/025271-9	MARCELO CHAGAS COSTA
111	2018/023443-5	MARCELO SILVA DE ALMEIDA
112	2018/089532-6	MARCO AURELIO ANDRADE GOMES ADV: LUCIANO FERREIRA DE CERQUEIRA OAB/BA: 48.395
113	2018/039413-0	MARCOS SOUZA DOS REIS
114	2019/018087-4	MARIA DA PURIFICAÇÃO DANTAS DA CUNHA
115	2017/078801-5	MARIA FERNANDA DO PATROCÍNIO ROCHA
116	2018/093527-1	MATHEUS MAGALHÃES TORRES DA FONSECA
117	2019/023305-6	MAURICIO CARVALHO DE SOUZA
118	2017/114599-1	MAURICIO SANTOS CONCEIÇÃO
119	2018/074829-3	MOISES DE MATOS REIS
120	2017/123645-8	NAELZA LACERDA BRITO
121	2018/019589-8	NARJARA DOS SANTOS AGUIAR
122	2018/085407-7	NATALIA GONZAGA DE JESUS
123	2018/019451-4	NILSON DE SANTANA NETO ADV: ELÍSIO CAROLINO SOUZA SANTOS OAB/BA: 15.071
124	2018/090269-1	NILTON VIEIRA LIMA FILHO
125	2017/081792-9	PAULA LOUISE LIMA DEUS ARAUJO
126	2017/105470-8	PEDRO HENRIQUE PIMENTEL NUNES
127	2018/033655-6	RAFAEL CHAVES DE BARROS
128	2019/038421-6	RAFAEL OLIVEIRA DO ROSÁRIO
129	2018/023557-1	RAUL DOS SANTOS LIBÉRIO
130	2018/023581-4	RAUL GUARDIA SANCHEZ
131	2019/064812-4	REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
132	2017/097470-6	REINALDO DIAS DOS SANTOS
133	2018/034550-4	REINAN MOREIRA NASCIMENTO
134	2017/073983-9	RITA CÉLIA CARVALHO FERREIRA
135	2017/094167-0	ROBSON DANTAS SANTOS ADV: BRUNO COSTA ISSA OAB/BA: 54.001 ADV: KAIQUE GALVÃO SOUSA OAB/BA: 53.163 ADV: TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA OAB/BA: 53.198
136	2018/023657-8	RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA
137	2018/031154-5	ROMILDO SILVA VIEIRA
138	2017/098812-0	ROQUE SANTOS SILVA ADV: CIRO SANTOS SOUZA OAB/BA: 49.430
139	2017/114158-9	SÉRGIO LUIS SANTOS DE MIRANDA
140	2018/116165-2	TASSO NASCIMENTO LEAL
141	2017/040993-6	UALISSON MENDES SANTOS
142	2018/056716-7	VALDEIR FIUZA BORGES JUNIOR
143	2018/050894-2	VALDEZ FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR ADV: ELÍSIO CAROLINO SOUZA SANTOS OAB/BA: 15.071
144	2018/035554-2	VANILDA LOPES PEREIRA
145	2017/004303-6	VILACI GOMES DO NASCIMENTO
146	2018/112862-0	WALDEMY ROCHA MOREIRA
147	2018/023341-2	WALLAS FROES DE OLIVEIRA
148	2018/047911-0	WGM COMERCIAL DE PROD FARMACEUTICOS LTDA
149	2018/067884-8	WILLIAN DE SANTANA MOREIRA
150	2018/023453-2	WILSON BATISTA GONCALVES JUNIOR

RECURSOS PROVIDOS (PENALIDADE DE MULTA).

	PROCESSO	RECORRENTE
1	2018/031161-8	ADAILTON SILVA SANTANA
2	2018/034479-6	ADELICIO BARBOSA DOS SANTOS
3	2018/012321-8	ADOLFO LOUREIRO CARNEIRO
4	2016/131448-3	ADRIANA DE SANTANA DE SOUZA DOS SANTOS
5	2016/094508-0	ADRIANA NOGUEIRA SOUZA
6	2017/031086-7	ADVAL SOARES FILHO
7	2016/107693-0	AGNALDO FEITOSA BEZERRA
8	2016/016849-1	AILSON DE NOVAIS SANTOS
9	2016/131454-8	AILTON SANTOS CHAGAS
10	2018/055069-8	ALEXANDRE SERPA SANCHES
11	2016/086337-8	ALEXANDRO OLIVEIRA RAMOS
12	2015/064429-3	ALLAN DA SILVA LIMA
13	2018/053785-3	ANA FLAVIA RIBEIRO DA SILVA
14	2016/109009-7	ANA RITA DOS SANTOS
15	2018/001038-3	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA
16	2016/089141-0	ANDRÉ WILTON NASCIMENTO DOS SANTOS
17	2016/068027-3	ANTONIO EVANGELISTA PEREIRA
18	2016/104489-3	AUTO ÔNIBUS SÃO JOÃO LTDA
19	2019/017830-6	BEATRIZ WEST DE JESUS RISSO
20	2018/079505-4	BRUNO ALVES DA CONCEIÇÃO
21	2017/126487-7	CARLOS ROBERTO DE ANDRADE SOARES
22	2018/020942-2	CLAUDIO VITOR PEREIRA FIGUEIREDO
23	2016/095291-5	CLEVERSON LEÔNCIO PEDREIRA DOS SANTOS
24	2018/109220-0	CRISTIANE DOS SANTOS
25	2016/073522-1	CRISTIANE SILVA DOS SANTOS ADV: EMERSON MENEZES DO VALE OAB/BA: 22.548
26	2018/041788-2	CRISTIANO MACEDO DE JESUS
27	2018/118065-7	CRISTOVÃO ANDRADE AZEVEDO
28	2016/131246-4	DAIANA RODRIGUES DE SOUZA
29	2016/085311-9	DORISMAR DE SOUZA MATOS
30	2018/022054-0	DURVAL DE OLIVEIRA PINTO NETO
31	2018/076830-8	EDSON SANTOS DA SILVA
32	2016/083884-5	ELISANDRA DOS SANTOS
33	2016/110310-5	ELISVALDO MOTA DE SOUZA
34	2016/087431-0	ERONALDO CARLOS FREIRE DOS SANTOS
35	2016/087435-3	ERONALDO CARLOS FREIRE DOS SANTOS
36	2017/074481-6	EVA CAROLINE SANTOS OLIVEIRA
37	2019/009461-7	EVALDO RAMOS DE ALMEIDA
38	2016/057650-6	GABRIEL VIANA FREITAS MOTA
39	2018/018649-0	GENIVAL DA CONCEIÇÃO LIMA
40	2016/069068-6	GERÔNIMO ALCÂNTARA DOURADO
41	2016/057541-0	GERSON CARLOS ROCHA
42	2016/096997-4	GILSELIA DIAS FIGUEREDO
43	2018/085438-7	GIVANILSON MOURA DOS SANTOS
44	2018/097837-0	GIZELE SOUZA PEREIRA
45	2016/082583-2	HELITON FRANCISCO DOS SANTOS
46	2018/055410-3	ICARO CAPUCHINHO AMARAL DA ROCHA
47	2018/055408-1	ICARO CAPUCHINHO AMARAL DA ROCHA
48	2016/100587-1	ILEANA PIROPO PINTO
49	2016/100589-8	ILEANA PIROPO PINTO
50	2016/044477-4	ISLEIDE DOS SANTOS SOUZA
51	2017/078409-5	IVAN MEIRELES SANTOS
52	2018/019023-3	JAILTON DE CARVALHO RIBEIRO
53	2016/110816-6	JOÃO NAMISFLED VIEIRA BORGES
54	2016/110777-1	JONAS SANTOS JUNIOR
55	2016/087753-0	JOSÉ CARLOS SILVA RIBEIRO
56	2016/085786-6	JOSÉ RIBEIRO DA SILVA
57	2016/130654-5	JOSÉ ROBERTO CURCI ADV: INALVA LIMA BEZERRA SILVEIRA FERREIRA OAB/BA: 25.005
58	2016/104214-9	JOSEANE MAGNO DO NASCIMENTO
59	2018/011000-0	LAZARO ANTONIO RIBEIRO
60	2016/099774-9	LILIAN DO ROSÁRIO SANTOS
61	2018/011270-4	LISETE CARDOSO
62	2016/110434-9	MAIQUE HELLAN GUEDES PEREIRA
63	2019/016917-0	MANOEL NASCIMENTO SAMPAIO FERREIRA ADV: EUGENIO B. DA SILVA OAB/BA: 41.241

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

64	2015/084090-4	MARCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA
65	2018/060862-9	MARCIO PRISCO NOVATO
66	2018/100522-7	MARCOS CEZAR DA SILVA
67	2016/133554-5	MARCOS DOS SANTOS COSTA
68	2016/110623-6	MARCOS HENRIQUE PESSOA OLIVEIRA
69	2016/110621-0	MARCOS HENRIQUE PESSOA OLIVEIRA
70	2017/031469-2	MARIA DAS GRAÇAS CESAR PIRES VALENÇA PEDREIRA
71	2018/012679-9	MARIA HELENA GONÇALVES SILVA
72	2016/067652-7	MARIA JOSE DE MATOS DANTAS
73	2015/064758-6	MARILANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS ADV: ELÍSIO CAROLINO SOUZA SANTOS OAB/BA: 15.071
74	2016/108789-4	MAURINO JOSÉ DOS PASSOS
75	2016/087746-8	MURILO ROCHA MOREIRA
76	2018/045027-8	NALINE NASCIMENTO PITTA
77	2016/089830-9	ORLANDO SILVA DOS SANTOS
78	2016/097563-0	PATRICK AQUINO CASTRO SOUZA
79	2018/022131-7	PAULA GOMES SCHRAMM
80	2015/069195-0	PAULO BRIAN FAGUNDES
81	2016/086846-9	PAULO RICARDO GARCIA DIAS
82	2017/121956-1	PAULO SERGIO MOREIRA DE JESUS ADV: LUCIANA REIS DE SOUZA OAB/BA: 52.285
83	2016/134486-2	PRESLEY MÁRCIO SOUZA SANTANA
84	2018/014256-5	RAFAEL DE SOUZA BRANDÃO
85	2018/039186-7	RENATA DE CASTRO SANTOS
86	2018/039240-5	RENATO SANTOS DO NASCIMENTO
87	2016/055378-6	RODRIGO BRUNO MOTA DE CASTRO
88	2017/003612-9	RODRIGO PEREIRA DA SILVA
89	2018/070450-4	RODRIGO SANTOS DE SOUZA
90	2018/056564-4	ROGÉRIO SANTOS PEREIRA
91	2016/145964-3	RONALDO LEÃO DA SILVA
92	2018/071458-5	RUY ARAÚJO CUNHA
93	2016/124101-0	SERGIO KLEITHON ALVES GOBIRA
94	2016/112900-7	SERGIO PEREIRA
95	2017/044022-1	SHEYLLA MORGANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS
96	2019/019332-1	SIDICLEIDE RODRIGUES DOS REIS
97	2019/019334-8	SIDICLEIDE RODRIGUES DOS REIS
98	2019/019313-5	SIDICLEIDE RODRIGUES DOS REIS
99	2015/002381-7	SILVAN DOS SANTOS ALMEIDA
100	2016/077364-6	SOLANGE LACERDA CAMPELO DE QUEIROZ ADV: LARA OLIVEIRA OAB/BA: 40.686
101	2018/104795-7	URÂNIA BARROS DA SILVA CARVALHO
102	2017/000338-7	VAGNER REIS SANTOS
103	2017/097309-2	VALDINEI DE OLIVEIRA SANTOS
104	2018/103980-6	VENILTON DA SILVA BATISTA
105	2018/046320-5	WENDESON SOUZA DA SILVA ADV: LAÍSE ARAÚJO OAB/BA: 52.802
106	2016/087990-3	WILSON SÉRGIO LACERDA RIBEIRO
107	2018/111004-7	ZENILDA SANTANA DOS SANTOS

Comunica-se que os resultados publicados poderão desafiar recurso a ser interposto junto ao Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do *decisum*, na forma do estabelecido no artigo 288, da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, podendo V. Sa., se assim o desejar, ter vista da decisão integral desta Junta e/ou obter cópia da mesma no endereço de funcionamento do Órgão, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº. 7744, Pernambués. Pedro Henrique Pereira Alves de Miranda Ramalho - Presidente /JARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA N° 187, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Constituir a Comissão Permanente de Atividades de Formação, Capacitação e Educação Continuada (CPAC), composta pelos servidores **CINTIA OLIVEIRA REIS**, cadastro n° 92072666, **JEFFERSON OLIVEIRA PERGENTINO DA CRUZ**, cadastro n° 23.555.954, **MÔNICA MARQUES PEDREIRA GALLAS**, cadastro n° 92079184, **LEONARDO BRANDÃO QUADROS**, cadastro n° 23600773, cadastro n° 16227431e **INGRID CAROLINE TEIXEIRA ALMEIDA**, cadastro n° 23602105, para, sob a presidência do primeiro, planejar, coordenar, controlar, fomentar, avaliar e fiscalizar as atividades de ensino e pesquisa da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, elaborando diretrizes educacionais que tem como finalidade a formação, a capacitação, o aperfeiçoamento e a educação continuada dos Servidores Penitenciários do Estado da Bahia, vinculada a Diretoria Geral.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 00483118 de 12 de Agosto de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00482254 de 11 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **FABIO MARTINS OLIVEIRA**, matrícula nº 00062329.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00483116 de 12 de Agosto de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00482255 de 11 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **HELTON SANTOS MENEZES**, matrícula nº 00062328.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00483052 de 12 de Agosto de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ADENILSON DOS SANTOS LEITE**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) PRESÍDIO ADV NILTON GONÇALVES, a partir de 12 de Agosto de 2022.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	N° TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.9156.2022.0002005-17	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação Comunitária de Mini e Pequenos Produtores Rurais da Comunidade do Canto do Rumo.	122/2022	01 Motocicleta	60 meses	Joseph Leonardo Aquiles Cordeiro Bandeira (Secretário), Francisco Santos Soares (Presidente da Associação.)

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	N° TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.9156.2022.0002029-86	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação Comunitária Boa Esperança.	123/2022	01 Motocicleta	60 meses	Joseph Leonardo Aquiles Cordeiro Bandeira (Secretário), Rogério Souza Andrade (Presidente da Associação.)

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2022.0001992-57	Estado da Bahia SEAGRI/ Município de Itanhém	66/2022	01 Roçadeira Hidráulica e 01 Grade Hidráulica	60 meses	Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira (Secretário) Mildson Dias Medeiros (Prefeito do Município).

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SÁBADO, 13 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.479

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2022.0002044-39	Estado da Bahia SEAGRI/ Núcleo do Movimento de Ação Comunitária Treze de Maio Mun. de Cipó/BA	126/2022	01 Grade Hidráulica e 01 Roçadeira Hidráulica	60 meses	Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira (Secretário) José Marques dos Reis (Presidente do Núcleo).
010.0942.2022.0002180-65	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação de Desenvolvimento da Fazenda Nova Jatobá Mun. de Curaçá/BA	131/2022	01 Carreta Agrícola 01 Grade Hidráulica e 01 Arado Agrícola	60 meses	Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira (Secretário) Marcio de Lima Santos (Presidente da Associação).
010.0942.2022.0002170-93	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação dos Pequenos Produtores de Lagoa do Barro - APPLB Mun. de Caetité/BA	129/2022	01 Grade Hidráulica e 01 Roçadeira Hidráulica	60 meses	Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira (Secretário) Ayrton Fraga Teixeira Cruz (Presidente da Associação).

RETIFICAÇÃO
Na publicação do DOE, de 23 de julho de 2022, referente ao Termo Permissão de Uso n°116/2022. **ONDE SE LÊ**: 02 Tanques Resfriadores para Leite e Capacidade de 2.000 litros. Tombos: 19.794 e 19.797. **LEIA-SE**: 02 Tanques Resfriadores para Leite e Capacidade de 2.000 litros. Tombos: 19.796 e 19.794.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00479913 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEA COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 92015581, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2022 a 15 de Agosto de 2022, substituir **EDSON ARAUJO ANDRADE JUNIOR**, matrícula nº 92035421, no cargo Coordenador II, do(a) COODENAÇÃO DE LICITAÇÃO.

LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 005/2022.
PROCESSO Nº 028.2209.2019.0001626-41 - DOADOR: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **DONATÁRIO:** Município de Palmeiras - BA - **OBJETO:** Doação de bem móvel de propriedade do DOADOR, constante no Anexo Único, parte integrante deste instrumento, a fim de que seja utilizado pelo DONATÁRIO, exclusivamente para assegurar a continuidade do programa governamental que justificou a celebração do Termo de Cessão de Bens Moveis n°. 008/2019, tendo como objetivo a Cessão de Uso de Bem Móvel. **Assinatura: 12/08/2022.**

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Portaria Nº 00483257 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92007242	ALTAIR DOS SANTOS LIRA	Coordenador Tecnico	DAS-2D	COORD DE FOMENTO	12.08.2022

LUIZ ANTONIO QUEIROZ DE ARAÚJO
FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00481736 de 12 de Agosto de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECULT, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
22635209	GLAFIRA MARIA SEIXAS LOPES	Coordenador II	SECULT	Executivo/Estado	04.05.2015	05.09.2017

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00482133 de 12 de Agosto de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 14 de Agosto de 2022, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00411090 de 29 de Abril de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ERIDA BEATRIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 92059828.

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00479489 de 12 de Agosto de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA DE FATIMA DE SALES**, matrícula nº 11191093, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 29 de Agosto de 2022 a 27 de Setembro de 2022, substituir **AGNELO JOAQUIM DE SANTANA NETO**, matrícula nº 22583177, no cargo Coordenador III, do(a) FORTE DO BARBALHO.

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00480303 de 12 de Agosto de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NIVEA MARIA SANTOS HAYNE SACRAMENTO**, matrícula nº 22597284, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 15 de Agosto de 2022 a 24 de Agosto de 2022, substituir **ROBSON VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 92029130, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE.

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

Decisão da Comissão Gerenciadora do FCBA - Ata da 14ª Reunião Ordinária ocorrida em 03/08/2022
APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DE INSTITUIÇÕES CULTURAIS 2017/2020
AFERIÇÃO METAS/DESEMPENHO
REPASSE VINCULADO PERÍODO (novembro/2021 a abril/2022)
Projeto: Implementação do Acesso e Difusão das Ações Culturais da Alb
Proponente - Academia de Letras da Bahia
Processo 0800170037134 - TAC 067/2017
Edital nº 02/2017 - Apoio a Ações Continuadas de Instituições Culturais - 2017-2020
Aferição metas e desempenho do período novembro/2021 a abril/2022 - 100%, correspondente a R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DE INSTITUIÇÕES CULTURAIS 2017/2020
AFERIÇÃO METAS/DESEMPENHO
REPASSE VINCULADO PERÍODO (novembro/2021 a abril/2022)
Projeto:Casa de Cultura Jonas e Pilar em Buerarema
Proponente - Instituto Macuco Jequitibá
Processo 0800170037142 - TAC 061/2017
Edital nº 02/2017 - Apoio a Ações Continuadas de Instituições Culturais - 2017-2020
Aferição metas e desempenho do período novembro/2021 a abril/2022 - 84,62 %, correspondente a R$ 12.680,87 (doze mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos).

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DE INSTITUIÇÕES CULTURAIS 2017/2020
AFERIÇÃO METAS/DESEMPENHO
REPASSE VINCULADO PERÍODO (novembro/2021 a abril/2022)
Projeto:Projeto CultAS - Cultura Ativa no Sisal
Proponente - F. de Apoio ao Des. Sust. e Sold. da Rg. Sisaleira
Processo 0800170037061- TAC 062/2017
Edital nº 02/2017 - Apoio a Ações Continuadas de Instituições Culturais - 2017-2020
Aferição metas e desempenho do período novembro/2021 a abril/2022 - 96,30%, correspondente a R$ 24.075,00 (vinte e quatro mil e setenta e cinco reais).

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Processo SEI nº 062.1982.2022.0002033-01
Espécie: n° 005/2022
Concedente: IPAC - Instituto do Patrimônio, Artístico e Cultural da Bahia
Convenente: Associação de Guias Condutores e Monitores de Turismo do Estado da Bahia - AGCOMTUR-BA
Objeto: Festa da Boa Morte - 2022
Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Data assinatura: 12 de agosto de 2022.
Vigência: 30 (trinta) dias.
Signatários: João Carlos de Oliveira - Diretor Geral do IPAC / Alexsandro Simão - Associação de Guias Condutores e Monitores de Turismo do Estado da Bahia - AGCOMTUR-BA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA
Nº 039/18.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE JABOTICABA; **MUNICÍPIO:Quixabeira-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 27/08/2022. Assinatura: 11/08/2022
Nº 075/20.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DO QUILOMBO REMANESCENTE DE LAGE DO ANTONIO; **MUNICÍPIO:Monte Santo-Ba.** Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 27/08/2022. Assinatura: 11/08/2022
Nº 088/20.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INDIGENA TUXI; **MUNICÍPIO: Abaré-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 27/08/2022. Assinatura: 11/08/2022
Nº 092/20.1 Convenentes: CAR/COOPERATIVA SER DO SERTÃO-COOPSERTÃO; **MUNICÍPIO: Pintadas-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 27/08/2022. Assinatura: 11/08/2022
Nº 098/20.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE QUILOMBO DE THIAGOS; **MUNICÍPIO:Ribeirão do Largo-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 27/08/2022. Assinatura: 11/08/2022
Nº 144/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DAS COMUNIDADES DE CRISTAL,FUNDÃO E SALINA; **MUNICÍPIO:Paramirim-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 28/08/2022. Assinatura: 11/08/2022
Nº 153/16.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIACHÃO DO PEREIRA; **MUNICÍPIO:Catu-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 30/08/2022. Assinatura: 11/08/2022
Nº 168/19.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CANAVIEIRA; **MUNICÍPIO: Senhor do Bonfim-Ba.**Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 13/08/2022. Assinatura: 11/08/2022
Nº 169/19.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CANAVIEIRA; **MUNICÍPIO: Senhor do Bonfim-Ba.**Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 13/08/2022. Assinatura: 11/08/2022
Nº 175/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DA FAZENDA CURADEIRA E ADJACENCIAS; **MUNICÍPIO:Senhor do Bonfim-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 28/08/2022. Assinatura: 11/08/2022
Nº 190/19.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PISCICULTORES QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE DE CAMBUEIRO,BARRO VERMELHO E VOLTA; **MUNICÍPIO: Capim Grosso-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 28/08/2022. Assinatura: 11/08/2022
Nº 255/19.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO BREJO E PALMEIRA DO ORIENTE NOVO; **MUNICÍPIO:Itagi-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 28/08/2022. Assinatura: 11/08/2022
Nº 269/19.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA QUILOMBOLA AMIGOS DO AGRESTE; **MUNICÍPIO:Seabra-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 28/08/2022. Assinatura: 11/08/2022
Nº 463/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA TERRA SERTANEJA; **MUNICÍPIO: Monte Santo-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/08/2022. Assinatura: 11/08/2022
Nº 478/18.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA JACUBA E ADJACENCIAS; **MUNICÍPIO:Ibirapitanga-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/08/2022. Assinatura: 11/08/2022
Nº 492/16.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PERI PERI,BELA VISTA E ADJACENCIAS; **MUNICÍPIO:Palmas de Monte Alto-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 27/08/2022. Assinatura: 11/08/2022
Nº 493/16.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOIS COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES REMANESCENTE DO QUILOMBO DE BOA HORA; **MUNICÍPIO:São Gabriel-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 128/08/2022. Assinatura: 11/08/2022
Nº 500/18.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO RURAL DAS MULHERES DA ESCADINHA; **MUNICÍPIO:Taperoá-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 28/08/2022. Assinatura: 11/08/2022
Nº 504/18.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E MORADORES DO ACARAS; **MUNICÍPIO:Ibirapitanga-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/08/2022. Assinatura: 11/08/2022
Nº 544/18.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES E AGRICULTORES DE COCHO DE DENTRO; **MUNICÍPIO:Jacobina-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/08/2022. Assinatura: 11/08/2022
Nº 550/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E AGRICULTOR DE ILHA DE ZEZÉ; **MUNICÍPIO:Malhada-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 27/08/2022. Assinatura: 11/08/2022
Nº 554/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO SITIO DO CEILÃO; **MUNICÍPIO:Santanópolis-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/08/2022. Assinatura: 11/08/2022
Nº 565/18.5 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DOS APICULTORES DE RIBEIRA DO POMBAL-COOARP; **MUNICÍPIO:Ribeira do Pombal-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/08/2022. Assinatura: 11/08/2022
Nº 576/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO POVOADO DE CAMPO SECO E ADJACÊNCIAS; **MUNICÍPIO:Brumado-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/08/2022. Assinatura: 11/08/2022
Nº 590/18.2 Convenentes: CAR/COOPERATIVA SER DO SERTÃO - COOPSERTÃO; **MUNICÍPIO:Pintadas-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/08/2022. Assinatura: 11/08/2022
Nº 593/18.2 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA-COOPESSBA; **MUNICÍPIO:Ilhéus-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/08/2022. Assinatura: 11/08/2022
Nº 606/18.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES CAMPONESAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E SOLIDARIA; **MUNICÍPIO:Palmas de Monte Alto-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/08/2022. Assinatura: 11/08/2022
Nº 617/18.2 Convenentes: CAR/COOPERATIVA REGIONAL DE ALIMENTOS BAHIA LTDA; **MUNICÍPIO:Pintadas-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/08/2022. Assinatura: 12/08/2022
Nº 619/18.2 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DOS CAJUCULTORES FAMILIARES DO NORDESTE DA BAHIA-COOPERACAJU; **MUNICÍPIO:Ribeira do Pombal-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/08/2022. Assinatura: 12/08/2022
Nº 623/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS; **MUNICÍPIO:Itagimirim-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/08/2022. Assinatura: 12/08/2022
Nº 626/18.3 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E CEREAIS DE LAGOA REAL COOPLLAR; **MUNICÍPIO:Lagoa Real-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/08/2022. Assinatura: 12/08/2022
Nº 627/18.4 Convenentes: CAR/COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA PARA O DESENVOLVIMENTO AUTO-SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA; **MUNICÍPIO:Caetité-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/08/2022. Assinatura: 12/08/2022
Nº 633/18.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS VALE DO BARREIRO; **MUNICÍPIO:Pindai-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/08/2022. Assinatura: 11/08/2022
Nº 634/18.2 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DOS APICULTORES PRODUTOS APICOLAS E DERIVADOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DA REGIÃO DO RIO GAVIÃO E SERRA GERAL; **MUNICÍPIO:Licinio de Almeida-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/08/2022. Assinatura: 12/08/2022
Nº 662/18.2 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA CHAPADA DIAMANTINA RESP LTDA; **MUNICÍPIO:Mucugê-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/08/2022. Assinatura: 12/08/2022

RESUMO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL
PUBLICADO NO D.O.E. 06/08/2022, ONDE SE LÊ RESUMO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL **CONSENSUAL**, LEIA-SE RESUMO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL **UNILATERAL**

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

RETIFICAÇÃO DE EXTRATOS
A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016; Resolve:
Retificar os extratos publicadas no D.O.E do dia 29/07/2022 para:

Onde se lê: **Extrato de Sentença Nº 27/2022** [...] e **Extrato de Sentença Nº 28/2022** [...]
Leia-se: **Extrato de Sentença Nº 29/2022** [...] e **Extrato de Sentença Nº 30/2022** [...]
Salvador/BA, 12 de agosto de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SÁBADO, 13 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.479

PORTARIA Nº 87/2022

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, e considerando os dispositivos das portarias nºs 50/2020, 51/2020 e 58/2021, RESOLVE: aprovar pedido de cadastro da empresa **EMPRESA LCA ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº 40.763.871/0001-81. Salvador, 12 de agosto de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

Extrato de Sentença nº 31/2022

A Coordenadora Executiva da Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto no. 23.401/73, alterado pelo Dec. 25.109/76, que aprovou o regulamento da Lei no. 3.038, de 10 de outubro de 1972, torna público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 553724-0 Bartolomeu da Silva Goncalves, **no município de CASA NOVA**; 546343-2 Manoel Gomes da Silva Junior, **no município de CAFARNAUM**; 554148-4 Fabiano Domingues Barbosa, **no município de CANDIBA**; 555501-9 Anibal Rocha da Silva, **no município de RIACHO DE SANTANA**; 557697-0 Manoel Goncalves Vieira Irmao, **no município de CURACA**; 556138-8 Aline Reis de Abreu, **no município de MONTE SANTO**; 409903-6 Atayde Rodrigues da Silva, 557574-5 Sebastiao Dias Ferreira, 557793-4 Pedro dos Santos Ferreira, 557624-5 Antonio Martins dos Santos, 557659-8 Joselita Aires Franca da Silva, 557930-9 Jovelino Moura Dias, 557781-0 Ariovaldo Barbosa dos Santos, 557802-7 Maria Naiane Rodrigues da Silva, 557847-7 Roberio de Jesus, 557695-4 Maria Primitiva dos Santos, **no município de UAUA**; 530049-5 Jeane da Silva Figueiredo Souza, **no município de MARCIONILIO SOUZA**; 480581-0 Jose Antonio de Oliveira dos Santos, **no município de CRISOPOLIS**; 554804-7 Joana de Souza, **no município de OLINDINA**; 553449-6 Francisco Xavier de Jesus, **no município de SANTO AMARO**; 553238-8 Francisco do Nascimento Barbosa, **no município de SAO FELIPE**; 532528-5 Natalicio Ribeiro Freitas, **no município de PRADO.** Salvador, 12 de agosto de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva da CDA.

Extrato de Sentença nº 32/2022
A Coordenadora Executiva da Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto no. 23.401/73, alterado pelo Dec. 25.109/76, que aprovou o regulamento da Lei no. 3.038, de 10 de outubro de 1972, torna público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 500233-8 Filomena Maria dos Santos, **no município de JUAZEIRO**. Salvador, 12 de agosto de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva da CDA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE PORTARIA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
PORTARIA Nº 032/2022, de 09/08/2022. OBJETO: Prorrogar o prazo para conclusão do Processo de Reparação de Danos ao Erário, referente Convênio nº 001/2007, celebrado entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e o Município de Alagoinhas-BA. PRAZO 10/08/2022 a 08/09/2022. Processo Administrativo SEI nº 026.1272.2022.0000075-61. DATA: 09/08/2022. JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES - Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 347/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015778-06. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Pavimentação em Paralelepípedo em Vias do Loteamento (Rua B, Rua C, Rua D, Rua E1, Rua E2, Rua F e Rua Nova) e em Vias do Loteamento Parque dos Pássaros (Rua da Andorinha e Praça da Andorinha) no Município de Amargosa - Bahia. VALOR: R$ 1.455.258,72 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000 / 0.300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 348/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015898-12. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE IAÇU - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Construção da Praça do Complexo Esportivo - Avenida Osvaldo César Rios, no Município de Iaçu - Bahia. VALOR: R$ 959.711,21 (novecentos e cinquenta e nove mil setecentos e onze reais e vinte e um centavos). FONTE: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 349/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015792-56. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para prover a Pavimentação em Paralelepípedo de diversas Ruas, no Município de Santa Terezinha - Bahia. VALOR: R$ 525.467,25 (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos. FONTE: 0.100.000000 / 0.300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/21. FIRMADO EM: 12/11/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0014737-62. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BANZAÊ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 13/07/2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 088/21. FIRMADO EM: 28/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0015138-11. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 29/11/2022, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/21. FIRMADO EM: 24/11/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0011121-58. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CARAÍBAS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 25 de novembro de 2022, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 166/2022.
PROCESSO: 011.5618.2022.0049680-47. CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CESSIONÁRIO: Município de ITAPEBI. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1. PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 147/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de Itapé/BA. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme processo administrativo SEI n° 011.5618.2022.0049714-21. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 12/08/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 144/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de Ubaitaba/BA. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme processo administrativo SEI n° 011.5618.2022.0049721-50. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 12/08/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 159/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de Macajuba. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 1 (um) ônibus modelo ORE 1, tombo: 01197006, conforme Processo Administrativo SEI de nº 011.5618.2022.0049696-12. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. Data de Assinatura: 12/08/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

PORTARIA N° 1557/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1° - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 26 - Salvador

UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Centro Educacional Carneiro Ribeiro Filho - Escola Parque	Presidente: Mônica Bonfim de Santana Tesoureiro: Neide Bastos Pereira dos Santos Encarregado: Carolina dos Santos Wanderley	Diretor Vice-Diretor REDA	11.348.405-2 11.349.816-6 11.611.752-3

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador-BA, 10 de agosto de 2022.
Danilo de Melo Souza
Secretário da Educação em Exercício

PORTARIA N° 1560/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°- Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 05 - Itabuna

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Ilhéus	Centro Regional de Ensino Médio com Inter. Tecno. do Litoral Sul - CEMIT Litoral Sul	Presidente: Alessandro Coelho Marques Tesoureiro: Cleusa Maria de Jesus Pinto Santos Encarregado: Iracy Moura de Jesus	Diretor Vice-Diretora REDA	11.371.588-5 11.232.659-4 11.612.611-6

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador-BA, 11 de agosto de 2022.
Danilo de Melo Souza
Secretário da Educação em Exercício

PORTARIA N° 1559/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°- Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 04 - Serrinha

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Valente	Colégio Estadual Luciberto Oliveira dos Santos	Presidente: Ana Zilda de Jesus Oliveira Tesoureiro: Iara brito de Oliveira Encarregado: Josué Pimentel dos Santos	Diretora Professora Professor	11.472.685-5 11.475.610-1 11.257.915-5

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador-BA, 11 de agosto de 2022.
Danilo de Melo Souza
Secretário da Educação em Exercício

PORTARIA Nº 1558/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CNE/CEB Nº 1, de 3 de abril de 2002, Resolução CNE/CEB Nº 2, de 28 de abril de 2008, Decreto 7.352 de 4 de novembro de 2010, Resolução CEE Nº 103, de 28 de setembro de 2015 e Resolução N º 107/2017, RESOLVE: Determinar a mudança de denominação da instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, código MEC nº 29139155, código SEC nº 1115679, localizado na rua Armando Ramos, s/n, Distrito de Aroeira, município de Conceição do Coité, criado através da Portaria nº 2348, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/04/19815, para denominar-se COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DUQUE DE CAXIAS , a partir de 2022, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, conforme Processo SEI nº 011.5571.2022.0055867-27.
Salvador, 11 de agosto de 2022
Danilo de Melo Souza
Secretário da Educação em exercício

PORTARIA Nº 1547/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 203, I da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como o Parecer Nº PA-NCAD-678-2022 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE2021.12.01.00008103 resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e arquivar os autos do processo administrativo nº 006.0419.2021.0041462-58 (0034411-4/2014), do servidor de matrícula 11.380.864-6. Núcleo Territorial de Educação de Feira de Santana - BA - NTE 19. Salvador, 12 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1548/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 214 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: substituir um membro da comissão processante do processo administrativo disciplinar n° 011.9462.2019.0038824-42, instaurado através da portaria 607/2020 publicada no DOE de 14/10/2020, em desfavor do servidor de matrícula n°113581016, sendo nomeada a servidora Mônica Bonfim de Santana, matrícula n°113484052, para substituir a servidora Rosiene Souza Caldas Pinto, matrícula n°112444431. O trabalho da Comissão Processante continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Salvador/BA - NTE 26. Salvador, 12 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

Despacho N° 51258093 DE 12 de Agosto de 2022
Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**
Objeto: Licença para Tratamento de Saúde
Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11378988	NOELIA VITORIA DE SOUZA LAVINSKY	12.08.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho N° 51258097 DE 12 de Agosto de 2022
Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**
Objeto: Licença para Tratamento de Saúde
Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11247210	ANGELICA NERES DA CRUZ	12.08.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho N° 51258145 DE 12 de Agosto de 2022
Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**
Objeto: Licença para Tratamento de Saúde
Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
85200905	IVIGNE SILVA PONTES	13.07.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho N° 51258147 DE 12 de Agosto de 2022
Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**
Objeto: Licença para Tratamento de Saúde
Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11239225	ANGELA CRISTINA MOREIRA NUNES GAMA COUTO	10.08.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho N° 51258149 DE 12 de Agosto de 2022
Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**
Objeto: Licença para Tratamento de Saúde
Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11255781	ANGELA CRISTINA MOREIRA NUNES GAMA COUTO	10.08.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho N° 51258157 DE 12 de Agosto de 2022
Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**
Objeto: Licença para Tratamento de Saúde
Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11255786	ANDREA CRISTINA DE FREITAS RODRIGUES VALERIANO	10.08.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00483008 de 12 de Agosto de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda

Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
85200911	ELIEIDE LIMA SANTOS DE JESUS	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.02.2010	16.01.2019

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PUBLICO MUNICIPAL, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00483194 DE 12 de Agosto de 2022
Alterar o nome do(a) servidor(a) **LIVIA DA SILVA FORTUNA**, matrícula nº 11639119, para o nome **LIVIA CONCEICAO DA SILVA**, a partir de(a) 12 de Agosto de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00483195 DE 12 de Agosto de 2022
Alterar o nome do(a) servidor(a) **KATIA CRISTINA ARAUJO SENA BITENCOURT**, matrícula nº 11632303, para o nome **KATIA CRISTINA ARAUJO SENA**, a partir de(a) 12 de Agosto de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00483198 DE 12 de Agosto de 2022
Alterar o nome do(a) servidor(a) **JILVA MOREIRA DE SOUZA TEIXEIRA**, matrícula nº 11532847, para o nome **JILVA MOREIRA DE SOUZA SANTOS**, a partir de(a) 12 de Agosto de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No(a) Portaria N° 00483215 DE 12 de Agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Agosto de 2022, referente a **JEANE SILVA DE SOUSA**, ONDE SE LÊ: JEANE SILVA DE SOUSA, LEIA-SE: **JEANE SILVA DE SOUSA KUM.**

MARCIA LAPA DE MOURA COSTA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00483221 DE 12 de Agosto de 2022
Alterar o nome do(a) servidor(a) **AVANI LOPES CARVALHO SILVA**, matrícula nº 11376504, para o nome **AVANI LOPES CARVALHO**, a partir de(a) 12 de Agosto de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00483234 de 12 de Agosto de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11390080	CLEBER ANTONIO DA SILVA AZEVEDO	Professor	UEE EDUARDO BAHIANA	UEE DAVID MENDES PEREIRA	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51258336 de 12 de Agosto de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11257993	ALEXSANDRO ROCHA DE SOUZA	Professor	NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO 21	UEE CAMPO NOSSA SENHORA CONCEICAO	Data da Publicação	
11517024	ALEXSANDRO ROCHA DE SOUZA	Coordenador pedagógico	CEEP TURISMO LESTE BAIANO	UEE CAMPO NOSSA SENHORA CONCEICAO	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00483076 de 12 de Agosto de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AMANDA ALMEIDA DE JESUS**, matrícula nº 85200976, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Setembro de 2022 a 04 de Outubro de 2022, substituir **JANEIBE COSTA SANTOS**, matrícula nº 11552155, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE JUVENILIA PEIXOTO SAMPAIO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00483087 de 12 de Agosto de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE RICARDO PINHEIRO DA SILVA**, matrícula nº 11371907, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 12 de Setembro de 2022 a 26 de Setembro de 2022, substituir **CRISTIANO MATHEUS NOGUEIRA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92003837, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE SANTA CRUZ.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00483120 de 12 de Agosto de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **APARECIDA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 11539938, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Setembro de 2022 a 04 de Outubro de 2022, substituir **AGNALDO DUARTE DA SILVA**, matrícula nº 11454901, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE PARAMIRIM.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00483129 de 12 de Agosto de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADEJAN SANTOS DIAS BATISTA**, matrícula nº 11552192, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Agosto de 2022 a 30 de Agosto de 2022, substituir **ERICA SANTOS DIAS BATISTA**, matrícula nº 11455289, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE CLOVIS ADOLPHO STOLZE.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00483192 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11258938	SUSI SANTOS CIPRIANO LIMA	Professor	06.08.2022	01.02.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482432 de 12 de Agosto de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ERIC PEREIRA BARBOSA**, matrícula nº 11529970, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2022 a 30 de Setembro de 2022, substituir **EMILE DE JESUS DE LIMA**, matrícula nº 11529988, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE ALBERTO SILVA.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria N° 00482456 DE 12 de Agosto de 2022
Alterar o nome do(a) servidor(a) **JUREMA TEIXEIRA SILVA**, matrícula nº 11620970, para o nome **JURENA TEIXEIRA SILVA**, a partir de(a) 12 de Agosto de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00482469 DE 12 de Agosto de 2022
Alterar o nome do(a) servidor(a) **FRED DE SOUZA**, matrícula nº 11597436, para o nome **FRED SOUZA GALVAO**, a partir de(a) 12 de Agosto de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00482486 DE 12 de Agosto de 2022
Alterar o nome do(a) servidor(a) **SIMONE DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 11445038, para o nome **SIMONE DE JESUS SANTOS MOURA**, a partir de(a) 12 de Agosto de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482896 de 12 de Agosto de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11151593	PAULO CESAR DE JESUS CONCEICAO	01.02.2017/31.01.2022	16.08.2022	14.09.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482898 de 12 de Agosto de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11009937	SONIA MARIA ARAUJO DE FREITAS	01.03.2010/28.02.2015	01.09.2022	29.11.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482900 de 12 de Agosto de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11151613	IVONE MACHADO DOS SANTOS	01.03.2017/28.02.2022	15.08.2022	13.10.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482903 de 12 de Agosto de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11240100	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA	25.03.2016/24.03.2021	15.08.2022	12.11.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482904 de 12 de Agosto de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11111945	OLGA MARIA DE JESUS	13.04.1998/12.04.2003	29.09.2022	27.12.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482908 de 12 de Agosto de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11154140	ADEILSON ARAUJO ALVES	07.05.2017/06.05.2022	01.09.2022	29.11.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482907 de 12 de Agosto de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11275020	LUCIA PEREIRA COSTA	08.08.2014/07.08.2019	01.08.2022	29.10.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482911 de 12 de Agosto de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11309597	CLAUDIA SILAN DE SOUZA NASCIMENTO LEONE	15.06.2013/14.06.2018	22.08.2022	19.11.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482912 de 12 de Agosto de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SÁBADO, 13 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.479

2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11158447	EVANETE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA FERREIRA	01.08.2017/31.07.2022	09.09.2022	07.12.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482915 de 12 de Agosto de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11335753	MARIA NEIDE TARGINO	02.03.2017/01.03.2022	01.08.2022	29.10.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482916 de 12 de Agosto de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11177029	DANIEL VIEGAS GOMES	15.08.2003/14.08.2008	05.09.2022	03.12.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482919 de 12 de Agosto de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11359565	SHORAYA MARTINS DE FARIA	19.04.2010/18.04.2015	14.08.2022	11.11.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482920 de 12 de Agosto de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11202146	LISIANE WEBER MOREIRA	12.01.2016/11.01.2021	12.09.2022	10.12.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482922 de 12 de Agosto de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11227731	CLOTILDES BRITO DE PAULA	17.02.2016/16.02.2021	05.09.2022	03.12.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482924 de 12 de Agosto de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11242726	MARIA DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA	27.01.2007/26.01.2012	19.09.2022	17.12.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482926 de 12 de Agosto de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11304913	CLAUDIA ALVES SANTOS	13.07.2013/12.07.2018	16.09.2022	14.12.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482928 de 12 de Agosto de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11305126	ROSANGELA DOS REIS LIMA	15.04.2013/14.04.2018	15.09.2022	13.12.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482930 de 12 de Agosto de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11332366	KATIA MIRIAN CARDOSO LOPES	23.07.2013/22.07.2018	05.09.2022	03.12.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 00482932 de 12 de Agosto de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11338561	ROSEMARY COSTA DE JESUS	03.11.2013/02.11.2018	12.09.2022	10.12.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482934 de 12 de Agosto de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11378970	MARIZETE DE CARVALHO CARDOSO TEIXEIRA	26.06.2017/25.06.2022	05.09.2022	03.12.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00483092 de 12 de Agosto de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176492022003987221	11276407	LINDOVAL SANTANA RANGEL	Professor	20.10.1992 a 19.10.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51257952 de 12 de Agosto de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11234034	VALMIR LEMOS CIRNE	Professor	UEE FREDERICO COSTA	CEEP TECNOLOGIA INF COMUNICACAO	Data da Publicação	
11385423	MARCIA SUELI HUMILDES REGIS	Professor	UEE LUZIA SILVA	UEE VIRGILIO PEREIRA ALMEIDA	Data da Publicação	
92004458	LUIZA IDIANE DE SOUSA DIAS	Professor	UEE EL SHADAI	COL DEM EST MARCOS FREIRE	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00483072 de 12 de Agosto de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JACI SOUZA SANTOS**, matrícula nº 11160209, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Agosto de 2022 a 30 de Agosto de 2022, substituir **MARIA DA PAZ SILVA NUNES**, matrícula nº 11531353, no cargo Coordenador IV, do(a) COORD DE ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00483146 de 12 de Agosto de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11392956	CELIO TRINDADE SOUZA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	28.04.1994	06.05.2003

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PUBLICO MUNICIPAL, PROFESSOR.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482346 de 12 de Agosto de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo(a) arts. 37 a 39, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** remover do(a) UNEB para o(a) UEFS, **KATIA MARIA MENDES SILVA**, matrícula nº 74358219, ocupante do cargo Professor Magistério Superior, a partir de de 10 de Agosto de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00483156 de 12 de Agosto de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
85201145	ALEI DOS SANTOS LIMA	Professor	PRIVADO	03.01.2005	05.05.2008	1219

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, CAIXA.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00483187 de 12 de Agosto de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11647807	NIVIA RIBEIRO MILITAO	Função: professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	19.11.2015	28.05.2018

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PUBLICO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAR - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1113/2022	605/2017	AP	02/02/2017	113503482	DENICE LEOPOLDINA SOUZA DE JESUS

Onde se lê: Início: 10/03/2016; Núcleo: -
Leia-se: Início: 11/09/2012; Núcleo: 32

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

1114/2022	7804/2013	AP	20/09/2013	113503482	DENICE LEOPOLDINA SOUZA DE JESUS

Onde se lê: Início: 11/03/2011; Núcleo: -
Leia-se: Início: 11/09/2007; Núcleo: 32

PORTARIA Nº 040/2022 NTE-21 DE 11 DE AGOSTO DE 2022 O Diretor do Núcleo Territorial de Educação de Santo Antônio de Jesus - NTE - 21, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente. RESOLVE: Art. 1°: Credenciar a Instituição Privada de Ensino, Escola Arca de Noé Conforme Processo SEIN°011.7640.2022.0055336-81, localizada na Rua da Rodagem S/N, Distrito Oliveira dos Campinhos Santo Amaro BA, tendo como Entidade Mantenedora, Sr. ª Jacira Maciel Suzart Neta dos Santos, CNPJ Nº 23.906.132/0001-82. Art. 2°: Autorizar pelo período de 05 (cinco) anos a partir do ano letivo de 2022, o funcionamento do curso (Ensino Fundamental II do 6º ao 9º ano). Art.3°: Aprovar o Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico e Matriz (es) curricular (es) constante (s) do Processo.
Santo Antônio de Jesus, 11 de agosto de 2022 Rozane Oliveira Veiga Assessoria Pedagógica - NTE - 21 Santo Antônio de Jesus - BA.

PORTARIA Nº 009/2022 - A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOINHAS - NTE 18, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art 1º - Autorizar o funcionamento da Educação infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos matriculados no período de 2014 a 2016, na Instituição Privada de Ensino - Instituto Educacional Paraíso Encantado, processo SEI 011.7637.2022.0061895-89, localizado no Conjunto Frei Leão, nº 98, bairro Teresópolis, Alagoinhas-Bahia, tendo como Entidade Mantenedora Lucidalva Mota da Silva-ME, CNPJ nº 21.383.230/0001-57; Art. 2º - Descredenciar, voluntariamente, a Instituição Privada de Ensino - Instituto Educacional Paraíso Encantado, localizado no Conjunto Frei Leão, nº 98, bairro Teresópolis, Alagoinhas-Bahia, tendo como Entidade Mantenedora Lucidalva Mota da Silva-ME, CNPJ nº 21.383.230/0001-57 em razão do encerramento de suas atividades, a partir do ano de 2017, estando o acervo documental recolhido no NTE 18, localizado na Avenida Luís Viana, s/n , Alagoinhas -Bahia. Alagoinhas-BA, 11 de agosto de 2022. Rita de Cassia Bastos de Carvalho - Diretora NTE - 18
*Republicada por haver incorreção na publicação anterior.

PORTARIA Nº 006/2022 - NTE -07
A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE Teixeira de Freitas - NTE 07, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Renovar a Autorização de Funcionamento, pelo período 5 anos, a partir do ano letivo 2022, da Instituição Privada de Ensino Centro Educacional São Francisco de Asiss, código MEC nº 29321344, que ministra a Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Rua D. Pedro I, nº 85, Centro, no município de Itamaraju/Bahia, tendo como entidade mantenedora Modelo Educacional LTDA., CNPJ nº 42.372.045/0001-37, conforme processo SEI n° 0117625.20220061795-82.
12, de Agosto de 2022.
Maria Dias Assunção.
Diretor NTE - 07

EDITAL DE CONCLUINTES

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS, Código MEC nº 29082234, Código SEC nº1123310, Autorização/ Reconhecimento 028/11 de 01/11/2011, localizado a Rua Natal, s/n no Município de Iaçu/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE14, Itaberaba/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* de 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.
Ricardo Silva Sena de TFVII CN

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA - CETEPI, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1045, Bairro Amaury Alves de Menezes, Município de Paulo Afonso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 24, nos termos da Resolução CEE44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos Concluintes dos Cursos Técnicos de nível médio abaixo informado, desta Instituição de Ensino do Estado da Bahia.
Curso: Segurança do Trabalho - Modalidade Subsequente - Ano: 2021.1 Mod. III
Turno: Noturno Aluno: Juliano Rafael da Silva.

A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, CÓDIGO MEC 29425530, CÓDIGO SEC 1178026, localizado no Parque Educacional Presidente Médici - Santa Tereza, Município de Miguel Calmon, jurisdicionado ao NTE/16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Nutrição - SUBSEQUENTE, no ano contínuum 2020/2021, turma 2021.2S, neste Estabelecimento de Ensino.

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO - SUBSEQUENTE
TURMA: NUT-2V TURNO: VESPERTINO
Ana Carla Silva de Oliveira, Camila Reis Santos, Evani Barreto de Araújo, Geiciane da Silva Pereira de Oliveira, Jaciara Jesus de Moura, Jailza Torres Cerqueira, Liliene Ferreira dos Santos Silva, Maria Aparecida Nogueira de Aguiar, Maysa de Oliveira Aquino, Paula Jeane Oliveira Gois, Roberta Rosada Silva, Sóstenes Pedreira Santos, Vanessa Dias dos Santos, Victoria Caroline Oliveirada Silva, Virna Oliveira da Silva.

A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, CÓDIGO MEC 29425530, CÓDIGO SEC 1178026, localizado no Parque Educacional Presidente Médici - Santa Tereza, Município de Miguel Calmon, jurisdicionado ao NTE/16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Nutrição - SUBSEQUENTE, no ano contínuum 2020/2021, turma 2021.2S, neste Estabelecimento de Ensino.

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO - SUBSEQUENTE
TURMA: NUT-2N TURNO: NOTURNO
Ana Claudia Silva Soares dos Santos, Claudemira Souza Soares, Cristiane Pereira da Silva, Danila Ferreira de Oliveirados Santos, Doralice Leal dos Santos, Gesica Lauleane Nascimento de Jesus, Jaciara Pereira de Santana, Jailma Ramos Santos, Jhainne D'Anngelis Santosde Oliveira, Joiceda Silva Almeida, Joziane Ferreira Alves, Maricleia Carvalhoda Silva, Marines Helenade Oliveira, Midian Santana Sampaio, Monique Silvade Jesus, Naiane Vieira Trindade, SilvanaCândida Alves Dias, Sineide Rodrigues Limade Almeida, Soleane Pereira Santos, Thaisde Oliveira.

A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, CÓDIGO MEC 29425530, CÓDIGO SEC 1178026, localizado no Parque Educacional Presidente Médici - Santa Tereza, Município de Miguel Calmon, jurisdicionado ao NTE/16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Ensino Médio/Modalidade EJA - Articulada com Educação Profissional Técnica, no ano letivo de 2021.1S, neste Estabelecimento de Ensino.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM -MODALIDADE EJA
TURMA: TEC V TURNO: NOTURNO

Andréa Silvados Santos, Daniela Rodrigues da Silva, Débora Silva Santos, Leanes Nascimento de Souza, Lécia Araújo de Souza Pereira, Lindiara de Jesus Rêgo, Lúcia Rosada Silva, Maria Conceição Ramos Queiroz, Rosa Maria Lopes da Silva, Salete Maria Silva Araújo, Sheila Nascimento Lins, Silvana Dias Santana.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II, Código MEC: 29344247, Código SEC 1176100, localizado na Avenida Centenário, S/N, Bairro Nazaré, no Município de Jacobina, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, Eixo: Gestão e Negócios, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

3ª série - Curso Técnico em Administração - Turno Matutino - Turma ADM3M20
Raiana Andrade dos Santos

3ª série - Curso Técnico em Agronegócio - Turno Matutino - Turma AGRON 20
Victória Alves dos Santos

3ª série - Curso Técnico em Administração - Turno Vespertino - Turma ADM-3V20
Jaidison Santana dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade PROEJA, no ano letivo 2022.
Turno: vespertino
Ana Caroline Souza dos Santos; Jaciara Meireles de Sousa

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, na modalidade PROEJA, no ano letivo 2022.
Turno: noturno
Ilana Rafaela Santos da Boa Morte; Erlon Raimundo Paim de Oliveira; Pryscila Gabryele dos Santos Oliveira.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, na modalidade EPI, no ano letivo Continuum 2020/2021.
Turno: matutino
Lívia Conceição Pereira;

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade EPI, no ano letivo 2022.

Turno: matutino
Camila Rosa Severino; Melissa mel da Silva Coelho; Alana Victória Soares Cerqueira Paulo; Raissa Santos Bomfim; Thaise Santos Silva; Emerson Reis de Paulo; Guilherme Campos dos Santos; Tiago Simas dos Santos; Gabrielle Almeida Cruz; Erick da Cruz Agapito; Iara Santos Pinheiro; Henrique Santos Braga;

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade PROEJA, no ano letivo 2022.

Turno: noturno
Fernando Gomes dos Santos; Vinicius Oliveira Paixão; Leila da Silva Cruz; Eliane dos Santos Araújo; Simone Portela Araújo de Oliveira; Ayrton Gustavo Lima Bispo

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Farmácia, na modalidade EPI, no ano letivo 2022.
Turno: matutino
Henrique Cesar Cardoso de Araújo; Geiza Costa Santos

A Diretora do Colégio Estadual Ministro Aliomar Baleeiro, localizado à Rua Saturno, S/N, Pernambués, Salvador/BA, circunscrito ao (Núcleo Territorial de Educação) NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio do ano Letivo Continuum de 2020/2021, publicado no Diário Oficial de 23/02/2022, no turno Noturno, turma 3ª CN.

Onde se lê Jéssica de Jesus Souza, leia-se Jéssica Jesus Souza.

O Diretor do Colégio Estadual Presidente Costa e Silva, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico de Enfermagem no ano letivo 2019, 1º Semestre, no referido Estabelecimento de ensino".
Curso Técnico em Enfermagem Turno: Noturno Turma: Módulo V Turma: A
Aline dos Santos Ferreira da Silva

O Diretor do Colégio Estadual Presidente Costa e Silva, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Informática no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso: Técnico em Informática Turno: Vespertino Turma: 4ª Ano Turma: Única
Rafael Silva dos Santos

O Diretor do Colégio Estadual Presidente Costa e Silva, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico de Manutenção e Suporte de Informática no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.
Curso Técnico de Manutenção e Suporte de Informática Turno: Vespertino Turma: 3º ano Única
Sávio Santos Cunha.

A diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Nutrição e Dietética integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.
4º Ano, Turno: Matutino.
ÉDILA DAMIÃO DA MOTA SISTEC69699/105979955CM

A diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Enfermagem integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.
4º Ano, Turno: Matutino.
EMILLY SANTANA BISPO SISTEC63628/105982413CM

A diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Nutrição e Dietética integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.
3º Ano, Turno: Matutino.
SÂMILLY RUANNE RIBEIRO FERREIRA SISTEC19529/85231157CM

A diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Edificações integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.
3º Ano, Turno: Vespertino.
LEANDRO SOUZA CARVALHO SISTEC93126/89636178CM

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CORONEL CÂNDIDO SILVEIRA SANTOS, Código MEC 29255597, Código SEC 1123671, localizado na Praça Luís Viana Filho, 166, Centro, Município de Aracatu, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria n° 985/2020, torna pública a retificação da estudante Vanessa Sousa Silva, concluinte do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, publicado com erro de digitação no Diário Oficial de 13/07/2022, portanto:
Onde se lê: TURNO NOTURNO: Turma TEMPO FORMATIVO III
Vanessa Sousa Silva
Leia-se: TURNO NOTURNO: Turma TEMPO FORMATIVO III
Vanessa Ribeiro Martins.

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional do Sertão do São Francisco II - Antônio Conselheiro, localizado na Av. João Borges de Sá, s/n, Centro, município de Uauá BA, jurisdicionado à NTE-10, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação de alunos concluintes do curso Técnico em Nutrição e Dietética, modalidade do EPI - Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio, no ano letivo 2021.

TURMA: NUT-3V
Naiara Sara Cardoso da Silva.

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional do Sertão do São Francisco II - Antônio Conselheiro, localizado na Av. João Borges de Sá, s/n, Centro, município de Uauá BA, jurisdicionado à NTE-10, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação de alunos concluintes do Curso Técnico em Informática, modalidade EPI - Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio, no ano letivo 2021.

TURMA: 3 - MAT
Haniel Varjão da Silva.

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional do Sertão do São Francisco II - Antônio Conselheiro, localizado na Av. João Borges de Sá, s/n, Centro, município de Uauá BA, jurisdicionando à NTE-10, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação de alunos concluintes do Curso Técnico em Informática, modalidade EPI - Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio, no ano letivo 2021.
TURMA: INFORM-3MA
Diego Henrique Alves Abreu.

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional do Sertão do São Francisco II - Antônio Conselheiro, localizado na Av. João Borges de Sá, s/n, Centro, município de Uauá BA, jurisdicionado à NTE-10, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação de alunos concluintes do Curso Técnico em Informática, modalidade EPI - Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio, no ano letivo 2021.
TURMA: INF - 202
Valeria da Silva Oliveira.

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional do Sertão do São Francisco II - Antônio Conselheiro, localizado na Av. João Borges de Sá, s/n, Centro, município de Uauá BA, jurisdicionado à NTE-10, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação de alunos concluintes do curso Técnico em Nutrição e Dietética, modalidade do EPI - Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio, no ano letivo 2021.
TURMA: ADM - 3M
Ádila Silva Santos.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

Portaria Nº 00481731 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **PAULINE CATHARINA NUNES CARVALHO**, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) Comissão Permanente de Licitação-DTCS 3, a partir de 06 de Agosto de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00479822 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74319019	SILVIA LUCIA LOPES BENEVIDES	Professor Magistério Superior	05.02.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SÁBADO, 13 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.479

Portaria Nº 00479826 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92061299	VALERIA SANTOS SILVA	Secretário Assistente	DAI-5	Assessoria Financeira - Prograd	Data da Publicação

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00479827 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74510377	MARIZE DAMIANA MOURA BATISTA E BATISTA	Coordenador Colegiado	DAS-3	Gabinete da Direção - DEDC11	01.08.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00481884 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74535903	ADRIELLE DE MATOS BORGES TEIXEIRA	Analista universitário	Gerência de Assistência Estudantil	Colegiado de Psicologia - DEDC1	Data da Publicação	

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482680 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74336868	GLEICE SANTANA DE OLIVEIRA	24.01.2013/23.01.2018	08.09.2022	06.11.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00480327 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92031601	EDIELIA LAVRAS DOS SANTOS SANTANA	09.08.2022	08.08.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00478905 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74511470	RENATA COPPIETERS OLIVEIRA DE CARVALHO	Professor Magistério Superior	Colegiado de Turismo - DCHT18	Colegiado de Turismo e Hotelaria - DCH1	Data da Publicação	

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00480484 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74274998	CLAUDIA SILVA DE SANTANA	09.08.2022	08.08.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00480569 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74002663	MARIANGELA VIEIRA LOPES SILVA	09.08.2022	08.08.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00480931 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DJALMA FIUZA ALMEIDA**, matrícula nº 74448512, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2022 a 30 de Setembro de 2022, substituir **LEANDRO SANTOS COELHO DE SOUZA**, matrícula nº 74494063, no cargo Diretor, do(a) Dept de Ciências Exatas e da Terra DCET1.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482492 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **REINALDO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 74509457, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2022 a 30 de Agosto de 2022, substituir **GINALDO CARDOSO DE ARAUJO**, matrícula nº 74417080, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) Gabinete da Direção - DCH6.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Despacho N° 51257442 DE 12 de Agosto de 2022
Órgão: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**
Objeto: Licença para Tratamento de Saúde
Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
74334743	FABIANA GONCALVES SEVERO E SILVA	10.08.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

AVISO Nº 132/2022 - Prorrogação das inscrições do Edital nº 078/2022, referente ao Aviso nº 119/2022, publicado no DOE de 22/07/2022 - Processo Seletivo para cursistas, do Curso de Extensão em Educação Quilombola, na modalidade à distância, ofertado a gestores(as), educadores(as) e lideranças quilombolas, no âmbito da Unidade Acadêmica de Educação à Distância (UNEAD), e ministrado em conjunto pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e pelo Grupo de Pesquisa Memória da Educação na Bahia (PROMEBA), com alterações disponíveis em http://www.selecao.uneb.br/editais2022. **AVISO Nº 133/2022** - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, o cronograma e demais procedimentos relativos às convocatórias, ao processo de validação para acesso ao Sistema de Cotas e às matrículas dos candidatos classificados no vestibular 2022, para acesso ao Curso de Graduação em Engenharia de Aquicultura (na Modalidade da Pedagogia da Alternância), ofertado no Departamento de Educação (DEDC), Campus XV da UNEB, em Valença, conforme especificado no Edital nº 085/2022, disponível em http://www.selecao.uneb.br/editais2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 12 de agosto de 2022.
Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS
O REITOR UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**
Port. 405/2022 - **Art. 1º** - Conceder ao servidor ALMIRO DA SILVA VASCONCELOS, matrícula n° 71.001387-4, mais 24% (vinte e quatro por cento) de Gratificação Adicional, referente aos períodos de 07 de junho de 1996 a 27 de maio de 2020 e de 01 de janeiro de 2022 a 04 de janeiro de 2022, perfazendo o total de 29% (vinte e nove por cento) a que faz jus. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Feira de Santana, 12 de agosto de 2022.
Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Portaria Nº 00483054 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 00124214 de 05 de Novembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANA CARLA RAMALHO EVANGELISTA LIMA**, matrícula nº 71509101.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00483057 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 00124200 de 05 de Novembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANA CARLA RAMALHO EVANGELISTA LIMA**, matrícula nº 71509101.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00483058 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 00124202 de 05 de Novembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANA CARLA RAMALHO EVANGELISTA LIMA**, matrícula nº 71509101.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00483060 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 00124205 de 05 de Novembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANA CARLA RAMALHO EVANGELISTA LIMA**, matrícula nº 71509101.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00482783 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71547466	ANA CARLA PEIXOTO BITENCOURT RAGNI	22.01.2013/21.01.2018	13.09.2022	20.09.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00483148 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71653133	RENILDO CARNEIRO SOUZA	Técnico universitário	COL PPG PROFISS EM SAÚDE COLETIVA	F. Santana	40,00	30,00	01.10.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00483189 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GUILBERT DE JESUS BISPO**, matrícula nº 92073341, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Novembro de 2022 a 25 de Novembro de 2022, substituir **IANA LIMA DA SILVA MORAES**, matrícula nº 71653132, no cargo Subgerente, do(a) PRÓ-REITORIA GESTÃO E DESENV PESSOAS.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00482824 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71421509	GILENE DE JESUS PEREIRA	Técnico universitário	15.08.2022	14.08.2026	1461

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00482832 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71549557	ADRIANA BRAITT LIMA	02.09.2022	02.09.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00482506 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71000995	MAELI GOMES DE OLIVEIRA	Professor Magistério Superior	PINGUIM S.A	08.07.1974	23.06.1978	1447

Finalidade:
APOSENTADORIA

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00482513 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71000995	MAELI GOMES DE OLIVEIRA	Professor Magistério Superior	JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA	02.04.1979	06.06.1979	66

Finalidade:
APOSENTADORIA

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00482864 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
71001480	NORMA LUCIA FERNANDES DE ALMEIDA	Professor Magistério Superior	SEC - BAHIA	Executivo/Estado	26.11.1992	05.05.1993

Finalidade:
APOSENTADORIA, LICENÇA PRÊMIO E ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00482871 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71348349	HELIMARA DANUNCIACAO BRASILEIRO	Analista universitário	ATENDE ADM E CORRETAGEM DE SEG	01.09.1996	18.09.1999	1113

Finalidade:
APOSENTADORIA

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00481584 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AMANDA SOARES BEZERRA FERREIRA**, matrícula nº 71538154, para, em razão de Férias no período de 05 de Setembro de 2022 a 04 de Outubro de 2022, substituir **MANUELLA FLORENTINO VANDERLEI PAIVA SANTOS**, matrícula nº 71533583, no cargo Assistente Financeiro, do(a) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Resumo de Termo aditivo a convênio:
Resumo do 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E CULTURAL que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e a OS2 ENGENHARIA; Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo; Vigência: 36 meses a partir da sua assinatura; Assinatura: 11/08/2022.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 35/2022 - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, em conformidade com o deliberado pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, na reunião realizada no dia 29 de julho de 2022, RESOLVE: Art. 1º Homologar o cadastramento dos Projetos de Pesquisa sem ônus para a Uesb, das seguintes origens: CAMPUS DE ITAPETINGA: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS-DCEN Teoria dos Módulos. Coordenadora: Prof.ª Daniela Deitos Fries. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LINGUAGEM-DCHEL O pensamento político comunitarista e suas críticas ao liberalismo. Coordenador: Prof. José Pedro Kunhavalik. DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA RURAL E ANIMAL-DTRA Proc.072.4375.2022.0010250-58 - DTRA - IT - Melhoria dos indicadores de desempenho ambiental de produtos agroindustriais do estado da Bahia. Coordenador: Prof. Luciano Brito Rodrigues. CAMPUS DE JEQUIÉ: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-DCB Efeito de agroquímicos sobre a diversidade genética e o padrão comportamental de populações de Wasmannia Auropunctata (Hymenoptera: Formicidae) estabelecidas em cacaueiros no Sudeste da Bahia, Brasil. Coordenadora: Prof.ª Caroline Garcia. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS-DCT Proc.072.4319.2022.0015469-54 - DCT - JQ - O CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL: uma análise das tentativas de sua escolarização. Coordenadora: Prof.ª Janice Cassio Lando. DEPARTAMENTO DE SAÚDE I - DSI Proc.072.4340.2022.0007614-56 - DSI - JQ - Conhecimento e atitude de professores do ensino fundamental sobre traumatismo dentário. Coordenadora: Prof.ª Cristiane Alves Paz de Carvalho. CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA: DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS-DELL Inter(relação) entre os campos político e religioso em dados da cena política brasileira: Enunciação, Ethos e Representatividade. Coordenadora: Prof.ª Edvânia Gomes da Silva. A construção cognitiva de uma gramática de gestos: aplicações do sistema linguístico de notação gestual (LASG) para o português brasileiro. Coordenadora: Prof.ª Maíra Avelar Miranda. DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS-DFCH Ensino de filosofia no ensino médio: desafios e possibilidades. Coordenadora: Prof.ª Edna Furukawa Pimentel. A música no noticiero ICAIC latinoamericano (1968-1972). Coordenador: Prof. Glauber Brito Matos Lacerda. As múltiplas faces da violência urbana na cidade de Vitória da Conquista: modalidades, dinâmicas e impactos psicossociais. Coordenadora: Prof.ª Odilza Lines de Almeida.
O QUE SABEMOS E O QUE NÃO SABEMOS SOBRE A CONDIÇÃO DOCENTE DE PROFESSORAS/ES DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA?1 (Etapa 1 - Formação de Professores de Ciências) Coordenadora: Prof.ª Talamira Taita Rodrigues Brito. DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E ZOOTECNIA-DFZ Caracterização e seleção de bactérias promotoras do crescimento vegetal em eucalipto. Coordenador: Prof. Joilson Silva Ferreira. Investigando o potencial da aplicação de silício exógeno como mitigador da toxicidade de amônio em plantas jovens de maracujá amarelo. Coordenador: Prof. Paulo Araquém Ramos Cairo. Diversidade de insetos em eucalipto e ambientes de vegetação nativa no planalto da Conquista - BA. Coordenadora: Prof.ª Rita de Cássia Antunes Lima de Paula. Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação. Vitória da Conquista, 12 de agosto de 2022.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSEPE

RESUMOS DE PORTARIAS UESB
Nº. 458, 12/08/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso e Acompanhamento e dos Departamentos envolvidos, conforme consta no Processo SEI nº 072.7558.2022.0023211-42, RESOLVE Art. 1º RETIFICAR o Anexo Único da Portaria n° 448/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 10 de agosto de 2022, que homologa o resultado da Seleção de Monitoria de Disciplina para o Período Letivo 2022.0 e 2022.1, regida pelo Edital n° 125/2022, conforme abaixo:
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - DCET
-Cálculo I
Jaqueline Silva Carlos - 1° lugar (R)
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DCSA
-Monografia I
Cecília Rayane de Oliveira - Renovação
-Direito Ambiental e Ecologia
Luiz Eduardo Pessoa Figueiredo - 1° lugar (R)
Maria Regina Silva Soares - 2° lugar (V)
João Pedro Lacerda de Souza - 3° lugar (V)
Silvio Sousa de Oliveira Junior - 4° lugar (V)
DEPARTAMENTO DE SAÚDE - DSI
-Odontologia em Saúde Coletiva III - OSC III
Candidata inscrita não compareceu
-Odontologia em Saúde Coletiva V - OSC V
Sabrina Paula Coelho do Nascimento - 1° lugar (V)
Kananda Neco Rodrigues - 2º lugar (V)
-Clínica Odontológica I - CO I
Rafael Almeida Monteiro - Renovação

Dara Vitória Pereira Lopes - 1º lugar (V)
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIAS - DCT
-Matemática para Biologia
Rayssa Venâncio Almeida - 1° lugar (R)
-Fundamentos de Matemática Elementar I
Luís Miguel dos Santos Gomes - 1º lugar (R)
Rayssa Venâncio Almeida - 2° lugar (V)
Jacson de Carvalho Rocha - 3° lugar
-Química Analítica III
Amanda Matos dos Santos - 1° lugar (R)
Rodney Andrade Medeiros da Silva - 2º lugar (V)
Art. 2º REPUBLICAR o Anexo Único da Portaria n° 448/2022 considerando as disposições do Art. 1° desta Portaria. Parágrafo Único O Anexo encontra-se disponível no site da UESB, no endereço http://www2.uesb.br/, tornando-se parte integrante desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições das Portarias 448/2022.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 459, 12/08/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital n° 142/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/07/2022, RESOLVE Art. 1º - Homologar o Resultado Final da seleção de candidatos/alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREC), com área de concentração em Relações Étnicas, Gênero e Sociedade, para o período de 2022.2, do campus universitário de Jequié, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos aprovados, por disciplina. Art. 2º - Os candidatos aprovados deveram matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos, campus universitário de Jequié, nos dias 17 e 18 de agosto de 2022, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 4.1. do presente Edital nº. 142/2022.
Art. 3º - Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula, perderá o direito à vaga para cursar a disciplina do Curso. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 459/2022
CANDIDATOS APROVADOS
DISCIPLINA: TÓPICOS ESPECIAIS I

NOME DO (A) CANDIDATO (A)
CLAUDIA SANTOS DE LIMA
CLEDINEIA CARVALHO SANTOS
FLAVIANE OLIVEIRA SANTOS
JOSÉ CÁSSIO RIBEIRO DOS SANTOS
JOSÉ MAGNO RIBEIRO AGUIAR
KELLY VIEIRA COSTA SANTOS
LUIZE FERREIRA DIAS
PAULO MARCIO SANTOS DE QUEIROZ
WESLEY SANTOS DE MATOS

DISCIPLINA: PENSAMENTO RACIAL BRASILEIRO

NOME DO (A) CANDIDATO (A)
IAGO DOS ANJOS DE JESUS
IAN PEREIRA ASSUNÇÃO
JAMILE SILVA SANTOS
JHONES RODRIGUES DE JESUS
MAXUEL JESUS DOS SANTOS
MONALIZA CIRINO DE OLIVEIRA

DISCIPLINA: ESCOLARIZAÇÃO E DESIGUALDADES DE RAÇA E GÊNERO

NOME DO (A) CANDIDATO (A)
ANIELLY SAMPAIO SÁ
CLAUDIANA DE LIMA SOUZA
DAMARIS MIRANDA NASCIMENTO
FERNANDA SANTOS SILVA
ISABEL CASTRO ALMEIDA
JEOVANE RIBEIRO RODRIGUES
MOABSON ALVES BRAGA SANTOS

Nº. 460, 12/08/2022 - O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES n° 147/2007, regulamentada pela Resolução CONAES n° 01 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES; da Resolução CONSEPE nº 071/2017; e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.8760.2022.0023129-11, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes abaixo, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Licenciatura em Física EaD: SIMARA SANTOS CAMPOS, cadastro nº 72.521390, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas- DCET, campus de Vitória da Conquista; CARLOS TAKIYA, cadastro nº. 72.346581, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas- DCET, campus de Vitória da Conquista; CRISTINA PORTO GONÇALVES, cadastro nº. 72.444428, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, campus de Vitoria da Conquista; JUAN FÉLIX PARI HUIZA, cadastro nº. 72.510884, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologia- DCT, campus de Jequié; LUIZDARCY DE MATOS CASTRO, cadastro nº 72.412828, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas- DCET, campus de Vitória da Conquista; TELES ARAÚJO FERNANDES, cadastro nº 72.512265, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologia- DCT, campus de Jequié; WERMERSON MEIRA SILVA, cadastro nº 72.549027, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL, campus de Itapetinga. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/07/2022.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 461, 12/08/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA -UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Direção do Departamento de Saúde I- DS I, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4340.2022.0022503-51. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os docentes JOSÉ AILTON OLIVEIRA CARNEIRO, cadastro nº 72.548129, JURACI REIS FILHO, cadastro nº 72.427317, e TEMÍSTOCLES DAMASCENO SILVA, cadastro nº 72.539249, lotados no Departamento de Saúde I - DS I, campus universitário de Jequié, para compor Comissão visando a elaboração de uma proposta de atualização da Resolução Consu nº 12/2008, que regulamenta as normas de funcionamento do complexo esportivo da Uesb. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 462, 12/08/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso e Acompanhamento, conforme consta no Processo SEI nº 072.7558.2022.0024276-41, RESOLVE Art. 1º RETIFICAR o Anexo Único da Portaria n° 456/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 12 de agosto de 2022, que homologa o resultado final da Seleção de Discentes Bolsistas e Voluntários para Vagas Remanescentes do Programa de Educação Tutorial Institucional (Peti/Uesb), regida pelo Edital n° 138/2022, conforme abaixo:
2 - Temático
Grupo Peti - Direitos Humanos
- Independente da Forma de Ingresso
Erik Rian Barbosa Nascimento Aquino - 1º lugar
Nadiene Alves Ferreira - 2º lugar
- Reserva de Vagas ou Cotas Adicionais
Catarynne Nunes Bastos Lopes Gonçalves - 1º lugar
Art. 2º REPUBLICAR o Anexo Único da Portaria n° 456/2022 considerando as disposições do Art. 1° desta Portaria. Parágrafo Único O Anexo encontra-se disponível no site da UESB, no endereço http://www2.uesb.br/, tornando-se parte integrante desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições das Portarias 456/2022.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00483039 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
73370410	JEANE SILVA DOS SANTOS	Técnico universitário	PRO-REITORIA EXT E ASSUNTOS COMUNITÁRIO	09.08.2022	

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00483138 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00465975 de 03 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANDERSON PEREIRA SOUZA**, matrícula nº 72510451.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

NATHÁLIA FERREIRA BRITO SPINELLI	SILVIO SOUSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
MARTA BARBOSA SILVA	MATHEUS PRADO ALVES

Objeto: Desenvolver atividades relativas à monitoria de disciplina, sob a orientação de um(a) Professor(a) da UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SÁBADO, 13 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.479

empregatício, pelo período 15/08/2022 à 30/11/2022. Bolsa Auxílio no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

MYLLENA MOTA MAIA	

Objeto: Desenvolver atividades relativas à monitoria de disciplina, sob a orientação de um(a) Professor(a) da UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, pelo período 15/08/2022 à 30/11/2022.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - UESC
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022 - CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SUPERIOR DE SUSTENTABILIDADE - ISUS E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC; **PROC. SEI Nº 073.8526.2022.0020903-31**; **Objeto:** Constituir o estabelecimento de um programa de ampla cooperação e intercâmbio científico e tecnológico, com base na Lei nº 8.248, de 30/12/1991 e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto 5.906 de 26/09/2006 e suas alterações posteriores, abrangendo atividades de pesquisa, desenvolvimento, formação e treinamento de recursos humanos em ciência e tecnologia, absorção e transferência de tecnologias, prestação de serviços científicos e tecnológicos e a utilização de instalações e equipamentos.; **Vigência:** 5 (cinco) anos, a partir da data da assinatura; **Assinatura:** 12/08/2022.

RESUMO DE RESOLUÇÕES CONSEPE - UESC
RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 016/2022 - RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 17/2022 Altera a Resolução CONSEPE nº 52/2016 do Projeto Acadêmico Curricular do Curso de Medicina Veterinária O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 72 do Regimento Geral da UESC e o deliberado na 155º Reunião Ordinária, realizada em 20 de junho de 2022, com fundamento nas diretrizes curriculares para o ensino de Medicina Veterinária, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES 1, de 18 de fevereiro de 2003 e Resolução nº 2 de 18 de junho de 2007),RESOLVE Art. 1º - Alterar as Resoluções CONSEPE nº. 52/2016, que reformulou o Projeto Acadêmico Curricular do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, na forma indicada pelos parágrafos seguintes. § 1º - O Quadro 01 do Art. 4º da Resolução CONSEPE nº 52/2016 passa a vigorar com a seguinte redação: Quadro 01 - Mapa curricular das disciplinas obrigatórias do curso de Medicina Veterinária, com carga horária, número de créditos e pré-requisitos. Primeiro Semestre Disciplinas Carga Horária Carga Horária Semanal Crédito Pré-requisitos Departamento T P E Total T P E Total Anatomia Animal I 30 90 0 120 8 2 3 0 5 DCAA Bioética e Deontologia Veterinária 30 0 0 30 2 2 0 0 2 DCAA Bioquímica Básica 30 30 0 60 4 2 1 0 3 DCB Citologia e Embriologia Animal 45 30 0 75 5 3 1 0 4 DCB Ecologia Geral 30 30 0 60 4 2 1 0 3 DCB Sociologia Rural 45 0 0 45 3 3 0 0 3 DFCH 210 180 0 390 26 14 6 0 20 TOTAL de Carga Horária e Créditos 390 26 20 Segundo Semestre Disciplinas Carga Horária Carga Horária Semanal Crédito Pré-requisitos Departamento T P E Total T P E Total Anatomia Animal II 30 60 0 90 6 2 2 0 4 Anatomia Animal I DCAA Bioclimatologia e Bem Estar Animal 30 30 0 60 4 2 1 0 3 DCAA Bioestatística 45 30 0 75 5 3 1 0 4 DCET Biofísica 30 30 0 60 4 2 1 0 3 DCB Bioquímica Metabólica 45 0 0 45 3 3 0 0 3 Bioquímica Básica DCB Histologia Veterinária 45 30 0 75 5 3 1 0 4 Citologia e Embriologia Animal DCB Genética Veterinária 30 30 0 60 4 2 1 0 3 DCAA 255 210 0 465 31 17 7 0 24 TOTAL de Carga Horária e Créditos 465 31 24 Quadro 01 - Mapa curricular das disciplinas obrigatórias do curso de Medicina Veterinária, com carga horária, número de créditos e pré-requisitos. (cont.) Terceiro Semestre Disciplinas Carga Horária Carga Horária Semanal Crédito Pré-requisitos Departamento T P E Total T P E Total Epidemiologia Veterinária 45 30 0 75 5 3 1 0 4 Bioestatística DCAA Fisiologia Veterinária I 60 0 0 60 4 4 0 0 4 Anatomia Animal II; Biofísica; Bioquímica Metabólica; Histologia Veterinária DCAA Forragicultura 30 30 0 60 4 2 1 0 3 DCAA Imunologia Veterinária 30 30 0 60 4 2 1 0 3 Bioquímica Metabólica; Histologia Veterinária DCB Parasitologia Veterinária I 30 30 0 60 4 2 1 0 3 Anatomia Animal II; Citologia e Embriologia Animal; Ecologia Geral DCAA Metodologia da Pesquisa 45 0 0 45 3 3 0 0 3 DFCH Microbiologia Veterinária 60 30 0 90 6 4 1 0 5 Citologia e Embriologia Animal DCAA TOTAL 300 150 0 450 30 20 5 0 25 TOTAL de Carga Horária e Créditos 450 30 25 Quadro 01 - Mapa curricular das disciplinas obrigatórias do curso de Medicina Veterinária, com carga horária, número de créditos e pré-requisitos. (cont.) Quarto Semestre Disciplinas Carga Horária Carga Horária Semanal Crédito Pré-requisitos Departamento T P E Total T P E TotalFisiologia Veterinária II 60 30 0 90 6 4 1 0 5 Fisiologia Veterinária I DCAA Nutrição Animal 30 30 0 60 4 2 1 0 3 Fisiologia Veterinária I DCAA Parasitologia Veterinária II 30 30 0 60 4 2 1 0 3 Parasitologia Veterinária I DCAA Patologia Geral Veterinária 45 30 0 75 5 3 1 0 4 Anatomia Animal II; Histologia Veterinária; Imunologia Veterinária DCAA Tecnologia de Leite, Pescados e Mel 30 30 0 60 4 2 1 0 3 Microbiologia Veterinária DCAA Tecnologia de Carnes, Aves e Ovos 30 30 0 60 4 2 10 3 Microbiologia Veterinária DCAA Optativa I 30 30 0 60 4 2 1 0 3 De acordo com o elenco de disciplinas optativas TOTAL 255 210 0 465 31 17 7 0 24 TOTAL de Carga Horária e Créditos 465 31 24 Quadro 01 - Mapa curricular das disciplinas obrigatórias do curso de Medicina Veterinária, com carga horária, número de créditos e pré-requisitos. (cont.) Quinto Semestre Disciplinas Carga Horária Carga Horária Semanal Crédito Pré-requisitos Departamento T P E Total T P E Total Doenças Infecciosas de Origem Bacteriana e Fúngica 45 30 0 75 5 3 1 0 4 Epidemiologia Veterinária; Microbiologia Veterinária; Patologia Geral Veterinária DCAA Farmacologia Veterinária 75 0 0 75 5 5 0 0 5 Fisiologia Veterinária II DCAA Patologia Especial Veterinária 75 60 0 135 9 5 2 0 7 Fisiologia Veterinária II; Parasitologia Veterinária II; Patologia Geral Veterinária DCAA Propedêutica Veterinária 30 30 0 60 4 2 1 0 3 Fisiologia Veterinária II; Patologia Geral Veterinária DCAA Bovinocultura 30 30 0 60 4 2 1 0 3 Genética Veterinária; Nutrição Animal DCAA Caprinocultura e ovinocultura 30 30 0 60 4 2 1 0 3 Genética Veterinária; Nutrição Animal DCAA TOTAL 285 180 0 465 31 19 6 0 25 TOTAL de Carga Horária e Créditos 465 31 25 Tabela 4: Mapa curricular das disciplinas obrigatórias do curso de Medicina Veterinária, com carga horária, número de créditos e pré-requisitos. (cont.) Quadro 01 - Mapa curricular das disciplinas obrigatórias do curso de Medicina Veterinária, com carga horária, número de créditos e pré-requisitos. (cont.) Sexto Semestre Disciplinas Carga Horária Carga Horária Semanal Crédito Pré-requisitos Departamento P E Total T P E Total Doenças Infecciosas de Origem Viral 45 0 0 45 3 3 0 0 3 Epidemiologia Veterinária; Microbiologia Veterinária; Patologia Geral Veterinária DCAA Doenças Parasitárias dos Animais 30 30 0 60 4 2 1 0 3 Epidemiologia Veterinária; Parasitologia Veterinária II; Patologia Geral Veterinária DCAA Economia Rural 60 0 0 60 4 4 0 0 4 DCEC Laboratório Clínico Veterinário 30 30 0 60 4 2 1 0 3 Bioquímica Metabólica; Histologia Veterinária; Propedêutica Veterinária, Patologia Especial Veterinária DCAA Terapêutica Veterinária 60 0 0 60 4 4 0 0 4 Farmacologia Veterinária; Patologia Especial Veterinária DCAA Equideocultura 30 30 0 60 4 2 1 0 3 Genética Veterinária; Nutrição Animal DCAA Nutrição Clínica de Cães e Gatos 30 30 0 60 4 2 1 0 3 Nutrição Animal DCAA Optativa na área de Zootecnia1 30 30 0 60 4 2 1 0 3 Genética Veterinária; Nutrição Animal DCAA TOTAL 315 150 0 465 31 21 5 0 26 TOTAL de Carga Horária e Créditos 465 31 26 1 Opção entre as disciplinas da área de zootecnia a saber: Aquicultura, Apicultura, Avicultura, Hipologia e equitação básica; Manejo de pastagens, Melhoramento genético aplicado à produção animal; Nutrição de não-ruminantes; Nutrição de ruminantes; Suinocultura; Tópicos avançados em Caprinocultura leiteira; Tópicos avançados em Ovinocultura de corte; Zootecnia de animais silvestres.Quadro 01 - Mapa curricular das disciplinas obrigatórias do curso de Medicina Veterinária, com carga horária, número de créditos e pré-requisitos. (cont.) Sétimo Semestre Disciplinas Carga Horária Carga Horária Semanal Crédito Pré-requisitos Departamento T P E Total T P E Total Clínica Médica de Cães e Gatos 60 60 0 120 8 4 2 0 6 Doenças Infecciosas de Origem Bacteriana e Fúngica; Doenças Infecciosas de Origem Viral; Doenças Parasitárias dos Animais; Laboratório Clínico Veterinário; Nutrição clínica de cães e gatos; Terapêutica Veterinária DCAA Clínica Médica de Ruminantes 30 60 0 90 6 2 2 0 4 Doenças Infecciosas de Origem Bacteriana e Fúngica; Doenças Infecciosas de Origem Viral; Doenças Parasitárias dos Animais; Laboratório Clínico Veterinário; Nutrição Animal; Terapêutica Veterinária DCAA Diagnóstico Veterinário por Imagem 60 30 0 90 6 4 1 0 5 Biofísica; Patologia Geral Veterinária DCAA Fisiopatologia e Biotecnologia da Reprodução de Fêmeas 30 60 0 9 0 6 2 2 0 4 Patologia Especial Veterinária; Propedêutica Veterinária DCAA Medicina Veterinária Preventiva, Zoonoses e Saúde Pública 30 30 0 60 4 2 1 0 3 Epidemiologia Veterinária; Doenças Infecciosas de Origem Bacteriana e Fúngica; Doenças Infecciosas de Origem Viral; Doenças Parasitárias dos Animais DCAA Toxicologia Veterinária 60 0 0 6 0 4 4 0 0 4 Farmacologia Veterinária; Laboratório Clínico Veterinário; Patologia Especial Veterinária DCAA TOTAL 270 240 0 5 10 34 18 8 0 26 TOTAL de Carga Horária e Créditos 510 34 26 Quadro 01 - Mapa curricular das disciplinas obrigatórias do curso de Medicina Veterinária, com carga horária, número de créditos e pré-requisitos. (cont.) Oitavo Semestre Disciplinas Carga Horária Carga Horária Semanal Crédito Pré-requisitos Departamento T P E Total T P E Total Administração Rural 30 30 0 60 4 2 1 0 3 Economia Rural DCAA Anestesiologia Veterinária 30 60 0 90 6 2 2 0 4 Farmacologia Veterinária; Clínica Médica de Cães e Gatos DCAA Técnica Cirúrgica Veterinária 15 30 0 45 3 1 1 0 2 Propedêutica Veterinária; Diagnóstico Veterinário por Imagem. DCAA Clínica Médica de Equídeos 45 30 0 75 5 3 1 0 4 Doenças Infecciosas de Origem Bacteriana e Fúngica; Doenças Infecciosas de Origem Viral; Doenças Parasitárias dos Animais; Laboratório Clínico Veterinário; Nutrição Animal; Terapêutica Veterinária DCAA Fisiopatologia e Biotecnologia da Reprodução de Machos 15 60 0 75 5 1 2 0 3 Patologia Especial Veterinária; Propedêutica Veterinária DCAA Medicina da Conservação 30 30 0 60 4 2 1 0 3 Ecologia Geral; Medicina Veterinária Preventiva, Zoonoses e Saúde Pública DCAA Defesa Sanitária Animal 45 0 0 45 3 3 0 0 3 Epidemiologia Veterinária; Doenças Infecciosas de Origem Bacteriana e Fúngica; Doenças Infecciosas de Origem Viral; Doenças Parasitárias dos Animais DCAA Extensão Rural 30 30 0 60 4 2 1 0 3 Sociologia Rural DCAA TOTAL 240 270 0 510 34 16 9 0 25 TOTAL de Carga Horária e Créditos 510 34 25 Quadro 01 - Mapa curricular das disciplinas obrigatórias do curso de Medicina Veterinária, com carga horária, número de créditos e pré-requisitos. (cont.) Nono Semestre Disciplinas Carga Horária Carga Horária Semanal Crédito Pré-requisitos Departamento T P E Total T P E Total Clínica Cirúrgica e Obstetrícia em Pequenos Animais 45 60 0 105 7 3 2 0 5 Anestesiologia Veterinária; Técnica Cirúrgica Veterinária; Clínica Médica de Cães e Gatos; DCAA Clínica Cirúrgica e Obstetrícia em Grandes Animais 15 60 0 75 5 1 2 0 3 Anestesiologia Veterinária; Técnica Cirúrgica Veterinária; Clínica Médica de Ruminantes; Clínica Médica de Equídeos; DCAA Clínica Médica de Animais Silvestres e exóticos 30 30 0 60 4 2 1 03 Doenças Infecciosas de Origem Bacteriana e Fúngica; Doenças Infecciosas de Origem Viral; Doenças Parasitárias dos Animais; Laboratório Clínico Veterinário; Nutrição Animal; Terapêutica Veterinária DCAA Controle Físico-químico e Microbiológico de Produtos de Origem Animal 30 30 0 60 4 2 1 0 3 Tecnologia de Carnes, Aves e Ovos; Tecnologia de Pescado, Leite e Mel DCAA Higiene e Inspeção de Carnes, Aves e Ovos 30 30 0 60 4 2 1 0 3 Tecnologia de Carnes, Aves e Ovos; Patologia Especial Veterinária; Medicina Veterinária Preventiva, Zoonoses e Saúde Pública DCAA Higiene e Inspeção de Leite, Pescados e Mel 30 30 0 60 4 2 1 0 3 Tecnologia de Pescado, Leite e Mel; Patologia Especial Veterinária; Medicina Veterinária Preventiva, Zoonoses e Saúde Pública DCAA Optativa II 30 30 0 60 4 2 1 0 3 De acordo com o elenco de disciplinas optativas TOTAL 210 270 0 480 32 14 9 0 23 TOTAL de Carga Horária e Créditos 480 32 23 Quadro 01 - Mapa curricular das disciplinas obrigatórias do curso de Medicina Veterinária, com carga horária, número de créditos e pré-requisitos. (cont.) Décimo semestre Disciplinas Carga Horária Carga Horária Semanal Crédito Pré-requisitos Departamento T P E Total T P E Total Estágio Supervisionado Obrigatório 30 0 495 525 35 2 0 11 13 Todas as disciplinas DCAA TOTAL 30 0 495 525 35 2 0 11 13 TOTAL de Carga Horária e Créditos 525 35 13 Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC) 150 TOTAL GERAL DO CURSO 2370 1860 495 4875 158 62 11 231 Art. 2º - O Quadro 03 do Art. 5º da Resolução CONSEPE nº 52/2016 passa a vigorar com a seguinte redação. Quadro 03 - Disciplinas optativas para o curso de Medicina Veterinária. DEPARTAMENTO DISCIPLINAS OPTATIVAS CARGA HORÁRIA NÚMERO DE CRÉDITOS PRÉ-REQUISITOS T P Total T P Total DCAA Áreas diversas Anatomia Animal III 30 30 60 2 1 3 Anatomia Animal II Avaliação de Impactos Ambientais 45 30 75 3 1 4 Dermatologia Veterinária 30 30 60 2 1 3 Clínica

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Médica de cães e gatos Doenças das Aves 30 30 60 2 1 3 Patologia Geral Veterinária Gestão Ambiental 30 30 60 2 1 3 Gestão Empresarial no Agronegócio 30 30 60 2 1 3 Elaboração de projetos Agropecuários 30 30 60 2 1 3 Economia Rural Introdução à Homeopatia Veterinária 60 0 60 4 0 4 Patologia Especial Veterinária; Propedêutica Veterinária; Terapêutica Veterinária Prática Hospitalar em Medicina Veterinária 30 30 60 2 1 3 Depende da área Prática Hospitalar em Clínica Médica de Cães e Gatos 30 30 60 2 1 3 Clínica Médica de Cães e Gatos Pratica Hospitalar em Clínica Médica de Equídeos 30 30 60 2 1 3 Clínica Médica de Equídeos Pratica Hospitalar em Clínica Médica de Ruminantes 30 30 60 2 1 3 Clínica Médica de Ruminantes Prática Hospitalar em Ultrassonografia de Pequenos Animais 30 30 60 2 1 3 Diagnóstico Veterinário por Imagem Pratica Hospitalar em Reprodução 30 30 60 2 1 3 Fisiopatologia e Biotecnologia da Reprodução de Machos. Fisiopatologia e Biotecnologia da Reprodução de Fêmeas.Pratica Hospitalar em Laboratório Clínico Veterinário 30 30 60 2 1 3 Laboratório Clínico Veterinário Pratica Hospitalar em Cirurgias de Grandes Animais 30 30 60 2 1 3 Técnica Cirúrgica Veterinária Pratica Hospitalar em Cirurgia de Pequenos Animais 30 30 60 2 1 3 Técnica Cirúrgica Veterinária Pratica Hospitalar em Anestesiologia Veterinária 30 30 60 2 1 3 Anestesiologia Veterinária Problemas comportamentais em cães e gatos 30 30 60 2 1 3 Clínica Médica de Cães e Gatos Sistemas de Informações Geográficas (SIG) e sua aplicação na Medicina Veterinária 30 30 60 2 1 3 Epidemiologia Veterinária Tópicos Especiais em Medicina Veterinária I 30 30 60 2 1 3 Tópicos Especiais em Medicina Veterinária II 30 30 60 2 1 3 Tópicos Especiais em Medicina Veterinária III 30 30 60 2 1 3 Tópicos Especiais em Medicina Veterinária IV 30 30 60 2 1 3 DCAA Zootecnia Apicultura 30 30 60 2 1 3 Aquicultura 30 30 60 2 1 3 Avicultura 30 30 60 2 1 3 Nutrição Animal Hipologia e equitação básica 30 30 60 2 1 3 Manejo de pastagens 30 30 60 2 1 3 Melhoramento genético aplicado à produção animal 30 30 60 2 1 3 Genética Veterinária Bovinocultura Nutrição de não-ruminantes 30 30 60 2 1 3 Nutrição Animal Nutrição de ruminantes 30 30 60 2 1 3 Nutrição Animal Suinocultura 30 30 60 2 1 3 Nutrição Animal Tópicos avançados em Caprinocultura leiteira 30 30 60 2 1 3 Caprinocultura e ovinocultura Tópicos avançados em Ovinocultura de corte 30 30 60 2 1 3 Caprinocultura e ovinocultura Zootecnia de animais silvestres 30 30 60 2 1 3 Quadro 03 - Disciplinas optativas para o curso de Medicina Veterinária (cont). DEPARTAMENTO DISCIPLINAS OPTATIVAS CARGA HORÁRIA NÚMERO DE CRÉDITOS PRÉ-REQUISITOS T P Total T P Total DCB Animais peçonhentos 30 30 60 2 1 3 Biologia Celular e Molecular 45 30 75 3 1 4 Biologia Marinha 30 30 60 2 1 3 Bioquímica de Alimentos 30 30 60 2 1 3 Bioquímica Metabólica Bromatologia 30 30 60 2 1 3 Como Escrever Artigos Científicos para Publicação na Área de Biologia 30 30 60 2 1 3 Comportamento Animal 30 30 60 2 1 3 Ecologia Animal 30 30 60 2 1 3 Engenharia Genética 30 30 60 2 1 3 Genética Veterinária Genética Molecular 30 30 60 2 1 3 Genética Veterinária e Bioquímica Básica Micologia 30 30 60 2 1 3 Microbiologia Veterinária Microbiologia Ambiental 30 30 60 2 1 3 Microbiologia Veterinária Microbiologia Industrial 30 30 60 2 1 3 Microbiologia Veterinária Microbiologia de Alimentos 30 30 60 2 1 3 Microbiologia Veterinária Plantas Medicinais 30 30 60 2 1 3 Técnicas Histológica e Histoquímica de Rotina 30 30 60 2 1 3 Histologia Veterinária Uso do Animal de Laboratório 30 30 60 2 1 3 DLA LIBRAS 30 30 60 2 1 3 Inglês Instrumental I 60 0 6 0 4 0 4 Inglês Instrumental II 60 0 60 4 0 4 Português Instrumental 30 30 60 2 1 3 DFCH Filosofia da Ciência 45 0 45 3 0 3 Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 12 de agosto de 2022.ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE

RESUMO DE PORTARIA - UESC

PORTARIA Nº 484 - Data: 11/08/2022- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 84 da Lei nº 6.677/94, tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 073.5754.2022.0021847-61, RESOLVE Art. 1º - Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao servidor LEÔNIDAS AZEVEDO FILHO, matrícula n.º 73425867, Professor Assistente, lotado no Departamento de Ciências da Saúde, por haver completado 36 (trinta e seis) anos de efetivo exercício no Serviço Público em fevereiro de 2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 11 de agosto de 2022 ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 485 - Data: 12/08/2022**- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 103, I, da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 073.6798.2021.0030500-58, RESOLVE Art. 1º - Constituir um PROCESSO SANCIONATÓRIO com o objetivo de apurar a responsabilidade da empresa **DA VINCI SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**, pelo descumprimento do contrato nº 51/2022. Art. 2º - Designar a Comissão Processante Local, constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 261, de14 de junho de 2021, para conduzir o Processo. Art. 3º - A Comissão Processante deverá concluir o processo e apresentar à Reitoria o Relatório Final no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo ser observado o estrito cumprimento do que prescreve o parágrafo 3º, do Art. 108, da Lei Estadual nº 12.209/2011. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 12 de agosto de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 486 - Data: 12/08/2022**- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Homologar a composição do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Física, biênio 2022-2024, com os seguintes membros: Dr. André Luís Batista Ribeiro, Coordenador Dr. José Geraldo Gonçalves de Oliveira Jr., Vice-Coordenador Dra. Alejandra Kandus, representante docente Dr. Arturo Rodolfo Samana, representante docente Dr. Fermin de La Caridad Garcia Velasco, representante docente Dr. Leandro de Oliveira Kerber, representante docente Vitor Gabriel Alves, representante discente Beatriz Goulart Amarante, representante discente suplente. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 12 de agosto de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 487 - Data: 12/08/2022**- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 84 da Lei n.º 6.677/94, RESOLVE Art. 1º - Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço à servidora JACY RAMOS COSTA SANTOS, matrícula n.º 73275702-0, ocupante do cargo de **Técnico Universitário**, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo exercício no Serviço Público em março de 2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 12 de agosto de 2022 ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 488 - Data: 12/08/2022**- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC No 091/2022,RESOLVE Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo de Estudantes Bolsistas dos Cursos de Graduação de Enfermagem, Biomedicina E Medicina para Exercício Imediato no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - Pet-Saúde/Gestão E Assistência Uesc 2022/2023 - Edital UESC No. 091/2022, de acordo com o Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 12 de agosto de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (O Anexo único da Portaria N° 488.2022 encontra-se na íntegra, disponível no *site* da Universidade: http://www.uesc.br/). **PORTARIA Nº 489 - Data: 12/08/2022**- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital Nº 084/2022, **RESOLVE** Art. 1º - Homologar o resultado final da Seleção de alunas/os especiais para disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagens e Representações - PPGL - 2º semestre de 2022, conforme o disposto no Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. *Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 12 de agosto de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (O Anexo único da Portaria N° 489.2022 encontra-se na íntegra, disponível no *site* da Universidade: http://www.uesc.br/).**PORTARIA Nº 490 - Data: 12/08/2022**- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 074/2022, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do processo seletivo referente à equipe de trabalho do Programa Universidade para Todos, conforme indicado a seguir: Cargo: Coordenador Administrativo - por ordem de classificação 1. Vívian Carline Santos Freitas Bezerra 2. Jorge Eduardo Souza Zaidan Nassri 3. Luana Araújo Ribeiro 4. Paula Andrade dos Santos 5. Magna Ioná Carvalho Oliveira 6. Francisco Oliveira de Magalhães Júnior 7. Edilane Almeida Amaral 8. Vinícius Nascimento Santos Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 12 de agosto de 2022 ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

Portaria Nº 00482953 de 12 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JAQUELINE VIEIRA BARRETO FERRAZ**, matrícula nº 73348364, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 18 de Agosto de 2022 a 27 de Agosto de 2022, substituir **LILIA MARTA BRANDAO SOUSSA MODESTO**, matrícula nº 73546618, no cargo Chefe de Unidade, do(a) UNIDADAE DE DESENV ORGANIZACIONAL.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00483090 de 12 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
73280472	ANA MARIA DOURADO LAVINSKY FONTES	Professor Magistério Superior	01.01.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00483166 de 12 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLOS HENRIQUE LEITE BORGES**, matrícula nº 73523630, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 12 de Agosto de 2022 a 21 de Agosto de 2022, substituir **HELGA DULCE BISPO PASSOS**, matrícula nº 73493716, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COLEGIADO DE ECONOMIA.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00483197 de 12 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73284796	ANTONIO OSCAR SANTOS GOES	01.06.2013/31.05.2018	12.09.2022	10.12.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 13 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.479

Portaria Nº 00483203 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92078907	MARIANE PORTO LIMA	08.08.2022		40,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00483204 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92078943	SAGID SALLES FERREIRA	08.08.2022		60,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00483206 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92079039	EUGENIA DA SILVA PEREIRA	08.08.2022		40,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00483207 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92079171	ADEMAR BOGO	08.08.2022		60,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00483208 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92079165	PAULO SERGIO SOUZA VASCONCELOS	08.08.2022		40,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00483209 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92079115	IURI RIBEIRO DIAS	08.08.2022		40,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00483212 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92079078	FABIANA BRANDÃO SILVA AMORIM	08.08.2022		40,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00483214 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92078895	JULIANA DE LIMA BRITO	08.08.2022		40,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00483216 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92078916	ROSILENE VENTURA DE SOUZA	08.08.2022		40,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00483217 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92078902	LEONARDO ALVES DIAS	08.08.2022		40,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00483218 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92079191	JEANE BATISTA DE CARVALHO	08.08.2022		40,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

EGBA
DOOL
Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.
dool.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 027 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.
O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005 c/c art. 4º dos Decretos Estaduais nº 19.896/2020 e 19.898/2020, resolve designar os servidores Ana Paula Leite Lopes, matrícula nº 24.594.210, Alexinaldo Negreiros da Silva, matrícula nº 65.001.105, Kécia Henriques Passos Melo, matrícula nº 24.580.749 e Naguaracy de Oliveira Lima, matrícula nº 47.380.405, para serem os Pregoeiros da Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA podendo, cada um deles, atuar indistintamente e individualmente a cada Pregão, e designar os servidores Ana Paula Leite Lopes, matrícula nº 24.594.210, Kécia Henriques Passos Melo, matrícula nº 24.580.749 e Valloize Gamas Ribeiro, matrícula 12.150.581, para integrar as Equipes de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Pregoeiros supra designados. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 020 de 13 de agosto de 2020. Salvador, BA.
Gabinete do Secretário, 12 de agosto de 2022.
MARCUS CAVALCANTI
Secretário

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 44/22
A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos arts. 8º e 19º do Decreto nº 1.203/1992, RESOLVE: Designar a servidora JULIANE PEREIRA CORREIA, matricula nº92055265, para responder pela Coordenação de Controle Interno da FUNDAC, a partir de 12 de agosto de2022.
Gabinete da Diretoria Geral, em 12 de agosto de 2022.
REGINA AFFONSO DE CARVALHO
Diretora Geral/FUNDAC

Portaria Nº 00482734 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **HUGO CARVALHO DO BONFIM**, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) GABINETE DA DIRETORIA GERAL, a partir de 11 de Agosto de 2022.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00482763 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ANATIVO JOSE OLIVEIRA SILVA**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS, a partir de 11 de Agosto de 2022.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00482779 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ALINE SANTIAGO CORREIA**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS, a partir de 11 de Agosto de 2022.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00482887 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
55292444	PATRICIA ALVES DA SILVA	Técnico administrativo	CASE SALVADOR MASCULINO	18.11.2021	055.3942.2021.0003070-01

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 5.079, **DE 29 DE JULHO DE 2022** - **O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE** - **CEPRAM**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº: 2011-007127/TEC/AIAD-0067, **RESOLVE:**

Art. 1º - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Advertência mantendo a penalidade aplicada a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA CNPJ: 14.197.586/0001-30; Endereço: Rua Senador Pedro Lago, Centro, nº 40, CEP: 44.700-000, Jacobina - Bahia.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Presidente do CEPRAM

RESOLUÇÃO Nº 5.080, **DE 29 DE JULHO DE 2022** - **O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE** - **CEPRAM**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº: 2017-010438/TEC/AIMU-0661, **RESOLVE:**

Art. 1º - Deferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Multa anulando a penalidade aplicada a AGROINDUSTRIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A; CNPJ: 13.642.699/0001-35; Endereço: Fazenda Massayo, Zona Rural, S/N; CEP: 48.900-000, JUAZEIRO- BA.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Presidente do CEPRAM

RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 5.081 DE 29 DE JULHO DE 2022 - Altera pontualmente o Zoneamento da Área de Proteção Ambiental (APA) do Litoral Norte do Estado da Bahia, localizada nos municípios de Jandaíra, Esplanada, Conde, Entre Rios e Mata de São João - Bahia, criada pelo Decreto Estadual nº 1.046/1992.

O **CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE** - **CEPRAM**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 212 da Constituição do Estado da Bahia de 1989, pelo art. 147 da Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, regulamentado pelo Decreto Estadual n° 14.024, de 06 de junho de 2012, e, tendo em vista a criação da Área de Proteção Ambiental - APA do Litoral Norte do Estado da Bahia pelo Decreto Estadual nº 1.046/92 e, demais informações constantes no Processo SEI n° 046.0525.2021.0028736-01;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CEPRAM nº 3.712/2006 que aprova a Norma Técnica nº 004/2006 que define procedimentos para análise de revisão pontual de zoneamentos de Áreas de Proteção Ambiental no Estado da Bahia;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico (00044665380), emitido pela Coordenação de Gestão de Unidades de Conservação do INEMA - CGEUC/INEMA; **RESOLVE:**

Art. 1° - Alterar pontualmente o Zoneamento Ecológico Econômico da APA do Litoral Norte do Estado da Bahia conforme tabela constante no Anexo I desta resolução.
Art. 2° - O mapa referente ao Zoneamento Ecológico - Econômico da Área de Proteção Ambiental (APA) do Litoral Norte do Estado da Bahia passa a vigorar com a alteração pontual conforme o Anexo II desta Resolução;
Art. 3° - Os Anexos supracitados serão disponibilizados no sítio eletrônico da Secretaria Estadual do Meio Ambiente na internet através do link http://www.meioambiente.ba.gov.br/
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Presidente do CEPRAM

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH

RESOLUÇÃO CONERH Nº 141 DE 09 DE JUNHO DE 2022 - Aprova o Plano de Trabalho para o ano de 2022 e o Relatório Anual de atividades do ano de 2021 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS.

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS** - **CONERH**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 46, da Lei nº 11.612, de 08 de outubro de 2009, e o art. 1º do Regimento Interno do CONERH, aprovado pela Resolução nº 102, de outubro de 2015,
CONSIDERANDO a Resolução n° 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agencia Nacional de Águas - ANA, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, e dá outras providências;
CONSIDERANDO que o Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS objetiva promover o aprimoramento dos Comitês de Bacias Hidrográficas dos Estados, integrantes do Sistema Nacional de Gestão de Recursos Hídricos - SINGREH
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 17.780, de 31 de julho de 2017, no qual o Estado da Bahia adere ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS;
CONSIDERANDO a deliberação da 52ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH, **RESOLVE:**

Art. 1° - Aprovar o Plano de Trabalho para o ano de 2022 e o Relatório Anual de atividades do ano de 2021 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, conforme anexos disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico http://www.meioambiente.ba.gov.br/.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Presidente

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 13 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.479

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **JOSINO DE JESUS BARROS**, **CPF nº 028.827.361-34**, nos autos do processo administrativo de **nº 2021-012996/TEC/AIMU-1085**,em **05/07/2022**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R$ 1.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, " por FAZER USO DE FOGO - EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (FAIXA MARGINAL DO RIO CARINHANHA) - SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. A infração foi constatada no dia 16/12/2019, às 16h:05min no entorno das coordenadas geográficas de Lat. 14,25461°S/Long. 44,19430°W, às 16h;06min no entorno das coordenadas geográficas de Lat. 14,25449°S/Long. 44,19432°W, às 16h:12min no entorno dos pontos de coordenadas geográficas de Lat. 14,25472°S/Long. 44,19431°W e 14,25464°S/Long. 44,19429°W, dentro dos limites da Fazenda Cachoeira (em terreno adquirido do Senhor João Batista Soares da Cunha), na zona rural do município de Feira da Mata - Bahia."; **JOSINO DE JESUS BARROS**, **CPF nº 028.827.361-34**, nos autos do processo administrativo de **nº 2021-012998/TEC/AIMU-1086**,em **18/07/2022**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, " por DESTRUIR OU DANIFICAR VEGETAÇÃO NATURAL EM ÁREA CONSIDERADA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (FAIXA MARGINAL DO RIO CARINHANHA) SEM A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DO ÓRGÃO COMPETENTE. A infração foi constatada no dia 16/12/2019, às 16h:05min no entorno dos pontos de coordenadas geográficas de Lat. 14,25460°S/Long. 44,19429°W e Lat. 14,25461°S/Long. 44,19430°W, às 16h:06min no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. 14,25460°S/Long. 44,19434°W, dentro dos limites da Fazenda Cachoeira (em terreno adquirido do Senhor João Batista Soares da Cunha), na zona rural do município de Feira da Mata - Bahia."; **JOSÉ ALVES OLIVEIRA SOBRINHO**, **CPF nº. 028.935.708-01** nos autos do processo administrativo de **nº 2021-000365/TEC/AIMU-0014**, **em 07/04/2022**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R$ 1.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por descumprimento de obrigações estabelecidas no Termo de Compromisso nº 2018.001.200729/TC, visando a regularização das atividades agrosilvopastoris e captação subterrânea de água através da Outorga no prazo concedido. A infração foi constatada na sede do INEMA, no município de Salvador, no dia 03/12/2020, após consulta realizada no sistema SEIA/INEMA."; **JOSÉ GUALBERTO FILHO**, **CPF nº 196.618.008-04**, nos autos do processo administrativo de **nº 2021-008709/TEC/AIMU-0722**,**em 24/05/2022**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R$ 75.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, " por desmatar a efeito de corte raso, vegetação nativa, em uma área de 14,79 (quatorze vírgula setenta e nove) hectares, em área de reserva legal, sem autorização prévia do órgão ambiental competente. A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada na propriedade rural (Lote Agrícola 117, 118, 119, 120), na localidade de Agrovila 11, no município de Serra do Ramalho - BA. Coordenadas geográficas de referência da infração: Latitude: -13,60425º; Longitude: -43,65912º; Latitude: -13,60238º; Longitude: -43,65193º."; **LUCIANA PEREIRA SILVA - ME**, **CNPJ nº 07.616.718/0002-37** nos autos do processo administrativo de **nº 2019-005584/TEC/AIMU-0542**,**em 03/02/2022**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R$ 3.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, " por operar empreendimento/atividade sem a devida autorização, TCRA ou licença ambiental. A infração é grave e foi constatada na Cerâmica Três Irmãos, localizada na Rod. Livramento a Paramirim, KM-45 - Zona rural de Paramirim/BA em 11/06/2019 às 15:00h, coordenadas: s 13.59008 / Wo 42.18893. Trata-se de uma infração formal."; **PAULO SILVA CONCEIÇÃO**, **CPF nº 175.313.735-72**, nos autos do processo administrativo de **nº 2021-006002/TEC/AIMU-0486**, em **25/04/2022**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R$ 1.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por desmatar, a corte raso floresta caracterizada como Mata Atlântica em estágio inicial de regeneração, em fração de hectare (0,3 ha), fora da reserva legal, sem autorização da autoridade competente. A infração foi constada durante a análise técnica realizada no escritório da UR Portal do Sertão, no endereço: rua Senador Quintino nº 523, bairro Olhos D´água, Feira de Santana-BA, no dia 26/05/2021às 11h:00min."; **SIEGFRIED JANZEN**, **CPF nº 306.065.009-87**, nos autos do processo administrativo de **nº 2021-013958/TEC/AIMU-1207**,em **02/06/2022**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R$ 127.160,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por suprimir vegetação nativa na Fazenda Guará (CAR nº BA-2911105-80D5.5673.B477.4F72.8889.C171.E126.F04C) sem a devida autorização de órgão competente e por ter informado no Cadastro Estadual de Imóveis Rurais (CEFIR) que não houve supressão de vegetação nativa após 22/07/2008. O requerente deverá corrigir imediatamente as informações declaradas no CEFIR. O responsável fica obrigado ao cumprimento da reposição florestal, referente à área irregularmente suprimida, conforme dispõe o Art. 45 do Decreto Estadual n° 15.180/14."; **JOSÉ ALVES OLIVEIRA SOBRINHO**, **CPF nº 028.935.708-01** nos autos do processo administrativo de **nº 2021-000381/TEC/AIMU-0016**, **em 24/11/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R$ 39.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por execução de atividades de supressão de vegetação nativa do Bioma Caatinga, em área de 38,99 ha, realizada entre 15/05/2017 a 11/10/2020, sem dispor da autorização do órgão ambiental competente. A infração foi constatada no dia 12/11/2020, às 12:50 hs, durante a Operação de Fiscalização Litoral Norte II - HARPIA, no imóvel rural Fazenda Vasco da Gama, tendo como base as informações do Parecer Técnico COTIC/GEO/ INEMA n° 253/2020 (Processo SEI nº 046.0573.2020.0024293-33), localizado na zona rural do município de Itapicuru/Ba.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 12 de Agosto de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **GEORGE LONGO**, **CPF nº 113.873.788-72**, nos autos do processo administrativo de **nº 2022-002727/TEC/AIMU-0294**, com a penalidade **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R$ 50.000,00**, " por ter sido constatado, mediante análise da resposta as Notificações nº 2020.001.001374/NOT-001, nº 2020.001.001374/NOT-002 e nº 2020.001.001374/NOT-003, realizada às 14h06min do dia 20/04/2022, na sede do INEMA, na Av. Luís Viana Filho, 6ª avenida, nº 600 - CAB, município de Salvador, Bahia, que o usuário não instalou o sistema de monitoramento de vazão no prazo estabelecido, bem como não atendeu ao condicionante I da Portaria INEMA nº 11.637 de 21 de abril de 2016, infringindo o Decreto Estadual nº 14.024 de 06/06/2012, Art. 254. Parágrafo único, incisos II, III, VI e IX; Art. 255, inciso VI; e Lei Estadual nº 11.612 de 08/10/2009, Art. 76, inciso VIII. Prazo para correção da irregularidade (instalação da estação de monitoramento das vazões do Rio Mosquito, no trecho de captação superficial): 90 dias.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 12 de Agosto de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 26.718 DE 12 DE AGOSTO DE 2022. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.005651/INEMA/LIC-05651**, **RESOLVE: Art. 1º -** Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, à **PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.709.449/0015-54, com sede na Rodovia BR 415, s/n, Distrito Industrial, município de Itabuna, para as atividades de transporte dutoviário de Etanol anidro, Etanol hidratado, GLP e derivados leves de petróleo, através do Poliduto denominado Oleoduto Recôncavo Sul da Bahia (ORSUB) interligando o Terminal Aquaviário de Madre de Deus - TA MDeus à Estação de Bombeamento de Itagibá e em seguida para os Terminais Terrestres de Jequié e Itabuna, assim como as atividades de armazenamento e movimentação de etanol anidro, etanol hidratado, biodiesel, GLP e derivados leves de petróleo, através de plataformas de carregamento e descarregamento de caminhões-tanques dos Terminais Terrestres instalados nos municípios de Jequié e Itabuna, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.719 DE 12 DE AGOSTO DE 2022. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.004600/INEMA/LIC-04600**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, à **PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.709.449/0008-25, com sede na Avenida Milton Bahia Ribeiro, nº 620, Suape, no município de Madre de Deus, para armazenagem, movimentação e distribuição de Petróleo e Derivados do subsistema de GLP contemplando o Parque Maria Quitéria e os dutos até a RLAM, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.720 DE 12 DE AGOSTO DE 2022. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.004242/INEMA/LIC-04242**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.** -

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

PETROBRAS, inscrita no CNPJ sob o n° 33.000.167/0236-67, com sede na Fazenda Modelo, s/n, no município de Catu, para desmembramento de 02 gasodutos, contemplando os seguintes trechos: 01- GASODUTO 14" EST. CAMAÇARI/FAFEN de 3,180 km de extensão; 02 - GASODUTO 10" UPGN - CANDEIAS / RLAM de 4,293 km de extensão, totalizando uma extensão de 7,473 km, pertencentes ao Sistema de Escoamento de Gás Malha Sul, localizados nos municípios de Camaçari e São Francisco do Conde, licenciados pela Portaria INEMA nº 15.260/2017. **Art. 2º** - Requerer junto a este órgão, o processo de Transferência de Licença Ambiental - TLA para a continuidade do procedimento de desmembramento dos gasodutos, devendo posteriormente à emissão da TLA, ser requerida a competente licença ambiental das atividades desmembradas, pela empresa que será responsável pela operação do empreendimento em referência. **Art. 3º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.721 DE 12 DE AGOSTO DE 2022. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.002890/INEMA/LIC-02890**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **ENEL GREEN POWER ESPERANÇA EÓLICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.011.517/0001-04, com sede na Avenida Oscar Niemeyer, n° 02000, bloco 01, sala 601, Santo Cristo, no município do Rio de Janeiro-RJ, para o Parque Eólico Esperança, composto por 14 (quatorze) aerogeradores com 2,0 MW cada, perfazendo 28 MW de potência total instalada, com ponto de referência nas coordenadas UTM X/Y informadas no certificado, datum SIRGAS 2000, localizado na zona rural do município de Bonito, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.722 DE 12 DE AGOSTO DE 2022. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.006841/INEMA/LIC-06841**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **ENEL GREEN POWER MANIÇOBA EÓLICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.011.479/0001-90, com sede na Avenida Oscar Niemeyer, n° 02000, bloco 01, sala 601, Santo Cristo, no município do Rio de Janeiro-RJ, para o Parque Eólico Maniçoba, composto por 15 (quinze) aerogeradores de 2,0 MW cada, perfazendo 30 MW de potência total instalada, com ponto de referência nas coordenadas UTM X/Y informadas no certificado, datum SIRGAS 2000, localizado na zona rural do município de Cafarnaum, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.723 DE 12 DE AGOSTO DE 2022. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.002889/INEMA/LIC-02889**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **ENEL GREEN POWER DAMASCENA EÓLICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.046.080/0001-44, com sede na Avenida Oscar Niemeyer, n° 02000, bloco 01, sala 601, Santo Cristo, no município do Rio de Janeiro-RJ, para o Parque Eólico Damascena, composto por 15 (quinze) aerogeradores 2,0 MW cada, perfazendo 30 MW de potência total instalada, com ponto de referência nas coordenadas UTM X/Y informadas no certificado, datum SIRGAS 2000, localizado na zona rural do município de Cafarnaum, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.724 DE 12 DE AGOSTO DE 2022. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.003925/INEMA/LIC-03925, RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRÁS**, inscrito no CNPJ nº 33.000.167/0132-70, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, n° 1113, Itaigara, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica Rio Inhambupe, no **poço 9-JND-32-BA**, nas coordenadas Lat.11°53'38,62"S e Long.37°58'10,94"W, de vazão 101 m³/dia; e no **poço 9-JND-33-BA**, nas coordenadas Lat.11°53'27,79"S e Long.37°57'58,42"W, datum Sirgas 2000, de vazão 160 m³/dia; durante 24 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado no Campo Jandaia, Zona Rural, no município de Esplanada, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.725 DE 12 DE AGOSTO DE 2022. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.003340/INEMA/LIC-03340**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **PETERFRUT AGRÍCOLA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 07.844.788/0018-00, com sede na Rodovia BA 142, KM 283, s/n, Zona Rural, no município de Barra da Estiva, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.13°35'32,8"S e Long.41°16'14,9"W, de vazão 54 m³/dia; no **poço 2**, nas coordenadas Lat.13°35'32.6"S e Long.41°16'15.4"W, de vazão 63 m³/dia; no **poço 3**, nas coordenadas Lat.13°35'32.1"S e Long.41°16'16.3"W, de vazão 72 m³/dia; e no **poço 4**, nas coordenadas Lat.13°35'31.6"S e Long.41°16'18.2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 44 m³/dia; durante 9 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 7 ha, localizado na Fazenda Bambu-Placa, Zona Rural, no município de Barra da Estiva, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.726 DE 12 DE AGOSTO DE 2022. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000457/INEMA/LIC-00457**, requerido por **PETRAS DE LIMA TELLES**, inscrito no CPF sob nº 618.202.611-15, com sede na Rua Clériston Andrade, s/n, Centro, no município de Luis Eduardo Magalhães, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § **1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de agricultura de sequeiro, em uma área de 2.408,0819 ha, nas Fazendas: Sabará (mat.6656); Sabará I (mat.6657); Sabará II (mat.6658); Sabará III (mat.6659); Sabará IV (mat.6660) e Luaral (mat.7147), na Zona Rural, município de Correntina, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informads no certificado, SIRGAS 2000: **Sabará - ASV I (53,1417 ha)**, **ASV II (133,5957 ha)**, **ASV III (12,8944 ha)**; **Sabará I - ASV I (52,9443 ha)**; **ASV II (141,9056 ha)**, **ASV III (3,8397 ha)**; **Sabará II - ASV I (6,9159 ha)**, **ASV II (35,7861 ha)**, **ASV III (96,1544 ha)**; **Sabará III - ASV I (33,3282 ha)**, **ASV II (97,2639 ha)**, **ASV III (6,8244 ha)**; **Sabará IV - ASV I (35,3054 ha)**, **ASV II (96,1167 ha)**, **ASV III (2,0655 ha)**; **Luaral - ASV I (884,4621 ha)**, **ASV II (12,8205 ha)**, **ASV III (20,9183 ha)**, **ASV IV (1,4691 ha)**, **ASV V (3,8786 ha)**, **ASV VI (40,2556 ha)**, **ASV VII (636,1958 ha)** 437.699/8.532.449, constando a poligonal completa no processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 24.272,0207 m3 ou 36.408,0310 st ou 12.136,0103 MDC. § **2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Levantamento e Salvamento da Fauna, nas Fazendas: Sabará; Sabará I; Sabará II; Sabará III; Sabará IV e Luaral, na Zona Rural do município de Correntina. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeito ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o anexo IV do Regulamento da Lei n° 10.431/2006, aprovado pelo Decreto n° 14.024/2012. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (13° 12' 36" S/45° 37' 40" W), deverão ser

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SÁBADO, 13 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.479

aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA n° 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal n° 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto n° 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas; e) margens de rodovias como áreas de solturas; f) manter animais silvestres em cativeiro; g) a utilização de técnica de rede de neblina para o grupo de avifauna (ou qualquer outra técnica que não esteja especificada no plano); h) coleta, com sacrifício, de espécimes das espécies presentes na Portaria MMA nº 444/ 2014, sob pena de sofrer as sanções aplicáveis nos termos da legislação em vigor. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.727 DE 12 DE AGOSTO DE 2022. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual n° 12.212/11 e Lei Estadual n° 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000135/INEMA/JUR-00135, RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação da Licença de Instalação concedida através da Portaria INEMA nº 23.117, publicada no D.O.E de 31/05/2021, em nome da **AZALEA PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n° 36.178.458/0001-82, para **MINA DE OURO 1 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A..**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.586.276/0001-79, referente ao Parque Eólico Mistral, no município de Igaporã. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.728 DE 12 DE AGOSTO DE 2022. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.004794/INEMA/LIC-04794** requerido por **ALGODOEIRA SÃO LUIZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.987.394/0001-00, com sede na Rodovia BR 020, Quadra 43, Km 134, Roda Velha, zona rural, no município de São Desidério, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § **1º** - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 03 (três) anos, para atividade agricultura de sequeiro, em uma área de 3.026,2580 ha, na Fazenda Boa Esperança, matrícula 7671, no município de Santa Rita de Cássia, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000:, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 51.065,0775 m³ ou 76.597,6162 st ou 25.532,5387 MDC. § **2º** - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento e Levantamento de fauna silvestre para atividade agricultura de sequeiro em uma área de 3.026,2580 ha, na Fazenda Boa Esperança, matrícula 7671, no município de Santa Rita de Cássia. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD 69 10° 33' 32" S / 44° 19' 22" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA n° 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal n° 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto n° 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 265/2022

Aprova *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso financeiro para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC), população própria e referenciada, para o município Alagoinhas.

O Coordenador e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS n° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;

A Resolução CIB nº 213/2019, de 19 de dezembro de 2019, que aprova os critérios/requisitos para o Plano de solicitação de incremento de teto de Média e Alta Complexidade - MAC ao MS e o fluxo de encaminhamento;

A Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Alagoinhas nº 382/2022, retificada, realizada no dia 12 de abril de 2022, que apresenta a solicitação ao Ministério da Saúde de aumento de teto de Média e Alta Complexidade para o município;

A Ata da 6ª reunião da CIR de Alagoinhas, retificada, de 02 de junho de 2022, que aprova solicitação da SMS de Alagoinhas de solicitação de incremento de teto MAC ao Ministério da Saúde;

O Plano de ação de incremento de Teto financeiro federal de MAC encaminhado à CIB/BA pelo município Alagoinhas.

RESOLVE

Art. 1° Aprovar *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) para o município Alagoinhas, no valor anual de R$ 14.003.896,43 (quatorze milhões e três mil e oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos), para atendimento da população própria do município e referenciada na Programação Pactuada e Integrada (PPI).

Parágrafo Único O recurso de que trata o Art. 1° deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde do município de Alagoinhas, em parcelas mensais, tendo em vista a garantia os atendimentos dos municípios do estado da Bahia.

Art. 2° Vincular a execução do recurso financeiro ao cumprimento estabelecido no Plano ação de incremento de Teto financeiro federal MAC encaminhado pelo município.

Art. 3° A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de agosto de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

PORTARIA Nº 566 DE 21 DE JULHO DE 2022

Altera a Portaria nº 548 de 12 de julho de 2022 e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA** no uso das suas atribuições legais e considerando o constante no processo nº 019.6720.2022.0105940-88,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 548 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de julho de 2022, que institui a Política Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme

Art. 2º . Incluir a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) na composição do Comitê de Assessoramento Técnico em Doença Falciforme (CAT/DF), disposto no art. 5º.

Art. 3º. Alterar a redação do art. 5º, XI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º .....

XI - Instituições de Ensino Superior Públicas do Estado da Bahia que pesquisam Doença Falciforme." (NR)

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 618 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, lastreada o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número nº. 019.12019.2022.0004678-20

RESOLVE:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 019.13086.2022.0113435-12, designando os servidores: Geovani Gonçalves da Silva, matrícula nº 19242441, Auxiliar Administrativo, Lilian Dayse Ramos Silva dos Santos, matrícula nº. 19.442.379, Técnica em Enfermagem e Leonardo Gomes dos Santos, matrícula nº. 19.442.138, Técnico em Enfermagem, para sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, para apurar a conduta da servidora matrícula nº. 19470089 , (auxiliar de enfermagem), em virtude da presença de indícios de que, no dia 23/05/2018, na sala do ambulatório de Infecções Sexualmente Transmissíveis do Centro Estadual Especializado em Diagnóstico Assistência e Pesquisa (CEDAP), teria subtraído o aparelho de telefone celular de propriedade de terceiros, tipificando tal conduta, se comprovada, as infrações disciplinares previstas nos incisos III (c/c art. 155 do Código Penal) e IX, do art. 175 e inciso X do art. 176 c/c incisos IV, V e XII do art. 192, todos da Lei estadual n° 6.677/94.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 48 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O Superintendente da Assistência Farmacêutica, **Ciência e Tecnologia em Saúde**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 28, parágrafo único do Decreto Estadual nº 13.967/12 e suas alterações no Decreto Estadual n° 16.851/16, com fulcro na disposição contida no art. 186, I, c/c o art. 192, incisos II e III, todos da Lei 9.433/2005 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar a **Sanção de multa**:

- **Processo Administrativo no. 019.8716.2020.0098894-31**, ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ nº 09.053.134/0002-26, AFM 19.180.01050/2017, processo de pagamento nº 0300170561302
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0074459-41**, CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04, AFM 19.180.00945/2019, processo de pagamento n° 019.5022.2019.0038845-71;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0037560-20**, CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04, AFM 19.180.00204/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0002111-17;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0075963-02**, CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04, AFM 19.180.00859/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0023766-10;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0122516-79**, CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04, AFM 19.180.01525/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0087604-46;

Luiz Henrique Gonzales d´Utra
Superintendente - SAFTEC/SESAB

Portaria nº 31 de 12 de agosto de 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo SEI Nº 019.5348.2022.0103866-33

R E S O L V E
reconhecer, à servidora abaixo indicada, Adicional por Tempo de Serviço - Art. 84 da Lei nº 6.677/94.

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
LÉLIA CORDEIRO BARBOSA	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	19279704	11%	11/2006

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio
Diretora

Portaria Nº 00482668 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19252559	MARIA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	09.08.2022	08.08.2023

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00482956 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01953112022005320379	19225368	NIVEA PALMA FERREIRA	Enfermeiro	02.04.1991 a 01.04.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00482661 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19274608	ZEILDE ALVES DA CRUZ	Auxiliar adminis-trativo	PHILCO RADIO E TELEVISAO LTDA	01.06.1974	06.01.1975	220

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00482666 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19274608	ZEILDE ALVES DA CRUZ	Auxiliar adminis-trativo	NUNES TRINDADE LTDA	01.09.1988	30.08.1991	1094

Finalidade:
APOSENTANDORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00482714 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19541303	ALINE VILELA LACERDA VIANA	Fonoaudió-logo	MENEZES CRUZ LTDA	01.12.2003	04.01.2004	35

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00482736 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19541303	ALINE VILELA LACERDA VIANA	Fonoaudi-ólogo	JCG MAIA COMERCIO DE EQUIPAMEN	03.12.2004	10.12.2004	8

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SÁBADO, 13 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.479

Portaria Nº 00482738 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19541303	ALINE VILELA LACERDA VIANA	Fonoaudi-ólogo	NEW QUALITY SERVICE - ASSESSO	11.12.2004	14.01.2005	35

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00482741 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19541303	ALINE VILELA LACERDA VIANA	Fonoaudi-ólogo	SONOVA DO BRASIL PRODUTOS AUDI	09.06.2008	02.05.2012	1424

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00482894 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desaverbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
19531006	SEBASTIAO SANTANA LOPES	Técnico em enfermagem	SESAB		30.11.2011	12.12.2011

Finalidade:

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 612 DE 09 DE AGOSTO DE 2022
A Secretária Estadual da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2022, e pelo artigo 109, incisos I e III, da Constituição do Estado da Bahia, e
Considerando o quanto disposto no Decreto nº 13.869, de 02 de abril de 2012, que estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para a manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa;
Considerando a Instrução Normativa da RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
Considerando a necessidade de compatibilizar o cadastro do Hospital João Batista Caribe, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.937.131/0018-90, situado na Avenida Afrânio Peixoto, s/n, Coutos, na cidade de Salvador, CEP 40.750-090, com as adequações efetuadas na Unidade Hospitalar e incorporação de novos serviços:
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar no referido CNPJ, a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, para as seguintes atividades:
Atividade Econômica Principal:
•8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências.
Atividade Econômica Secundária:
•8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
•8621-6/01 - Uti móvel
•8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;
•8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;
•8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana;
•8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;
•8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;
•8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos;
•8640-2/12 - Serviços de hemoterapia;
•8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente;
•8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise;
•8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia;
•8650-0/04 - Atividades de fisioterapia;
•8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional;
•8660-7/00 - Centrais de Regulação do Sistema de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 006 /2022, de 12 agosto de 2022

Institui o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde do Núcleo Regional de Saúde de Jacobina CIEVS NRS Centro Norte, define suas atribuições, composição e coordenação.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE Maria Lúcia Vieira de Sousa Albuquerque , no uso de suas atribuições e,
Considerando o Regulamento Sanitário Internacional, naquilo que lhe compete, em especial o disposto nos artigos 6 a 14, na parte II - Informação e Resposta em Saúde Pública - do mesmo dispositivo legal;
Considerando a Portaria nº 30, de 7 de julho de 2005, que institui o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde em nível nacional;
Considerando o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde - FN-SUS;
Considerando a Resolução Nº 588, de 12 de julho de 2018, que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde;
Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia nº 249, de 30 de dezembro de 2014, que estabelece as ações de competência do Estado e dos Municípios na organização, execução e gestão das ações do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde do Estado da Bahia;
Considerando a Portaria nº 401, de 30 de junho de 2021 que revoga a Portaria nº 1847 de 16 de julho de 2007 e institui o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde no Estado da Bahia - CIEVS Bahia;
Considerando que as Emergências em saúde pública são situações que demandam o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, em situações de surtos, epidemias, desastres, desassistência à população e/ou emergências sanitárias que envolvem produtos e serviços;
Considerando o aumento do registro de desastres e emergências epidemiológicas, por doenças emergentes ou reemergentes, bem como a ocorrência de eventos inusitados, gerando impactos na saúde da população;
Considerando a globalização que integrou os países, refletindo no aumento da circulação de pessoas e mercadorias, estreitando as distâncias e compartilhando agentes de doenças que são endêmicos ou inofensivos em determinadas regiões, mas que podem provocar graves problemas de ordem econômica, social, política e de saúde em outras regiões;
Considerando que o Núcleo Regional de Saúde Centro Norte necessita identificar precocemente qualquer evento que venha se constituir risco para a saúde pública e dispor de informações para formular respostas adequadas e oportunas, assim como monitorar e avaliar as intervenções implementadas potencializando a busca de maior efetividade e reduzindo os efeitos à saúde da população;
Considerando que a detecção, verificação, notificação, investigação, preparação e resposta podem extrapolar a capacidade técnica e/ou operacional de municípios no território estadual,
RESOLVE:
Art.1º Instituir o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde do Núcleo Regional de Saúde Centro Norte - CIEVS NRS Centro Norte com a finalidade de implementar a captação de notificações, análise de dados e informações estratégicas relevantes à prática da vigilância em saúde, criando meios de identificação, caracterização e intervenção precoce nas emergências de saúde pública de relevância regional.
Art.2º Ao CIEVS NRS Centro Norte , compete:
I- Colaborar e apoiar municípios do território Regional, por meio de cooperação técnica e/ou apoio logístico, na detecção, verificação, notificação, investigação, preparação e resposta de eventos que venham a se constituir como risco para a saúde pública;
II- Integrar as ações gerais da Secretaria Estadual de Saúde para preparação e resposta às emergências em saúde pública;
III- Atuar na mitigação de danos à saúde da população mediante resposta articulada e coordenada intra e intersetorial;
IV- Divulgar e manter meio de comunicação institucionalizado, permanente e eficiente (telefone, celular e e-mail), para recebimento das notificações de emergência, provenientes de sua área de abrangência;

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

V- Ampliar a capacidade de detecção de eventos que venham a se constituir como risco para a saúde pública através da busca de rumores;
VI- Verificar, em até 24 horas, a veracidade e relevância das notificações recebidas e rumores detectados, junto às unidades de saúde municipal ou local de ocorrência da emergência em saúde pública, dentro da sua área de abrangência.
VII- Manter atualizado o sistema eletrônico para registro, monitoramento e avaliação das emergências em saúde pública (Monitor CIEVS);
VIII- Manter equipamentos e insumos mínimos necessários para operacionalização da atividade técnica;
IX- Manter articulação direta com a Rede Municipal, Estadual e Nacional de Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública, para alinhamento oportuno de diretrizes estaduais, nacionais e/ou internacionais.
X- Solicitar apoio da esfera estadual (nível central) quando ultrapassar a capacidade de resposta do setor saúde regional.
XI- Desenvolver atividades de resposta às emergências em saúde pública, com base na gestão prospectiva, nas diferentes esferas de gestão do SUS;
XII- Apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas que possam ser estruturantes para a vigilância em saúde em situações de emergência em saúde pública;
XIII- Promover ações de educação continuada destinadas a qualificar a atuação em vigilância, prevenção e controle das emergências em saúde pública;
XIV- Realizar análise das tendências de indicadores estratégicos na vigilância em saúde;
XV- Gerir a produção de conteúdo técnico direcionado para informar e orientar a rede de saúde, os profissionais de saúde e/ou a população, acerca das emergências em saúde pública, incluindo a comunicação de risco;
Art. 3º O CIEVS NRS Centro Norte contará com um responsável técnico, uma equipe técnica permanente, uma equipe técnica de apoio e deverá manter-se em funcionamento ininterruptamente, sendo possível estipular plantões de sobreaviso, quando não houver comprometimento na execução de suas atividades.
Parágrafo Único. O CIEVS terá seu trabalho normatizado por Regimento interno.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maria Lúcia Vieira de Sousa Albuquerque
COORDENADORA TÉCNICA DO NRS C. NORTE/JACOBINA

PORTARIA N.º 022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO**, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos arts. 204, 205 e seguintes, da Lei Estadual n.º 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019676020220124369-14

R E S O L V E:

Instaurar o procedimento de sindicância n.º 019.5244.2022.0125004-39, designando os servidores Hélio Paulo de Matos Junior, Auditor em Saúde, Cadastro n.º 19.456.527; Guilhermina Ramos Ipirapininga, Auxiliar de Enfermagem, Cadastro n.º 19.229.620; Mariana Soares Dantas, Fisioterapeuta, Cadastro n.º 19.441.918, para, sob a presidência do primeiro, apurar denúncia de eventuais inconsistências verificadas no Inventário de Bens do ano 2021 e ausência de Relatório de Inventário de Bens nos anos de 2019 e 2020, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei n.º 6.677/1994, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

Tornar sem efeito a Portaria n.º 021/2022, de 01/08/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 02/08/2022, Ano CVI-N.º 23.470.

PUBLIQUE-SE.

Salvador, 11 de agosto de 2022.

Luis Carlos Cavalcante Galvão
Diretor Geral HGESF

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 211 de 12 de agosto de 2022. **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o processo SEI nº 020.2301.2021.0009745-15, **RESOLVE:** na Portaria nº 204 de 02 de agosto de 2022, referente a Redefinição a composição das Áreas Integradas de Segurança Pública - AISP, publicada no D.O.E de 10.08.2022, quanto ao ANEXO II,

ONDE SE LÊ:
ANEXO II - Alterações efetuadas pela presente Portaria em relação à composição anterior das AISP do Estado da Bahia, instituída pelos atos que serão revogados em **1º/07/2022**, por força do art. 4º.

LEIA-SE:
ANEXO II - Alterações efetuadas pela presente Portaria em relação à composição anterior das AISP do Estado da Bahia, instituída pelos atos que serão revogados em **1º/01/2023**, por força do art. 4º.

ONDE SE LÊ:

Município	AISP de Origem	Unidades que prestarão atendimento até 30/06/2022	AISP de Destino	Unidades que prestarão atendimento a partir de 1º/07/2022

LEIA-SE:

Município	AISP de Origem	Unidades que prestarão atendimento até 31/12/2022	AISP de Destino	Unidades que prestarão atendimento a partir de 1º/01/2023

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Secretaria da Segurança Pública

Portaria Nº 00483185 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30583254	NAYARA ALVES MOURA LUCCHESI	Soldado de 1a. Classe	13.05.2022	08.11.2022	180

ROSANA LOBO AMARAL DE CASTRO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº 404 DE 12 DE AGOSTO DE 2022. A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 19, incs. I, XII e XIV da Lei 11370/2009, e considerando os autos dos Processos SEI 012.9663.2022.0045076-83, 012.9663.2022.0045076-83, 012.9663.2022.0045079-26, 012.9663.2022.0045139-00, 012.9663.2022.0045360-12 e 012.6246.2022.0046287-01 ,**RESOLVE:** Designar os (as) servidores (as): Ana Carolina Rezende Midlej Oliveira, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula 20237207; Paulo Roberto Guimarães dos Santos, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula 20409556 e Artur Fernando Guimarães de Jesus Costa, Delegado de Polícia, Classe III, matrícula 12603721 para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, com o fito de apurar os fatos que envolveram suposto vazamento de informações, no âmbito de investigação em andamento na 2ª Coordenadoria Regional de Polícia do Interior/Alagoinhas, da estrutura do Departamento de Polícia do Interior, tendo o suporte do Grupo Especial de Mediação e Acompanhamento de Conflitos Agrários e Urbanos. Atitudes que, se comprovadas, em tese, são contrárias ao disposto no artigo 175, incs. III e IX e 176, inc. X da Lei nº 6677/1994, bem como constituem faltas disciplinares previstas no art. 90, incs. XV, XXVIII e XLIX da Lei nº 11370/2009 e tipificados como crime nos artigos 23, parágrafo único, inc. II; 29 e 38 da Lei nº 13869/2019. A comissão deverá concluir os trabalhos, conforme a disposição do artigo 205, § 3º da Lei nº 6677/1994.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Heloísa Campos de Brito
Delegada - Geral da Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00482831 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL,no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 08 de Julho de 2022, **MICHAEL SEGSON SILVA ALVES**, Delegado Titular II, classe DAI-4, matrícula nº 12616220, titular do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE NOVA FATIMA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE PE DE SERRA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00479186 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20305643	CARLOS CESAR SANTOS BACELAR	15.07.2008/14.07.2013	01.09.2022	30.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 13 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.479

Portaria Nº 00479206 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346203	GILBERTO GOMES DE MENEZES	02.10.2008/01.10.2013	01.09.2022	30.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482841 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20305002	DERNIVAL OLIVEIRA ALVES	01.02.1982/31.01.1987	28.02.2022	28.05.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482843 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20512913	HANIEL SILVA SANTIAGO	21.02.2014/20.02.2019	01.08.2022	29.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482845 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20363347	MIRIAN OLIVEIRA SANTOS	21.01.2016/20.01.2021	25.08.2022	22.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482853 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373032	JOAO CARLOS SILVA PIEROTE MOREIRA	19.12.2006/18.12.2011	19.09.2022	03.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482855 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20213565	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA PASSOS	23.06.2014/22.06.2019	01.09.2022	29.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482865 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL,no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 08 de Julho de 2022, **ISAIAS PEREIRA DE LUCENA NETO**, Delegado Titular I, classe 3, matrícula nº 12604507, titular do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE IPIAU, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE BREJOES.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482533 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9° da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei n° 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1°, §2° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20600074	GILBERTO GONCALVES DE ALMEIDA	Aux. Administrativo/ motorista	24.09.2020

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482538 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9° da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei n° 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1°, §2° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20152407	DORIVALDO JESUS OLIVEIRA E SILVA	Técnico administrativo	09.07.2019

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482881 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL,no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 09 de Julho de 2022, **ODILSON PEREIRA SILVA**, Delegado de polícia, classe E, matrícula nº 20373027, que tem exercício no(a) DEL REPRES FURTOS E ROUBOS VTO CONQUISTA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE CAETANOS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00469113 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** considerar designado o MARA LUCIA ROSA, Delegado Titular II, Classe DAS-3, matrícula nº 20441348, titular do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE SAPEACU, para responder cumulativamente de 26 de Julho de 2021 a 04 de Agosto de 2021, pelo expediente da DEL TER DE CABECEIRAS DO PARAGUAÇU no afastamento do(a) servidor(a) JOAO MATEUS MENEZES CORREIA, matrícula nº 12603920 em Férias.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00481717 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NELSON SOUZA SANTOS**, matrícula nº 20361975, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Agosto de 2022 a 13 de Setembro de 2022, substituir **MARCELO SILVA BISPO**, matrícula nº 20420076, no cargo Coordenador III, do(a) 9 COORD POLÍCIA DE JEQUIE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00479315 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARILENE SILVA DOS SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 20528026, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 10 dias no período de 13 de Julho de 2022 a 22 de Julho de 2022, substituir **KATIA DA CRUZ SANTOS**, matrícula nº 20302495, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE MURITIBA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 00426344 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** considerar designado o AILTON JOSE DE SOUZA, Delegado Titular I, Classe 3, matrícula nº 12604274, titular do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE JEREMOABO, para responder cumulativamente de 04 de Janeiro de 2021 a 02 de Fevereiro de 2021, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE SANTA BRIGIDA no afastamento do(a) servidor(a) ANTONIA JANE DE ARAUJO SANTOS, matrícula nº 20409846 em Férias.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51256629 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12565498	IRANEIDE ALMEIDA DA SILVA	Escrivão de polícia	30.06.2022	27.09.2022	90
12564163	IDARAI SANTOS DE SANTANA	Escrivão de polícia	27.07.2022	24.09.2022	60
12590487	ROMULO LIMA DA CONCEICAO	Investigador de polícia	25.07.2022	22.09.2022	60
20217114	TELMA MASSARANDUBA NASCIMENTO MELO	Escrivão de polícia	01.08.2022	29.10.2022	90
20529855	MILTON OLIVEIRA	Delegado de polícia	28.07.2022	25.09.2022	60
20517688	JUCELIA BISPO DA SILVA	Escrivão de polícia	28.07.2022	25.09.2022	60

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00477584 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20178794	VALMIR JOSE DA ENCARNACAO	28.03.2016/27.03.2021	20.09.2022	18.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00477586 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303711	JOSEMAR CORREIA RAMOS	13.05.1998/12.05.2003	19.09.2022	17.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00477588 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346756	CARLA CRISTINA SANTOS BRITO FELIX	03.04.2010/02.04.2015	05.09.2022	04.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482947 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9° da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei n° 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1°, §2° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20304018	SERGIO LUIZ SILVA TEIXEIRA	Investigador de polícia	30.03.2020

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482967 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20411542	MIGUEL SANTOS CONCEICAO	Escrivão de polícia	DAMULAKIS & CIA LTDA.	14.04.1988	25.04.1988	12

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.13593.2022.0034721-07

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482971 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20411542	MIGUEL SANTOS CONCEICAO	Escrivão de polícia	PER. CONTR. CNIS 2	01.02.1990	30.09.1990	242

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.13593.2022.0034721-07

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482977 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20411542	MIGUEL SANTOS CONCEICAO	Escrivão de polícia	GIPELC COMÉRCIO DE MATERIAIS	01.12.1990	09.10.1992	679

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.13593.2022.0034721-07

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 13 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.479

Portaria Nº 00482979 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20411542	MIGUEL SANTOS CONCEICAO	Escrivão de polícia	LOJAS INSINUANTE S.A	01.06.1993	17.05.1994	351

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.13593.2022.0034721-07

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482983 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20411542	MIGUEL SANTOS CONCEICAO	Escrivão de polícia	LOJAS IPE LTDA.	23.06.1994	10.04.1998	1388

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.13593.2022.0034721-07

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482988 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20411542	MIGUEL SANTOS CONCEICAO	Escrivão de polícia	DUKEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕE	01.08.1998	20.10.1999	446

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.13593.2022.0034721-07

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482991 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20411542	MIGUEL SANTOS CONCEICAO	Escrivão de polícia	TAIZ MÓVEIS LTDA.	14.03.2000	25.10.2000	226

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.13593.2022.0034721-07

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482993 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20411542	MIGUEL SANTOS CONCEICAO	Escrivão de polícia	UNIVERSAL MÓVEIS LTDA.	01.11.2000	27.07.2001	269

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.13593.2022.0034721-07

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482996 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20411542	MIGUEL SANTOS CONCEICAO	Escrivão de polícia	MÓVEIS DOURADO LTDA.	02.06.2003	05.11.2003	157

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.13593.2022.0034721-07

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00483011 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
92036452	ANDERSON LUIS MOTA DE ANDRADE	Investigador de polícia	SEC.DE ADM. PENT.E RESSOC. SEAP	Executivo/ Estado	07.01.2016	25.10.2020

Finalidade:
ATS E APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2022.0035164-90

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00483014 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20304167	CLAUSINIS ROBERTO FONSECA	Investigador de polícia	TECIDOS LIRA DE OLIVEIRA LTDA.	03.05.1977	24.01.1978	267

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.5971.2022.0035055-98

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 00483017 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20304167	CLAUSINIS ROBERTO FONSECA	Investigador de polícia	CASA ANGLO BRASILEIRA S/A	18.04.1978	31.10.1978	197

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.5971.2022.0035055-98

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00483019 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20304167	CLAUSINIS ROBERTO FONSECA	Investigador de polícia	CREDIAL EMPRE-ENDIMENTOS E SERV	01.12.1978	15.02.1979	77

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.5971.2022.0035055-98

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00483023 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20304167	CLAUSINIS ROBERTO FONSECA	Investigador de polícia	LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS SA CAS	06.12.1979	31.12.1979	26

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.5971.2022.0035055-98

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00483026 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20304167	CLAUSINIS ROBERTO FONSECA	Investigador de polícia	BANCO ECONOMICO S.A	10.01.1980	10.01.1980	1

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.5971.2022.0035055-98

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00483028 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20304167	CLAUSINIS ROBERTO FONSECA	Investigador de polícia	PIERRI E SOBRINHO S/A	17.03.1981	15.06.1981	91

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.5971.2022.0035055-98

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00483031 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20304167	CLAUSINIS ROBERTO FONSECA	Investigador de polícia	FRISUL FRIGORIFICO SULNORTE LT	17.08.1981	07.09.1981	22

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.5971.2022.0035055-98

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482718 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20413394	MARIA LUZIA OLIVEIRA SANTOS	Escrivão de polícia	20.01.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482721 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9° da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei n° 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1°, §2° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relaciona-do(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
12557638	MARIA DA CONCEICAO SOUZA PROTAZIO	Escrivão de polícia	22.10.2018

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00480060 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** considerar designado o ANTONIO LUCIANO LIMA, Delegado Titular I, Classe DAS-3, matrícula nº 20373468, titular do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE IRARÁ, para responder cumulativamente de 08 de Setembro de 2022 a 17 de Setembro de 2022, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE OURIÇANGAS no afastamento do(a) servidor(a) ANTONIO ALVARO RAMOS SANTANA SCHRAMM, matrícula nº 20528902 em Férias.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 13 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.479

Portaria Nº 00482201 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279352	WILLIAM SILVA TELLES	05.10.2012/04.10.2017	01.10.2021	29.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00480124 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** considerar designado o MARIA LUIZA RIBEIRO SANTOS, Delegado Titular I, Classe E, matrícula nº 20386447, titular do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE ITANHEM, para responder cumulativamente de 05 de Julho de 2021 a 01 de Agosto de 2021, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE VEREDA no afastamento do(a) servidor(a) BRUNO SOUZA FERRARI, matrícula nº 12603389 em Férias.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482203 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279352	WILLIAM SILVA TELLES	05.10.2012/04.10.2017	31.01.2022	01.03.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482205 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346985	CLAUDIO ANAILTON MELO COSTA	02.10.2013/01.10.2018	03.01.2022	01.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482207 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20310185	FABIO ADRIANO ROCHA CATARINO	05.10.2012/04.10.2017	01.07.2022	28.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482209 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411743	IRACEMA RODRIGUES FARIAS	27.04.2014/26.04.2019	16.07.2022	14.08.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482212 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20440126	LEONARDO GOMES DOS SANTOS	17.05.2006/16.05.2011	04.07.2022	02.08.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482213 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20179105	NILZETE MAGALHAES GOMES	13.07.2009/12.07.2014	29.08.2022	26.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482216 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20180996	VILMA BAHIA DA CONCEICAO	08.02.2005/07.02.2010	20.09.2022	18.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482217 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303985	FERNANDO VIEIRA RAMOS	12.05.1998/11.05.2003	31.08.2022	29.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482222 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20213505	ADSON MOACIR NOGUEIRA GARRIDO	27.06.2008/26.06.2013	28.09.2022	26.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482221 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304195	MARIVALDA BULCAO DOS SANTOS	24.02.2004/23.02.2009	24.08.2022	22.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 00482226 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345978	VLADIMIR BERNARDES FRANK	03.04.2015/02.04.2020	08.08.2022	06.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482225 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302317	OZAIR ARRUDA RODRIGUES	13.05.2013/12.05.2018	12.09.2022	11.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482230 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20348298	RONIVALDO MENDES MONTEIRO	03.04.2015/02.04.2020	01.08.2022	30.08.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482231 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302660	CLAUDIA REINKE SODRE	20.05.2013/19.05.2018	01.09.2022	30.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482234 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303940	GIBSON DE SA MENEZES	20.05.2013/19.05.2018	01.09.2022	30.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482235 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20531280	MARCUS VINICIUS SOUTO	07.10.2008/06.10.2013	02.08.2022	31.08.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482237 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20314018	CELIA MARIA BRANDAO DAS NEVES	15.03.2008/14.03.2013	02.09.2022	30.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482239 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345869	GIDEON TOSTA LIMA	03.04.2015/02.04.2020	15.09.2022	14.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482242 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373668	RENATO FERNANDES RIBEIRO	19.12.2001/18.12.2006	01.09.2022	30.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482244 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20551825	GEORGE LAGO LEITE	17.09.2014/16.09.2019	19.09.2022	28.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00483094 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KLEBER BATISTA SANTOS**, matrícula nº 20302356, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Setembro de 2022 a 14 de Outubro de 2022, substituir **FRANCISCO ROGERIO CERQUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 20348872, no cargo Coordenador III, do(a) 1 DEL TERRITORIAL FEIRA DE SANTANA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475366 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20436082	ROBERTO JOSE DE OLIVEIRA E SILVA	05.12.2010/04.12.2015	18.09.2022	17.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 13 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.479

Portaria Nº 00475388 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303111	SERGIO CLAY MAC ALLISTER VIANA	07.05.2013/06.05.2018	26.09.2022	05.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475389 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339016	ROSELENE DE ALMEIDA REGIS	27.09.1999/26.09.2004	12.09.2022	11.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475394 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345644	EDELSI ARAUJO DOS SANTOS	03.04.2005/02.04.2010	05.09.2022	04.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475406 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20147394	ADILTON ARACI CONCEICAO OLIVEIRA	20.10.2016/19.10.2021	12.09.2022	11.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475419 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373774	JOSE NELIS DE JESUS ARAUJO JUNIOR	19.12.2006/18.12.2011	16.09.2022	30.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475503 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20179711	WALKISA LINS DE SANTANA RODRIGUES	09.08.2014/08.08.2019	15.09.2022	14.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475506 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302344	IRONILDO RAMOS DOS SANTOS	13.05.2008/12.05.2013	01.09.2022	29.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475510 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20357104	JOCIVALDO SANTOS ALMEIDA	25.05.2013/24.05.2018	19.09.2022	18.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475551 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20348868	IRINEU NUNES DE SOUZA	03.04.2015/02.04.2020	01.09.2022	30.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475552 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302350	MARIVAN SOUZA DA SILVA	13.05.2013/12.05.2018	01.09.2022	30.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475651 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20434945	ANA LUCIA DE SANTANA	29.11.2015/28.11.2020	20.09.2022	19.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475661 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345665	ELI DA VEIGA PINTO FILHO	03.04.2005/02.04.2010	12.09.2022	11.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 00475662 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411271	LUZIFLAVIO AMORIM GOMES	27.04.2014/26.04.2019	15.09.2022	14.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475681 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20440073	DILMA DOS SANTOS NASCIMENTO GOMES	18.05.2016/17.05.2021	15.09.2022	14.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475700 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20310428	ISAURO MARTINS ROCHA JUNIOR	16.05.2013/15.05.2018	08.09.2022	06.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475714 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411281	PAULO VALNEY BARBOSA	27.04.2014/26.04.2019	15.09.2022	14.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475717 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346066	HUMBERTO DE OLIVEIRA JESUS	01.04.2015/31.03.2020	19.09.2022	18.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475727 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304270	CARLOS ANTONIO SANTOS DA CRUZ	26.02.2013/25.02.2018	12.09.2022	11.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475755 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412516	TANIA REGINA SOUZA DOS SANTOS	27.04.2009/26.04.2014	01.09.2022	29.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475804 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346817	EMERSON LAGO DE SANT ANNA	03.04.2010/02.04.2015	01.09.2022	30.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475862 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373216	JOSE MARCELO BEZERRA DE SANTANA	19.12.2016/18.12.2021	25.09.2022	24.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475890 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20350278	CLAUDIO DOS SANTOS OLIVEIRA	03.04.2015/02.04.2020	01.09.2022	30.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475895 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302496	LIVANILDA VIEIRA PEREIRA MENESES	13.05.2008/12.05.2013	14.09.2022	13.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475924 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302300	CLAUDIA DANTAS FARIAS SOUZA DE SOUZA	08.05.2013/07.05.2018	01.09.2022	30.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 13 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.479

Portaria Nº 00476006 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412671	CLESIO RIBEIRO DA SILVA	27.04.2014/26.04.2019	09.09.2022	08.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00476085 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20352467	RIZONARA PORTO EVANGELISTA GANEM	03.04.2015/02.04.2020	29.09.2022	28.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482265 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20310552	GEOVANI PARANHOS DOS SANTOS	05.11.2013/04.11.2018	08.09.2022	17.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482267 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411285	SIDINEI SANDES DOS SANTOS	27.04.2014/26.04.2019	01.09.2022	15.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482273 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20551759	IVANILDO MEIRA NASCIMENTO	15.05.2013/14.05.2018	01.09.2022	30.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00483111 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBERT AMOEDO SANTOS BATISTA**, matrícula nº 92036295, para, em razão de Férias no período de 05 de Setembro de 2022 a 14 de Setembro de 2022, substituir **CARLOS ALBERTO DE JESUS**, matrícula nº 20346987, no cargo Coordenador III, do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00483112 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MONIQUE ANDRADE DE JESUS**, matrícula nº 92036324, para, em razão de Férias no período de 22 de Agosto de 2022 a 31 de Agosto de 2022, substituir **DILTON AMORIM DE ANDRADE**, matrícula nº 20440070, no cargo Coordenador III, do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482767 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9° da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei n° 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1°, §2° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20302284	MIRIAN SIMOES FERNANDES	Escrivão de polícia	20.09.2019

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00480658 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01295412021006857823	20215288	MOACYR OLIVEIRA NAZARE	Investigador de polícia	01.07.1986 a 30.06.1991	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00480668 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 09 de Agosto de 2022, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00434316 de 11 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARCOS ANTONIO ROCHA DA SILVA**, matrícula nº 20345654.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482813 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01295412021001491634	20217129	NEI ROBERTO SANTOS OLIVEIRA	Escrivão de polícia	23.01.1989 a 22.01.1994	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0435/2022	Flávio Paulo de Melo Rocha	IPC	12602842	012.6628.2022.0019914-92	05	05%
0436/2022	Anderson Lima dos Santos	IPC	12604201	012.5769.2022.0020898-77	05	05%
0437/2022	Marcelo Teixeira de Oliveira	IPC	12604362	012.5893.2022.0019745-33	05	05%
0438/2022	Catarina Kastorksky Pinho Moura	IPC	12603930	012.6168.2022.0018812-88	05	05%
0439/2022	Diogo Rios Cordeiro	EPC	12616718	012.5833.2022.0019838-36	05	05%
0440/2022	Orlando Adão Corsino Junior	DPC	12620016	012.6066.2022.0017643-71	05	05%
0441/2022	Tainara dos Santos Valença	EPC	12603223	012.5858.2022.0019808-79	05	05%

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA
Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Departamento de Polícia Técnica – DPT

Portaria Nº 51256634 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20339116	MANOEL LOPES DE BRITO	Perito médico-legista	27.07.2022	24.09.2022	60

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51256633 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20279336	CLAUDIO FERNANDO SILVA MACEDO	Perito criminal	23.07.2022	26.07.2022	4

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51256632 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20615386	LAYS SOUZA MACEDO	Perito técnico de polícia	01.07.2022	30.07.2022	30

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51252611 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20452044	LUCIENE DE OLIVEIRA PEREIRA	Coordenador II	04.07.2022	18.07.2022	15

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51252610 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20279512	ANA MARIA SOARES ROLIM	Perito médico-legista	04.05.2022	04.07.2022	62

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51252609 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20446766	ORLANDO LONGO MOITINHO DE VASCONCELOS	Perito criminal	28.05.2022	01.06.2022	5
20456200	SILVANA MARIA DE ALMEIDA REGIS LIBORIO	Perito odonto-legal	17.06.2022	07.07.2022	21

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00477572 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20455225	FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVA	20.06.2017/19.06.2022	01.09.2022	30.09.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00479824 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSAMARIA RIBEIRO CARACAS**, matrícula nº 20622970, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Agosto de 2022 a 13 de Setembro de 2022, substituir **JOSE DE MOURA FERREIRA**, matrícula nº 20339108, no cargo Coordenador II, do(a) COORD POLICIA TEC BRUMADO.

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00477322 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339348	CRISTIANNE FREIRE REGIS BORGES	18.10.2013/17.10.2018	08.09.2022	07.10.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00477324 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20191709	CELESTE MARIA VILLAR TRANZILO	12.07.2005/11.07.2010	01.09.2022	30.09.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00482821 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IRACEMA FERREIRA DE ALBUQUERQUE SILVA**, matrícula nº 20428613, para, em razão de Férias no período de 15 de Agosto de 2022 a 24 de Agosto de 2022, substituir **IVANA PATRICIA DOS SANTOS**, matrícula nº 20421474, no cargo Assessor Técnico, do(a) ASSESSORIA TEC.

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00479145 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20338888	JOSEMI CARVALHO DA RESSURREICAO	27.09.2014/26.09.2019	21.09.2022	20.10.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SÁBADO, 13 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.479

Portaria Nº 00479148 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447035	RICARDO MIRANDA LEAO	16.01.2017/15.01.2022	20.09.2022	19.10.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00479159 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20339130	DANIELA FALCAO SAMPAIO	Perito criminal	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Executivo/ Estado	09.09.1998	07.06.2006

Finalidade:
AVERBAÇÃO

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00481341 de 12 de Agosto de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20280149	MARIA ELIZA PIRES CARDOSO	01.11.2015/31.10.2020	16.09.2022	15.10.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA N. 081 DE 12 DE AGOSTO DE 2022
O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei n. 7.249, de 07/01/1998 e suas alterações posteriores, RESOLVE deferir o Processo SEI n. 021.2135.2022.0004135-74, relativo ao requerimento de Auxílio-Funeral em favor de **RONALDO LUCIO AMERICANO DA COSTA**.
GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de agosto de 2022.
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

PORTARIA N. 082 DE 12 DE AGOSTO DE 2022
O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, considerando as informações consubstanciadas no processo administrativo SEI N. 021.2107.2022.0004332-01, RESOLVE
Art. 1° - Instituir Comissão de Avaliação com a finalidade de avaliar as fotos dos produtos artesanais, bem como os dados constantes do formulário de inscrição e documentos solicitados, em conformidade com o quanto disposto no Edital de Chamamento Público n. 010/2022, cujo objeto consiste na seleção de artesãs(os), bem como entidades representativas do artesanato interessadas em participar da 4ª Feira Nacional de Artesanato e Cultura - FENACCE - Fortaleza 2022, no período de 16 a 25 de setembro de 2022, com o apoio do Programa do Artesanato Brasileiro - PAB.
Art. 2º - A comissão de que trata o artigo primeiro será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
I - Nadja Carvalho de Miranda - matrícula n. 92009167
II - Maria Augusta Sergio Conceição - matrícula n. 21578935
III - Caio de Oliveira Fernandes - matricula n. 21617400
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de agosto de 2022.
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 016/2019
Processo SEI n. 021.2124.2022.0003912-83. Representante da Administração Púbica: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil - OSC: INSTITUTO DE PROJETOS E GERENCIAMENTO - INPG. **Do Objeto:** fica prorrogado o prazo de vigência por 04 (quatro) meses, com efeitos iniciais a partir de 27/08/2022. **Do Valor:** não acarreta acréscimos do valor total. **Da Ratificação:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. **Assinam:** Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Zelma Sacerdote Oliveira de Barros - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 075 DE 12 DE AGOSTO DE 2022
O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e, considerando as informações veiculadas no processo SEI nº 069.1473.2022.0001603-18, **RESOLVE:** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, contados a partir do término do prazo estabelecido pela Portaria nº 043 de 11 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado na Edição do dia 12 de maio de 2022.

Salvador, 12 de agosto de 2022

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

Resumo do Termo de Fomento nº 71/2022
Processo: 069.1486.2022.0002958-58. **Partes:** SUDESB e a UNIÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTES AMADOR DA BAHIA - UNISPORT. **Objeto**: apoio financeiro para realização do "ENCONTRO SOBRE PROTAGONISMO FEMININO NA CAPOEIRA: ARTE, LUTA E EMPREENDEDORISMO", de 13 a 14 de agosto de 2022, por meio da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 65/2022. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 308/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global**: R$ 393.698,00 (trezentos e noventa e três mil seiscentos e noventa e oito reais). **Vigência**: 60 (sessenta) dias. **Gestor da Parceira**: Wilton Neves Brandão, Diretor de Fomento ao Esporte. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Antônio Carlos Negreiro - Representante Legal da UNISPORT e Wilton Neves Brandão - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 46/2022 ao Termo de Fomento nº 48/2022
Processo: 069.1484.2022.0003386-17. Com fundamento no no art. 57 da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 48/2022, firmado com a Federação Baiana de Corrida de Aventura - FBCA: J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS - Período de Execução: 26 a 28/08/2022.
Salvador - BA, 12 de agosto de 2022.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor Geral.

COMUNICADO DE CORREÇÃO
O Presidente da Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - Fazatleta, no uso de suas atribuições, vem Retificar/Ratificar a Resolução n° 012/2022, publicada no DOE edição do dia 28/07/2022:

Onde se lê

25-146-2022	021.10713.2022.0003747-11	CLEBERSON ANDRADE REGIS	EVENTO	16.000,00

Leia-se

25-146-2022	021.10713.2022.0003747-11	B&V TRIATHLON LTDA	EVENTO	16.000,00

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Presidente

Resumo do Termo de Fomento nº 63/2022
Processo: 069.3539.2021.0003132-05. **Partes:** SUDESB e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE CAPOEIRA APRENDENDO A VIVER. **Objeto**: apoio financeiro para execução de projeto "12º Batizado de Capoeira ABCAV", de 13 de agosto a 26 de setembro de 2022, no município de Salvador, originário do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2021 - SELEÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE CAPOEIRA. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 308/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza Despesa 3.3.50.41/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global**: R$ 18.951,40 (dezoito mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). **Vigência**: 180 (cento e oitenta) dias. **Gestor da Parceira**: Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva. **Data**: 12/08/2022. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Celso de Barros Machado - Representante Legal da OSC e Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento 26/2022
Processo: 069.1484.2022.0003438-82. **Partes:** SUDESB e Federação Bahiana de Ginastica - FBG. **Do Aditivo De Valor:** fica acrescido ao Plano de Trabalho do "CAMPEONATO BRASILEIRO LOTERIAS CAIXA DE GINÁSTICA ARTÍSTICA", o valor de R$43.000,00 (quarenta e três mil reais), destinado a complementação o pagamento dos Recursos Humanos, Logística e Estrutura, por Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza Despesa 3.3.50.41 / Destinação 0.246.000000. **Do Valor Global:** R$ 417.400,00 (quatrocentos e dezessete mil e quatrocentos reais), **Data:** 12/08/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Evelin de Oliveira Lobo Sousa, Presidente da Federação Bahiana de Ginástica - FBG.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 13 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.479

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.

CNPJ/MF nº 27.284.516/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS

Ficam convocados os Senhores Sócios Quotistas a se reunirem em Reunião de Sócios, a realizar-se na Avenida Tancredo Neves nº 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2501, Bairro Caminho das Árvores, Cep.: 41820-901, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, em 01/09/2022, às 10:00, em 1ª. convocação, e às 10:30, em 2ª. convocação, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: (a) Eleição de Administradores; Salvador, 12 de agosto de 2022. **Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda.** (12, 13 e 16/08/2022)

NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF nº 42.194.191/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Sócios Quotistas a se reunirem em Reunião de Sócios, a realizar-se na Avenida Tancredo Neves nº 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2501, Bairro Caminho das Árvores, Cep.: 41820-901, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, em 01/09/2022, às 9:00, em 1ª. convocação, e às 9:30, em 2ª. convocação, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: (a) Eleição de Administradores; Salvador, 12 de agosto de 2022. **Nutricash Serviços Ltda.** (12, 13 e 16/08/2022)

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 5ª REGIÃO/BA

CNPJ: 42186866/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Nos termos das Resoluções 1981/2017 e 2106/2022 do Cofecon, faço saber que no dia 27/10/2022, a partir das 8 (oito) horas, até as 20 (vinte) horas do dia 31/10/2022, horário de Brasília, no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, que naquele período poderá ser acessado do Brasil ou exterior, serão realizadas eleições para renovação do terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes do Corecon/BA e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon, na seguinte forma: 3 (três) Conselheiros Efetivos e 3 (três) Conselheiros Suplentes, com mandato de 3 (três) anos (2023 a 2025); 1 (um) Delegado-Eleitor Efetivo e 1 (um) Delegado-Eleitor Suplente. A votação dar-se-á exclusivamente pela internet, mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 17/10/2022) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 20/10/2021, recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular. O voto será exercido diretamente pelo Economista e não haverá voto por procuração. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias contados a partir do dia útil seguinte desta publicação, encerrando-se às 14 (quatorze) horas, através do endereço eletrônico superintendencia@corecon-ba.org.br, cabendo à chapa, a remessa dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço do Corecon/BA, na Rua Frederico Simões 98, sl. 505, Caminho das Árvores, CEP 41.820-774, Salvado/BA, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. O registro poderá ser feito também presencialmente na sede do Conselho, no endereço acima mencionado. Os trabalhos de apuração serão realizados remotamente ou na sede do Corecon, após encerrado o horário de votação, cujos resultados deverão ser divulgados até o dia 1º/11/2022. A Comissão Eleitoral é constituída pelos Economistas Luiz José Pimenta, Alex Gama dos Santos e Isabel de Cássia Santos Ribeiro, e Edval Landulfo de Souza Neto como Suplente. A primeira reunião da Comissão Eleitoral será realizada no dia 16/09/2022 às 10h, na sede do Corecon ou virtualmente, cuja ferramenta e código de acesso serão disponibilizados oportunamente. Salvador, 10 de agosto de 2022. Econ. Gustavo Casseb Pessoti - Presidente.

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

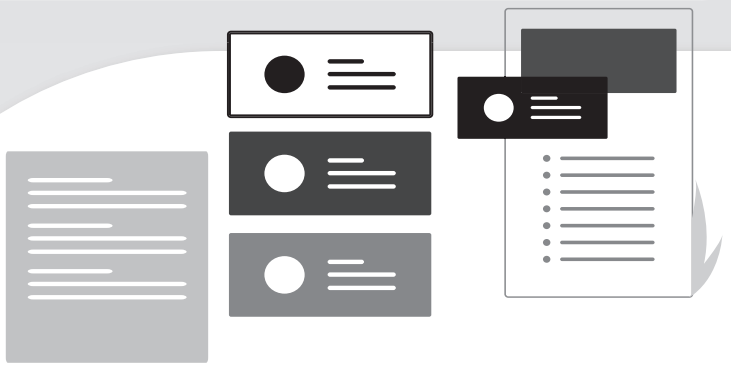

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

ISO 9001 • ISO/IEC 20000-1 • EGBA

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SÁBADO, 13 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.479

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

ISO 9001 EGBA ISO/IEC 20000-1

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

GESTÃO
DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

ISO 9001 EGBA ISO/IEC 20000-1

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 13 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.479

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

ISO 9001 EGBA ISO/IEC 20000-1

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 13 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.479

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENACAO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
Abertura 26/08/2022 às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de Licença de Uso de Sistema Integrado de Gestão Previdenciária, abrangendo implantação, operação assistida, treinamento, consultoria e customizações necessárias às especificidades da Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVNORDESTE - BB: 952284 - Família: 02.26. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia, 12/08/2022. Cleane de Freitas Santos Miranda - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Abertura: 31/08/2022, às 15h00 min. (Horário de Brasília). Objeto: Registro de Preços de Serviços Terceirizados de SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS. Família: 03.30. BB nº: 954254. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br/. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Salvador - Bahia. 12/08/2022. Adriano Oliveira Menezes - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Abertura: 29/08/2022, às 15h00 min. (Horário de Brasília). Objeto: Serviços Terceirizados de MANUTENÇÃO PREDIAL. Família: 04.56. BB nº: 955684. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br/. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Salvador - Bahia. 12/08/2022. Taíza da Silva Cabé - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 18/2022, para **Aquisição de 5.000 tubos PVC PBA JEI**, **classe 12**, **DN 50mm e 10.000 tubos PVC soldável**, **cor azul**, **DN 50mm**, **pressão PN 80**, **através de Registro de Preços**, em **31/08/2022 às 15:00h**, **Horário de Brasília.** O Edital encontra-se a disposição nos sites: http://www.car.ba.gov.br/ e www.licitacoes-e.com.br. Salvador/BA, 12 de agosto de 2022. Bárbara Regina Cunha de Castro. Pregoeira.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2022 - BB 955892 SEC/UNEB - CAMPUS II ALAGOINHAS - Abertura: 25/08/2022 às 10h:00, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais para atender as demandas da UNEB, Campus II, Alagoinhas. Família 01.04: Local: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) na sala de Licitação do Campus II - Alagoinhas, no prédio administrativo, situado às margens da Rodovia Alagoinhas/ Salvador, s/n, BR 110, KM, 342, das 08:00h às 16:00h pelo Tel: (75) 3163-3615 ou 3163-3619, email: listacpldedc2@uneb.br ou nos sites: www.comprasnet.ba.gov.br/www.licitacoes-e.com.br - Alagoinhas, 12 de Agosto de 2022. Flavio Santos Souza - Pregoeiro.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 249/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
Tipo: Menor Preço. Abertura: 20/09/2022 às 14h30min. Objeto: Pavimentação em TSD com Capa Selante nos Acessos à Mulungu do Morro, extensão: 8,13 km. Família: 07.19. Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min. maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 12/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

AVISO DE EDITAL
EDITAL DE LICITAÇÃO No 0059/2022 - MODO ABERTO ELETRÔNICO - ID: 956331 - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 16/08/2022 às 08:00; para abertura das propostas: a partir do dia 26/08/2022 às 09:45; para início da sessão pública: a partir de 26/08/2022 às 10:00. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site http://www.licitacoes-e.com.br/ ou mediante pagamento de R$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame**: Gabriel Teles Bastos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 167/2022.
Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é aquisição de grupo gerador diesel, cabinado, 625 kva 380 vac, com pintura marítima para a estação elevatória de esgoto SESI, pertencente ao SES de Salvador**.**, fica transferida para às 11h (horário de Brasília-DF) do dia 17/08/2022. Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4756. Salvador, 12/08/2022. Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE ERRATA DA TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 162/2022
Na publicação do Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 11/08/2022, Caderno Licitações, Ano CVI, n.º 23477, pág. 57, **onde se lê:** Aviso de transferência da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico n.º 167/2022. **Leia-se:** Aviso de transferência da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico n.º **162**/**2022**. Salvador, 12 de agosto de 2022 - Dhyego Nunes Sampaio.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 617/2022 ID Nº 956066**- **SECRETARIA DA** SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO**. Abertura: 02/09/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de equipamento de uso hospitalar** (MICROSCOPIO CIRURGICO COM SISTEMA DE VIDEO ANGIOGRAFIA), para compor o sistema de "Registro de Preços"**.** Família: 66.50. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 12/08/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Fernanda Barbosa Fiscina

AVISO DE LICITAÇÃO - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 587/2022**- **ID Nº 954802 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA** - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 29/08/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**Curativo**, **agulha e etc**.), para compor o Sistema de "Registro de Preços" **Família: 65.10/65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4157/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05 de agosto 2022-**Priscila de Oliveira**- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 602/2022 ID: 955414 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. **Abertura:** 29/08/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto**: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**SONDA)**, para compor o Sistema de Registro de Preços. **Família:** 65.15. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **beatrizsantos@saude.ba.gov.br** telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 12 de agosto de 2022. **Beatriz Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 614/2022- ID Nº 956011- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 29/08/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**Equipamento para teste de emissões otoacústicas**) para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4157/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 12 de agosto de 2022 -**Pregoeira Oficial**- **Fernanda Barbosa Fiscina**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 584/2022- ID Nº 964624- SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 29/08/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (APARELHO PARA MANOMETRIA), para compor o sistema de "Registro de Preços"**.** Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 12/08/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Fabiola Piñeiro Cordeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022** - **ID BB 956105** - SESAB/SUVISA - **Abertura das Propostas 26/08/2022**, as **10h:30 minutos** (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - **Disputa de Lances as 11:00** - **Processo SEI nº 019.5028.2022.0073187-63** - Interessado: **COMPLEXO DE SAÚDE SUVISA** - **Objeto:** Aquisição de mobiliário..., **conforme Termo de Referência e do edital.** Família: **71.10** - O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites http://www.comprasnet.ba.gov.br/ e http://www.licitacoes-e.com.br/, Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4142 ou preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 no 4ª Avenida, plataforma 6, lado B, 2º andar, prédio da Secretaria da Saúde/Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde-SUVISA - Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador, 11/08/2022 - Andiara Ferreira Cardoso - Pregoeira oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº.033/2022 ID956202 - SESAB/LACEN Abertura: 26/08/2022 às 09h00min, horário de Brasília. **Objeto: Registro de Preços para aquisição de kits para diagnóstico da infecção causada pelos vírus Herpes I e II, Epstein Barr, Varicela Zoster e Doença de Chagas. - Família: 65.05**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites http://www.comprasnet.ba.gov.br/ e http://www.licitacoes-e.com.br/ Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lacen.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71)3116-5089 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min no endereço: Rua Waldemar Falcão nº 123, Horto Florestal, CEP. 40.295-010. Salvador- BA, 26/08/2022. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial

Aviso de Licitação 020/2022, Pregão Eletrônico Nº 022/2022, Banco do Brasil nº 956131 - (SESAB/CICAN). Abertura: 30/08/2022, às 09:30. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos. Familia 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br/.
Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cican.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71)3116-5488 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Av. Vasco da Gama, s/n, acesso ao H.G.E. Salvador BA, 12/08/2022. Isabela Silva Santos - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2022 - ID BB Nº.: 954934
HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE).
PROCESSO SEI: 019.8083.2022.0087279-72.
Abertura: 30/08/2022 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar (Fio para sutura). Família(s): 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 12/08/2022. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - SEI Nº 019.9197.2022.0077428-25 - SESAB/INSTITUTO COUTO MAIA - Abertura: 26/08/2022 às 09:30hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Laboratório com Comodato de Equipamento (Testes, Hematológico) - Família(s): 65.05 - ID BB: 956241 - site: http://www.licitacoes-e.com.br/. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: http://www.comprasnet.ba.gov.br/ e http://www.licitacoes-e.com.br/ . Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: icom.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3103-7158 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs às 16:00hs no endereço: Rua Coronel Azevedo, Condomínio Cajazeiras 02, S/N, Bairro: Cajazeiras, Setor: IV, - Via Águas Claras, CEP: 41.310-295, Pavilhão da Administração (S.A.M.E), Sala: Copel - Salvador - BA, 12/08/2022. Hélio da Silva Borges/Pregoeiro Oficial do Instituto Couto Maia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº042/2022 - Policia Civil da Bahia/ DEPAF./ COSEL. BB nº956336. Abertura: 25/08/2022, às 15h00 min.(horário de Brasília); Objeto: : Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação para os Custodiados da Delegacia de Policia de Inhambupe. Família: 01.28; Local da sessão: http://www.licitacoes-e.com.br/;O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site www.comprasnet.ba.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br; Os interessados poderão entrar em contato através do email cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br; telefone (71)3116-6463 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 12/08/2022. Pregoeiro: Alan Alves de Santana Santos.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº043/2022 - Policia Civil da Bahia/ DEPAF./ COSEL. BB nº956338. Abertura: 26/08/2022, às 11h00 min.(horário de Brasília); Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos automotores pertencentes á frota da Coordenadoria de Policia de Itaberaba-ba e suas Delegacias Territoriais. Família: 04.99; Local da sessão: http://www.licitacoes-e.com.br/;O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site www.comprasnet.ba.gov.br. e www. licitacoes-e.com.br; Os interessados poderão entrar em contato através do email cosel.dpaf@ pcivil.ba.gov.br; telefone (71)3116-6463 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 12/08/2022. Pregoeira: Aidil Oliveira Pinto.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº044/2022 - Policia Civil da Bahia/ DEPAF./ COSEL. BB nº956342. Abertura: 30/08/2022, às 15h00 min.(horário de Brasília); Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios para Delegacia Territorial de Capim Grosso/BA. Família: 04.37; Local da sessão: http://www.licitacoes-e.com.br/;O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site www.comprasnet.ba.gov.br. e www. licitacoes-e.com.br; Os interessados poderão entrar em contato através do email cosel.dpaf@ pcivil.ba.gov.br; telefone (71)3116-6463 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 12/08/2022. Pregoeiro: Jefferson Ibis Araujo Schmegel.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 - SSP/PMBA/15ºBPM
Abertura: 25/08/2022, às 10H00. Objeto: Serviço de manutenção e recarga de extintor para o CPM/Itabuna. Família(s): 04.23. Local da sessão: 15º BPM/Itabuna-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpl15bpm@hotmail.com, telefone (73) 3612-8553 ou presencial-

mente, de segunda a sexta feira no endereço: 15º BPM - Av. Manoel Chaves, s/n Jaçanã. Itabuna - BA, 12/08/2022. Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 - SSP/PMBA/15ºBPM
Abertura: 29/08/2022, às 10H00. Objeto: Aquisição de material de construção para o muro do 15º BPM. Família(s): 53.15; 55.10; 56.10; 56.20; 56.70; 95.05; 95.10. Local da sessão: 15º BPM/Itabuna-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpl15bpm@hotmail.com, telefone (73) 3612-8553 ou presencialmente, de segunda a sexta feira no endereço: 15º BPM - Av. Manoel Chaves, s/n Jaçanã. Itabuna - BA, 12/08/2022. Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022 - 8ºBPM/PORTO SEGURO
Abertura: 08/11/2022 às 09horas. Objeto: aquisição material de limpeza e higiene pessoal - CFSdPM/8ºBPM. Famílias: 68.40, 68.40. 73.50. 79.30. 79.30. 79.30. 85.40. 85.40. Local da sessão: Sala onde funciona a CPL do 8º BPM/Porto Seguro/BA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022 - 8ºBPM/PORTO SEGURO
Abertura: 10/11/2022 às 09horas. Objeto: aquisição expediente de escritório - CFSdPM/8ºBPM. Famílias: 75.10, 75.20, 75.30. Local da sessão: Sala onde funciona a CPL do 8º BPM/Porto Seguro/BA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022 - 8ºBPM/PORTO SEGURO
Abertura: 01/12/2022 às 09horas. Objeto: Aquisição água mineral garrafões de 20 litros CFSdPM/8ºBPM. Família:89.60. Local da sessão: Sala onde funciona a CPL do 8º BPM/Porto Seguro/BA.
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: 8bpmedital@gmail.com ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: 8º BPM, situada à BR 367, Km 28, bairro Cambolo, Porto Seguro, 12/08/2022. Eliel Batista dos Santos - Sd 1ª Cl PM - Pregoeiro Oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO 9º GBM / JUAZEIRO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2022 CBMBA/9ºGBM. BB Nº 950036. Abertura: 25/08/2022, às 09h00. Objeto: Aquisição de material de consumo (Acessórios para Academia). Família:78.30. Local da sessão: Site eletrônico: http://www.licitações-e.com.br/. BB nº 950036. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site http://www.comprasnet.ba.gov.br/. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: gbm9.cpl@cbm.ba.gov.br, telefone (74) 3612-5094 ou presencialmente, de segunda a sexta, das 08h00min às 18h00min no endereço: 9º Grupamento de Bombeiros Militar (Quartel do Corpo de Bombeiros), Km 01, BA-210, Distrito Industrial do São Francisco, Juazeiro - BA. Jardson Torres Brandão SGT BM - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - 8° GBM / JEQUIÉ.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 012/2022 - Objeto: SERVIÇO DE MANUTENCAO DE VEICULO, ESPECIAL, PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA. Família: 04.99. Data: 30/08/2022- Horário: 09h30min. Site de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na sede do 8º GBM, situado à Praça Prof. Antônio Felix de Brito, s/n, São Luiz, Jequié - Bahia, das 07h00min às 19h00min (de segunda a sexta-feira), telefone (73) 3527-2388, através do email: gbm8.cpl@cbm.ba.gov.br ou no site www.comprasnet.ba.gov.br, gratuitamente. Jequié, 12 de agosto de 2022 - Joelma Cardoso dos Santos - Sgt BM - Pregoeira.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO
A Pregoeira da Procuradoria Geral do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de Software de Gestão de Vulnerabilidades, objetivando ampliar a segurança da rede e dos ativos da Procuradoria Geral do Estado da Bahia - PGE/BA, com garantia de 24 (vinte e quatro) meses, serviço de instalação, treinamento (hands on), configuração e suporte on-site.
Empresa adjudicatária: **CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA LTDA**, no valor total de R$ 1.194.980,00 (um milhão cento e noventa e quatro mil novecentos e oitenta reais).
Salvador - BA, 12/08/2022 - Carine Santos Cardoso - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO
O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual n° 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2022, para o objeto adjudicado supramencionado.
Salvador - BA, 12/08/2022 - Paulo Moreno Carvalho - Procurador Geral do Estado.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/ RP Nº 14/2022

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o objeto do Pregão Eletrônico/RP Nº 14/2022, para o lote I foi adjudicado em 30/06/2022 e homologado em 11/08/2022, em favor da empresa YANMAR SOUTH AMERICA INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA. Os lotes III, IV, V, VII, IX E X, foram adjudicados em 30/06/2022 e homologados em 11/08/2022, em favor da empresa MODULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA nos respectivos valores quanto aos lotes citados: R$ 12.539.997,00 (doze milhões, quinhentos e trinta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais). R$ 7.477.996,50 (sete milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), R$ 2.475.000,00(dois milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil reais), R$ 10.999.998,00(dez milhões, novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais), R$ 19.184.998,50 (dezenove milhões, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) e R$ 831.250,00 (oitocentos e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais). O lote II restou FRACASSADO. Os lotes VI,VIII-,XI,XII e XIII e XIV, foram adjudicados em 04/07/2022 e homologados em 11/08/2022, em favor da empresa AGROVET SUL SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, nos respectivos valores: R$ 7.999.200,00 (sete milhões, novecentos e noventa e nove mil e duzentos reais).R$ 1.499.548,50(um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), R$ 1.647.816, 00(um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil e oitocentos e dezesseis reais), R$ 3.488.000,00(três milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil reais) e R$ 7.016.300,00(sete milhões, dezesseis mil e trezentos reais), R$ 461.700,00(quatrocentos e sessenta e um mil e setecentos reais). O lote XV foi adjudicado em 11/07/2022 e homologado em 11/08/2022 em favor da empresa COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI, no valor de R$ 112.999,50 (cento e doze mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). O lote XVI, foi adjudicado em 04/07/2022 e homologado em 11/08/2022 em favor da empresa VILAS BOAS & RIOS LTDA ME, no valor de R$ 135.450,00 (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais). **Salvador**, **11 de agosto de 2022.** Wilson José Vasconcelos Dias. Diretor Executivo

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o objeto do **Pregão Eletrônico Nº 12/2020**, **o Lote I foi FRACASSADO**, **e para os Lotes II**, **III e IV**, foram Adjudicados e Homologado em 12/08/2022, em favor da empresa CEPECEM - CENTRO DE PESQUISAS, CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA, nos valores de R$ 91.916,65 (noventa e um mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) para o Lote II, R$ 91.916,65 (noventa e um mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) para o Lote III e R$ 91.916,65 (noventa e um mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) para o Lote IV. Salvador, 12 de agosto de 2022. Wilson José Vasconcelos Dias. Diretor Executivo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 074/22 - CONDER
A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA AURELIANO OLIVEIRA - ETAPA 1, NO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Licitante Vencedora:** STS ENGENHARIA LTDA. - **Valor Total:** R$3.992.863,55 (três milhões, novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Salvador - BA, 12 de agosto de 2022. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SÁBADO, 13 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.479

13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇAO PRESENCIAL Nº 074/22**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 12 de agosto de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 085/22 - CONDER
A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE FILADÉLFIA, OLINDINA, PARIPIRANGA E REMANSO - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Licitante Vencedora:** ANKARA ENGENHARIA LTDA. - **Valor Total:** R$70.754.682,85 (setenta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Salvador - BA, 12 de agosto de 2022. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇAO PRESENCIAL Nº 085/22**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 12 de agosto de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022
O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é: aquisição de instrumentos para laboratório, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos dos processos nº. 102/2022 - Ilhéus-BA, 12/08/2022 - PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022
O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é: contratação de serviço técnico especializado para REALIZAÇÃO DE EXAMES MEDICOSOCUPACIONAIS MEDICIA E SEGURANÇA NO TRABALHO, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos dos processos nº. 130/2022 - Ilhéus-BA, 10/08/2022 - PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 114/2022- SEINFRA
Objeto: Pavimentação em TSD na Travessia Urbana de Iaçu, extensão 1,43 km, no município de Iaçu. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Construtora JN Terraplenagem Ltda	1º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 12/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 090/2022- SEINFRA
Objeto: Construção de ponte sobre o Rio Taquari em Livramento de Nossa Senhora, acesso a BA 152, extensão 19,8 metros. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Skala Construtora Ltda	1º	Habilitada
OFS Pavimentadora Ltda-EPP	2º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 12/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 089/2022- SEINFRA
Objeto: Construção de ponte sobre o Riacho seco, KM57 da BA465 entre Angical e Missão do Aricobé. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Skala Construtora Ltda-EPP	1º	Inabilitada
Tecnocret Engenharia Ltda	2º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 12/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL
EDITAL DE LICITAÇÃO No 0046/2022 - MODO FECHADO ELETRÔNICO - ID: 949205 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E AÇO CARBONO, E TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, NOS TERRITÓRIOS METROPOLITANO DE SALVADOR, PORTAL DO SERTÃO E LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO DA BAHIA, PELO PRAZO DE 28 (VINTE E OITO) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **EXTRATO DA DECISÃO:** Atendidas as condições do Ato Convocatório, declaro a empresa MARQUES & BEZERRA LTDA habilitada e vencedora do certame. Abre-se, neste ato, o prazo legal para interposição recursal e findado este prazo, abre-se o de contrarrazões. Autos do processo estão disponíveis para consulta. Salvador, 13 de agosto de 2022. **Promotor do Certame:** Gabriel Teles Bastos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO nº2022021 - SEI-039.0781.2022.0002321-01
Tipo: Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para elaboração de relatórios técnicos (Regularização Fundiária), necessários para Implantação da Barragem de Rio da Caixa, localizada no município de Rio do Pires no Estado da Bahia. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Legislações pertinentes. A Comissão Permanente de Licitação atendendo as formalidades do processo licitatório, declara como **FRACASSADA** a licitação supracitada. Em atendimento ao art. 62, § 3º da Lei Federal 13.303/16, está aberto prazo de 24hs a partir dessa publicação, para que se manifestem os interessados, sobre o referido ato, através do endereço eletrônico: cpl@cerb.ba.gov.br e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) - 3115-8155. Salvador-BA, 12/08/2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0021/2022 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

A Pregoeira do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, após análise e julgamento das propostas de preços e habilitações, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de microcomputador, tipo notebook. Empresa Vencedora: WEB TECH TECNOLOGIA LTDA. Valor Global: R$ 164.899,80 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Salvador - BA, 12/08/2022 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira.

Homologação
A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 0021/2021, para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 12/08/2022 - Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Diretora Geral do INEMA em Exercício.

EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2022. ID: 933332 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (**MICROTUBO EM POLIPROPILENO**, **LAMÍNULA DE VIDRO ETC.**) "registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº:** 02.421.679/0001-18. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R$ 134.550,00 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais). **Valor Total do Lote:** R$ 134.550,00 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais). **Lote (s) fracassado (s)**: 02 e 03. **Critério de julgamento**: Menor Preço Salvador - BA. **NEUMA NADJA BRITO LOPES** - Pregoeiro (a) Oficial.
HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n° 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 274/2022**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 10/08/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 455/2022. ID: 945047 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CURATIVO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): VITA BAHIA COMERCIAL LTDA. CNPJ nº:** 15.479.441/0001-95. **Lote:** Único. **Valor do Lote:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Valor Total do Lote:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Critério de julgamento**: Menor Preço Salvador - BA. **NEUMA NADJA BRITO LOPES** - Pregoeiro (a) Oficial.
HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n° 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 455/2022**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 11/08/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 408/2022. ID: 940835 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**LAMINA E CÂNULA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa adjudicatária(s): MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº**: 07.191.444/0001-09. **Lote:** 02, 03, 04 e 05**. Valor do lote:** R$ 63.468,50 (sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). **Valor Total do(s) Lote(s):** R$ 63.468,50 (sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). **Lote revogado**: 01. **Critério de julgamento**: Menor Preço Salvador - BA. **VIVIANE PARANHOS MENDONÇA. Pregoeiro (a) Oficial.**
HOMOLOGAÇÃO.
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n° 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 408/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 11/08/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2022 - ID Nº 935906 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto: Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (**AQUECEDOR**, **BANHO MARIA**), para compor o sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.5050.2021.0140917-44**. Salvador - Bahia, 09/08/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2022 ID: 955275 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: **26/08/2022**, às **10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto:** Aquisição de Medicamento: METRONIDAZOL, benzoil, 40mg/ml, suspensão oral, HEPARINA sódica 5.000UI/0,25mL, sol. Injetável, etc."**REGISTRO DE PREÇO**". Família(s): **65.02**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **jessica.queiroz@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **12/08/2022. Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz- Pregoeiro (a) Oficial.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2022 - ID: 947293. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ:** 09.053.134/0001-45. **Lote(s):** 03 e 06. **Valor do(s) Lote(s):** R$ 416.290,00 (quatrocentos e dezesseis mil e duzentos e noventa reais). **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. CNPJ:** 04.307.650/0012-98. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R$ 23.730,00 (vinte e três mil e setecentos e trinta reais). **Valor total do(s) lote(s):** R$ 440.020,00 (quatrocentos e quarenta mil e vinte reais). **Lote(s) fracassado(s): 02** (ERITROPOETINA humana recombinante, 10.000 UI, solução injetável) e **05** (DIMETICONA 75mg/mL emulsão oral, frasco 10mL). **Lote(s) deserto(s): 04** (VITAMINA C, solução injetável 500mg, ampola 5 ml) e **07** (DIMETICONA 75mg/mL emulsão oral, frasco 10mL). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. JÉSSICA CLARISSA DOS SANTOS GABRIEL QUEIROZ. Pregoeira Oficial.**
HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n° 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 207/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 11/08/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2022 - ID: 945678. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ:** 05.400.006/0001-70**. Lote:** 02. **Valor do Lote**: R$ 4.373.800,00 (quatro milhões trezentos e setenta e três mil e oitocentos reais). **MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ:** 36.191.620/0001-00**. Lote(s):** 01 e 04. **Valor do(s) Lote(s)**: R$ 269.334,00 (duzentos e sessenta e nove mil e trezentos e trinta e quatro reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R$ 4.643.134,00 (quatro milhões seiscentos e quarenta e três mil e cento e trinta e quatro reais). **Lote fracassado: 03** (DIPIRONA sódica, solução injetável 500 mg/ml ampola 2mL. (RP MUNICIPIOS)) e **05** (DIPIRONA sódica, solução injetável 500 mg/ml ampola 2mL. (RP MUNICIPIOS)). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. FERNANDO LIMA PINTO. Pregoeiro Oficial.**
HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n° 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 203/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 11/08/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos à realização de Cirurgias Eletivas, com base na Estratégia do Programa Estadual de ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual n° 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005, Instrução nº. 003/2016 e Portaria nº 221, publicada no DOE de 02 de abril de 2021, com as alterações dispostas nas Portarias nº 163 e 164 de 11 de março de 2022, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 12 de março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRA, HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS, CNPJ: 13.745.336/0001-25, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 12 de Agosto de 2022.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos à realização de Cirurgias Eletivas, com base na Estratégia do Programa Estadual de ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual n° 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005, Instrução nº. 003/2016 e Portaria nº 221, publicada no DOE de 02 de abril de 2021, com as alterações dispostas nas Portarias nº 163 e 164 de 11 de março de 2022, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 12 de março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa: **CLÍNICA MEDICA MULTICLIN LTDA**, CNPJ: 96.695.549/0001-17, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 12 de Agosto de 2022.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2018
Objeto: Credenciamento para contratação de empresas de saúde que prestem serviços de

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

atenção domiciliar para atender as demandas de usuários que se enquadrem neste tipo de assistência e prestadoras de serviço de suporte ventilatório e oxigenoterapia domiciliares (OVP), com fornecimento de equipamentos de assistência ventilatória não invasiva/invasiva assim como o fornecimento de oxigênio, locação e manutenção de equipamentos e cilindros, para pacientes do SUS do Estado da Bahia. A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa n° 001/2018 e Portaria n° 375/2018, ambas publicadas no DOE de 14/04/2018. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 001/2018, decide declarar habilitado a VIMEDI - ATIVIDADE MÉDICA MÓVEL LTDA, CNPJ n° 32.788.063/0001-40, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 12 de Agosto de 2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/ 2022 - ID: 948287

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA /CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA -CICAN
O Pregoeiro Oficial da SESAB/ CICAN -Centro Estadual de Oncologia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL LABORATÓRIO (TESTES HEMATOLÓGICOS) .**
Empresa adjudicatária: **BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. CNPJ: 02.712.393/0001-91, Lote (01), Valor do lote R$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais).**
Valor total do lote: **R$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais)**
Critério de julgamento: **Menor preço.** Salvador- BA, 28/07/2022
Isabela Silva Santos -Pregoeiro Oficial.
HOMOLOGAÇÃO
A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n° 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 017/2022, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador-BA,28/07/2022. **Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro.**

SESAB / HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 016/2022 ID: 948817

A Pregoeira Oficial do Hospital Geral Prado Valadares, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada.
Objeto: **Serviço de manutenção preventiva**, **corretiva e de reparo em condicionadores de ar e central de refrigeração que dá suporte ao HGPV**. Empresas vencedoras: ENERGIZALIFE REFRIGERAÇÃO LTDA - 23.425.927.0001.79, Item 01. Valor global de R$ 208.672,68 (Duzentos e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos) e AR PROJECT COMERCIAL E SERVICOS LTDA- 12.048.131/0001-28, item 02. Valor global: R$ 76.893,00 (Setenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais). Critério de julgamento: Menor preço. Jequié - BA, 11/08/2022 - Mônica Conceição Veloso Menezes - Pregoeira Oficial.
HOMOLOGAÇÃO
A Secretária de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual n° 9.433/05, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 016/2022**, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado ao Hospital Geral Prado Valadares. Jequié - BA, 11/08 /2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2022 - SESAB/IPERBA
A PREGOEIRA OFICIAL DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório. Empresa adjudicatária: **CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS** - CNPJ: 30.510.368/0001-60 - Lotes: 01, 02, 04, 05, 06, 08 e 10, Valor total da Proposta: R$ 2.100,50 (dois mil e cem reais e cinqüenta centavos) e **ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO** - CNPJ: 07.806.993/0001-32 - Lote: 03, Valor total da Proposta: R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote Os lotes 07, 09 e 11 foram FRACASSADOS. Salvador-BA, 11/08/2022. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.
HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 022/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 11/08/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SSP/PMBA/19ºBPM/JEQUIÉ
A PREGOEIRA OFICIAL DO 19º BPM - Jequié, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material permanente para aparelhamento da 3ª Cia/PM (Jaguaquara) do 19º BPM - Jequié. Empresa adjudicatária: TRIFLEX COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO EIRELI, CNPJ Nº: 34.991.907/0001-81. Lote: 03. Valor total: R$ 38.637,28 (Trinta e oito mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos). Empresa adjudicatária: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI, CNPJ Nº: 36.521.392/0001-81. Lote: 01. Valor total: R$ 10.729,75 (Dez mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos). Empresa adjudicatária: ARGOS LTDA, CNPJ Nº: 42.262.411/0001-03. Lote: 04. Valor total: R$ 1.178,00 (Mil cento e setenta e oito reais). Critério de julgamento: Menor Preço por Lote. Valor Global da Licitação: R$ 50.545,03 (Cinquenta mil quinhentos e quarenta e cinco reais e três centavos). Lote Deserto: 02. Jequié-BA, 12/08/2022. Jamile Milane Lopes Santos - Sd 1ª Cl PM Pregoeira Oficial.
HOMOLOGAÇÃO:
O COMANDANTE DO 19º BPM/JEQUIÉ, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n° 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Jequié - BA, 12/08/2022. Reinaldo Souza dos Santos - Ten Cel PM/ Comandante do 19º BPM/Jequié.

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - PMBA/CPE
Processo nº 030.12097.2022.0046265-96 Contratante: Polícia Militar da Bahia; Contratado: GNC IMPORT COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ:19.318.040/0001-04; Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva em veículos automotores em período de garantia de fábrica, pertencentes ao Esquadrão de Motociclistas Águia; Valor global: R$ 175.691,00 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais) - Base legal: Artigo 60, Inciso I, da Lei nº 9.433/2005, parecer da PGE Nº PA-NSSP-175-2022. Salvador-Ba, 12/08/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2022 - PMBA/GRAER
A Pregoeira Oficial do Grupamento Aéreo da PMBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição eventual de querosene combustível especial para aviação, para abastecimento nos municípios de Porto Seguro/Ba, Vitória da Conquista/Ba e Petrolina/PE. Empresa adjudicatária dos lotes: VIBRA ENERGIA S.A CNPJ nº 34.274.233/0001-02. Valor total: R$288.288,00 (Duzentos e oitenta e oito mil e duzentos e oitenta e oito reais). Critério de julgamento: Menor desconto por lote. Salvador-BA, 08/08/2022. Menelaide dos Santos Barbosa - Subten PM - Pregoeira Oficial.
HOMOLOGAÇÃO:
O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n° 9.433/2005, combinado com o Art.34 parágrafo único do Decreto Estadual nº 19.896 de 05 de agosto de 2020, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº006/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 12/08/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - DEP.
A PREGOEIRA OFICIAL DO DEP - Departamento de Ensino e Pesquisa, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material para eventos e solenidade do CBMBA. Empresas adjudicatárias: PAULA FONSECA RIBEIRO, CNPJ 43.280.281/0001-96, nos lotes 02 e 03 com valores de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) e R$ 23.499,00 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e nove reais) respectivamente; EDIR SUSSEL E CIA LTDA LTDA, CNPJ 54.719.745/0001-34 no lote 04 com valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); Lote 01 (Fracassado). Critério de julgamento: menor preço por lote. Simões Filho - BA, 10 de agosto de 2022. Alidéia Ferreira dos Santos - SGT BM - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O Diretor do DEP - Departamento de Ensino e Pesquisa, no uso de suas atribuições, ratifica e homologa o resultado do Pregão Eletrônico n.º 006/2022. Simões Filho-BA, 10 de Agosto de 2022. Nelzito Coelho Oliveira Filho - Ten Cel BM - Diretor

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022 (SETRE/SUDESB)
A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento de habilitação da licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL**, **VISANDO A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE PINTADAS/BA.** Empresa habilitada: Thalassa Construções Eireli. Empresas inabilitadas: JBU Construções Ltda e Carvalho Engenharia e Transportes Eireli. Desde já, fica aberto o prazo legal para interposição de recurso, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 12/08/2022 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

EGBA DOOL dool.egba.ba.gov.br

RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
A COMISSÃO PROCESSANTE CENTRAL, constituída através da Portaria SAEB nº. 359 de 22 de julho de 2022, com fundamento no art. 123 da Lei Estadual nº 12.209/11, resolve intimar as empresas abaixo identificadas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar deste ato, efetue o pagamento do valor da multa atualizada, em virtude de ter sido aplicada a penalidade, em processo sancionatório.

N° DO PROCESSO SANCIONATÓRIO	NOME DA EMPRESA	Nº. CNPJ
009.0180.2019.0007809-48	A V S Móveis Eireli	15.787.634/0001-03
009.0220.2018.0006081-14	Azevedo Ramos Comércio de Materiais Elétricos Ltda	21.232.147/0001-87
006.0419.2021.0016834-90	Azzux Comercial Eireli	01.741.726/0001-48
009.0180.2019.0011030-36	Fábio Dias Mattos	08.211.707/0001-59
009.0220.2019.0000278-30	B2G Comércio de Artigos de Papelaria e Livraria Ltda	24.463.472/0001-49
009.0220.2019.0001467-66	Licitar Suprimentos de Informática Eireli	23.912.866/0001-74
009.0220.2019.0019225-65	ABS Comércio de Móveis Equipamentos e Maquinas de Escritório Ltda	22.892.409/0001-00
009.0220.2019.0036842-71	Smart Distribuidora Suprimentos para Informática Ltda	29.856.029/0001-51
009.0243.2021.0049844-02	CCS Serviços Especializados Ltda	11.756.919/0001-26
009.0243.2022.0028755-69	ERRE&GE Casa & Construção ltda	10.353.260/0001-02
009.0243.2022.0028301-15	Componente Industrial e Automação Eireli	08.430.973/0001-72
009.0243.2021.0026877-11	A Silva do Nascimento de Itabuna Eireli	11.344.056/0001-80

Nesta oportunidade, V. Sa, se desejar, poderá impugnar em 10 (dez) dias os cálculos do valor da multa conforme demonstrativo juntado ao processo.
O envio do comprovante de pagamento deverá ser encaminhado para o endereço do e-mail: comissaopocessantecentral@saeb.ba.gov.br , no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o pagamento, ou poderá apresentá-lo no processo SEI.

Informamos, outrossim, que o não pagamento no prazo acima referido importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/15.

Alex Campos do Amaral Rocha
Coordenador CPRF/DSL/SRL/SAEB

INTIMAÇÃO ADMINISTRATIVA
A COMISSÃO PROCESSANTE CENTRAL, constituída através da Portaria SAEB nº. 0359 de 23.07.2022, com fulcro nos arts. 190 e seguintes da Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve **INTIMAR** as empresas abaixo identificadas, para apresentação de razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que desejam produzir, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos Processos Administrativos abaixo relacionados.

EMPRESA	Nº DE PROCESSO	ASSUNTO
Ana Mater Clinica Medica Ltda.	009.0247.2021.0026613-46	Prática do Ilícito Administrativo com o PLANSERV
Aço X De Damasco Ltda.	009.0220.2021.0052266-04	Prática do Ilícito Administrativo com a DM/SRL/SAEB
CLINMED Clinica Medica de Ginecologia e Obstetrícia Ltda.	009.0247.2021.0026945-11	Prática do Ilícito Administrativo com o PLANSERV
Clínica do Coração Dra. Lindinalva Barreira Ltda.	009.0247.2021.0026941-98	Prática do Ilícito Administrativo com o PLANSERV
Hospital Evangélico da Bahia	019.12019.2021.0030943-90	Prática do Ilícito Administrativo com a SESAB
HD Supri Informática Eireli	009.0220.2021.0051743-70	Prática do Ilícito Administrativo com a DM/SRL/SAEB
JC da Silva Suprimentos para Escritório	009.0220.2021.0020568-13	Prática do Ilícito Administrativo com a DM/SRL/SAEB
Limp Safe Comércio de Equipamentos Eireli.	009.0220.2021.0029491-84	Prática do Ilícito Administrativo com a DM/SRL/SAEB
Nobre Distribuidora Suprimentos para Informática Eireli,	009.0220.2021.0042257-61	Prática do Ilícito Administrativo com a DM/SRL/SAEB
Patrícia Dias Tavares	009.0220.2022.0001156-01	Prática do Ilícito Administrativo com a DM/SRL/SAEB

O referido Processo Administrativo é digital, sendo assim, para consultar através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o interessado deverá acessar o site: http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/, realizar o Pré-cadastramento SEI, https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0 e apresentar a documentação nos postos indicados no link: http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/local-entrega-documentacao-acesso-externo para liberação do cadastro usuário externo. Ademais, esclarecemos que no Processo Administrativo a defesa, deverá ser realizada por peticionamento eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou apresentada presencialmente no Protocolo da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, 2ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, 200 - CAB, Salvador - Bahia.

Alex Campos do Amaral Rocha
Presidente da Comissão Processante Central

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 - SEINFRA
A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa Lucena Insfraestrutura Eireli, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Reabilitação do pavimento em CBUQ da BA-084, Trecho: Entr. BR-324 (Posto São Luiz) / Entr. BR 101 / Conceição do Jacuípe / Coração de Maria / Irará, Extensão: 39,65 km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 25/03/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

CONTRATOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL - RESUMO DO CONTRATO Nº20/2022
Processo nº014.1506.2022.0001904-80 - Pregão Eletrônico nº12/2022 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: **VIA ELEVADORES LTDA ME**. Objeto: Prestação de Serviços de Modernização, atualização tecnológica e reforma dos elevadores, com substituição de peças e componentes do Complexo Governadoria (Ala Sul). Vigência: 12 meses **de 11/08/2022 a 10/08/2023.** Valor global anual estimado: R$323.390,00(trezentos e vinte e três mil, trezentos e noventa reais). Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0001 - Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100/300. Gestor do Contrato: Marcelo Freitas Santos, matrícula: 14.466.040-3 e Fiscal do Contrato: Silvia Carla Muniz Barreto, matrícula: 14.647.561-8. Salvador, 12/08/2022.

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO Nº 2022.0033.00

PROCESSO Nº 052.2972.2022.0001136-00. **LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico nº 0018/2022. **CONTRATANTE**: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA**: Brasília Papéis Eireli. **OBJETO**: Aquisição de papéis diversos, comercial e imune (papel offset, papel couchê fosco, papel cartão duo design e papel pólen soft). **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 459.250,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Recursos próprios. **FORMAS DE PAGAMENTO**: Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 105 (cento e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA**: 11/08/2022.

CONTRATO Nº 2022.0035.00

PROCESSO Nº 052.2972.2022.0001107-67. **LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico nº 0019/2022. **CONTRATANTE**: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA**: Somapel Ltda EPP. **OBJETO**: Aquisição de filme para embalagem em PVC, 25 micras. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 75.696,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Recursos próprios. **FORMAS DE PAGAMENTO**: Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA**: 12/08/2022.

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.0028.00

PROCESSO SEI Nº 052.2966.2022.0002027-53. **CONTRATANTE**: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA**: Unimed Seguradora S.A. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo. **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R$ 100.998,96 (cem mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 10/08/2022.

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2018.0039.00

PROCESSO SEI Nº 052.2975.2021.0000474-97. **CONTRATANTE**: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA**: General Security Vigilância Ltda, **OBJETO:** Reequilíbrio econômico e

financeiro. **VALOR TOTAL GLOBAL:** R$ 1.191.580,80 (um milhão, cento e noventa e um mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 08/08/2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2022
Processo SEI nº 009.15715.2022.0032419-21. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratado:** Associação de Policiais e Bombeiros e de seus Familiares do Estado da Bahia - ASPRA. **Objeto:** Possibilidade de consignação de benefícios assistenciais estatutariamente previstos para os servidores associados da entidade, mediante prévia autorização do beneficiário. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação. **Fundamentação Legal**: Art. 12, § 1º do Decreto nº 17.251/2016. **Assinatura:** 10.08.2022.

RESUMO DO CONTRATO COELBA
Processo SEI n°: 009.0231.2022.0025100-12. **Modalidade**: Inexigibilidade de Licitação nº 060/2022. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Secretaria da Educação, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do contrato a ser firmado. **Unidade Orçamentária**: 11.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 12.122.306.4514, **Natureza da Despesa**: 33.90.39.00, **Destinação de Recurso**: 0.100.000000, 0.107.000000, 0.108.000000 e 0.114.000000. **Assinatura:** 10.08.2022.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
-	5059553/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R$ 143.760,00

RESUMO DO CONTRATO COELBA
Processo SEI n°: 009.0231.2022.0013433-17. **Modalidade**: Inexigibilidade de Licitação nº 059/2022. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Convencional Monômia, para a unidade consumidora da Secretaria da Educação, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. **Unidade Orçamentária**: 11.101, **Unidade Gestora**: 0001, **Ação (Projeto/Atividade)**: 12.122.306.4514, **Natureza da Despesa**: 33.90.39.00, **Destinação de Recurso**: 0.100.000000, 0.107.000000, 0.108.000000 e 0.114.000000. **Assinatura:** 12.08.2022.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
12211392	5059489/CCER e CUSD	Convencional Monômia	R$ 56.658,25

RESUMO DO CONTRATO COELBA
Processo SEI n°: 009.0231.2022.0013315-64. **Modalidade**: Inexigibilidade de Licitação nº 014/2022. **Contratante:** Fundação Cultural do Estado da Bahia com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para as unidades consumidoras da FUNCEB, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 25.08.2022. **Unidade Orçamentária** 3.22.201, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 13.122.302.4514, **Natureza da Despesa**: 3.3.90.39.00, **Destinação de Recurso**: 0.100.000.000. **Assinatura:** 12.08.2022.

Nº UNID. CONSUM.	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7017820464	5058975/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R$ 1.852.771,54

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 049/2019
Processo SEI nº: 009.0177.2022.0015089-30. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Creta Comércio e Serviços Ltda. **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses com início em 11.08.2022, bem como a rerratificação do Inciso I da Cláusula Primeira dos Termos Aditivos nº 01 e nº 02 ao Contrato nº 049/2019, além da Revisão de Preços, referente ao Reequilíbrio Econômico do referido contrato em atenção ao valor do Salário Mínimo (2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022), com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2022, renunciando aos valores referentes à diferença da concessão da presente Revisão, dos exercícios anteriores, 2019/2020 e 2020/2021, passando o valor global do contrato para R$ 231.085,08 (duzentos e trinta e um mil, oitenta e cinco reais e oito centavos). **Unidade Orçamentária**: 09.801, **Unidade Gestora**: 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.315.2864, **Natureza da Despesa**: 3.3.90.37.00, **Destinação de Recurso**: 0.100.000000. **Assinatura**: 11.08.2022.

APOSTILA Nº 005 AO CONTRATO Nº 060/2016
O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu titular, Dr. Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de abril de 2014, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual n.º 9.433/05, e em face do constante no Processo SEI n° 009.0231.2022.0033901-34, resolve expedir a presente **APOSTILA** visando a alteração do fiscal do contrato, sendo designados como fiscais os servidores Laerte Santos Souza, matrícula 09.201.393-8, Rosehane dos Santos Silva, matrícula 09.620.640-8 e Julian Portella Paganucci, matrícula 09.207.267-6. **Assinatura:** 12.08.2022.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO CONTRATO N° 019/2022
PARTES: O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA MANJATO TRATORES LTDA.. **PROCESSO SEI** n° 010.2391.2022.0001410-04. **OBJETO:** Aquisição de 08 (oito) Arados Agrícola, para atender a demanda das Emendas Parlamentares nºs 27510006/2022, 36940021/2020 e 44136940021,, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2022; **PRAZO**: A vigência do Contrato será a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, com término em 28/02/2023 **PREÇO:** O valor global do contrato será de R$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade FIPLAN:: 10.101.0001; Função: 20; Subfunção: 608 ; Programa:304 ; P/A/OE: 7385; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 4490.5200; Destinações de Recursos: 0.366.600006 e 0.166.600025; Tipo de Recurso: Orçamentário. **ASSINATURAS:** Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira - Secretário e Eduardo Weiler Schmitz - Contratada.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 026/2007
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Sra. Noélia Rejane Ribeiro Correia - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Rua Ursino Meira Junior, 266, Centro, Livramento de Nossa Senhora/BA, por 12 (doze) meses, com início em 15/08/2022 e término em 14/08/2023 - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus pinha/Diretor Geral da ADAB e Noélia Rejane Ribeiro Correia/Locadora - DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

APOSTILA N° 001 / 2022.
PROCESSO Nº 028.15508.2022.0001336-34
O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições regimentais, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. em 22 de julho de 2022 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05, resolve expedir a presente Apostila para reajustar o valor do Contrato Nº 001/2020, celebrado com a **Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia**, **Qualificada como Organização Social**, tendo como objeto a Gestão do Serviço de Promoção da Interação e Compartilhamento de Conhecimento entre os Agentes de CT&I, no âmbito do Parque Tecnológico da Bahia, no percentual de 11,02% (onze vírgula dois por cento), referente ao período de 29/11/2020 a 28/11/2021, em decorrência da variação do INPC nos respectivos períodos, que corresponde ao **acréscimo de R$ 440.800,00 (quatrocentos e quarenta mil e oitocentos reais) passando o Contrato de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para R$ 4.440.800,00 (quatro milhões quatrocentos e quarenta mil e oitocentos reais).**
Gabinete do Secretário, em 12 de agosto de 2022.
André Pinho Joazeiro
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

EGBA DOOL dool.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018.
Processo SEI nº 008.2149.2022.0003000-74. Pregão Eletrônico 01/2018. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. Contratada: **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.** Objeto: Prorrogação do contrato nº 04/2018, prestação de serviço de locação de veículo de passageiro, anual, sem motorista, para transporte de pessoal. Valor Global: R$ 617.400,96 (seiscentos e dezessete mil quatrocentos reais e noventa e seis centavos), período de 12 (doze) meses. Com base no inciso II art. 140 da Lei Estadual no 9.433/05, normas gerais da Lei no 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Estadual nº 16.417/2015 e Decretos nº 19.551/2020 e nº 19.733/2020 e legislação complementar, no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia e respectivas alterações. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Unidade Flipan: 36.101. P/A/OE: 2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.33.00. Destinação de recurso: 0.100.000000. Data da assinatura: 12.08.2022, com vigência a partir do dia 15/08/2022. André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA N°050/ 2022
O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO** E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.
RESOLVE
Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de reajustar o Contrato nº 004/2021, celebrado com a Empresa **ABENÇOADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.889.620/0001-35, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7381.2022.0012575-11, com base na variação anual do índice INPC/IBGE e em conformidade com a nota fiscal 0067, (ID 00051821030).
O valor previsto fica reajustado em R$ 21.460,55 (vinte e um mil e quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos).
Os recursos necessários para a execução do contrato são decorrentes da dotação abaixo especificadas:
Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR
Função: 20 - Agricultura
Sub-Função: 511 - Saneamento Básico Rural
Programa: 312 - Recursos Hídricos
P/A/OE: 5040 - Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural
Região Planejamento: 6900
Natureza da Despesa: 33903900
Destinação de Recursos: 0.613.000000 / 0.100.000000 / 0.300.000000
Assinatura: 12/08/2022.
Wilson José Vasconcelos Dias
Diretor Presidente da CAR

RESUMO DE CONTRATO
CT 233/2022 CONTRATANTES: CAR/ EMPRESA WALMOR HENRICH. Município: Miraguaí - RS; Objeto: **aquisição de 10(dez) tanques de resfriamento de leite de 1.000L**; Unidade Orçamentária: 18.401;Função:20; Sub-Função: 606 ; Programa: 304; P/A/OE:1399; Região planejamento: 7800;Natureza da Despesa: 44905200;Destinação de Recursos: 0.328.000000 / 0.300.000000 / 0.128.000000;Valor: **R$ 149.933,30**; Prazo: **12 meses**; Data da Assinatura: 12/08/2022.
CT 234/2022 CONTRATANTES: CAR/ EMPRESA WALMOR HENRICH. Município: Miraguaí - RS; Objeto: **aquisição de 15(quinze) tanques de resfriamento de leite de 2.000L**; Unidade Orçamentária: 18.401;Função:20; Sub-Função: 606 ; Programa: 304; P/A/OE:1399; Região planejamento: 7800;Natureza da Despesa: 44905200;Destinação de Recursos: 0.328.000000 / 0.300.000000 / 0.128.000000;Valor: **R$ 314.940,00**; Prazo: **12 meses**; Data da Assinatura: 12/08/2022.

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
077.1627. 2022.0004461-97	VIP Refrigeração	39.004.00067/2022	AQUISIÇÃO DE TELEVISOR SMART LED 32 POLEGADAS.	R$1.199,97
077.1627. 2022.0004461-97	3Hammer Comercio p/ Construção EIRELI	39.004.00068/2022	AQUISIÇÃO DE SUPORTE PARA TV LCD E PLASMA DE PAREDE BI ARTICULADO METÁLICO.	R$94,08

Salvador, 12 de agosto de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/21. FIRMADO EM: 08/10/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0010621-01. CONTRATADA: CONSÓRCIO BAHIA EDUCA, formado pelas empresas GRADO ENGENHARIA LTDA e GRÁFICO INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Adequa o projeto inicialmente elaborado, alterando a meta física do Contrato Administrativo supracitado, com o consequente aporte de recursos no valor de R$ 13.321.934,01 (treze milhões, trezentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e um centavo), passando para R$ 91.199.137,82 (noventa e um milhões, cento e noventa e nove mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2022.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/21. FIRMADO EM: 08/10/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0014755-20. CONTRATADA: AXXO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução do Contrato Administrativo celebrado, modificando-o para a data de 11 de setembro de 2022, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/21. FIRMADO EM: 14/10/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0014291-70. CONTRATADA: CONSÓRCIO SABER, formado pelas empresas NORDESTE ENGENHARIA LTDA e CS0 ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 15 de outubro de 2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/21. FIRMADO EM: 05/11/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0014093-14. CONTRATADA: CONSÓRCIO SIAN-CDG IPIAÚ, formado pelas empresas SIAN ENGENHARIA LTDA e CDG CONSTRUTORA S.A. OBJETO: Prorroga por mais 44 (quarenta e quatro) dias o período de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os, respectivamente, até 30/09/2022 e 13/01/2023, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022.

PROCESSO Nº 043.4051.2022.0015848-61

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA** - **CONDER**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Federal n. º 13.303/2016 e no RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER,

RESOLVE:

Mandar expedir a Apostila abaixo listada, com o objetivo de adequar orçamentariamente o Contrato que especifica, mediante os seguintes acréscimos na cláusula de recursos:

APOSTILA	CONTRATO	CONTRATADO (A)	DESTINAÇÃO DE RECURSO
034/2022	032/2022	QUALY ENGENHARIA LTDA	0.177.000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF
035/2022	037/2022	QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	0.177.000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF
036/2022	038/2022	FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	0.177.000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF
037/2022	040/2022	ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	0.177.000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF
038/2022	048/2022	QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	0.177.000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF
039/2022	052/2022	BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI	0.177.000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SÁBADO, 13 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.479

040/2022	058/2022	LJA ENGENHARIA S.A	0.177.000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF
041/2022	066/2022	INFRACON ENGENARIA E COMEÉRCIO LTDA	0.177.000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF
042/2022	068/2022	QUALY ENGENHARIA LTDA	0.177.000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF
043/2022	069/2022	AXXO CONSTRUTORA LTDA	0.177.000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF
044/2022	075/2022	SIAN ENGENHARIA LTDA	0.177.000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF
045/2022	081/2022	PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	0.177.000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF
046/2022	085/2022	ENGEC CONSTRUTORA LTDA	0.177.000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF
047/2022	086/2022	ELITE ENGENHARIA LTDA	0.177.000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF

Salvador, 12 de agosto de 2022

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:
C.I. Nº040/2022 (DIPRE) - CONTRATANTE: HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, EM LIQUIDAÇÃO - CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB - OBJETO: Segundo aditamento ao Contrato nº 001.20.24.ps.6 **PREÇO:** anual estimado de R$77.551,32 (setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos) passando para R$94.465,20 (noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) devido ao aumento de velocidade ponto de acesso- **ASSINATURA**: 12/08/2022. Salvador, 12 de agosto de 2022. Emerson José Osório Pimentel Leal - Liquidante.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2022.0056569-40. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5517 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte 0.114.000000. Registro de Preço nº 09.009PE074/2021. Favorecidos: Ranniplast Ind. e Comércio Artigos Plásticos Ltda. Valor total: R$ 3.160,00.

RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2022.0057640-84. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Fonte 0.100.500020. Item 1: Impressora. Registro de Preço nº 19.004PE180/2022. Favorecido: Repremig Representação e Comercio de Minas Gerais Ltda. Valor total: R$ 3.925,06.

RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2022.0057301-80. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Fonte 0.100.500020. Item 1: Impressora. Registro de Preço nº 19.004PE180/2022. Favorecido: Repremig Representação e Comercio de Minas Gerais Ltda. Valor total: R$ 3.925,06.

RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2022.0057193-72. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Fonte 0.100.500112. Item 1: Impressora. Registro de Preço nº 19.004PE180/2022. Favorecido: Repremig Representação e Comercio de Minas Gerais Ltda. Valor total: R$ 3.925,06.

RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2022.0055049-29. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Fonte 0.100.500072. Item 1: Condicionador de ar 18.000 btu's. Item 2: Condicionador de ar 12.000 btu's. Registro de Preço nº 09.009PE148/2021. Favorecido: Ventisol da Amazonia Industria de Aparelhos Eletricos Ltda. Valor total: R$ 3.841,00.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Termo de Rescisão Unilateral:
Termo de rescisão unilateral ao Contrato nº 014/2020. Objeto: rescindir unilateralmente o Contrato nº 014/2020, firmado em 23/11/2020 com a empresa ANTI PRAGAS DESINSETIZADORA LTDA, CNPJ: 02.060.274/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço, sob demanda, de sanitização de ambiente, para desinfecção de superfícies com o intuito de combater microrganismos nocivos, eliminando e impedindo a proliferação de bactérias, ácaros, fungos e vírus, com produtos registrados e recomendados pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que elimina 98,9% de agentes causadores de infecções, alergias e doenças respiratórias, contra o Coronavírus a serem executados nas dependências do Campus Universitário e das Unidades Extra-Campus da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, com fundamento no Art. 168, Inc. II da Lei nº 9.433/2005. Feira de Santana, 11/08/2022. Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Resumo de Termo Aditivo:
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.18.65.PS.1. Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA-PRODEB; Objeto: prorrogação do contrato de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses. Valor Global Anual: R$ 445.029,63; Vigência: a partir de 11/08/2022 até 10/08/2023; Assinatura: 10/08/2022.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMOS DE CONTRATOS - UESC
Nº 077/2022: BRIONE VEICULOS LTDA, **PROC. SEI BA Nº 073.6795.2019.0007401-13**; **P.E N°** 094/2022; **OBJETO:** venda por parte da CONTRATADA, **veículo de passageiro caminhonete tração 4 x 4**, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Valor:R$** 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais).; **D.O.** 11304.0001.12.364.306.7867.5700.44905200.0114000000.1; **Prazo**: 60 (sessenta) dias; **Assinatura:** 11/08/2022.

TERMOS DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO - UESC
TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE DISPENSA N°01/2022; **PROC. SEI Nº 073.11012.2021.0005102-60**; **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, referente à aquisição de servidores tipo TORRE, para inclusão da seguinte funcional programática: **12.571.306.6927.3390.3900.631**; **Assinatura:**12/08/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 187-CT249-2022/SEINFRA
PROCESSO N.º 024.2058.2022.0004469-79. Concorrência nº 138/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: SVC CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: A Pavimentação em TSD do Eixo Ímpar, Trecho: Entr. BR-349 - Agrovila 07, município de Serra do Ramalho, com extensão total de 25,60 km. VALOR: R$23.206.576,69. PRAZO: 450 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000/ 0.300.000000. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 180-CT239-2022/SEINFRA
PROCESSO N.º 024.2060.2022.0004735-32. Concorrência nº 131/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: SETEL CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: A Pavimentação em TSD na Rodovia BA-370, trecho: Jussara - Central, extensão: 15,40 km.VALOR: R$15.817.967,99. PRAZO: 390 dias. P/A/OE: 3128. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 044-CT063/2022
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0003378-00. Concorrência nº 010/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: ATLANTICO ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual no percentual de 23,80% e redução no percentual de 0,00%, que corresponde a 23,80%. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014-CT065/2020
PROCESSO N.º 024.2072.2020.0004285-87. Dispensa de Licitação nº 032/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO PORTAL DO SERTÃO. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

referido Contrato de prestação de serviços de natureza continuada por mais 12 meses, contados a partir de 11/08/2022. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 10/2020
PROCESSO SEI N.º 053.1682.2022.0000688-67
Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
Contratado: FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLITÍCA DE SÃO PAULO.
OBJETO: Prorrogação da Prestação de serviços técnicos especializados para prestação de serviços de levantamento, pesquisa e estudos visando apoiar a Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia na elaboração dos planos Regionais de Saneamento Básico. VIGÊNCIA por 03 (três) meses, com início em 05/09/2022 e término em 04/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001; Fonte de Recurso: 0.100.000000 e 0.109.000000; Projeto/Atividade: 17.512.312.4052; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Base Legal: Art. 141 Inciso VI Lei Estadual nº 9.433/05.
Gestor: **Juvenal Maynart Cunha**
Salvador, 11/08/2022 - Murilo Dias Sampaio - Secretário

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do Termo Aditivo nº 121/2022 ao contrato nº 028/2022. Processo Sei nº 039.0812.2022.0003292-19. Partes: CERB e a METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Inclusão do município de Andaraí/Nova Vista, em substituição ao município de Palmeiras/Conceição dos Gatos, constantes do objeto do contrato.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 115/2022 ao contrato nº 006/2018 - Processo Sei nº 039.0770.2022.0001594-78. Partes: CERB e Ticket Soluções HDFGT S.A. Objeto: Acréscimo no valor do contrato originário que passa a ser de R$ 3.564.024,20.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 123/2022 ao contrato nº 018/2021. Processo SEI nº 039.0760.2022.0002849-93. Partes: CERB e UFC ENGENHARIA LTDA. Objeto: Acréscimo no valor do contrato originário, que passa a ser de R$1.636.133,62.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019597
1 - Contrato nº 460019597. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Hexis Científica Ltda, CNPJ nº 53.276.010-0001/10. 4 - Objeto: Fornecimento de medidores de oxigênio dissolvidos e medidores de fluoreto para os laboratórios de controle da qualidade da EMBASA - Lote 02. 5 - Valor proposto do contrato: R$ 228.745,79 / Valor global do contrato: R$ 267.799,95. 6 - Prazo de vigência: 90 dias. 7 - Data de Assinatura: 11/08/22. 8 - Origem: Licitação SP Nº 116/22 - TDOQ / DT. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 12/08/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019594
1-Contrato nº 460019594. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissaneantes Ltda., CNPJ nº. 08.406.359/0001-75. 4-Objeto: Fornecimento de dicloroiso-cianurato de sódio (granulado), no Sistema de Registro de Preços, através da Ata 5000001381, assinada em 03/03/22. 5-Valor: R$ 8.352.240,00. 6-Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 11/08/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 416/21 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 12/08/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019609
1 - Contrato nº 460019609. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Greentex Química Ltda, CNPJ nº 04.973.218/0001-83. 4 - Objeto: Fornecimento de ortopolifosfato de sódio, no sistema de registro de preços, através da ATA 5000001436, assinada em 16.05.22. 5 - Valor global do contrato: R$ 114.268,00. 6 - Prazo de vigência: 30 dias. 7 - Data de Assinatura: 12/08/22. 8 - Origem: Licitação SP Nº 019/22 - GLGE / DG. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 12/08/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019607
1-Contrato nº 460019607. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Corr Plastik Nordeste Industrial Ltda., CNPJ nº. 08.984.318/0001-66. 4-Objeto: Fornecimento de tubos col. esg. parede maciça JEI (200, 150 e 300), lote 03, no Sistema de Registro de Preços, através da Ata 5000001428, assinada em 28/04/22. 5-Valor Proposto / Valor Equalizado: R$ 179.270,22 / R$ 192.389,10. 6-Prazo de vigência: 45 dias. 7-Data de Assinatura: 12/08/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 440/21 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 12/08/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019598
1-Contrato nº 460019598. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: AMBIEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ nº. 09.439.336/0001-20. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE BIORREMEDIADOR EM 1º MICRORGANISMOS EFICAZES, PARA USO NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, REVERSÕES, CAPTAÇÃO EM TEMPO SECO E PONTOS DE CONTRIBUIÇÃO DIFUSA. 5-Valor total: R$ 4.729.007,36. 6-Prazo de vigência: 720 dias. 7-Data de Assinatura: 11/08/22. 8-Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 101/22 - MPET/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 12/08/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00532/2022	CHIPNET TECNOLOGIA EIRELI	9.669,96
38.006.00533/2022	CASA DESIGN DISTRIBUIDORA LTDA	12.490,00
38.006.00534/2022	GRUPO LOAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	24.000,00
38.006.00535/2022	GRUPO LOAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	62.400,00
38.006.00536/2022	IMPERIO ELETRO E INFORMATICA EIRELI	58.990,00
38.006.00537/2022	EXECUTIVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	20.000,00

Salvador, 12 de agosto de 2022
Regina Celeste Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do terceiro termo aditivo ao contrato nº. 017/2020, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo por mais 09 (nove) meses, a contar de 03/11/2022, terminando, portanto, em 02/08/2023. ASSINATURAS: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Contratante e Carlos Alberto Santana Gomes - Contratada.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022.
Processo/SEI: nº. 042.15135.2022.0000645-11. **Dispensa de Licitação** n°. 006/2022. **Locatório**: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres-SPM. **Locador**: Empresa ENGENHONOVO COMUNICAÇÃO LTDA. **Objeto**: A locação do imóvel urbano não residencial/Prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, com inicio em 04/08/2022 à 03/09/2022. **Valor Total:** R$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **Unidade Orçamentária:** 34.101. Unidade Gestora: 0001. Projeto/Atividade: 14.122.502.2000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Destinação de Recursos: 0.100.000000. **Assinam:** Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária e Laura Mello Passos - Contratada.

EGBA GESTÃO DOCUMENTAL
EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SÁBADO, 13 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.479

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - RESUMO - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 05/2022. OBJETO: Gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde prestados pelo **HOSPITAL METROPOLITANO**, localizado no munícipio de Lauro de Freitas - BA. **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/ FESBA. **CONTRATADO:** ORGANIZAÇÃO SOCIAL- ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - AOSID, CNPJ: n°.15.178.551/001-17. **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R$ 9.367.780,79 (nove milhões, trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e setenta e nove centavos) destinados às despesas de custeio para a operação da Unidade e R$ 26.604,93 (vinte e seis mil, seiscentos e quatro reais e noventa e três centavos) paragamento das OPMEs. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$56.206.684,74 (cinquenta e seis milhões, duzentos e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) para o custeio da operação da Unidade e R$ 159.629,58 (cento e cinquenta nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos) para pagamento das OPMEs. **PRAZO**: 180 dias ou até a finalização da Seleção Pública. **Unidade Gestora**: 3.19.601.0083. **Fonte de Recurso:** 100/130/281, **Meta:** 2148/2647/2648, **Projeto Atividade** :10302313/2640/5366/5370, **Elemento de Despesa:** 33.50.85. Processo nº. 019.5179.2022.0107448-96. **DRA. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** - SECRETÁRIA DA SAÚDE

SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 289/2022
APS N° 19.148.00328/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO**: **MARCHE SERVICOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº. 19.640.767/0001-03, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, N° 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R$ R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) e anual em R$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais). UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022

SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 252/2022
APS N° 19.148.00284/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO**: **ISZOTTOLI - SERVIÇOS MÉDICOS EM HOSPITAIS LTDA. CNPJ nº. 37.410.119/0001-42, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, N° 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R$ R$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais) e anual em R$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais). UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022

SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 284/2022
APS N° 19.148.00332/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO**: **GFC SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº. 31.540.978/0001-70, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, N° 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R$ R$ 246.400 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais) e anual em R$ 2.956.800,00 (Dois Milhões Novecentos e Cinquenta e Seis Mil e Oitocentos Reais). UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022

SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 269/2022
APS N° 19.148.00307/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO**: **ASTRAL - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº. 30.468.743/0001-51, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, N° 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R$ 30.600,00 (Trinta Mil e Seiscentos Reais) e anual em R$ 367.200,00 (Trezentos e Sessente e Sete Mil e Duzentos Reais). UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2022

SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 278/2022
APS N° 19.148.00319/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADODOM MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº. 30.312.229/0001-22, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, N° 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais) e anual em R$ 230.400,00 (Duzentos e Trinta Mil e Quatrocentos Reais). UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM´S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
POLTRONA, com espaldar	R$ 52.975,20	18.609. 782/0001-26	SUANE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS EIRELI	19.004. 00691/2022	11/08/2022
SISTEMA, de osmose reversa	R$ 375.960,00	05.161. 212/0001-74	VIVAX - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	19.004. 00522/2022	11/08/2022

Kilson Lomanto
Diretor de Compras - CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R$	Data de Assinatura
01	190.77.01227/2022	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	7.680,00	11/08/2022
02	19.077.01122/2022	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	514,50	11/08/2022
03	19.077.01130/2022	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	871,00	11/08/2022
04	19.077.01189/2022	PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.580,00	11/08/2022
05	19.077.01101/2022	ORTOP INSTRUMENTAL CIRÚRGICO LTDA	85.670,00	05/08/2022
06	19.077.01200/2022	SAÚDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	10.899,60	11/08/2022
07	19.077.01103/2022	SAÚDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	1.458,90	11/08/2022
08	19.077.01339/2022	CARLA DE OLIVEIRA CORREIA	560,00	11/08/2022
09	19.077.01342/2022	CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	435,00	11/08/2022
10	19.077.01331/2022	MMV INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	9.250,00	11/08/2022

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

11	19.077.01230/2022	MS HOSPITALAR EIRELI	262,50	12/08/2022
12	19.077.01231/2022	MS HOSPITALAR EIRELI	7.993,20	12/08/2022
13	19.077.01170/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	4.508,00	12/08/2022
14	19.077.01242/2022	UNI HOSPITALAR LTDA	4.077,00	12/08/2022
15	19.077.01161/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	4.520,54	12/08/2022
16	19.077.01152/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	32.760,00	12/08/2022
17	19.077.01123/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	143,22	12/08/2022
18	19.077.01176/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	328,50	12/08/2022
19	19.077.01181/2022	MS HOSPITALAR EIRELI	472,15	12/08/2022
20	19.077.01336/2022	PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLÓGICOS LTDA	237,00	11/08/2022
21	19.077.01333/2022	PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLÓGICOS LTDA	234,00	11/08/2022
22	19.077.01321/2022	CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MÉDICOS LTDA	1.219,20	12/08/2022
23	19.077.01263/2022	VILLAS COMERCIAL EIRELI	656,00	12/08/2022
24	19.077.01207/2022	VILLAS COMERCIAL EIRELI	122,50	12/08/2022
25	19.077.01188/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	1.279,50	12/08/2022
26	19.077.01186/2022	VILLAS COMERCIAL EIRELI	2.740,00	12/08/2022
27	19.077.01206/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	1.162,50	12/08/2022

Salvador, 12 de Agosto de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM 48

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R$
19.148.00392/2022	DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	36.602.953.0001-77	R$ 2.460,00
19.148.00388/2022	DATA MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA	29.032.826.0001-14	R$ 280,00
19.148.00394/2022	BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01.623.403.0001-50	R$ 5.574,00
19.148.00396/2022	MS HOSPITALAR EIRELI	36.191.620.0001-00	R$ 269,80
19.148.00400/2022	MOLNYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	12.600.168.0001-17	R$ 140.630,20
19.148.00395/2022	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	04.496.562.0001-29	R$ 780,00
19.148.00397/2022	MULTIFARMA COMERCIO E RE-PRESENTAÇÕES LTDA	21.681.325.0001-57	R$ 4.500,00
19.148.00398/2022	BACE COMERCIO INTERNACIO-NAL LTDA	21.681.325.0001-57	R$ 4.500,00
19.148.00404/2022	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA	07.032.320.0001-72	R$ 6.449,60

Em, 12/08/2022

Flávia Camila Pinheiro C. Ribeiro
Coordenação de Compras/SAIS

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL PROF. GONÇALO MONIZ/LACEN/BA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO - 015/2022
PROCESSO SEI: Nº 019.5077.2022.0070891-14
CONTRATANTE: Estado da Bahia/SESAB / SUVISA / LACEN.
CONTRATADA: BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 01.299.509/0001-40**.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE MULTIPLEX PARA DETECÇÃO POR RT-PCR DE DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA. Vigência: 01(um) ano. Valor Global: estimado de R$ 839.040,00 (oitocentos e trinta e nove mil e quarenta reais). Unidade Gestora: 0046 - LACEN. Data da Assinatura: 11/08/2022. Assinam: Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária da Saúde do Estado da Bahia e Mara Lucia Montandon Borges- Contratada.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R$)
19.138.01367/2022	Divimed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	8.580,00
19.138.01368/2022	Divimed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	14.300,00
19.138.01369/2022	Virtus Comercio De Produtos Medicos Ltda	640,00
19.138.01370/2022	Victoria Colchoes Eireli	19.000,00
19.138.01371/2022	Adib Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	620,00
19.138.01372/2022	Adib Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	1.190,00
19.138.01373/2022	Carla De Oliveira Correia	4.000,00
19.138.01374/2022	Moura Martins	677,25
19.138.01375/2022	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	4.686,00
19.138.01376/2022	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	77.670,00
19.138.01377/2022	Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A	500,00
19.138.01378/2022	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	1.496,00
	Total	R$133.359,25

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 13 de Agosto de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICO -

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00471/2022	TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA	00.175. 233/0001-25	MATERIAL HOSPITALAR	9.504,90	12/08/2022
00415/2022	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628. 333/0001-46	MEDICAMENTOS	1.920,00	12/08/2022
00434/2022	COMERCIAL MOSTAERT LTDA	11.563. 145/0001-17	MEDICAMENTOS	3.747,50	12/08/2022

Salvador, 12 de Agosto de 2022, Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE CONTRATO - 9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA
Contrato N.º 309/2022: Contratante: POLICIA MILITAR DA BAHIA - 9º BEIC - Contratada: MÁXIMA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ nº 31.307.328/0001-89 - Pregão Eletrônico nº 003/2022 Processo SEI n° 030.13569.2022.0021137-26- Objeto: serviços comum de Lavagem e Higienização de Reservatórios de Água potável e Controle de pragas e vetores, para suprir as necessidades do 9º BEIC e do CPM/VC . Vigência: A contar de 12 de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022 - Valor total de R$ 16.479,68 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) - Dotação Orçamentária: 9ºBEIC: 20801.0010.06.181.314.6922.9900.33903900.0100000000.1 CPM: 20801.0010.12.361.306.262 8.7200.33903900.0100000000.1 - Unidade Gestora: 20.062 - Data da Assinatura: 12 de agosto de 2022.

RESUMO DE CONTRATO - PMBA/16º BPM
Contrato nº 290/2022 - Pregão Eletrônico n° 004/2022 - Contratante: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - Contratada: Empresa AVAN PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ no 26.918.591/0001-74. Objeto: Prestação de Serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo em veículos da frota do 16º BPM. Valor Total: R$ 20.697,60 (vinte mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) - Dotação Orçamentária: 20.801.0017.06.181.314.6921.9900.3.3.90.39.00. 0100000000.0- Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Data da Assinatura: 10/08/2022. Moisés Pio Carneiro da Silva - Sd 1ª Cl PM - Pregoeiro Oficial.

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SÁBADO, 13 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.479

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO N. 028/2022
Processo SEI n. 021.2114.2022.0002964-32. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: empresa ORDF CONSTRUTORA E EDIFICAÇÕES LTDA. Tomada de Preço n. 001/2021. **Do Objeto:** prestação de serviços de engenharia civil para execução da Construção de Equipamento Esportivo, no Município de Arataca-BA. **Do Prazo**: terá início a partir da data da sua assinatura até 13/03/2023. **Regime de Execução**: Empreitada por preço unitário. **Do Preço:** valor global de R$ 1.666.933,68 (um milhão seiscentos e sessenta e seis mil novecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos). Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.331.200561/5.100	7882	44.90.51.00	0001 - DG

Do Pagamento: os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 30(trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento de cada parcela. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Enzo Bloisi Borgetto Lucas - representante legal da Contratada.

EGBA CERTIFICAÇÃO DIGITAL
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 116/2022

PROCESSO: 032.1313.2022.0001654-36; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 072/2022; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** VIA NÁUTICA CONSULTORIA E EVENTOS, CNPJ 05.215.831/0001-02. **OBJETO:** Apoiar o Evento "REGATA ARATU-MARAGOJIPE" que será realizado em Salvador, Simões Filho e Marajojipe--BA, nos dias 20, 25, 26, e 27 de Agosto de 2022. **VALOR:** R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000 e 0.300.000000. **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 12.08.2022. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2022.

PROCESSO Nº 032.1313.2022.0000115-52. **CONTRATANTE**: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADO**: CONSUELO MACHADO GONÇALVES 64046982004, CNPJ nº 34.557.533/0001-90. **OBJETO**: Alteração da data do Evento "FEIRA DAS MULHERES NEGRAS" para o período de 13 a 15 de agosto de 2022; **BASE LEGAL**: Lei Estadual nº 9.433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 12/08/2022**. ASSINATURA**: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

RESUMOS DE CONTRATOS
Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - Bahiatursa, os Interessados abaixo relacionados, tendo como objeto a Contratação da atração artística, conforme elementos insertos em cada Processo; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **BASE LEGAL**: Lei 9.433/05, Art. 60, Inciso III; **FONTE ORÇAMENTÁRIA**: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inex	Assinatura	Valor
032.2298.2022.0005237-89	OF PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	1049/2022	no dia 19 de julho de 2022, na cidade de Teolândia - BA.	979/2022	19/07/2022	R$ 180.000,00
032.2298.2022.0005236-06	OF PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	1050/2022	no dia 19 de julho de 2022, na cidade de Ipecaeta - BA.	980/2022	19/07/2022	R$ 180.000,00
032.2298.2022.0005301-31	MF SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRA-TIVO LTDA	1060/2022	no dia 20 de julho de 2022, na cidade de Teolândia - BA.	990/2022	20/07/2022	R$ 160.000,00
032.2298.2022.0005335-80	PKS PROMOÇÕES E PERODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME	1067/2022	no dia 21 de julho de 2022, na cidade de Nova Itarana - BA.	997/2022	21/07/2022	R$ 40.000,00
032.2298.2022.0005338-22	G S COSTA ME	1071/2022	no dia 21 de agosto de 2022, na cidade de Licínio de Almeida - BA.	1001/2022	22/07/2022	R$ 160.000,00
032.2298.2022.0005334-02	A PRAIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	1068/2022	no dia 22 de julho de 2022, na cidade de Lagedão - BA.	998/2022	22/07/2022	R$ 98.000,00
032.2298.2022.0005344-71	JPA PRODUÇÕES MARKETING E REPRE-SENTAÇÕES EIRELI	1069/2022	no dia 23 de julho de 2022, na cidade de Nova Itarana - BA.	999/2022	22/07/2022	R$ 90.000,00
032.2298.2022.0005364-14	JMC PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI	1073/2022	no dia 23 de julho de 2022, na cidade de Nova Itarana - BA.	1003/2022	22/07/2022	R$ 50.000,00
032.2298.2022.0005375-77	CLAUDIO MARCIO RAMOS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	1077/2022	no dia 23 de julho de 2022, na cidade de Sebastião Laranjeiras - BA.	1007/2022	22/07/2022	R$ 70.000,00
032.2298.2022.0005304-83	MAURILIO LIMA SILVA EIRELI	1064/2022	no dia 25 de julho de 2022, na cidade de Riachão das Neves - BA.	994/2022	21/07/2022	R$ 40.000,00
032.2298.2022.0005420-66	FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI	1100/2022	no dia 25 de julho de 2022, na cidade de Catu - BA.	1030/2022	25/07/2022	R$ 90.000,00
032.2298.2022.0005535-13	A 5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	1099/2022	no dia 28 de julho de 2022, na cidade de Potiraguá - BA.	1029/2022	28/07/2022	R$ 130.000,00
032.2298.2022.0005583-11	BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	1110/2022	no dia 28 de julho de 2022, na cidade de Jacobina- BA.	1040/2022	29/07/2022	R$ 300.000,00
032.2298.2022.0005523-71	FERROLHO FECHADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	1089/2022	no dia 29 de julho de 2022, na cidade de Esplanada - BA.	1019/2022	28/07/2022	R$ 140.000,00
032.2298.2022.0005475-30	MG PRODUÇÕES E EMPREENDIMEN-TOS ARTÍSTICOS EIRELLI	1087/2022	no dia 30 de julho de 2022, na cidade de Piripá - BA.	1017/2022	29/07/2022	R$ 170.000,00
032.2298.2022.0005528-86	SS PRODUÇÃO LTDA	1092/2022	no dia 30 de julho de 2022, na cidade de Esplanada- BA.	1022/2022	29/07/2022	R$ 60.000,00

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

032.2298.2022.0005575-01	FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI	1102/2022	no dia 30 de julho de 2022, na cidade de Planaltino- BA.	1032/2022	29/07/2022	R$ 60.000,00
032.2298.2022.0005585-74	A.B. AFFONSO DE CARVALHO EIRELI	1109/2022	no dia 30 de julho de 2022, na cidade de Mansidão- BA.	1039/2022	29/07/2022	R$ 60.000,00
032.2298.2022.0005561-05	PUTZGRILLO EVNETOS PUBLICIDADE E TURISMO EIRELI	1112/2022	no dia 30 de julho de 2022, na cidade de Itacaré- BA.	1042/2022	29/07/2022	R$ 100.000,00
032.2298.2022.0005560-16	A PRAIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	1113/2022	no dia 30 de julho de 2022, na cidade de Mansidão - BA.	1043/2022	29/07/2022	R$ 70.000,00
032.2298.2022.0005347-13	MARIO JOSE SOUZA PAIM PROMOÇÕES EIRELI	1074/2022	no dia 31 de julho de 2022, na cidade de Marcionílio Souza - BA.	1004/2022	22/07/2022	R$ 50.000,00
032.2298.2022.0005461-34	FILIPE COSTA SILVA	1086/2022	no dia 31 de julho de 2022, na cidade de Aratuípe - BA.	1016/2022	29/07/2022	R$ 50.000,00
032.2298.2022.0005514-81	FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI	1091/2022	no dia 31 de julho de 2022, na cidade de Aratuípe- BA.	1021/2022	28/07/2022	R$ 50.000,00
032.2298.2022.0005532-62	SS PRODUÇÃO LTDA	1093/2022	no dia 31 de julho de 2022, na cidade de Cardeal da Silva- BA.	1023/2022	29/07/2022	R$ 70.000,00
032.2298.2022.0005574-11	SS PRODUÇÃO LTDA	1101/2022	no dia 31 de julho de 2022, na cidade de Lauro de Freitas- BA.	1031/2022	29/07/2022	R$ 70.000,00
032.2298.2022.0005565-21	FERROLHO FECHADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	1103/2022	no dia 31 de julho de 2022, na cidade de Planaltino- BA.	1033/2022	29/07/2022	R$ 140.000,00
032.2298.2022.0005582-21	A 5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	1105/2022	no dia 31 de julho de 2022, na cidade de Lauro de Freitas- BA.	1035/2022	29/07/2022	R$ 130.000,00
032.2298.2022.0005570-98	PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI	1106/2022	no dia 31 de julho de 2022, na cidade de Arataca- BA.	1036/2022	29/07/2022	R$ 150.000,00
032.2298.2022.0005587-36	FENIX GRS COLETA DE RESIDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	1107/2022	no dia 31 de julho de 2022, na cidade de Lauro de Freitas- BA.	1037/2022	29/07/2022	R$ 30.000,00
032.2298.2022.0005595-46	FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI	1114/2022	no dia 31 de julho de 2022, na cidade de Planaltino - BA.	1044/2022	29/07/2022	R$ 70.000,00
032.2298.2022.0005246-70	KL ENTRETENIMENTO LTDA	1054/2022	no dia ,13 de agosto de 2022, na cidade de Aporá - BA.	984/2022	20/07/2022	R$ 80.000,00

RESUMO DO CONTRATO Nº 1052/2022
PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0005255-61; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº**: 982/2022; **INTERESSADO**; MAFUÁ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA; **OBJETO**: Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 23 de julho de 2022, na cidade de Salvador - BA; **VALOR GLOBAL:** R$ 90.000,00; **ASSINATURA**: 20/07/2022; **VIGÊNCIA**: 90 dias; **BASE LEGAL**: Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1097/2022
PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0005537-77; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº**: 1027/2022; **INTERESSADO**; VALDECIR DA PAIXÃO MENEZES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA; **OBJETO**: Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 19 de agosto de 2022, no município de Salvador - BA; **VALOR GLOBAL:** R$ 80.000,00; **ASSINATURA**: 28/07/2022; **VIGÊNCIA**: 90 dias; **BASE LEGAL**: Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1098/2022
PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0005536-96; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº**: 1028/2022; **INTERESSADO**; VALDECIR DA PAIXÃO MENEZES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA; **OBJETO**: Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 20 de agosto de 2022, no município de Salvador - BA; **VALOR GLOBAL:** R$ 80.000,00; **ASSINATURA**: 28/07/2022; **VIGÊNCIA**: 90 dias; **BASE LEGAL**: Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1116/2022
PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0005687-07; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº**: 1045/2022; **INTERESSADO**; TREVO COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; **OBJETO**: Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no período de 04 a 07 de agosto de 2022, na cidade de Mata de São João - BA; **VALOR GLOBAL:** R$ 50.000,00; **ASSINATURA**: 03/08/2022; **VIGÊNCIA**: 90 dias; **BASE LEGAL**: Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 - (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO)
Processo n°.: 006.0404.2022.0027584-08. Contratante: Procuradoria Geral do Estado. Contratada: **FACULDADES CATÓLICAS (PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO - PUC - RIO)**. CNPJ: 33.555.921/0001-70. Objeto: Realização de capacitação aos Procuradores do Estado sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Valor Global: R$ 7.632,00 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais) - Base legal: art. 60, II, da Lei Estadual nº. 9.433/2005. BA, 12/08/2022 - CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO - DIRETOR GERAL.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
Processo SEI nº: 009.0231.2022.0026916-37. **Objeto**: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, para as unidades consumidoras da Secretaria de Turismo pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do contrato a ser firmado, com valor global estimado de R$ 94.222,51(noventa e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos). **Unidade Orçamentária**: 32.101, **Unidade Gestora**: 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 23.122.502.2018, **Natureza da Despesa**: 33.90.39.00, **Destinação de Recurso**: 0.100.000000. **Fundamentação Legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura:** 12.08.2022.

SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - SECULT/ Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC
Processo n°: 062.1982.2022.0001365-15. Contratante: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Contratada: Fundação Luís Eduardo Magalhães - Centro de Modernização e Desenvolvimento da Administração Pública - FLEM. CNPJ: 03.037.070/0001-02 Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica especializada em apoio e aprimoramento da gestão e acompanhamento e apoio logístico das ações realizadas pelo Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Valor Global: R$ 2.769.570,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta reais). Base legal: Art. 59, Inciso XII da Lei Estadual nº 9.433/05, conforme parecer jurídico n° PGE PCT IPAC ALR 160/2022. Data: 11/08/2022. João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 27.006.2022/0006 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / DIRETORIA DMINISTRATIVA-SEMA/DA - Processo 027.1450.2022.0001009-08 AFM n° 27.006.00017/2022, Contratante:O Estado da Bahia através da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, Contratado: C & I INFO, CPNJ: 43.010.836/0001-80 Objeto: aquisição de Notebook Valor Global: R$ 3.000,00 Base legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual n° 9.433/05, BA 30/05/2022 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SÁBADO, 13 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.479

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 27.004.2022.0062 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA-SEMA/DA - Processo 027.1442.2022.0001541-43 AFM n° 27.004.00117/2022, Contratante:O Estado da Bahia através da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, Contratado: ARC Comercial de Materiais para Construção EIRELI, CPNJ: 24.195.956/0001-54 Objeto: aquisição de assento sanitário, Valor Global: R$ 522,00 Base legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual n° 9.433/05, BA 30/05/2022 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC
AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL
A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 19/08/2022 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida n° 400, 2° andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do **MEDICAMENTO** "**SIROLIMUS, 1MG DRAGEA**" - **18 UNIDADES**, objeto de Dispensa **Nº240/2022**, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual n° 9.433/2005, para atender determinação judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375. Salvador, 12 de agosto de 2022.
Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO II
Processo n.º 008/22 - Dispensa 008/2022 - Contratante: Hospital Geral De Vitória Da Conquista - Contratado: - ALCANTARA FERNANDES COMERCIO E SERVICOS LTDA - 02.552.604/0001-76, R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) - Contratação emergencial do serviço de indexação e organização de documentos em caixa box para o Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - Justificativa: CONFORME A COMUNICAÇÃO INTERNA E AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO H.G.V.C. Amparo Legal: Art.59, Inciso II e/ou IV e/ou V da Lei Estadual n. º 9.433/2005 - Data: 13 de Agosto de 2022.
Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor do H.G.V.C.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TIPO I
Processo Nº 019.9738.2022.0041293-69 - CONTRATANTE: SESAB - Hospital Ana Nery - CONTRATADA: **CHALÉ REFEIÇÕES LTDA.** - Modalidade: **Dispensa de Licitação tipo I Nº 01/2022**- OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Fornecimento de refeições preparadas fora da unidade, para atender às necessidades do Hospital Ana Nery,pelo período de 90 (noventa) dias.- VALOR GLOBAL ESTIMADO: de até **R$ 2.644.971,54 (dois milhões seiscentos e quarenta e quatro mil novecentos e setenta e um reais e cinqüenta e quatro centavos)**.- Amparo Legal: Art. 59, inciso IV, Lei 9.433/2005 e suas alterações. Salvador, 12 de agosto de 2022.

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa Eletrônica nº 065/2022 - PCE nº 19.085.2022.0065 - Aquisição de Cloreto de Potássio, Digoxina e Sulfato de Magnésio - Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 - Empresa contratada PLUSPHARMA DISTRIBUICAO EIRELI, CNPJ 03.669.239/0001-47. Itens 01 e 02 não foram cotados. Valor Total do PCE: R$ 1.516,00 (um mil e quinhentos e dezesseis reais). Feira de Santana, 12 de Agosto de 2022. José Carlos Carvalho Pitangueira - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Processo **SEI** Nº 019.8946.2022.0121378-11 **PCE** Nº 19.183.2022.0042 Contratante: **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - Contratado: **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. 02.421.679/0001-18 (ITEM 01)** Valor R$ 14.825,00 (quatorze mil e oitocentos e vinte e cinco reais); Objeto: **AQUISIÇÃO DE COLCHÃO TIPO CAIXA OU CASCA DE OVO PARA O HGG**; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 11/08/2022. Guanambi, 13 de agosto de 2022.

Kelly Pozzi Malheiros
Diretoria Geral do H.G.G.

EGBA DIÁRIO OFICIAL
EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 65/2022
Processo n°: 069.1486.2022.0002958-58. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: UNIÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTES AMADOR DA BAHIA - UNISPORT. CNPJ: 00.082.400/0001-93. Objeto: apoio financeiro para realização do "ENCONTRO SOBRE PROTAGONISMO FEMININO NA CAPOEIRA: ARTE, LUTA E EMPREENDEDORISMO", de 13 a 14 de agosto de 2022. Valor Global: R$ 393.698,00 (trezentos e noventa e três mil seiscentos e noventa e oito reais). Em 12/08/2022. Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 072/**2022**

PROCESSO: 032.1313.2022.0001654-36; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** VIA NÁUTICA CONSULTORIA E EVENTOS, CNPJ 05.215.831/0001-02. **OBJETO:** Apoiar o Evento "REGATA ARATU-MARAGOJIPE" que será realizado em Salvador, Simões Filho e Marajojipe-BA, nos dias 20, 25, 26, e 27 de Agosto de 2022. **VALOR:** R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000 e 0.300.000000. **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:**12.08.2022. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 078/2022
Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2022.0018140-65. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas 2 R A Comércio Varejista de Livros Ltda, Baham Comércio de Informática e Papelaria Ltda, Bahia Graf Ltda, Cristina Felismino dos Santos, Davi Santana Barreto, JSA Multimarcas Ltda e Rita Maria Conceição Silva, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 078/2022. **Objeto:** Registro de Preços de Material de Escritório, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência**: 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura**: 12.08.2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 006/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB
O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, na modalidade LEILÃO para alienação de bens imóveis de propriedade do Estado, resultou **DESERTA**, em razão de não acudirem interessados, conforme consta nos autos do processo nº **009.0208.2022.0018618-24**. Salvador/ba, 29 de julho de 2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.1928.2022.0004781-12
1.Estado da Bahia: SEAP; 2. SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Barreiras-BA, de 01 a 31 de maio de 2022, 4. Valor: R$ 1.734.819,03 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e três centavos).

PROCESSO: 023.8117.2022.0005214-03
1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Centro de Observação Penal, no mês de maio de 2022 (servidor); 4. Valor: R$ 4.425,20 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
ATO EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS PE Nº14/2022
ATO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº14/2022

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e as empresas, YANMAR SOUTH AMERICA INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA, MODULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA, VILAS BOAS & RIOS LTDA e COMERCIAL LICITA MÁQUINAS EIRELI EPP firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2022, decorrente de licitação no processo administrativo SEI nº. 035.8294.2022.0005481-10. Objeto: Tratores e implementos agrícolas. 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 12/08/2022. Salvador,12 de agosto de 2022.Wilson José Vasconcelos Dias. Diretor Executivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7621. 2022.0049776-36	71.943.00001/2022	MINIDELI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL NEMISIA RIBEIRO DOS SANTOS _NTE02	R$ 83.431,14
011.9253. 2022.0050311-25	71.800.00003/2022	MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO JOSÉ GONÇALVES _NTE 20	R$ 138.825,00
011.7627. 2022.0050785-74	71.592.00001/2022	CLAUDIA LILIANE PIRES DIAS	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL MANOEL FRANCISCO CAIRES_NTE 13	R$ 59.084,40
011.7643. 2022.0049399-87	71.688.00002/2022	ROSANA FERREIRA DA GLORIA SANTOS	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO DE CAMPO FORMOSO_ NTE 25	R$ 625.958,55

EGBA GESTÃO DOCUMENTAL
EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7621. 2022.0051729-25	71.948.00001/2022	MINIDELI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL ANISIO HONORATO GODOY_NTE02	R$ 360.635,16
011.7619. 2022.0047729-98	71.903.00001/2022	MAGNA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL_NTE 04	R$ 371.589,36

COMUNICADO
A Comissão Permanente de Credenciamento, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria nº 1.511/2022 publicada no DOE em 02 de agosto de 2022, **resolve TORNAR SEM EFEITO** a publicação do termo de adesão em favor de **DANILO STAEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, publicada no Diário Oficial de 30 de março de 2022, referente ao processo SEI nº 011.0111.2021.0048117-58, em virtude da solicitação de desligamento formulada pelo consultor, convocada para atender as demandas do Programa Ações Educacionais da Diretoria de Educação à Distância e Tecnologias Educacionais.

RETIFICAÇÃO
Na convocação da Empresa **ETC SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**, CNPJ 14.979.210/0001-88, publicada no DOE, edição de 12/08/2022, página 20 do caderno de licitações, por necessidade de alteração na informação referente ao valor da contratação;
ONDE SE LÊ: no valor total de R$ 45.712,02
LEIA-SE: no valor total de R$ 37.794,55

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022,, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **VITORIA VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA** CNPJ 11.903.009/0001-29, credenciada para a prestação do serviços de HOTELARIA e HOSPEDAGEM, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de **SALVADOR-BA -XIII CONGRESSO ESTADUAL APLB** tens: diversos, no valor de R$ 1.155.379,44 da UO 11.101 UG 0001 AÇÃO 12.362.306.2961 REGIÃO 9900 NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.39 DESTINAÇÃO DE RECURSO 0.100.000000 conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.15604.2022.0054262-10 O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 12 de agosto de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **FIESTA BAHIA HOTEL LTDA**, CNPJ 07.823.239/0001-00, credenciada para a prestação do serviços de HOTELARIA e HOSPEDAGEM, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de **SALVADOR-BA** - **A GOSTO DO ROCK** Itens: diversos, no valor de R$ 298.325,45 da UO 11.101 UG 0001 AÇÃO 12.368.306.6594 NATUREZA DE DESPESA 33.90.39.00 DESTINAÇÃO DE RECURSO 0.100.000000 conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5485.2022.0059344-74 O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 12 de agosto de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa J S FARIAS ALIMENTOS LTDA CNPJ: 41.338.536/0001-07, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Feira de Santana/BA - 1º Ano de Aniversário do Centro de Tratamento Pós COVID-19, 60 Coffee Breaks servidos em Buffet self service, valor unitário R$ 40,70 e valor total R$ 2.442,00 da Unidade Orçamentária: 11.303 Unidade Gestora 0001 Ação: 12.364.306.4515 Elemento de Despesa 33.90.39 Destinação De Recursos 0.114.000.000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 071.3658.2022.0021705-12. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 12 de agosto de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SÁBADO, 13 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.479

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MARIA ELZA NERES SOUSA BARRETO EIRELI**, CNPJ **26.812.143/0001-91**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DE BRUMADO**, no município de **BRUMADO-BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 46.443,53** valor total de **R$ 278.661,18** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7627.2022.0048333-87.** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 12 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ **07.958.307/0001-49**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DE CANDIDO SALES**, no município de **CÂNDIDO SALES-BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 39.854,87** valor total de **R$ 239.129,22** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2022.0052482-99.** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 12 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JLD COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SANEANTES LTDA**, CNPJ **34.409.670/0001-88**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL QUILOMBOLA DA BACIA DO IGUAPE**, no município de **CACHOEIRA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 5.248,30** valor total de **R$ 26.241,50** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2022.0051112-63.** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 12 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JBA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME**, CNPJ **29.001.512/0001-54**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL RENAN BALEEIRO**, no município de **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 9.332,33** valor total de **R$ 55.993,98** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2022.0050372-08.** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 12 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **CLAUDIA LILIANE PIRES DIAS**, CNPJ **04.810.805/0001-51**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DE MARCOLINO MOURA**, no município de **RIO DE CONTAS-BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 4.193,05** valor total de **R$ 25.158,30** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7620.2022.0050956-99.** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 12 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SOMAX COMERCIAL EIRELI**, CNPJ **13.964.662/0001-23**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CANDEIAS**, no município de **CANDEIAS-BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 33.383,23** valor total de **R$ 200.299,38** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2022.0051767-47.** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 12 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **RR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, CNPJ **45.706.578/0001-04**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDÍLSON SOUTO FREIRE**, no município de **DIAS D**'ÁVILA-**BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 10.344,01** valor total de **R$ 51.720,05** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2022.0049096-27.** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 12 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **CASTRO RIOS ALIMENTOS LTDA**, CNPJ **28.016.385/0001-02**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CEEP EM ALIMENTOS E RECURSOS NATURAIS PIO XII**, no município de **JAGUAQUARA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 25.143,66** valor total de **R$ 125.718,30** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7629.2022.0060940-12.** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 12 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ **03.867.889/0001-05**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR PROFESSOR CARLOS ROSA**, no município de **ALAGOINHAS-BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 41.424,45** valor total de **R$ 289.971,15** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.2022.0054549-71.** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 12 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **S B M COUTO**, CNPJ **07.833.233/0001-14**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL BRAULIO XAVIER**, no município de **ARATACA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 16.535,92** valor total de **R$ 99.215,52** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7618.2022.0055053-25.** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 12 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **EDIMILSON SANTOS DA SILVA ANDRADE EIRELI**, CNPJ **37.674.586/001-80**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DE SOUTO SOARES**, no município de **SOUTO SOARES-BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 15.463,30** valor total de **R$ 92.779,80** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7620.2022.0052494-16.** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 12 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **D**'TUDO **COMERCIO TRANSPORTES LTDA**, CNPJ **15.199.862/0001-62**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA AUREA DOS HUMILDES OLIVEIRA**, no município de **APORÁ-BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 13.138,06** valor total de **R$ 78.828,36** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.2022.0054695-70.** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 12 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de MARIANA LIMA CARVALHO** no valor individual de R$ 19.800,00 para 360 horas. **UO** 11.101, **UG** 0092, **Projeto Atividade** 12.368.306.4414, **Natureza de Despesa** 3.3.90.35.00, **Destinação de Recurso** 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 12 de agosto de 2022.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
OTÁVIO MENDES DA SILVA JUNIOR	360	CONSULTOR GRADUADO PSICOLOGIA	NTE 15 Ipirá e seus municípios ; Demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS	900. 970.685-00	011.13625. 2022.0038592-68

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de LENNON FRANCOLI CARNEIRO BORGES** no valor individual de R$ 19.800,00 para 360 horas. **UO** 11.101, **UG** 0092, **Projeto Atividade** 12.368.306.4414, **Natureza de Despesa** 3.3.90.35.00, **Destinação de Recurso** 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 12 de agosto de 2022.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
MARILIA OLIVEIRA ARAUJO	360	CONSULTOR GRADUADO PSICOLOGIA	NTE 04-Serrinha e seus municípios ; Demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS	014. 141.905-90	011.13625. 2022.0038561-61

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de RAFAEL MUNIZ DA SILVA** no valor individual de R$ 19.800,00 para 360 horas. **UO** 11.101, **UG** 0092, **Projeto Atividade** 12.368.306.4414, **Natureza de Despesa** 3.3.90.35.00, **Destinação de Recurso** 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 12 de agosto de 2022.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
ALINE COSTA SANTOS	360	CONSULTOR GRADUADO PSICOLOGIA	NTE 05-Itabuna e seus municípios ; Demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS	007. 615.475-09	011.13625. 2022.0038565-95

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de MARIANA SILVA DOS SANTOS** no valor individual de R$ 19.800,00 para 360 horas. **UO** 11.101, **UG** 0092, **Projeto Atividade** 12.368.306.4414, **Natureza de Despesa** 3.3.90.35.00, **Destinação de Recurso** 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 12 de agosto de 2022.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
KAYK OLIVEIRA SANTOS	360	CONSULTOR GRADUADO PSICOLOGIA	NTE 09-Amargosa e seus municípios ; Demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS	031. 951.415-31	011.13625. 2022.0038577-29

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de MICHELE CARDOSO DOS SANTOS** no valor individual de R$ 19.800,00 para 360 horas. **UO** 11.101, **UG** 0092, **Projeto Atividade** 12.368.306.4414, **Natureza de Despesa** 3.3.90.35.00, **Destinação de Recurso** 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 12 de agosto de 2022.

EGBA
SERVIÇOS GRÁFICOS
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
JULIANE FRANCO GURUTUBA	360	CONSULTOR GRADUADO PSICOLOGIA	NTE 07-Teixeira de Freitas e seus municípios ; Demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS	046. 218.855-88	011.13625. 2022.0038572-14

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de LORENA RAMOS DE SANTANA** no valor individual de R$ 19.800,00 para 360 horas. **UO** 11.101, **UG** 0092, **Projeto Atividade** 12.368.306.4414, **Natureza de Despesa** 3.3.90.35.00, **Destinação de Recurso** 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 12 de agosto de 2022.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
ANA CLECIA VILAS BOAS DE ALMEIDA	360	CONSULTOR GRADUADO PSICOLOGIA	NTE 26-Salvador e RMS; Demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS	010. 899.115-64	011.13625. 2022.0038533-16

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de GABRIELA NASCIMENTO DO ROSARIO** no valor individual de R$ 19.800,00 para 360 horas. **UO** 11.101, **UG** 0092, **Projeto Atividade** 12.368.306.4414, **Natureza de Despesa** 3.3.90.35.00, **Destinação de Recurso** 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 12 de agosto de 2022.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS	360	CONSULTOR GRADUADO PSICOLOGIA	NTE 26-Salvador e RMS; Demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS	891. 150.315-00	011.13625. 2022.0038536-51

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de GEANE DOS SANTOS E SANTOS** no valor individual de R$ 19.800,00 para 360 horas. **UO** 11.101, **UG** 0092, **Projeto Atividade** 12.368.306.4414, **Natureza de Despesa** 3.3.90.35.00, **Destinação de Recurso** 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 12 de agosto de 2022.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
MANUELA RODRIGUES REQUIÃO	360	CONSULTOR GRADUADO PSICOLOGIA	NTE 26-Salvador e RMS; Demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS	026. 832.005-52	011.13625. 2022. 0049308-70

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SÁBADO, 13 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.479

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de CAROLINE DOS SANTOS SILVA** no valor individual de R$ 19.800,00 para 360 horas. **UO** 11.101, **UG** 0092, **Projeto Atividade** 12.368.306.4414, **Natureza de Despesa** 3.3.90.35.00, **Destinação de Recurso** 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 12 de agosto de 2022.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
RITA ARGOLO BITTENCOURT	360	CONSULTOR GRADUADO PSICOLOGIA	NTE 18 Alagoinhas e seus municípios ; Demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS	169. 560.105-00	011.13625. 2022.0038602-74

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de LAYANE CEDRAZ OLIVEIRA** no valor individual de R$ 19.800,00 para 360 horas. **UO** 11.101, **UG** 0092, **Projeto Atividade** 12.368.306.4414, **Natureza de Despesa** 3.3.90.35.00, **Destinação de Recurso** 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 12 de agosto de 2022.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
SAULO ROGER MONIZ PACHECO LIMA	360	CONSULTOR GRADUADO PSICOLOGIA	NTE 19 Feira de Santana e seus municípios; Demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS	025. 017.495-29	011.13625. 022.0038604-36

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.8973. 2022.0029807-15	Vitória Viagens Turismo e Eventos LTDA	Prestação de serviços de agenciamento de viagem e hotelaria, fornecimento contínuo de refeições, nas cidades da Bahia.	R$ 1.409.510,00	06/2022
074.7071. 2021.0062724-31	Convic Conservação e Serviços Gerais EIRELI - EPP	Prestação de serviços de transporte (condução e conservação de serviços).	R$ 2.052,00	05/2021
074.7030. 2022.0037996-14	Nossa Senhora da Vitória Transporte LTDA	Locação de veículos tipo ônibus para o deslocamento e logística para atender ao evento aos membros da banca do concurso da UNEB.	R$ 27.850,00	06/2022
074.7954. 2022.0040940-71	Vitória Viagens Turismo e Eventos LTDA	Prestação de serviços de agenciamento de viagens e hotelaria, locação de espaço com fornecimento de refeições.	R$ 32.106,00	07/2022

EGBA CERTIFICAÇÃO DIGITAL
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS VIII - Pregão Presencial: Nº 05/2022 - A Pregoeira Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujos objetos são aquisições notebooks e outros itens de informática. Códigos SAEB: 58.30.00.00160712-0, 67.30.00.00153946-9 e 70.10.00.00169635-1 com sessão de abertura então designada para o dia 26/07/2022, fica remarcada para o dia 25/08/2022 às 14h00min. Os interessados podem entrar em contato pelo e-mail: kguedes@uneb.br, site: www.licitacoes-e.com.br - Paulo Afonso-BA, 12/08/2022. Kedma Betânia Dourado Bastos Guedes - Pregoeira.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, **Indenização e Quitação de Créditos. Processo** Nº 071.3283.2022.0021792-78: HOTEL ACALANTO. Objeto: serviços de hospedagem com café da manhã, em hotel de, no mínimo, categoria B ou 3 estrelas, para os docentes e/ou convidados pela UEFS, provenientes de outros Municípios, Estados da Federação**. Valor: R$**810,00**.** Período: **Julho/2022**. Feira de Santana, 12/08/2022. Evandro do Nascimento Silva- Reitor.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA FÍSICA - UESC
PROC SEI: 073.6769.2022.0020853-96: VICTOR ROCHA SANTANA; OBJETO: **CREDOR** faz jus ao recebimento de R$1.066,40 (um mil e sessenta e seis reais e quarenta centavos) referentes ao pagamento de pró-labore pela participação como membro externo da Banca Examinadora de Concurso Público para Professor para a matéria de Práticas de Integração Ensino, Serviço e Comunidade (PIESC III e IV) Habilidades III e IV, realizada no período de 26 a 28 de julho de 2022, conforme Edital UESC nº44/2022, conforme demonstrado nos autos do processo; **PRAZO:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 12/08/2022.**PROC SEI: 073.6769.2022.0021087-87:** LUIZ GUILHERME ANTONACCI GUGLIELMO; **OBJETO:** Reconhece que o **CREDOR** faz jus ao recebimento de R$1.218,88 (mil duzentos e dezoito e oitenta e oito centavos) referentes ao pagamento de pró-labore pela participação como membro externo da Banca Examinadora de Concurso Público para a matéria Bases do cuidar em enfermagem, realizada no período de 26 a 28 de julho de 2022, Edital UESC nº44/2022, conforme demonstrado nos autos do processo; **PRAZO:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 12/08/2022. **PROC SEI:073.6769.2022.0020545-98:** EDER PEREIRA RODRIGUES; **OBJETO:** Reconhece que o(a) **CREDOR(a)** faz jus ao recebimento de R$1.218,88 (um mil duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos) referentes ao pagamento de pró-labore pela participação como membro externo da Banca Examinadora de Concurso Público da UESC (Edital 044/2022) para Professor da disciplina de Práticas de Integração Ensino, Serviço e Comunidade (PIESC III e IV) e Estágio Curricular Supervisionado Saúde da Criança e Adolescente I e II, realizada no período de 27 a 29 de julho de 2022, conforme demonstrado nos autos do processo; **PRAZO:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 12/08/2022.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - Ref. Pregão Eletrônico nº 155/2022
A Pregoeira Oficial da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC comunica aos interessados na licitação em referência que tem como objeto: aquisição de diplomas, ID BB 951913 SEI Nº 073.5738.2022.0015260-11, que por motivo de pedido de esclarecimentos de cunho técnico, fica a presente licitação SUSPENSA, até ulterior deliberação. Ilhéus, 12 de agosto de 2022. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMUNICADO RELEVANTE

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no §4º, art. 124, da Lei nº 9.433/2005, **resolve** prorrogar, por mais 30 dias, contado a partir de 18 de agosto de 2022, o prazo para a assinatura do Contrato oriundo do Convite nº 008/2022, Processo SEI nº 024.2064.2022.0004926-09, a ser celebrado com a empresa INPAV JMPN Construtora e Serviços Ltda.

Salvador/BA, 12 de agosto de 2022. Marcus Benício Foltz Cavalcanti - Secretário.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL
EDITAL DE LICITAÇÃO No 0043/2022 - MODO ABERTO ELETRÔNICO - ID: 947905 - **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA DE DOCUMENTOS DO ACERVO DA COMPANHIA, INCLUINDO ARMAZENAMENTO, TRANSFERÊNCIA/TRANSPORTE E CONSULTA/MOVIMENTAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DESTE EDITAL, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. **EXTRATO DA DECISÃO:** Atendidas as condições do Ato Convocatório, declaro a empresa SOS-COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA habilitada e vencedora do certame. Abre-se, neste ato, o prazo legal para interposição recursal e findado este prazo, abre-se o de contrarrazões. Autos do processo estão disponíveis para consulta. Salvador, 12 de agosto de 2022. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Errata:
Na publicação do DOE do dia 07.07.2022, Página 10 Caderno de Licitações, onde são partes: CERB e Aquageo Projetos e Perfurações Ltda - onde se lê: Lote III - leia-se: Lote II.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO Nº 080/22
A Comissão de Licitação da Embasa comunica aos interessados que a data da sessão de abertura da Licitação nº 080/22, cujo objeto é Realização de diagnóstico e elaboração com implementação de projeto de otimização operacional e melhoria de gestão e redução das perdas de água na área de influência do reservatório R-18 de Valéria, integrante do Sistema de Abastecimento de Água da RMS, fica transferida para o dia 16/09/2022 às 09 horas. Salvador, 12/08/2022. Carlos Luís Lessa e Silva. Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0020/2022 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar FRACASSADA a licitação supramencionada, que tinha como objeto Aquisição de bateria selada de lithium.
Salvador - BA, 12/08/2022 - Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Diretora Geral do INEMA (em exercício).

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0019/2022 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar FRACASSADA a licitação supramencionada, que tinha como objeto Aquisição de suporte para monitor e suporte de mesa articulável..
Salvador - BA, 12/08/2022 - Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Diretora Geral do INEMA (em exercício).

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDIOS. Processo nº 019.5120.2020.0115600-72 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A., o pagamento de evasão para reposição de enxoval de itens evadidos na MTB, em Salvador, no período de outubro de 2020, o valor de R$ 20.274,60 (vinte mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.92-Destinação de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDIOS. Processo nº 019.5120.2021.0102543-51 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A., o pagamento de evasão para reposição de enxoval de itens evadidos na HGC, em Camaçari, no período de fevereiro de 2021, o valor de R$ 47.035,68 (quarenta e sete mil, trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos)Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.92-Destinação de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 277/2022
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Polysuture Indústria e Comércio Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 277/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0132615-72, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Fio Para Sutura), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10.08.22.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 197/2022 - Lote 02
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Tecmédica Hospitalar Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 197/2022** - **Lote 02**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0025455-56, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Curativo,Cânula Para Traqueostomia,Endotraqueal,etc...;), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 12.08.2022.

REVOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2022. ID: 931067. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - **DIRETORIA DE LICITAÇÕES**. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122, da Lei Estadual nº 9.433/05, **REVOGAR OS LOTES 03**, **04 e 05** do supramencionado procedimento licitatório, que tem como Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**SCALPE E CATETER**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Salvador - Bahia, 10/08/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO - **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022** - **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA** - **DIRETORIA DE LICITAÇÕES**.
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com o art. 122 da Lei Estadual n° 9.433/05 e no uso de suas atribuições, **REVOGA A FASE EXTERNA** do procedimento licitatório em comento, cujo objeto gira em torno da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CPN (CASA DE PARTO NORMAL)**, **ENFERMARIA E APOIO DO HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA**, **EM RIBEIRA DO POMBAL/ BAHIA**, conforme decisão prolatada nos autos do processo n° 019.5043.2022.0049174-76. Salvador - Bahia, 12 de agosto de 2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** - **Secretária da Saúde.**

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 (EDITAL DE SELEÇÃO N° 001/2022) - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC
O Presidente da Comissão Julgadora de Organização Social da Secretaria de Saúde comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem como objeto **GESTÃO**, **OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL METROPOLITANO**, **SITUADO NA RUA DIRETA DO CAPELÃO S/N**, **LAURO DE FREITAS**, **ESTADO DA BAHIA**, que a sessão de abertura do torneio então designada para o dia 15/08/2022, às 09h30min, fica **SUSPENSA** até ulterior deliberação pelos motivos indicados nos autos da licitação suso citada. Salvador - BA, 12 de agosto de 2022. **EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL.**

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.Processo SEI: 019.8088.2022.0104033-87. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 96.764.550/0001-56. Objeto: Órtese e Prótese. Valor Global: R$ 91.766,16 (noventa e um mil setecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos). Período: Maio/2022. Data de Assinatura: 11 de Agosto de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 12 de Agosto de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2022.0083903-78. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALLIANCE MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Março/ Abril 2022, o valor total de R$69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2022.0112074-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ZOTAN SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/ Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SÁBADO, 13 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.479

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2022.0121139-82. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBB SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.9820.2022.0115906-54. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDCONQUISTA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Ipiaú, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R$ 475.500,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2022.0122754-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UTI GOLD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2022.0122854-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CIB - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.16067.2022.0122267-55. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a VROK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.16067.2022.0122474-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PORTALMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.16067.2022.0122050-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a L2N SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.16067.2022.0122371-02. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a VOMFC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.16067.2022.0120299-25. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a NF SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.16067.2022.0118604-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALINA FEITOSA CLINICA ENDOMETABOLICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.16067.2022.0121313-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MELVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.16067.2022.0121126-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FRANCK JUNIOR ALVES FERREIRA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.16067.2022.0124620-50. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CIKA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.11374.2022.0100273-46. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RC Radiologia Intervencionista Ltda, em razão da prestação de Serviço de Hemodinâmica no HGRS (OPME), executados no mês de Maio/2022, no valor total de R$ 1.704.780,00 (Um milhão, setecentos e quatro mil, setecentos e oitenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.11374.2022.0104179-93. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RC Radiologia Intervencionista Ltda, em razão da prestação de Serviço de Hemodinâmica no HGRS (FIXA), executados no mês de Junho/2022, no valor total de R$ 554.719,83 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.11374.2022.0104281-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RC Radiologia Intervencionista Ltda, em razão da prestação de Serviço de Hemodinâmica no HGRS (VARIÁVEL), executados no mês de Junho/2022, no valor total de R$ 529.976,26 (Quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.9393.2022.0086902-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de Hemodinâmica no Hospital Regional Dr. Mario Dourado Sobrinho, executados no mês de Fevereiro/2022, no valor total de R$ 424.168,33 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.5120.2019.0011870-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, em razão da utilização de OPME no Hospital Regional Dantas Bião, executados no período de Julho/2018 a Novembro/2018, no valor total de R$ 20.150,39 (Vinte mil, cento e cinquenta reais e trinta e nove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.5120.2019.0011871-99. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, em razão da utilização de OPME no Hospital Regional Dantas Bião, executados no mês de Dezembro/2018, no valor total de R$ 54.820,15 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e quinze centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.5120.2020.0059446-97. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

- IBDAH, em razão da utilização de OPME no Hospital Regional Dantas Bião, executados no mês de Maio/2019, no valor total de R$ 29.100,22 (Vinte e nove mil, cem reais e vinte e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.5120.2019.0047120-65. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, em razão da utilização de OPME no Hospital Regional Dantas Bião, executados no mês de Março/2019, no valor total de R$ 62.280,07 (Sessenta e dois mil, duzentos e oitenta reais e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA.

Processo nº 019.9362.2022.0097669-13, O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido a empresa SAARA LOCAÇÃO DE TENDAS EIRELI- CNPJ nº 10.761.603/0001-60, o valor total de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), em razão da prestação dos serviços de Locação de Toldos, no mês de maio/2022 referente as faturas nº 103728,103729/2022. Unidade orçamentária:19147- Fonte de recurso:0.686 Atividade:5366 - Elemento de despesas:339039.

RESUMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA.

Processo nº 019.9362.2022.0097647-16 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido a empresa Z5 MONTAGENS E EVENTOS LTDA- CNPJ nº 11.164.695/0001-63, o valor total de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), em razão da prestação dos serviços de locação, montagem e desmontagem de stand, no mês de maio/2022 referente a fatura nº 508/2022. Unidade orçamentária: 19147- Fonte de recurso:0686.000000 Atividade:5366 - Elemento de despesas:339039.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2022.0106935-88. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP, o valor total R$ 10.031,30 (Dez mil e trinta e um reais e trinta centavos), referente a Pagamento Administrativo, pelo Fornecimento de materiais, Órtese, Prótese e Materiais Especiais - (OPME). Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 11 de Agosto de 2022.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

2º AVISO PARA ENTREGA DE MATERIAIS

A Diretoria do Hospital Geral Roberto Santos, convoca a empresa BLOWOUT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 36.176.787.0001-94, para apresentar resposta quanto aos atrasos nas entregas das parcelas da AFM 19.076.01870/2021, para entrar em contato com a Coordenação do Laboratório deste Hospital no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
Salvador, 12 Agosto de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE PROCESSO DE INDENIZAÇÃO (TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS).
Processo SEI nº 089.3199.2022.0023201-21. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Empresa: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43. Objeto: Reconhecimento de débitos pela prestação dos serviços de telecomunicações, por empresa especializada, para atender à demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada EMERGENCIAL REDE GOVERNO INTERIOR, para a Região Metropolitana de Salvador e Interior do Estado da Bahia, mencionado na Fatura Vencimento 10/07/2022 (Contrato TELEMAR: 450-9532 0 1), referente ao mês de junho/2022. Valor: R$ 1.416,74 (um mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos). Forma de pagamento: autenticação da fatura no FIPLAN. Data da Assinatura do Termo: 11/08/2022. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DE PROCESSO DE INDENIZAÇÃO (TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS),
Processo SEI nº 089.3199.2022.0023186-57. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Empresa: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43. Objeto: Reconhecimento de débitos pela prestação dos serviços de telecomunicações, por empresa especializada, para atender à demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada EMERGENCIAL REDE GOVERNO INTERIOR, para a Região Metropolitana de Salvador e Interior do Estado da Bahia, mencionado na Fatura Vencimento 10/08/2022 (Contrato TELEMAR: 450-9532 0 1), referente ao mês de julho/2022. Valor: R$ 1.585,81 (um mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Forma de pagamento: autenticação da fatura no FIPLAN. Data da Assinatura do Termo: 11/08/2022. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022 - CBMBA/DAL
Processo SEI 089.14319.2021.0033156-53 (Pregão Eletrônico nº 010/2022). O Estado da Bahia, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, e o proponente PRP BORGES COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 05.457.629/0001-89, firmam a presente Ata de Registro de Preços nº 02/2022. OBJETO: aquisição de esguicho tipo pistola para operações em combate a incêndios e capacitação técnica para Unidades do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Valor total estimado: R$ 759.000,00 (setecentos e cinquenta e nove mil reais). Vigência: 01 (um) ano, improrrogável. Data da assinatura da Ata: 11/08/2022. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.
Processo: 069.1470.2020.0001567-32. A SUDESB reconhece que é devido à empresa BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI, o valor de R$ 112.124,01 (cento e doze mil cento e vinte e quatro reais e um centavo), referente à diferença de revisão de preços do Contrato nº 07/2016, por força da CCT 2018. **Data**: 11/08/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Hermolau Perez Esteves, Representante Legal da empresa.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.2282.2022.0004934-64; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a EMPRESA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA; CNPJ nº 15.139.629/0001-94; **OBJETO**: reconhecimento do débito e indenização referente aos serviços de fornecimento de energia elétrica na Marina da Penha, referente aos contratos: Contrato Nº 7067114781- Nota fiscal Nº. 618654711, Contrato Nº 7067115885- Nota fiscal Nº. 618665359, Contrato Nº 7067114307- Nota fiscal Nº. 618425810, Contrato Nº 7067114951- Nota fiscal Nº. 618466382, Contrato Nº 7067115443- NOTA Nota fiscal Nº. 618655717, todos com data de vencimento para o dia 30/06/2022, sem respaldo contratual. **VALOR:** R$ 1.834,90 (um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)**.** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.122.502.2018; Natureza da Despesa: 33.90.93.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000. **BASE LEGAL**: art. 128, parágrafo único da Lei 9.433/2005 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 11/08/2022. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO**.**
PROCESSO: 032.1313.2022.0005662-61; **PARTES**: Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa **ASSOCIAÇÃO DE BICICROSS DE SALVADOR, CNPJ:** 06.055.992/0001-30; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente realização do evento "COPA PEDAL", realizado em Salvador no dia 18 de junho de 2022; **VALOR:** R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme NOTA FISCAL nº 00000003, sem respaldo contratual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.93.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000 e 0.300.000000; **BASE LEGAL**: art. 128, parágrafo único, da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 11.08.2022. **ASSINATURA**: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 13 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.479

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Resumo do Contrato nº 635/2022; Processo nº 032.2298.2022.0004338-79, publicado no DOE nº 23.453 do dia 08/07/2022. **Onde se lê:** Nº do Processo: 032.2298.2022.0004338-76; **Leia-se: Nº do Processo: 032.2298.2022.0004338-79.**

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 13 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.479

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022

Em 11/08/2022 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 11/08/2022 homologa-se o Processo Administrativo nº 091/2022, com o objeto de **aquisição parcelada de materiais de expediente para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barra**, **Estado da Bahia**, que instruiu o **PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2022**, desta **PREFEITURA**, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pelo Pregoeiro, nomeada pelo Decreto nº 111/2022 de 02 de maio de 2022. A empresa **RA Soluções Tecnológicas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 18.992.561/0001-80, sediada na Rua Garcia Davila, s/nº, nº 420 - Centro, CEP 47.100-000, Barra/BA, representada pelo seu proprietário Rodrigo de Andrade, portador do RG n° 07.808.671-06, **classificada em segundo lugar**, apresentou o menor preço global para o **Lote Único no valor de R$ 999.998,00 (Novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais).**

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022 - O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, torna público o Edital de licitação de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022** - **SRP**, do tipo **Menor Preço** - **Global**, que tem como objeto, o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática (computador)**, **para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda**. Abertura dia 25/08/2022 às 09:00H, no endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br. Informações e edital das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 12 de março, 84, Centro ou https://www.licitanet.com.br. Tel. (75) 3443-2182 e E-mail: licitacoescrisopolis@gmail.com. Crisópolis/BA, 12/08/2022. **JOAO DE DEUS DA SILVA JUNIOR** - **Pregoeiro Oficial**.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2022 - O **MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS**, torna público o Edital de licitação de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2022**, do tipo **Menor Preço** - **Por Item**, que tem como objeto, a **Aquisição de veículos zero quilômetro**, **para atender as demandas da Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de Assistência Social do Município de Crisópolis-Ba**. Abertura dia 26/08/2022 às 09:00H, no endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br. Informações e edital das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 12 de março, 84, Centro ou https://www.licitanet.com.br. Tel. (75) 3443-2182 e E-mail: licitacoescrisopolis@gmail.com. Crisópolis/BA, 12/08/2022. **JOAO DE DEUS DA SILVA JUNIOR** - **Pregoeiro Oficial**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

TOMADA DE PREÇOS Nº 03-TP/2022 - EXTRATO CONTRATUAL - P. A Nº: 135/2022 / MODALIDADE: TP nº 03/2022 / CONTRATO nº: 120/2022 / OBJETO: execução de obras e serviços de requalificação do lago Municipal Jucarlos Heloi na Sede deste Município-Recurso/Convênio nº 614/2022- CONDER – Gov. da Bahia. / CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – CNPJ: 13.846.753/0001-64 / CONTRATADA: Acisa Construções e Empreendimento Eireli, CNPJ: 10.772.765/0001-01 / VALOR: R$2.999.372,89, (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos)/ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: U. O: 2.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / PROJ./ATIV.: 1.009 - PAVIMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VIAS URBANAS / ELEMENTO: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações / FONTE: 00 – 24 / Vigência: 12 meses. Processo disponível em: https://www.ibirapitanga.ba.gov.br/site/licitacoes. Regência: Leis: 8.666/93 e 123/06. Ibirapitanga, 12/08/2022 - Junilson Batista Gomes - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

EXTRATO DE CONTRATO - O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-436-2022** com a Empresa **Silva** & **Salomão Ltda**, **CNPJ 15.492.180/0001-43**, para futura aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das secretarias municipais, pelo **valor global de R$ R$ 13.785,00 (treze mil setecentos e oitenta e cinco reais)**, objeto do Pregão Presencial 018-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 01 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-440-2022** com a Empresa **Loc Palcos Estruturas e Eventos Ltda**, CNPJ **01.345.458/0001-45**, para contratação da empresa para o serviço de locação de infraestrutura com Tendas e Stand Personalizado, para a Feira de Saúde do município, pelo valor global de **R$ $ 26.770,00 (vinte e seis mil setecentos e setenta reais)**, objeto do Pregão Presencial n° 014-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 27 de agosto de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 09 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PE-433-2022** com a Empresa **Master Distribuidora de Medicamentos Ltda** - **ME**, **CNPJ 10.543.420/0001-78** para futura aquisição de Medicamentos, materiais hospitalares, Farmácia Básica e materiais odontológicos para as unidades de saúde do Município, pelo **valor total de R$ 65.425,80 (sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte cinco reais e oitenta centavos)**, objeto do Pregão Presencial 005-2022(SRP),cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã, 01 de agosto de 2022.

Diário Oficial do Estado da Bahia

COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA. Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*) Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SÁBADO**, 13 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.479

EXTRATO DE CONTRATO - O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PE-425-2022** com a Empresa **Odonto Talita Ltda**, CNPJ **05.138.050/0001-53**, para futura aquisição de Medicamentos, materiais hospitalares, Farmácia Básica e materiais odontológicos para as unidades de saúde do Município, pelo valor global de **R$ 48.336,30 (quarenta e oito mil trezentos e trinta e seis reais e trinta centavos)**, objeto do Pregão Eletrônico 005-2022(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 01 de agosto 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - BA, com base da Lei nº 10.520/2002 C/C Lei nº 8.666/93, torna público a abertura de **PREGÃO ELETRÔNICO n° 012/2022:** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A SUPRIR ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE SEDE I II, PSFS DE CALDEIRÃO, OLHOS D' ÁGUA DO SECO**, **LAGOA DO DIONÍSIO**, **MOCAMBO E OS POSTOS SATÉLITES DE BELA VISTA**, **SANTA QUITÉRIA E CACHOEIRA NO MUNICÍPIO DE IBITIARA-BA. Data de abertura**: **29.08.2022 as 09:00hs**, no portal BLL/Compras. Maiores informações através do e-mail: ibitiaralicita@gmail.com ou diretamente na Prefeitura Municipal de Ibitiara - BA, na sala da CPL, das 08:00 hrs as 12:00 hrs.

Mauricio da Silva Vieira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022-CPL/PMI/BA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibotirama comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022-CPL/PMI/BA, do tipo empreitada por menor preço global, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação de escolas municipais e órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação, deste município. A licitação será realizada no dia 31/08/2022, às 09:00 h, na sala de Reuniões anexa a Guarda Municipal, situada na Praça da Bandeira, s/n, Centro, Ibotirama/BA. O edital e as informações serão obtidos através de solicitação via e-mail: licitacao@ibotirama.ba.gov.br e/ou na sede da Prefeitura situada na Praça Ives de Oliveira, nº 78, 1º Andar, Centro, Ibotirama/BA, das 8:00 às 12:00 h ou pelo telefone (77) 3698-1512. Neylon Nichelle Pereira de Sá Teles - Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022 - A Prefeitura Municipal de Jitaúna, torna público que realizará licitação em 25/08/2022 às 09h00m (Horário de Brasília). **Objeto**: Registro de Preços, tendo por base a proposta mais vantajosa para o fornecimento de material penso hospitalar destinados à manutenção das unidades básicas de saúde, manutenção das ações hospitalar e ambulatorial e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, através do menor preço por lote. Informações: Tel. (73) 3535-2285. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.jitauna.ba.gov.br. Jitaúna - BA, 12/08/2022. Antonio de Almeida Sandes - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2022/SMS CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS/BA Contratada: JOTA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.482.299/0001-07 Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2022/SMS Processo: 20.338/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de REFORMA NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA Antônio Carlos Rodrigues, Manoel José Pereira, Padre João Abel e Pastor Israel Moreira da Secretaria Municipal de Saúde de Lauro de Freitas - BA, conforme Termo de Referência e planilha em Edital. Valor: A contratante pagará à contratada, pelo objeto do presente contrato, o valor global de R$ 358.939,55 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Dotação: 30.0301.2389.449005100.02/14000. Período de Vigência Contratual: O Prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura do contrato. Data da Assinatura: 09 de agosto de 2022. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022/SMS Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS/BA Contratada: ALDITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, - CNPJ 04.612.101/0001-74 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2022/SMS Processo: 02.876/2022. Objeto: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE (informática, eletrodoméstico e material de escritório) para suprir, ampliar e qualificar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de Lauro de Freitas - BA. Requisitado: pela Secretaria Municipal de Saúde. Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente contrato, o valor GLOBAL do Lote 01 de R$ 27.289,00 vinte e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais) e Lote 02 de R$ 6.151,10 (seis mil, cento e cinquenta e um reais e dez centavos), conforme apresentado na Proposta da CONTATADA, devidamente aprovada pela CONTRATANTE, sendo o valor global dos Lotes no importe de R$ 33.440,10 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta reais e dez centavos). Dotação: 0301.2354.44905200.16000000. Período de Vigência Contratual: O Prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura do contrato. Data da Assinatura: 05 de agosto de 2022. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO

O município de Lençóis realizará, na Sede da Prefeitura, conforme especificações dos EDITAIS disponíveis no diário do município https://www.lencois.ba.gov.br/Site/DiarioOficial ou na sede desta Prefeitura: **PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2022- Objeto:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição PARCELADA de medicamentos, materiais penso, curativos e insumos hospitalares para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Lençóis-BA. Recebimento das propostas até 10:30h do dia 25/08/2022 através do site https://www.licitacoes-e.com.br; Início da disputa 25/08/2022 às 11:00h. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022- Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos para atender às necessidades das secretarias deste Município de Lençóis/BA, dia 25/08/2022 às 09:00h. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2022** - Objeto: construção de 01 (uma) Creche, no Distrito Coronel Octaviano Alves, no município de Lençóis/BA. CONVÊNIO Nº 162/2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SEC/LENÇÓIS, dia 16/09/2022 às 09:00h. Tipo de julgamento: Menor Preço. Informações: (75) 3334-1121 ou licitacaopmlencois@gmail.com. Lençóis-BA, 12 de agosto de 2022. **WENILSON DIAS DE ALMEIDA**-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 444/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 10.954.690/0001-71, com sede na Rua Oscar Santos, nº 07, Sala, Centro, Paramirim - Bahia, CEP: 46.190-000
1. OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração subjetiva do contrato, a fim de constar solidariamente como contratante o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ N º sob o nº. 10.435.056/0001-22, neste ato, representada pelo Gestor do Fundo o Srº Gerardo Azevedo Júnior, brasileiro, maior e capaz, inscrita no CPF sob o nº. 542.064.645-53, residente e domiciliado na cidade de Livramento de Nossa Senhora - BA, de agora em diante denominado CONTRATANTE.
2. - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS: 2.1. - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11 de agosto de 2022.
SIGNATÁRIOS: José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Gerardo Azevedo Júnior pela contratante e - pela contratada CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA - EPP.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 445/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 10.954.690/0001-71, com sede na Rua Oscar Santos, nº 07, Sala, Centro, Paramirim - Bahia, CEP: 46.190-000
1. OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração subjetiva do contrato, a fim de constar solidariamente como contratante o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ N º sob o nº. 10.435.056/0001-22, neste ato, representada pelo Gestor do Fundo o Srº Gerardo Azevedo Júnior, brasileiro, maior e capaz, inscrita no CPF sob o nº. 542.064.645-53, residente e domiciliado na cidade de Livramento de Nossa Senhora - BA, de agora em diante denominado CONTRATANTE.
2. - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS: 2.1. - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11 de agosto de 2022.
SIGNATÁRIOS: José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Gerardo Azevedo Júnior pela contratante e - pela contratada CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA - EPP.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 446/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 10.954.690/0001-71, com sede na Rua Oscar Santos, nº 07, Sala, Centro, Paramirim - Bahia, CEP: 46.190-000
1. OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração subjetiva do contrato, a fim de constar solidariamente como contratante o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ N º sob o nº. 10.435.056/0001-22, neste ato, representada pelo Gestor do Fundo o Srº Gerardo Azevedo Júnior, brasileiro, maior e capaz, inscrita no CPF sob o nº. 542.064.645-53, residente e domiciliado na cidade de Livramento de Nossa Senhora - BA, de agora em diante denominado CONTRATANTE.
2. - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS: 2.1. - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11 de agosto de 2022.
SIGNATÁRIOS: José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Gerardo Azevedo Júnior pela contratante e - pela contratada CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA - EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - O **MUNICÍPIO DE MATINA**, **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, designada pelo Decreto Municipal nº 66 de 24 de maio de 2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados e no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, por requerimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, vem realizar a Tomada de Preços N° 007/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE ESTRUTURAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DE ACESSO PRINCIPAL DA CIDADE COM PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO E CICLOVIA DE CONCRETO DESTINADO AOS CICLISTAS DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, COM RECURSOS ORIUNDOS DE CONVENIO FIRMADO FACE A CODEVASF - PROPOSTA N° 041842/2021.A sessão de abertura das propostas será dia 31/08/2022, às 09:00hrs no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Matina/BA, situada na Praça Helena Carmen de Castro Donato, snº, Centro, CEP 46480-000, Município de Matina - BA. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para os interessados no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo site: http://www.matina.ba.gov.br/**.** Matina - Bahia, 12 de agosto de 2022. **VALDEMIR PAULO PEREIRA** - Presidente da CPL.

2º GRANDE LEILÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA- BA - Edital 002/2022 - Torna público que no dia 01 de setembro de 2022, às 14:00 (quatorze) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Matina/BA, situada na Praça Helena Carmen de Castro Donato, snº, Centro, CEP 46480-000, Município de Matina - BA, **se** realizará um Grande Leilão de bens inservíveis ao uso desta Prefeitura, conf. Processo Administrativo de nº 147/2022 e Edital 002/2022, através do Leiloeiro Oficial, **Clauberto Fernandes Nascimento Júnior**, JUCEB14/047386-6, com agência de Leilões em Condomínio Petromar, Stella Maris - Salvador - Bahia, CEP 41.600-210. DOS MATERIAIS: 01(um) Patrol Fiatallis. DAS CONDIÇÕES: **1°) O Leilão está amparado pela Lei Fed. 8.666/93 e pelo Art. 335 do CPB, 2°) O Licitante é responsável pelo pagamento do ICMS e da Comissão do Leiloeiro.** O Edital e seus anexos estarão disponíveis para os interessados no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo site: http://www.matina.ba.gov.br/**.** Maiores Informações: (71)99111-4533/(71)99996-0808, Clauberto Fernandes Nascimento Júnior, Leiloeiro Oficial do Estado da Bahia. Endereço Eletrônico http://www.hatoryleiloes.com.br/, facebook.com.br/hatoryleiloes. Matina - Bahia, 12 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

AVISO DE ERRATA NA HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 004/2022 – A Prefeita Municipal, torna público que, retifica a homologação, oriunda da Carta Convite nº 004/2022. Publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no dia 21/06/2022, Municípios Suplemento, Ano CVI, nº 23.441. Onde lê na Homologação: conforme termo de convênio n° 558/2022 - CONDER. Leia-se corretamente na Homologação: conforme termo de convênio n° 243/2022 - CONDER. Monte Santo - Bahia, 08 de agosto de 2022. Silvania Silva Matos – Prefeita Municipal.

AVISO DE ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2022 – A Prefeita Municipal, torna público que, retifica o extrato de contrato nº 150/2022, oriunda da Carta Convite nº 004/2022. Publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no dia 21/06/2022, Municípios Suplemento, Ano CVI, nº 23.441. Onde lê no Extrato de Contrato: conforme termo de convênio n° 558/2022 - CONDER. Leia-se corretamente na Extrato de Contrato: conforme termo de convênio n° 243/2022 - CONDER. Monte Santo - Bahia, 08 de agosto de 2022. Silvania Silva Matos – Prefeita Municipal.

AVISO DE ERRATA NA ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 004/2022 – O Presidente da CPL, torna público que, retifica a adjudicação, oriunda da Carta Convite nº 004/2022. Publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no dia 21/06/2022, Municípios Suplemento, Ano CVI, nº 23.441. Onde lê na Adjudicação: conforme termo de convênio n° 558/2022 - CONDER. Leia-se corretamente na Adjudicação: conforme termo de convênio n° 243/2022 - CONDER. Monte Santo - Bahia, 08 de agosto de 2022. Danilo Rabello Costa – Presidente da CPL

AVISO DE ERRATA NA ADJUDICAÇÃO DA TP Nº 010/2022 – O Presidente da CPL, torna público que, retifica a adjudicação, oriunda da TP nº 010/2022. Publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no dia 21/06/2022, Municípios Suplemento, Ano CVI, nº 23.441. Onde lê na Adjudicação: Referente ao convênio nº 566/2022 CONDER. Leia-se corretamente na Adjudicação: Referente ao convênio nº 249/2022 CONDER. Monte Santo - Bahia, 08 de agosto de 2022. Danilo Rabello Costa – Presidente da CPL

AVISO DE ERRATA NA HOMOLOGAÇÃO DA TP Nº 010/2022 – A Prefeita Municipal, torna público que, retifica a homologação, oriunda da TP nº 010/2022. Publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no dia 22/06/2022, Municípios Suplemento, Ano CVI, nº 23.442. Onde lê na Homologação: Referente ao convênio nº 566/2022 CONDER. Leia-se corretamente na Homologação: Referente ao convênio nº 249/2022 CONDER. Monte Santo - Bahia, 08 de agosto de 2022. Silvania Silva Matos – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Como Prefeito do Município de Pilão Arcado, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar e considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com o artista musical BRAULINA LIMA & GILBERTINHO, CPF: 035.936.523-07, para apresentação de show em comemoração ao dia de nossa Senhora Aparecida, o qual será realizado no Brejo da Serra Zona Rural no Município de Pilão Arcado/BA, no dia 14 de agosto, do corrente ano, com duração mínima de 3:00 horas. Cujo valor global é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 883/2022.
Pilão Arcado/BA, 11 de agosto de 2022.

_____
Orgeto Bastos dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Pilão Arcado, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar e considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com o artista musical **Acirlando Siriaco da Silva (LUAN CARDOSO)**, CPF: 827.296.383-34 para apresentação de show em comemoração ao dia de nossa Senhora Aparecida, o qual será realizado no Brejo da Serra Zona Rural no Município de Pilão Arcado/BA, no dia 14 de agosto, do corrente ano, com duração mínima de 3:00 horas. Cujo valor global é de R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais) RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 883/2022.

Pilão Arcado/BA, 11 de agosto de 2022.

Orgeto Bastos dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETO nº 231/2022
"**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADO-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere a da Lei Orgânica Municipal e o Art. 37 da Constituição Federal;
DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado o **SR. JONATHAN BEZERRA PEIXOTO**, portador do CPF/MF sob o nº 079.494.864-22, para o cargo de Auxiliar Administrativo do Município de Pilão Arcado-BA.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO - BA, EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 001-2022-TP No uso de suas atribuições legais torna-se público o processo licitatório Tomada de Preços nº 001-2022-TP, objetivando a **Contratação de empresa especializada para efetuar a Reforma do Mercado Municipal do Povoado Loreto no município de Rio Real, Estado da Bahia, através do Convênio com a CONDER nº 341/2022.** Considerando as disposições da lei 8.666/93, e o que consta no referido processo, em favor da empresa: KOMPAÇO CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ: 22.861.398/0001-93, vencedora do certame perfazendo o valor global de R$485.219,73 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil duzentos e dezenove reais e setenta e três centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - A Prefeitura Municipal de São Félix, por meio do Presidente Edson Luiz Moreira Costa, com fulcro na Tomada de Preços n° 003/2022 - CPL, com objeto de "Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para reforma de diversas Unidades de Saúde da Família do Município de São Félix" torna público para conhecimento dos interessados que adiará a sessão de licitação respectiva, anteriormente marcada para às 09:00 horas do dia 19 de agosto de 2022, para a nova data que será no dia 22 de agosto de 2022, às 09:00h, no local determinado no preâmbulo do ato convocatório. Informações e/ou Edital no Site da Prefeitura (www.saofelix.ba.gov.br) bem como, na sala da COPEL - Prefeitura Municipal de São Félix, situada na Praça da Bandeira, s/n, Paço Municipal, Centro, São Félix. Tel: (75) 3438-4216. São Félix, 10/08/2022 - Edson Luiz Moreira Costa - Presidente da Comissão de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022 - A Prefeitura Municipal de São Félix, por meio do Presidente Edson Luiz Moreira Costa, com fulcro na Tomada de Preços n° 004/2022 - CPL, com objeto de "Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para recuperação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas com drenagem no município de São Félix" torna público para conhecimento dos interessados que adiará a sessão de licitação respectiva, anteriormente marcada para às 12:00 horas do dia 19 de agosto de 2022, para a nova data que será no dia 22 de agosto de 2022, às 12:00h, no local determinado no preâmbulo do ato convocatório. Informações e/ou Edital no Site da Prefeitura (www.saofelix.ba.gov.br) bem como, na sala da COPEL - Prefeitura Municipal de São Félix, situada na Praça da Bandeira, s/n, Paço Municipal, Centro, São Félix. Tel: (75) 3438-4216. São Félix, 10/08/2022 - Edson Luiz Moreira Costa - Presidente da Comissão de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022 - A Prefeitura Municipal de São Félix, por meio do Presidente Edson Luiz Moreira Costa, com fulcro na Tomada de Preços n° 005/2022 - CPL, com objeto de "Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para manutenção de prédios públicos" torna público para conhecimento dos interessados que adiará a sessão de licitação respectiva, anteriormente marcada para às 15:00 horas do dia 19 de agosto de 2022, para a nova data que será no dia 22 de agosto de 2022, às 15:00h, no local determinado no preâmbulo do ato convocatório. Informações e/ou Edital no Site da Prefeitura (www.saofelix.ba.gov.br) bem como, na sala da COPEL - Prefeitura Municipal de São Félix, situada na Praça da Bandeira, s/n, Paço Municipal, Centro, São Félix. Tel: (75) 3438-4216. São Félix, 10/08/2022 - Edson Luiz Moreira Costa - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5787/2022
LICITAÇÃO Nº 956024

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Contratar **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA** para prestação de serviços em: Processamento de créditos oriundos de 100% (cem por cento) da folha de pagamento, gerada pela Prefeitura Municipal de Simões Filho, Bahia, referente a remuneração (vencimento, proventos, benefícios, etc.), de SERVIDOR (AGENTE PÚBLICO, investido em CARGO PÚBLICO, de provimento efetivo, comissão e/ou temporário), ativos, inativos e Estagiários, do Município de Simões Filho, incluindo a concessão de credito mediante consignação em folha de pagamento, atendidos os requisitos legais vigentes e o pagamento aos fornecedores da Administração e a arrecadação de todo e qualquer tributo municipal, através da modalidade via PIX. Data: **26/08/2022**, às **10:00**, (**horário oficial de Brasília)**. Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: http://www.licitacoes-e.com.br/. Simões Filho. Moisés Ricl - Pregoeiro.

EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº5440/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 0010/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº0010/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para serviços de REQUALIFICAÇÃO E MODERLIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES PAULO GILBERTO SILVA RIBEIRO E O SKATE PARK JAMERSON GALVÃO, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários no município de Simões Filho, Bahia**.** A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 31/08/2022, às 09:00hs, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8399 e na Sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: http://www.simoesfilho.ba.gov.br. Isacarla dos Santos Silva - Presidente.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 276/2022 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, autorizado pelos termos do art. 21, inciso V, do Estatuto Social da Fundação Estatal Saúde da Família, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar, a partir de **01/07/2020**, o cargo e centro de custo da empregada **Angelina do Carmo Neta**, matrícula nº 96714 do cargo de Apoio a Gestão Administrativa III, na função de Apoio à Gestão, carga horária de 30 horas semanais, centro de custo DGI, lotada na Sede, **para a Função Estratégica de Gestão** - **Gestor de Núcleo II como Assessora Especial da Diretoria Geral**, carga horária de 40 horas semanais, lotada na Diretoria Geral, vinculado ao centro de custo Sede. **Art. 2º** - Alterar, a partir de **01/07/2020**, o cargo e centro de custo da empregada **Maiara Paula Almeida Caldas**, matrícula no99825, de Gestor de Unidade de Trabalho III, centro de custo HPP, exercendo a função de gestora do HPP, **para Gestor de Unidade de Trabalho II**, **exercendo a função de Assessora Especial da Diretoria Geral**, com carga horaria de 40h semanal, lotada na Diretoria Geral, vinculado ao centro de custo Sede. **Art. 3º.** Este ato administrativo entrará em vigor a partir de **01/08/2022**. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 12 de agosto de 2022. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, autorizado pelos termos do art. 21, inciso V, do Estatuto Social da Fundação Estatal Saúde da Família, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar, o cargo do empregado **Marco Antonio Alabi**, matrícula nº 1111311, do cargo de Gestor de Unidade de Trabalho II, para o cargo de **Gestor de Unidade de trabalho I**, carga horária de 40 horas semanais, lotado na Sede, vinculado ao centro de custo do HMIJS. **Art. 2º** - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de **01/08/2022**. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 12 de agosto de 2022. Ricardo Luiz Dias Mendonça
Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 279/22 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o empregado **Jânio Vanderlei Bispo de Fonseca**, Matrícula nº 111346, do cargo de Apoio Administrativo I, na função de Supervisor Farmacêutico, carga horária 40 horas semanais, Centro de Custo Policlínica Escada. Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir **12/08/22**. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 12 de agosto de 2022. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO N° 277/2022 - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE: **Art.1o** - Constituir a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento das unidades administradas pela Fundação Estatal Saúde da Família, bem como nomear os seus respectivos membros, conforme abaixo: Angelina do Carmo Santana Neta - Assessora Especial do Gabinete; Bárbara Vilas-Boas - Assessora Especial do Gabinete; Laís Caldas Almeida Campos - Gestora de Contratos PJ; Lana Ohana Luna - Ouvidora Geral; Maiara Paula Almeida Caldas - Assessora Especial do Gabinete; Marco Antônio Alabi - Gestor de Contrato do HMIJS. **Parágrafo Único** - A Comissão que trata o Art.1º será constituída por uma equipe multidisciplinar de trabalhadores da Fundação. **Art. 2º** - A referida Comissão estará subordinada à Diretoria Geral. **Art. 3o** - O presente Ato Administrativo entra em vigor a partir de 12/08/2022. Salvador, 12 de agosto 2022. **Ricardo Luiz Dias Mendonça**, Diretora Geral.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2867/2022, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa ÁGILE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP; regido pela lei nº 9.433/2005, no valor de R$ 52.080,00 (cinquenta e dois mil e oitenta reais); por meio da fonte orçamentária Contrato de Programa Regulação. Salvador, 12 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO 005_2021 - Renovação Contrato nº 005_2021, celebrado entre a Fundação Estatal Saúde da Família- FESF-SUS e a empresa ALFA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI. Processo Administrativo nº 1913.010/2021/2022, que tem por objeto **à prestação de serviços de mão de obra, visando atender as necessidades da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, na cidade do Salvador e Região Metropolitana, notadamente a prestação de serviços realizada no Serviço de Verificação de Óbitos - SVO, localizado em Salvador-BA.** Valor global estimado: R$ 1.701.468,30 (um milhão setecentos e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). Vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias. Data da assinatura: 03 de março de 2022. Assina pela FESF-SUS Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral e pela ALFA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, Sr. Bruno Vasconcelos Mattos, representante legal. Salvador, 12 de agosto de 2022.

EGBA CERTIFICAÇÃO DIGITAL
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 13 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.479

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br

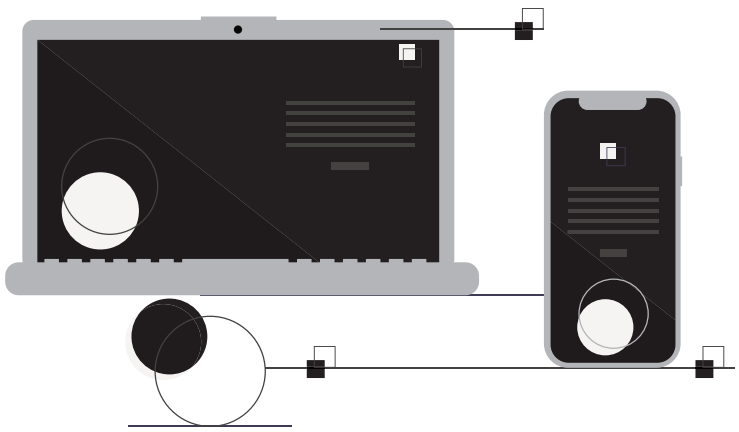

DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

ISO 9001 • EGBA • ISO/IEC 20000-1

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.